



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA  
DOUTORADO**

**SAMUEL BARBOSA SILVA**

**O DISCURSO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO  
ASSALARIADO NO BRASIL: ATRAVESSAMENTOS DE CLASSE, GÊNERO E  
RAÇA**

**MACEIÓ - AL**

**2021**

SAMUEL BARBOSA SILVA

**O DISCURSO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO  
ASSALARIADO NO BRASIL: ATRAVESSAMENTOS DE CLASSE, GÊNERO E  
RAÇA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura, da Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Linguística.

Orientadora: Profª. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães

Área de concentração: Linguística.  
Linha de Pesquisa: Discurso: sujeito, história e ideologia.

MACEIÓ - AL

2021

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4/661

- S586d Silva, Samuel Barbosa.  
O discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil:  
atravessamentos de classe, gênero e raça / Samuel Barbosa Silva. – 2021.  
300 f. : il.
- Orientadora: Belmira Rita da Costa Magalhães.  
Tese (doutorado em Letras e Linguística: Linguística) – Universidade Federal de  
Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística,  
Maceió, 2021.
- Bibliografia: f. 261-279.  
Anexos: f. 280-299.
1. Trabalho. 2. Trabalho doméstico – Regulamentação. 3. Classe média. 4. Classe  
alta. 5. Trabalhadora doméstica – Remuneração. 5. Análise do discurso. I. Título.

CDU: 801:396.5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E  
LITERATURA



## TERMO DE APROVAÇÃO

**SAMUEL BARBOSA SILVA**

Título do trabalho: “O DISCURSO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO ASSALARIADO E AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS REMUNERADAS NO BRASIL: DESIGUALDADES DE CLASSE, GÊNERO E RAÇA”

Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de DOUTOR em LINGUÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:



Prof.a. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães (PPGL/Ufal)

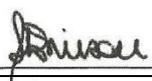
Examinadores:

  
\_\_\_\_\_  
Prof.a. Dra. Mônica Graciela Zoppi-Fontana (IEL/UNICAMP)

  
\_\_\_\_\_  
Prof.a. Dra. Dantieli Assumpção Garcia (PPGL/UNIOESTE)

  
\_\_\_\_\_  
Prof.a. Dra. Amanda Cavalcante de Macêdo (UNCISAL)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGL/Ufal)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Sôstenes Ericson Vicente da Silva (PPGL/Ufal)

Maceió, 27 de abril de 2021.

*À minha mãe, por me amar incondicionalmente desde o ventre  
e me propor diferentes conhecimentos que não cabem no Lattes ou Orcid.  
Ao meu pai, por arriscar sua vida durante mais de 30 anos como policial militar  
para que minha família e eu pudéssemos desfrutar de alguns privilégios sociais.  
Ao meu irmão, pela sensibilidade da escuta e da partilha de conhecimentos.  
À minha avó Quitéria, por me mostrar aos 91 anos que a vida com saúde  
é muito boa de ser vivida e por me fazer entender a importância de outros  
saberes não institucionalizados.  
Às (aos) professoras(es) da educação básica e superior que passa(ra)m pela  
minha vida, por cada interlocução e partilha de diferentes saberes  
dentro e fora da sala de aula.  
À(aos) estudantes e colegas de profissão pelo contínuo aprendizado.  
Às trabalhadoras domésticas remuneradas por tudo que me ensina(ra)m com  
a trajetória de suas vidas.*

## AGRADECIMENTOS

A Deus, este ser que guia cada escolha que faço na minha vida.

À minha família, por todo o apoio dado durante a minha trajetória acadêmica.

À Capes, por ter financiado a bolsa de estudos durante o meu percurso de doutoramento.

À professora Mestra Francisca Núbia Bezerra e Silva, minha primeira orientadora de graduação, que acreditou em meu potencial intelectual e me estimulou a ingressar no mestrado acadêmico.

À amada e orientadora Dra. Belmira Magalhães, por ter me presenteado com a oportunidade de ser seu orientando durante o percurso de mestrado e doutorado. Meu primeiro encontro com ela foi na aula “Discurso e Ontologia”, em 2015. Um encontro marcante que movimentou bastante a disciplina e permitiu que eu e as demais pessoas pudéssemos fazer um outro movimento para interpretar a realidade, a partir da perspectiva materialista dialética marxista. Ela ressignificou a minha vida, obrigado!

À banca de qualificação constituída pelo Prof. Dr. Sóstenes Ericson e a Dra. Amanda Macêdo. Não tenho dúvidas que sem a contribuição de vocês eu não iria conseguir avançar na pesquisa desta tese de doutoramento. As limitações deste estudo são de minha inteira responsabilidade, pois vocês dois são incríveis e me propiciaram excelentes reflexões na qualificação. Tenho um apreço enorme por vocês. Agradeço, desde já, o aceite do convite para compor a banca de defesa.

Aos professores Dra. Mónica Zoppi-Fontanna, Dra. Dantielli Garcia e Dr. Helson Sobrinho por gentilmente aceitarem o convite para compor a banca de defesa. Vocês têm uma importância incrível na minha vida acadêmica e me inspiram a ser um pesquisador qualificado.

Às professoras Dra. Socorro Aguiar e Dra. Cristian Sales por aceitarem o convite para suplência nesta banca de doutoramento. Socorro, muito obrigado por didatizar os principais conceitos da Análise de Discurso durante suas aulas. Seu perfil de professora alfabetizadora foi fundamental para meu aprendizado. Cristian Sales é um presente divino que ganhei durante a minha trajetória docente na UFAL campus do Sertão. Cristian é uma professora de literatura e um ser humano tão incrível que não há adjetivos suficientes para qualificar o sentimento que tenho por ela. Seu corpo, sua voz, sua intelectualidade, sua trajetória de vida me fazem rever o quanto eu preciso aprender mais sobre ser uma pessoa melhor nesta vida.

À professora Virgínia Amaral pela escuta sensível e diálogos frutíferos nas discussões promovidas na disciplina Teoria do Discurso e nos encontros com o grupo de pesquisa.

Ao corpo docente, à equipe técnica administrativa e todas as demais pessoas que integram o Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLL) da UFAL pela acolhida, os diferentes aprendizados e a oportunidade em fazer parte deste lugar que significa o começo de uma nova história na minha vida acadêmica e profissional.

Ao seu Crescêncio pelos lanches, cafezinhos e trocas de conversa em momentos alegres e tensos durante esta trajetória de mestrado e doutorado. Às faxineiras e faxineiros que contribuíram para que as salas de aula, banheiros, auditório e outros ambientes que compõem o PPGLL estivessem limpos e organizados para que pudéssemos utilizá-los.

À UFAL *campus* A.C. Simões, por me acolher tão bem desde que cheguei às terras alagoanas.

À UFAL *campus* do Sertão, pela receptividade e aprendizado com as/os docentes, técnicas/os, estudantes, faxineiras/os, seguranças na cidade de Delmiro Gouveia. Quero destacar os docentes do curso de Letras com quem tive a oportunidade de conviver e trabalhar durante os anos de 2017 a 2019: Thiago Trindade, Márcio, Fábria Fulni-ô, Ismar Inácio, Elyne Vitória, César Neri, Aline Santos, Marcus Alexandre, Cristian Sales e Heder Rangel. Conviver neste *campus* com essas pessoas é uma experiência que desejo a todos. Fui muito feliz e, em algum momento, irei retornar a este lugar. Espero reencontrá-las/os.

Ao seu João por ser mais do que um motorista, mas um vovô maravilhoso para mim no tempo em que estive em Delmiro Gouveia. À Juliana, trabalhadora doméstica diarista, por aprender com ela sobre as alegrias e tristezas do trabalho doméstico remunerado na cidade de Delmiro Gouveia.

Ao curso de Letras – Libras por me permitir refletir sobre a língua de sinais e a oportunidade de conhecer pessoas incríveis. Às (aos) intérpretes por todo empenho e serviço que vocês têm prestado à UFAL e à sociedade brasileira. Agradeço, desde já, à Taciana Grigório e Carlos Alberto por interpretarem durante a exposição da minha defesa de tese de doutoramento.

À Universidade de Pernambuco (UPE) *campus* Garanhuns e ao corpo docente do curso de Letras, minha primeira casa acadêmica em que tive a oportunidade de me graduar em Letras-português e fazer o curso de especialização em Língua portuguesa.

Ao Grupo de Estudo e Pesquisa em Análises de Discursos (GEPAD) da UPE, especialmente ao professor Dr. Erasmo Ferreira e à professora Dra. Dirce Jaeger. Sem estas pessoas meu encontro com a Análise de Discurso poderia ter sido mais tardiamente ou, até mesmo, nunca acontecer. Erasmo e Dirce, nessa ordem, iniciaram a minha paixão pela Análise de Discurso Pêcheuxtiana.

Ao Grupo de Estudo Discurso e Ontologia (GEDON) e Grupo de Análise de Discurso (GrAD), ambos pertencentes à linha de pesquisa Discurso, Sujeito e Ideologia do PPGLL/UFAL, pelo aprendizado contínuo nas discussões que fazemos ao longo destes anos.

À Lucivânia, conterrânea pernambucana, por ter me apresentado à UFAL e nos aventurarmos como “alunos especiais” na disciplina de teoria e variação linguística. Foi durante este período que pude entender que a sociolinguística, apesar de ser um campo muito importante e interessantíssimo de estudo, ainda não era suficiente para o meu objetivo de projeto de mestrado.

À Juliana Lima e Ana Paula, analistas de discurso, por me acolherem na disciplina de teoria e variação linguística e me interpelarem para a Análise de Discurso. Sou grato por cada palavra, cada gesto e cada escuta destas mulheres que acreditaram que eu poderia ser ainda mais útil em outro lugar epistemológico. Cá estou!

Aos amigos e amigas que fazem parte do grupo Revolucionários (Daniele Cândido, Fábio, Silvânia, Cristiane Souza, Edson, Flávia, Islan, Mayara, Míriam, Roseanne, Fillipe, Niedja, Bruno Jaborandy) e Senhoras (André Cordeiro, Antônia, Dayanne Lima, Erika, Marcos Grutzmacher, Míriam Pêsoa e Manuel Álvaro) por todo o apoio e confiança que vocês depositam em mim. Vocês são as melhores pessoas que a gente pode ter na vida. Obrigado por deixarem esta experiência da pós-graduação mais leve. Cada risada, cada “desespero”, cada abraço, cada cervejinha, cada encontro está vivo em minha memória. Amo vocês!

Giovanna Leite, Rosane, Geice, Daniel Leite, Lucas Sávio, Alexandre, Ana Luíza Fireman, Cinthia Ribeiro, Josefa, Lavoisier, Kelly, Paulo Nascimento, Rosângela, Simone Natividade, Aline Santos, Ângela Maria, Dhiego Simões, Fábio Esteves, Francisca, Gabriela Moura, Giuliano, João Martins, João Tenório e Paulo, muito obrigado por cada conhecimento compartilhado por vocês e pela escuta sensível às minhas alegrias e angústias acadêmicas e não acadêmicas.

Aos revisores linguísticos e da ABNT, Dayvid (qualificação) e Danillo (pré-defesa). Dois homens maravilhosos que admiro demais e aprendo com suas vivências acadêmicas e não acadêmicas.

À(o)s colegas e amigos/as/os espalhados neste Brasil com quem tenho dialogado sobre questões acadêmicas ou não acadêmicas. Durante este período de quase quatro anos de estudos vocês me motivam a dar o melhor de mim em todas as decisões que me proponho a realizar.

Por fim, nomear as pessoas neste percurso de agradecimentos é um risco, pois há outras pessoas que também fizeram/fazem parte deste meu processo de formação acadêmica. As pessoas não nomeadas neste gesto simbólico não se sintam menos importantes, pois, levo

comigo as boas ações que todas as pessoas materializa(ra)m na trajetória da minha vida e que, de alguma forma, estão eternizadas em minha memória ancestral.

*É aquela responsabilidade que eu tenho com a Patrícia, é...com a minha casa.  
Então, isso acaba... tudo, assim, de uma certa forma, me tornando presa.  
Às vezes eu tenho medo de ficar doente.Nossa! Quem vai ficar no meu lugar  
na casa da Patrícia? Patrícia depende de alguém. Nossa, se eu ficar doente,  
quem vai cuidar da minha mãe no final de semana? Se eu ficar doente, quem  
vai cuidar da minha casa? E se a Cida ficar doente, quem vai cuidar da Cida?  
Mas a Cida tem vontade de ser livre, passear, fazer as coisas...Minha rotina  
é essa: trabalho, casa, casa, família. Devido a pandemia, agora, você não  
consegue fazer mais nada, né? Eu gostaria de ter um dia só pra Cida.  
Um dia, esquecer casa, trabalho, esquecer tudo. Eu gostaria de ter esse dia.  
Um dia ainda eu vou ter.Eu não sei quando, mas vou ter. O dia da Cida.  
(Cida, trabalhadora doméstica assalariada, 2020).*

*É preciso ousar pensar por si mesmo.  
É preciso ousar se revoltar.  
Não há dominação sem resistência.  
(Michel Pêcheux)*

## RESUMO

Após o período oficial da abolição da escravidão no Brasil, o trabalho doméstico passou por transformações advindas da consolidação do sistema capitalista, principalmente com a incursão do trabalho livre e assalariado. No entanto, o trabalho doméstico remunerado não teve sua regulamentação. Após árduas lutas das associações/sindicatos, movimentos sociais e das mulherestrabalhadoras domésticas remuneradas, o trabalho doméstico assalariado foi regulamentado através do decreto nº 150/2015. A problemática deste estudo parte do pressuposto de que a situação socioeconômica e as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas continuam precarizadas, mesmo após a regulamentação do trabalho doméstico assalariado. Uma parte significativa destas mulheres tem migrado para o trabalho informal. Somado a isto, a maior parte das pessoas que dispõem do trabalho doméstico remunerado no Brasil é da classe média e alta. Este fato nos conduziu à seguinte questão geral: quais os efeitos de sentido produzidos no discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil? Esta pergunta nos inquietou a investigar de forma mais particular como as relações de produção significam para reproduzir as desigualdades de classe, gênero e raça entre diferentes mulheres. Com isso, temos por objetivo analisar o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil e discutir os atravessamentos das questões de classe, gênero e raça entre mulheres que ocupam as posições de patroa de classe média e trabalhadora doméstica remunerada no capitalismo contemporâneo. A fundamentação teórica-metodológica deste trabalho é ancorada na Análise de Discurso Pêcheuxtiana (ORLANDI, 2015; PÊCHEUX, 2014), sustentado no método do materialismo dialético marxista, em interlocução com os estudos de classe (LUKÁCS, 2013; MARX, 2014; SOUZA, 2018), gênero (ÁVILA, 2009; BIROLI, 2018; HIRATA, 2016; MAGALHÃES, 2015; TEIXEIRA, 2015) e raça (ALMEIDA, 2018; BERNADINO-COSTA, 2015; MUNANGA, 2004; QUIJANO, 2005; VILASBOAS E SANTOS, 2010). As materialidades discursivas que compõem o *corpus* deste trabalho foram constituídas por notícias e reportagens, publicadas em um site de domínio público, que abordou a temática, perfazendo um total de 36 sequências discursivas, publicadas entre 2013 - 2020. O marco temporal inicial diz respeito ao ano da Emenda Constitucional nº 72, que ficou conhecida como PEC das Domésticas; e o marco temporal final se alinha ao no de promulgação da Lei Complementar nº 150, que regulamentou tal emenda. Em nossa análise, identificamos que apesar da conquista jurídica, os discursos mantêm regularidades que apontam para a continuidade das desigualdades sociais na vida das trabalhadoras domésticas remuneradas, agravando-se para aquelas que estão na informalidade. Ademais, os processos de subjetivação na qual as patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas inscrevem determinado saber e modo de falar sobre si, contribuíram para manifestação de diferentes tomadas de posição na ordem do discurso. Os sentidos que marcam as tomadas de posição das trabalhadoras domésticas remuneradas camuflam as contradições, desigualdades e subordinação as quais estas mulheres estão submetidas, construindo diferentes modos de subjetivação e, em certa medida, possibilidades de efeitos de resistência. Entendemos que o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado e a relação entre patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas estão estruturados na divisão social, sexual e racial do trabalho que, em última instância, são o fundamento para a exploração e manutenção das desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Trabalho. regulamentação do trabalho doméstico. Classe média e alta. Trabalhadora doméstica remunerada. Análise de Discurso.

## RESUMEN

Después del período oficial de la abolición de la esclavitud en Brasil, el trabajo doméstico pasó por transformaciones derivadas de la consolidación del sistema capitalista, principalmente con la incursión del trabajo libre y asalariado. Sin embargo, el trabajo doméstico remunerado no tuvo su regulamentación. Pasadas arduas luchas de asociaciones/sindicatos, movimientos sociales y de las trabajadoras domésticas remuneradas, el trabajo doméstico asalariado fue regulado mediante el Decreto No. 150/2015. El problema de este estudio se basa en el supuesto de que la situación socioeconómica y las condiciones laborales de las trabajadoras domésticas asalariadas continúan empeorando, incluso después de la regulación del trabajo asalariado doméstico. Una parte significativa de estas mujeres estaban/están migrando al trabajo informal. Además, la mayoría de las personas que tienen trabajo doméstico remunerado en Brasil son de clase media y alta. Este hecho nos llevó a la siguiente pregunta general: ¿cuáles son los efectos de sentido producidos en el discurso sobre la regulación del trabajo asalariado en Brasil? Esta pregunta nos perturbó para investigar de manera más particular cómo las relaciones de producción significan para favorecer a las desigualdades de clase, género y raza entre distintas mujeres. Con eso, pretendemos analizar el discurso sobre la regulación del trabajo doméstico asalariado en Brasil y las relaciones de clase, género y raza entre mujeres que ocupan los puestos de jefa de clase media y trabajadora doméstica remunerada en el capitalismo contemporáneo. La base teórico-metodológica de este trabajo está anclada en el Análisis del Discurso Pêcheuxiana (ORLANDI, 2015; PÊCHEUX, 2014), sostenido en el método del materialismo dialéctico marxista, en interlocución con los estudios de clase (LUKÁCS, 2013; MARX, 2014; SOUZA, 2018 ), género (ÁVILA, 2009; BIROLI, 2018; HIRATA, 2016; MAGALHÃES, 2015; TEIXEIRA, 2015) y raza (ALMEIDA, 2018; BERNADINO-COSTA, 2015; MUNANGA, 2004; QUIJANO, 2005; VILASBOAS E SANTOS, 2010 ). Las materialidades discursivas que componen el *corpus* de este trabajo consisten en noticias y/o reportajes, publicados en un sitio web de dominio público, que abordan la temática en cuestión, formando un total de 36 secuencias discursivas. En nuestro análisis, identificamos que a pesar del logro legal, los discursos mantienen regularidades que apuntan a la continuidad de las desigualdades sociales en la vida de las trabajadoras del hogar remuneradas, agravándose aún más para las que se encuentran en el sector informal. Además, los procesos de subjetivación en los que los empleadores de clase media y las trabajadoras del hogar remuneradas inscriben cierto conocimiento y forma de hablar de sí mismos, contribuyeron para la manifestación de diferentes posiciones en el orden del discurso. Concluimos que los sentidos que marcan las posiciones asumidas por las trabajadoras domésticas remuneradas nos permiten decir que el funcionamiento de la ideología dominante camufla las contradicciones, desigualdades y subordinaciones a las que están sometidas, construyendo diferentes modos de subjetivación y, en cierta medida, posibilidades de efectos de resistencia. Finalmente, entendemos que el discurso sobre la regulación del trabajo doméstico asalariado y la relación entre refas de clase media y trabajadoras domésticas asalariadas se estructuran en la división social, sexual y racial del trabajo que, en última instancia, son la base de la explotación y el mantenimiento de las desigualdades sociales.

**Palabras clave:** Trabajo. Regulación del trabajo asalariado doméstico. Clase media y alta. Trabajadora remunerada. Análisis del discurso.

## RÉSUMÉ

Après la période officielle de l'abolition de l'esclavage au Brésil, le travail domestique a subi des transformations dues à la consolidation du système capitaliste, principalement avec l'incursion du travail libre et salarié. Cependant, le travail domestique rémunéré n'a pas eu sa réglementation. Après des luttes acharnées des associations/syndicats, des mouvements sociaux et des travailleuses domestiques rémunérées, le travail domestique salarié a été réglementé par le décret n° 150/2015. La problématique de cette étude repose sur l'hypothèse que la situation socio-économique et les conditions de travail des travailleuses domestiques rémunérées continuent de s'aggraver, même après la réglementation du travail domestique salarié. Une partie significative de ces femmes étaient/ont migré vers le travail informel. En plus de cela, la plupart des personnes qui disposent du travail domestique rémunéré au Brésil sont de la classe moyenne et haut. Ce fait nous a conduit à la question générale suivante : quels sont les effets de sens produits dans le discours sur la réglementation du travail domestique salarié au Brésil? Cette question nous a inquiétés pour examiner plus particulièrement comment les relations de production signifient à favoriser les inégalités de classe, de sexe et de race entre les différentes femmes. Avec cela, nous avons pour objectif d'examiner le discours sur la réglementation du travail domestique salarié au Brésil et les relations de classe, de genre et de race entre les femmes occupant les postes de maîtresse de classe moyenne et travailleuse domestique rémunérée dans le capitalisme contemporain. La base théorique et méthodologique de ce travail est ancrée dans l'analyse de discours Pêcheuxiana (ORLANDI, 2015; PÊCHEUX, 2014), soutenu dans la méthode du matérialisme marxiste dialectique, en interlocution avec les études de classe (LUKÁCS, 2013; MARX, 2014; SOUZA, 2018), genre (ÁVILA, 2009; BIROLI, 2018; HIRATA, 2016; MAGALHÃES, 2015; TEIXEIRA, 2015) et race (ALMEIDA, 2018; BERNADINO-COSTA, 2015; MUNANGA, 2004; QUIJANO, 2005; VILASBOAS E SANTOS, 2010). Les matérialités discursives qui composent le corpus de ce travail sont constituées par des nouvelles et/ou des reportages, publiés sur un site du domaine public, qui abordent le thème en question, pour un total de 36 séquences discursives. À notre analyse, nous relevons que, malgré l'acquis juridique, les discours maintiennent des régularités allant dans le sens de la continuité des inégalités sociales dans la vie des travailleuses domestiques rémunérées, et qu'ils s'aggravent encore pour celles qui sont dans l'informelle. En outre, les procès de subjectivation dans lesquels les femmes de classe moyenne et les travailleuses domestiques rémunérées inscrivent un certain savoir et la manière de parler de soi, ont contribué à la manifestation de différentes prises de position à l'ordre du jour du discours. Nous concluons que les sens qui marquent les prises de position des travailleuses domestiques rémunérées nous permettent de dire que le fonctionnement de l'idéologie dominante occulte les contradictions, inégalités et subordination auxquelles ces femmes sont soumises, en construisant différents modes de subjectivation et, dans une certaine mesure, des possibilités d'effets de résistance. Enfin, nous estimons que le discours sur la réglementation du travail domestique salarié et la relation entre les femmes de la classe moyenne et les travailleuses domestiques rémunérées sont.

**Mots-clés:** Travail. réglementation du travail domestique. Classe moyenne et haute. Travailleuse domestique salariée. Analyse du discours.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	Análise de Discurso
ABEP	Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa
BBC	British Broadcasting Corporation
CF	Constituição Federal
CIT	Conferência Internacional do Trabalho
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
DTD	Diretor Técnico do Dieese
EUA	Estados Unidos
FD	Formação Discursiva
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MBL	Movimento Brasil Livre
MEI	Microempreendedor individual
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PEC	<b>Proposta de Emenda à Constituição</b>
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
SD	<b>Sequência Discursiva</b>
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SINE	Sistema Nacional de Emprego
STF	Supremo Tribunal Federal

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Notícia do Jornal O Globo publicada no Facebook.....	63
Figura 2 - Anúncio Publicitário de escravizada negra.....	107
Figura 3 - Anúncio Publicitário de escravizada negra.....	107
Figura 4 - Anúncio Publicitário de escravizado negro.....	108
Figura 5 - Anúncio Publicitário para comprar mulher escravizada.....	108
Figura 6 - Anúncio Publicitário de pessoas escravizadas para venda.....	108
Figura 7 - Patroa e Diarista em entrevista promovida pela Folha de S. Paulo.....	134
Figura 8 - Cozinha e área de serviço.....	144
Figura 9 - Empregada doméstica na cozinha acoplada à área de serviço.....	144
Figura 10 - Diretor Técnico do Dieese (DTD).....	146
Figura 11 - Chayene apresenta a paisagem da varanda do seu apartamento para Joana.....	154
Figura 12 - Região Arbórea próximo aos edifícios do Morumbi.....	155
Figura 13 - Favela Paraisópolis vista da varanda de Chayene.....	155
Figura 14 - Modelo de Planta do apartamento de 400m <sup>2</sup> com seus respectivos cômodos....	158
Figura 15 - Entrevista com a doméstica Florência.....	163
Figura 16 - Televisão no quarto da doméstica.....	167
Figura 17 - Objetos espalhados pela cama/colchão.....	167
Figura 18 - Objetos espalhados pela cama/colchão.....	167
Figura 19 - Quarto dos filhos de Chayene – Parte I.....	172

Figura 20 - Quarto dos filhos de Chayene – Parte II.....	172
Figura 21 - Quarto dos filhos de Chayene – Parte III.....	172
Figura 22 - Steker questiona Cleonice.....	180
Figura 23 - A porta à esquerda é o quarto de Cleonice, a porta da frente é a entrada de serviço.....	180
Figura 24 - Cleonice e Florência no lavatório de roupas, que fica em frente ao quarto da doméstica.....	181
Figura 25 – “Mesa” para uso das refeições realizadas pelas domésticas.....	184
Figura 26 - Zilá entrevistada por Skener.....	189
Figura 27 - Reação de Cleonice quando a jornalista menciona acerca da semana de folga.....	193
Figura 28 - Entrevista de Cleonice para a jornalista ao pedir demissão do emprego.....	194
Figura 29 - Cleonice ao falar que se sentia presa no espaço doméstico.....	195
Figura 30 - Apartamento de Bárbara.....	197
Figura 31 - Entrevista com a patroa Bárbara.....	201
Figura 32 - Entrevista com a diarista Solineuza.....	204
Figura 33 - Entrevista com Josefa, a agenciadora das domésticas.....	207
Figura 34 - Entrevista com Amanda, a coordenadora do SINE.....	209
Figura 35 - Notícia sobre setores essenciais no estado de São Paulo no período de pandemia.....	215
Figura 36 - Noticia sobre setores essenciais no estado de São Paulo no período de pandemia.....	216

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>PRIMEIRAS PALAVRAS.....</b>	<b>18</b>
<b>2</b>	<b>PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO.....</b>	<b>26</b>
<b>2.1</b>	<b>A Análise de Discurso Pêcheuxtiana.....</b>	<b>26</b>
<b>2.2</b>	<b>Filiações teóricas, percurso analítico e <i>corpus</i>.....</b>	<b>34</b>
<b>3</b>	<b>TRABALHO, CAPITAL E EXPLORAÇÃO: GÊNERO E TRABALHO DOMÉSTICO.....</b>	<b>39</b>
<b>3.1</b>	<b>O trabalho em Lukács e o ser social.....</b>	<b>39</b>
<b>3.2</b>	<b>O patriarcado, a família e a mulher.....</b>	<b>48</b>
<b>3.3</b>	<b>Mulher e trabalho doméstico gratuito.....</b>	<b>56</b>
<b>3.4</b>	<b>Cuidado e trabalho doméstico remunerado.....</b>	<b>63</b>
<b>4</b>	<b>FOI CLASSE MÉDIA QUE VOCÊ DISSE?.....</b>	<b>73</b>
<b>5</b>	<b>RAÇA, RACISMO E CAPITALISMO.....</b>	<b>84</b>
<b>5.1</b>	<b>A Raça na História.....</b>	<b>84</b>
<b>5.2</b>	<b>Raça e cor no Brasil.....</b>	<b>87</b>
<b>5.3</b>	<b>Capitalismo, Raça, Racismo.....</b>	<b>91</b>
<b>6</b>	<b>O SURGIMENTO DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL E A ESCRAVIDÃO COMO LEGADO.....</b>	<b>100</b>
<b>6.1</b>	<b>Brasil Colônia.....</b>	<b>101</b>
<b>6.2</b>	<b>Brasil Imperial: o trabalho doméstico do campo para a cidade.....</b>	<b>106</b>
<b>6.3</b>	<b>Brasil República.....</b>	<b>113</b>
<b>7</b>	<b>VOZES SILENCIADAS, OPRIMIDAS, DOMESTICADAS: ANÁLISE DOS DISCURSOS.....</b>	<b>131</b>
<b>7.1</b>	<b>“Maria, vem cá! Tá sabendo da história da PEC das empregadas?”.....</b>	<b>131</b>
<b>7.2</b>	<b>O quarto da empregada e as relações coloniais de poder: o espaço doméstico e a produção de efeitos de sentido.....</b>	<b>148</b>
<b>7.3</b>	<b>A diarista e a patroa de classe média: efeitos da crise do capital e a precarização do trabalho doméstico remunerado.....</b>	<b>196</b>
<b>7.4</b>	<b>A relação de trabalho doméstico entre patroa e trabalhadoras domésticas remuneradas em tempos de pandemia COVID – 19.....</b>	<b>210</b>
<b>7.5</b>	<b>Da colonialidade do trabalho doméstico a um projeto revolucionário decolonial de emancipação.....</b>	<b>248</b>
<b>8</b>	<b>EFEITO DE CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>257</b>

<b>9</b>	<b>NUNCA ESTIVE SÓ, MAS (MUITO BEM) ACOMPANHADO.....</b>	<b>262</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>281</b>

## 1 PRIMEIRAS PALAVRAS...<sup>1</sup>

Michel Pêcheux é comumente conhecido como o precursor da Análise de Discurso (AD) e por seu engajamento político face à luta de classes. Porém, poucos sabem que ele “vinha do mundo operário. Sua mãe era uma faxineira [e que] ela penava em seus serviços de limpeza, enquanto o pai estava num asilo psiquiátrico. E isso ele carregava em seu coração, era muito doloroso para ele” (PLON, 2019, p. 271-272).

O engajamento de Pêcheux com a teoria materialista do discurso reflete muito a urgência de querer transformar a sociedade em que vivia. A Análise de Discurso surge nessa tensão entre a difícil realidade da sua vida material e o seu compromisso, enquanto intelectual e militante, de propor uma leitura da vida que permitisse outra alternativa na realidade material.

Ao se aventurar teoricamente na Análise de Discurso, ele se propõe a questionar o óbvio (PÊCHEUX, 1988), a evidência da linguagem, que se materializa na heterogeneidade da produção do discurso. Com efeito, a incursão da AD possibilita novas formas de se ler o discurso. Nas palavras de Orlandi (2015, p. 15), “na análise de discurso, procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”.

A Análise de Discurso tem o **discurso como objeto teórico**, face aos diferentes enunciados que são formulados, constituídos e estão em circulação no dia a dia dos sujeitos. Em outras palavras, podemos dizer que por meio do discurso surge “o interesse da AD em compreender os mecanismos de produção de sentidos” (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 41). Temos o discurso como o objeto da *teoria materialista do discurso*.

Ao destacar o discurso como objeto teórico, também entendemos que este é um dos complexos sociais abstratos que se materializam na/pela linguagem. Este movimento do discurso se inscreve no simbólico diferentemente e compreende a música, a língua, a arte, entre outras possibilidades. Nesse aspecto, Orlandi (2015, p. 21) reforça ao dizer que “as relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre locutores”.

Na Análise de Discurso tudo é político e não existe neutralidade. A percepção do político em nosso estudo é inaugurada ao trazer o funcionamento da ideologia, conforme a compreensão postulada por Michel Pêcheux, para as discussões sobre a linguagem. Dessa

---

<sup>1</sup>Nesta seção optamos por não fazer uma vasta exposição sobre o trabalho doméstico remunerado porque esta discussão será amplamente contemplada ao longo das demais seções.

forma, a AD problematiza a evidência de sujeitos e sentidos ao eleger o discurso como objeto de estudo. O discurso é a materialidade da ideologia.

Posto isso, compreende-se que sujeitos e sentidos não são transparentes, pois são determinados pelo funcionamento da ideologia. Nas palavras de Orlandi (2008, p. 43), “não partimos da ideologia (como dissimulação, ou não, do real) para o sentido, mas procuramos compreender os efeitos de sentido, a partir do fato de que é no discurso que se configura a relação da língua com a ideologia”.

Sendo assim, podemos dizer que a nossa compreensão de ideologia tem a ver com a interpretação do sentido, ao se produzir naturalizações (evidências) sobre o simbólico. A ideologia determina os processos de significação no simbólico que permitem um jogo entre o imaginário e o político em que os sujeitos produzem gestos de interpretação. Dito de outro modo, o sujeito, ideológico por excelência, está condenado a significar, não de qualquer modo, mas mediado pelas condições de produção do discurso (ORLANDI, 2008).

Ao elegermos a teoria da Análise de Discurso Pêcheuxiana em nosso estudo, “consideramos ter em mãos um caminho teórico e metodológico satisfatório para exercer a crítica discursiva da materialidade pesquisada” (MACÊDO, 2018, p. 29), a partir da relação língua, discurso e ideologia. Esta escolha se justifica porque para o nosso objetivo de estudo a teoria desta vertente da Análise de Discurso é construída a partir do método filosófico materialista marxista que nos permite analisar a relação do sujeito e dos sentidos e como ambos significam nas relações sociais capitalistas.

Feita estas considerações sobre a Análise de Discurso pêcheuxiana, a problemática deste estudo parte do pressuposto de que a situação socioeconômica e as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas continuam se agravando, mesmo após a regulamentação do trabalho doméstico assalariado. Acrescentamos que no fim de 2019, o Brasil registrou mais de 6 milhões de trabalhadoras/es domésticas/os remuneradas/os. Desse total, 4,5 milhões estavam sem carteira assinada, conforme os dados do IBGE.

Somado a tudo isto, a maior parte das pessoas que dispõem do trabalho doméstico remunerado no Brasil são da classe média. Este fato nos conduziu à seguinte questão geral: quais os efeitos de sentido produzidos no discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil? Esta pergunta nos inquietou a investigar de forma mais particular como as relações de produção significam para favorecer as desigualdades de classe, gênero e raça entre diferentes mulheres.

Nossa inquietação para a execução deste trabalho de doutoramento surge ao final de 2016, quando a professora Belmira Magalhães lança o desafio de estudarmos a situação das

trabalhadoras domésticas remuneradas e os efeitos da crise econômica. As discussões em sala de aula e as leituras desenvolvidas para o trabalho dissertativo, que abordou a relação de gênero/trabalho doméstico gratuito/publicidade, contribuíram para que pudéssemos chegar ao sintoma para elaboração do projeto de tese.

Sendo assim, o nosso objeto de estudo é o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil. Dessa forma, nos propomos a analisar os impactos deste discurso na relação de trabalho entre a patroa de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas (assalariada ou diarista). Em nossa pesquisa, fazemos uma abordagem que perpassa a singularidade, a particularidade e a universalidade para situar o nosso objeto de estudo.

Podemos ponderar que o trabalho do analista de discurso consiste em, diante de uma singularidade (sintoma), tomar para sua análise um discurso (particularidade que tem caráter universal), estabelecendo as devidas mediações com a formação social na qual está inserido (totalidade social) (MACÊDO, 2018, p. 31).

Temos por objetivo analisar o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil e as relações de classe, gênero e raça entre mulheres que ocupam as posições de patroa de classe média e trabalhadora doméstica remunerada no capitalismo contemporâneo. Acercado *discurso sobre* entendemos como sendo um processo discursivo organizador, sustentado pela repetição de textos, estabilizando pré-construídos, e pelos procedimentos de fazer-legitimar e fazer-reconhecer que podem fazer emergir outros sentidos.

Dessa forma, o político do discurso se constitui através das tensões que emergem a partir das relações de força que presidem o imaginário social (ORLANDI, 2008) e promovem os embates que são estabelecidos no movimento de análise das sequências discursivas que configuram o *corpus* de pesquisa deste trabalho.

É nesta tensão que analisamos a suposta neutralidade no dizer destas mulheres que são sujeitas desta pesquisa e, afirmamos, que as tomadas de posições (ideológicas) materializadas nos enunciados analisados são determinadas pelas condições de produção. É oportuno destacar que “tudo o que vai se desvelar está dado na materialidade discursiva” (MAGALHÃES, 2018, p. 56).

O método que utilizamos para o nosso trabalho de análise está ancorado no materialismo histórico-dialético. Com este método, “nada que é humano escapa ao histórico, o que significa que não há explicação definitiva e única para nenhum aspecto da vida humana” (MAGALHÃES, 2018, p. 57). Dessa forma, a naturalização das desigualdades de classe, gênero

e raça que permeiam a realidade destas diferentes mulheres e produzem significações por meio da linguagem pode ser explicada mediante o funcionamento da ideologia que é estruturada na divisão social, sexual e racial do trabalho.

Dito isto, a fundamentação teórico-metodológica deste trabalho é ancorada na Análise de Discurso Pêcheuxiana, a qual permite um campo de intersecções com outras áreas do saber<sup>2</sup> para análise do nosso objeto de estudo – o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil. Em nosso trabalho, as discussões de classe (LUKÁCS, 2013; MARX, 2014; SOUZA, 2018), gênero (ÁVILA, 2009; BIROLI, 2018; HIRATA, 2016; MAGALHÃES, 2018; TEIXEIRA *et al.*, 2015) e raça (ALMEIDA, 2018; BERNADINO-COSTA, 2015; MUNANGA, 2004; QUIJANO, 2005; VILASBOAS E SANTOS, 2010) foram convocadas para fundamentar teoricamente o estudo.

O *corpus* deste trabalho é constituído por sequências discursivas extraídas de notícias e reportagens da mídia televisiva e que estão disponibilizadas em um site de domínio público. A seleção das materialidades discursivas foi sendo realizada de acordo com o nosso objetivo de estudo e conforme as condições de produção foram sendo postas para a configuração do *corpus*. Sendo assim, utilizamos os seguintes critérios:

- 1) Ano: (**2013** [instauração da PEC]; **2015** [Ano da Regulamentação da lei]; **2020** [Pandemia]);
- 2) Ser uma reportagem e/ou notícia da grande mídia;
- 3) A entrevista deve contemplar exclusivamente a situação de trabalho das trabalhadoras domésticas remuneradas que trabalham e/ou já trabalharam em casas de classe média, após a promulgação da PEC n. 72/2013;
- 4) A entrevista deve ter obrigatoriamente como participantes mulheres que estejam na posição de patroa de classe média e/ou de trabalhadoras domésticas remuneradas;
- 5) A presença de outras pessoas participantes (agenciadoras, homens, crianças, etc.) na entrevista não foi um critério obrigatório, no entanto, à medida que surgiram, foram contempladas em nosso estudo.

As imagens que abrangem a nossa pesquisa ora podem ser meramente ilustrativas, ora podem fazer parte do que está sendo discutido durante a análise das sequências discursivas. Os enunciados linguísticos, que compõem o conjunto de 36 sequências discursivas, são

---

<sup>2</sup> Devo destacar que as intersecções com outros campos do saber acontecem salvaguardadas as particularidades que são próprias da teoria materialista do discurso. As intersecções não acontecem de qualquer forma, mas mediante a necessidade do objeto e que não produza conflitos teóricos.

majoritariamente o foco das nossas análises. É neste lugar enunciativo que nos foi permitido analisar o funcionamento dos processos discursivos que são demandados das lutas pelo reconhecimento, das tomadas de posição e das possibilidades de práticas de resistência das trabalhadoras domésticas remuneradas.

Considerando as leituras e análises que empreendemos em nosso estudo, posicionamo-nos a favor do termo “trabalhadora” em detrimento à “empregada”, especialmente pela memória histórica estruturada no imaginário colonial de poder que produz determinadas evidências sobre o trabalho doméstico remunerado e a trabalhadora doméstica remunerada e, por sua vez, como isto significa numa sociedade permeada pela luta de classes, pelo patriarcado e pelo racismo.

Além disso, a nosso ver, a mudança de terminologia possibilita sua visualização enquanto *trabalhadora*, isto é, alguém que vende a sua força de trabalho, marcando assim sua posição de classe e gênero na sociedade. Entendemos que a mudança de designação não é suficiente para modificar a realidade destas mulheres, mas, ao mesmo tempo, marca a dimensão política assumida neste estudo.

Concordamos que a mudança da nomenclatura, em algumas ocasiões, não produz efeitos imediatos, mas gradativos. Todavia, esta alteração de terminologia produz outros deslocamentos de sentidos, tanto no que diz respeito aos aspectos de subjetivação – reconhecimento de si enquanto sujeito de direitos – como também nas condições políticas de existência em que estas mulheres são submetidas diariamente, por exemplo, enquanto mulheres negras trabalhadoras domésticas remuneradas.

Sendo assim, o uso da expressão *empregada doméstica* só será atribuído para se referir a algo muito específico do campo jurídico ou quando surgir no discurso de alguma das pessoas entrevistadas. Dessa forma, considerando que, no Brasil, numericamente as mulheres são parte significativa do trabalho doméstico remunerado, vamos utilizar as seguintes expressões: *trabalhadora doméstica remunerada*, *assalariada* ou *diarista*, conforme a necessidade. Para tanto, fomos ousados. Nosso estudo permitiu fazer algumas distinções no uso das terminologias que julgamos ser importantes e utilizamos em nosso trabalho:

- **Trabalhadoras Domésticas:** São as mulheres que exercem este ofício não remunerado no espaço doméstico;
- **Trabalhadoras Domésticas Remuneradas:** São as mulheres que exercem este ofício na condição de assalariadas ou diaristas no espaço doméstico;

- **Trabalhadoras Domésticas Assalariadas:** São as mulheres que exercem esta atividade no espaço doméstico e recebem salário;
- **Trabalhadoras Domésticas Mensalistas:** São as mulheres que exercem este trabalho remuneradamente e mensalmente no espaço doméstico, independentemente se formalmente ou informalmente;
- **Trabalhadoras Domésticas Diaristas:** São aquelas mulheres que recebem um valor fixo correspondente à diária do serviço delimitado pelo acordo verbal ou por escrito entre a patroa/patrão e a trabalhadora.

Dado o exposto, a *segunda seção* de nossa tese fará um percurso teórico-metodológico sobre o surgimento da Análise de Discurso Pêcheuxiana, abordaremos sobre o método utilizado para as nossas análises e os apontamentos teóricos de Michel Pêcheux acerca da evidência do sujeito e dos sentidos. Na mesma seção, perfazemos o caminho que nos possibilitou pensar a mobilização e a configuração do nosso *corpus* de pesquisa, assim como apresentar a singularidade, a particularidade e a universalidade na qual o nosso objeto de estudo se situa.

Na *seção três*, discutimos a importância da categoria trabalho, do ponto de vista ontológico, como aquele que determina a constituição do ser social, ao potencializar a ação da subjetividade na dinâmica das relações sociais em interlocução com as determinações e alternativas postas pela objetividade. Ademais, argumentamos sobre as violências enfrentadas pelas mulheres através da exigência patriarcal que atribui para elas a responsabilidade com a família e o trabalho doméstico (gratuito e/ou remunerado).

Em seguida, na *seção quatro*, trazemos considerações acerca do surgimento da classe média brasileira e sua importância para atender a interesses próprios da sociedade vigente. Para tanto, fizemos um percurso histórico desde o período de ascensão do capitalismo até o momento mais recente em que boa parte classe média brasileira contribuiu para o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro.

Ao chegarmos à *seção cinco*, perfazemos uma síntese da trajetória colonial-capitalista brasileira, a partir das discussões de raça e racismo, para pensar a naturalização das diversas violências raciais na sociedade contemporânea. Esta trajetória por nós empreendida contribuiu para estabelecermos um diálogo interseccional, na *seção seis*, entre o trabalho doméstico remunerado e as mulheres pobres e negras ao longo da história do Brasil, recuperando decretos e emendas que foram estabelecidas para o *emprego doméstico* até chegar à sua definitiva regulamentação em 2015.

Efetuar este caminho em nossa tese de doutoramento nos permitiu aprofundar nossas análises, na *seção sete*, acerca do funcionamento dos processos discursivos sobre a

regulamentação do trabalho doméstico assalariado e seus efeitos na situação cotidiana das patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil. Os resultados de nossa pesquisa apontam a importância do trabalho doméstico remunerado para a manutenção do sistema capitalista não só na manutenção das atividades da reprodução social, mas também no recrutamento de algumas mulheres para a esfera da produção.

Em outras palavras, podemos dizer que o trabalho doméstico é fundamental para a sustentação de qualquer sociedade, porque permite a reprodução da vida, que por sua vez possibilita o funcionamento das relações de produção. Contudo, no sistema capitalista, o trabalho doméstico tem caráter contraditório, pois apesar das formas de exploração e opressão em que ele se estrutura, quando o trabalho doméstico passa a ser remunerado, em alguma medida, também contribui para certa autonomia destas mulheres.

Com a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, a visibilidade da doméstica, enquanto trabalhadora, reporta a novos sentidos que incidem sobre a vida das mulheres de classe média, isso porque, para manter a trabalhadora doméstica assalariada, é necessário o cumprimento de todos os requisitos legais para obter os serviços domésticos diariamente, tornando-se assim bastante dispendioso, sobretudo economicamente. É importante destacarmos que a relativa liberdade da patroa de classe média depende da exploração da trabalhadora doméstica assalariada ou diarista.

O medo da classe média é perder os poucos privilégios sociais que ainda lhe restam, principalmente em razão da mobilidade socioeconômica que permitiu/permite um acréscimo na renda financeira desta parcela da população. Se reconhecer enquanto classe trabalhadora, no sentido marxista, é uma necessidade histórica, mas os atravessamentos da ideologia burguesa de nossa época impedem este reconhecimento em razão de uma falsa meritocracia que produz para esta parcela da sociedade o efeito de *não pertencimento* à classe trabalhadora.

Neste estudo também destacamos que a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, apesar de contribuir para amenizar juridicamente algumas injustiças para com as trabalhadoras domésticas assalariadas, não conseguiu deixar de produzir os “efeitos da memória do discurso escravagista na interpretação das relações de trabalho e principalmente na representação imaginária das relações sociais” (ZOPPI FONTANA, 2017, p. 125).

A memória discursiva sobre o trabalho doméstico remunerado pautado em um determinado gênero (mulher) e raça (negra) constantemente significam nas práticas cotidianas dos sujeitos. Dessa forma, o funcionamento das práticas sociais (discursivas) se sustenta a partir das heranças coloniais de poder que são ressignificadas na sociedade

capitalista e são catalisadas nas relações sociais através da materialização da ideologia dominante nestas práticas.

Um ponto importante em nossa pesquisa é a instituição família burguesa porque ela assegura ideologicamente a realização do trabalho doméstico gratuito ou mal pago. É na família que as diversas possibilidades de violência são legitimadas e, em certa medida, autorizadas pelo Estado por acontecerem em um espaço privado, em que a intervenção estatal é quase mínima.

Em nosso trabalho, mobilizamos o conceito de interseccionalidade para analisar as diferentes condições de desigualdades, opressões e vulnerabilidades que as mulheres (patroas e trabalhadoras domésticas remuneradas) se encontram na sociedade capitalista. Ao propormos um projeto revolucionário decolonial nos filiamos ao conceito de interseccionalidade emancipadora desenvolvido por Bernardino-Costa (2015).

A intersecção emancipadora nos permite analisar os eixos de classe, gênero e raça para além da manutenção das desigualdades, mas, em algumas situações, pode ser pensada como um projeto de emancipação e mobilização política “para o estabelecimento de solidariedade política em torno de projetos decoloniais” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 155).

Perante o exposto, a nossa tese é que o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado produz uma tensão no imaginário dos sujeitos que se sustenta a partir de redes de memórias advindas de discursos escravagistas e patriarcais alicerçados nas relações coloniais de poder. Estas redes de memória produzem deslocamentos, embates e diferentes tomadas de posição do sujeito, mediadas pela ideologia, ao se inscreverem tanto na posição de patroa de classe média quanto de trabalhadora doméstica remunerada, promovendo desigualdades na realidade destas diferentes mulheres, mas também possibilidades de resistência.

Por fim, destacamos que todo ato de interpretação é uma tomada de posição que, segundo Pêcheux (2002, p. 57), exige “uma questão de ética e política: uma questão de responsabilidade”. Por isso, nosso percurso de estudos exige compromisso político que não é neutro, ao contrário, desejamos veementemente combater a estrutura capitalista, patriarcal, racista e qualquer outra manifestação estrutural que possibilite desigualdades sociais. Concordo firmemente com a minha orientadora Belmira Magalhães (2018), quando afirma ser árduo o trabalho do analista de discurso, porém, muito prazeroso.

## 2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

### 2.1 A Análise de Discurso Pecheuxtiana<sup>3</sup>

A Análise de Discurso surge em meio aos conflitos sociais<sup>4</sup> na França que provocam mudanças no campo epistemológico no final dos anos 1960, pois ocorre um questionamento dos saberes promovidos pelo auge do estruturalismo linguístico. Seu precursor é Michel Pêcheux, que se engaja numa “aventura teórica” do discurso (MALDIDIER, 2011).

Nas palavras de Leandro Ferreira (2003, p. 40-41, grifos nossos), a “análise de discurso nasce, assim, na perspectiva de uma **intervenção**, de uma **ação transformadora**, [...] ao se propor como uma teoria crítica da linguagem”. No percurso de releitura das teorias linguísticas, Michel Pêcheux analisa que a língua é constituída por determinados atravessamentos da exterioridade social (objeto histórico) e está para além da compreensão enquanto um sistema abstrato de signos.

Pêcheux (2014, p. 80) faz o seguinte questionamento: “Como devemos, então, conceber a intervenção da filosofia materialista no domínio da ciência linguística?”. O questionamento ao formalismo linguístico estruturalista só é possível porque nesta época “o marxismo althusseriano agita os pensadores da ortodoxia, renova a reflexão sobre a instância ideológica e ‘autoriza’ a abertura em direção à psicanálise” (MALDIDIER, 2011, p. 40, grifo da autora).

Pêcheux, ao interrogar a Linguística, tem por objetivo abrir um campo de questões no interior desta ciência, a partir da contribuição de outro lugar epistemológico que se propunha a estudar as formações sociais. Nesse sentido, Pêcheux está atravessado pelas discussões do círculo althusseriano e propõe uma reflexão filosófica materialista ao questionar a língua. Ele afirma:

[...] o sistema da língua é, de fato, o mesmo para o materialista e para o idealista, para o revolucionário e para o reacionário [...] entretanto, não se pode concluir, a partir disso, que esses diversos personagens tenham o mesmo discurso: a língua se apresenta, assim, como a base comum de processos discursivos diferenciados (PÊCHEUX, 2014, p. 81).

Nesse momento de questionamento entre a língua do idealista e a do materialista, Pêcheux faz um recorte entre discurso (processo) e língua (produto). Em outras palavras, ele analisa que o produto “esconde” o processo. Por isso, na teoria do discurso, se argumenta que a

<sup>3</sup>Nesta subseção destacaremos o percurso da Análise de Discurso e a problemática levantada por Pêcheux em relação à evidência do sujeito e do sentido. As discussões mais amplas que envolvem as condições de produção, formação discursiva, formação ideológica, silêncio, etc., serão realizadas durante a análise do *corpus* discursivo.

<sup>4</sup> É um período de ampliação dos direitos civis e sexuais, da guerra do Vietnã, etc.

língua comunica, mas também não comunica, porque “a língua se traduz pelo fato de que todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes” (PÊCHEUX, 2014, p. 82).

A Análise de Discurso tem sua origem articulada com o político e o simbólico, considerando a ideologia como fundamento. Para tanto, Pêcheux recorre às ciências sociais ao trazer as contribuições do materialismo histórico, inicialmente com Althusser, para as discussões que promoveriam a articulação da língua com a história. Sobre a história, Pêcheux (2014) nos diz:

Pensamos que uma referência à História, a propósito das questões de Linguística, só se justifica na perspectiva de uma análise materialista do efeito das relações de classes sobre o que se pode chamar as ‘práticas linguísticas’ inscritas no funcionamento dos aparelhos ideológicos de uma formação econômica e social dada: com essa condição, torna-se possível explicar o que se passa hoje no ‘estudo da linguagem’ e contribuir para transformá-lo, não repetindo as contradições, mas tomando-as como os efeitos derivados da luta de classes (PÊCHEUX, 2014, p. 22, grifo do autor).

Pêcheux vai buscar o político e o filosófico que faltava nas discussões da/sobre a linguagem. Ao mesmo tempo, questiona as ciências sociais por não ter um objeto próprio, porque são estruturadas numa perspectiva idealista. É oportuno salientar que, ainda sob o pseudônimo de Thomas Herbert, ele defende que as ciências sociais devem ser pensadas a partir das ciências das ideologias.

Ao trazer às contribuições da teoria social das ideologias, Herbert/Pêcheux faz uma releitura do que é posto pelo materialismo histórico althusseriano, ao observar que a história e a sociedade não são independentes; ele também passa a interrogar a transparência da linguagem sobre a qual as ciências sociais se assentam (ORLANDI, 2015). Com o amadurecimento da teoria, o objeto das ciências das ideologias, que ele propõe, será nomeado por discurso.

Outra crítica realizada por Herbert/Pêcheux (2011) às ciências sociais corresponde à ausência do compromisso com a prática política e a prática do conhecimento voltada para transformar a realidade material das relações sociais. As ciências sociais estavam apenas descrevendo o funcionamento da sociedade por meio das ideologias - que refletem a Ideologia da tendência idealista - e não traziam consigo outro método de análise que se afastasse da ideologia dominante.

É com a inserção do método materialista que Pêcheux vai dizer que as relações sociais não são apenas relações entre indivíduos, mas refletem relações de classes sociais distintas em conflito. Acerca do método materialista, Engels (2010, p. 18) nos diz que “a concepção materialista da história e sua aplicação particular à luta de classes moderna entre proletariado e

burguesia não seria possível senão por meio da dialética”. Considerando o nosso objeto teórico, o discurso, afirmamos que:

[...] a interpretação se dá na relação dialética entre teoria e prática, entre o sujeito e o objeto; é um movimento do pensamento em relação à realidade por meio de uma proposição metodológica. [...] Em última instância, trata-se da materialização das relações sociais no discurso, o que remete à esfera da produção material da vida e a todas as expressões que se acham nas mais diversas formas de sociabilidade humana (AMARAL; SILVA, p. 59-60, 2016).

O método materialista dialético permite redefinir a noção de sujeito utilizada pelas ciências humanas e sociais. Pêcheux, ao questionar a centralidade do indivíduo atribuída pelo sociologismo e pelo psicologismo enquanto um indivíduo autônomo, faz um percurso por uma teoria não-subjetiva da subjetividade. Nas palavras de Pêcheux (2014, p. 127), a teoria do discurso propõe “[...] se desvencilhar da problemática subjetivista centrada no indivíduo [...] e compreender que o tipo de concreto com que lidamos e em relação ao qual é preciso pensar, é precisamente o que o materialismo histórico designa”.

É a partir das contribuições de Althusser que ele vai romper com as ideias do indivíduo e passa a conceber a concepção de sujeito. Sendo assim, amplia a concepção de indivíduo para a questão social/ideológica (sujeito), ao dizer que “o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (PÊCHEUX, 2014, p. 149).

Ao inserir a questão da Ideologia para o debate, Pêcheux faz críticas à concepção idealista da compreensão deste conceito. O idealismo compreende a ideologia no plano das ideias, dos indivíduos em si e por si mesmo, da completude (sujeito gramatical), ao modo como René Descartes descreve: Penso, logo existo. Não são levados em consideração os processos materiais que determinam a produção da linguagem, do discurso. Ele enfatiza:

Há uma dupla face de um mesmo erro central, que consiste, de um lado, em considerar as ideologias como ideias e não como forças materiais e, de outro, em conceber que elas têm suas origens nos sujeitos. [...] O que o idealismo impossibilita compreender é, antes de tudo, a prática política e, igualmente, a prática da produção de conhecimentos. [...] Mas a verdadeira raiz desse erro se encontra em outro lugar, mais precisamente, no desconhecimento da luta de classes: o termo e o conceito de contradição, bem como o de luta de classes, estão ausentes, enquanto tais, da descrição dos processos ideológicos empíricos e especulativos (PÊCHEUX, 2014, p. 120-122).

O conceito de Ideologia em geral, para Pêcheux, inicialmente, apoia-se numa perspectiva althusseriana de que o sujeito é ideológico e reproduz<sup>5</sup> as práticas dominantes. Mais à frente, numa fase de amadurecimento teórico, Pêcheux vai fazer retificações especialmente no anexo 3 de Semântica e Discurso, a partir de uma leitura marxista-leninista. Ele compreende o sujeito como aquele que intervém nas práticas sociais, a partir das tomadas de posição, considerando fundamentalmente a contradição e as falhas do ritual ideológico.

Pêcheux afirma que a Ideologia em geral é a relação que se dá entre os seres sociais. A Ideologia não faz parte apenas do mundo das ideias, mas possui existência material (não é falsa consciência). Ademais, a Ideologia produz evidências (naturalização) e cumpre determinada função social na mediação entre os seres sociais. Nas palavras de Pêcheux:

O conceito de Ideologia em geral aparece, assim, muito especificamente como meio de designar, no interior do marxismo-leninismo, o fato de que as relações de produção são relações entre ‘homens’, no sentido de que não são relações entre coisas, máquinas, animais não-humanos ou anjos; nesse sentido e unicamente nele. [...] o conceito de Ideologia em geral permite pensar ‘o homem’ como ‘animal ideológico’ (PÊCHEUX, 2014, p. 137-138, grifos do autor).

A Ideologia em geral, a nosso ver, tem história e nasce a partir da instauração do Trabalho<sup>6</sup>. A Ideologia é aquela que nos permite também dizer que somos sociais e não apenas seres biológicos, nos orientam a determinadas práticas no mundo; sua origem se estabelece com a instauração do trabalho.

Na sociedade capitalista, a ideologia, em seu caráter mais restrito, também cumpre a função de dirimir conflitos entre classes antagônicas que se sustenta no antagonismo capital – trabalho. Dessa forma, podemos falar em Ideologia, no singular, e em “[...] ideologias, no plural, relacionadas às diferentes formações ideológicas” (JAEGGER, 2016, p. 20). As ideologias, em última instância, refletem o funcionamento estrutural dominante da luta de classes.

Em outras palavras, podemos dizer que a Ideologia é o que me faz sentir sujeito e dono do meu dizer. Depois que eu uso a linguagem nas suas diferentes formas (oral, visual, espacial, etc.) é possível identificar as ideologias que “não são feitas de simples ideias, mas de práticas” (PÊCHEUX, 2014, p. 130). O conceito de ideologia é fundamental na Análise de Discurso, inaugurando-a como um lugar particular, a partir de uma nova percepção do político do

---

<sup>5</sup>No Texto “Ideologia – Aprisionamento ou Campo Paradoxal?”, Michel Pêcheux nos diz que reprodução nunca significou “repetição do mesmo [...] afinal cada ritual ideológico se depara com atos falhos e rejeições, que interrompem a perpetuação das reproduções.” (2014, p. 115).

<sup>6</sup>Na próxima seção falaremos mais amplamente deste conceito.

discurso. Nas palavras de Orlandi (2008), a relação da linguagem com a ideologia é o marco que origina a Análise de Discurso.

Somado a isto, Pêcheux também se encontra com a Psicanálise para deslocar a noção de homem para a de sujeito (inconsciente). Ele ressignifica a compreensão de sujeito atribuída pela Psicanálise lacaniana. Mariani (2006) nos diz que Lacan compreende a subjetividade a partir da entrada do ser humano (bebê) no simbólico, na linguagem. O uso da linguagem humana possibilita que “o ser falante, possa vir a dizer ‘eu’ e projetar imaginariamente um mito individual” (MARIANI, 2006, p. 26). Ao dizer “eu” é o momento de subjetivação do ser humano.

É com esse “eu” do dizer que o sujeito tem a ilusão de que controla os sentidos e é origem e fonte de seu dizer. Dessa forma, o sujeito acredita que pode intervir totalmente na ordem material sem se dar conta de que está atravessado pela ideologia e pelo inconsciente. Esse “eu” do inconsciente e da ideologia se inscreve no simbólico e nas práticas socio-históricas e culturais.

Além disso, o sujeito do discurso traz outras vozes ao enunciar como “eu”. Todo discurso é atravessado pela polifonia, assim como os sujeitos que o produzem também. Os sujeitos, ao discursivizarem, estão atravessados por outras vozes que estão presentes na formulação deste dizer. O sujeito do discurso é construído sociohistoricamente, mas também é afetado pelos esquecimentos e pela memória discursiva.

Pêcheux (1988, p. 163, grifo do autor) nos diz que o sujeito “se constitui pelo ‘esquecimento’ daquilo que o determina”. O esquecimento, na perspectiva discursiva, não se trata de algo que foi dito ou acessado pelo indivíduo e depois ele esqueceu. Não se trata de uma lembrança. O esquecimento é da ordem da ideologia e do inconsciente, condição *sine qua non* para a constituição de sentidos e do sujeito. Em outras palavras, o esquecimento é necessário para que sujeito e sentidos signifiquem.

Ao ser inserido no simbólico, sob o efeito do esquecimento, o sujeito se reconhece enquanto **sujeito enunciadador (eu)**. Dessa forma, é capaz de enunciar no mundo pela transparência do dizer (esquecimento nº 1) e ilusoriamente acredita que para ser melhor compreendido o seu dizer só pode ser dito de certa maneira e não de outra (esquecimento nº 2). Todavia, nesta discussão sobre o esquecimento, Magalhães (2005) nos chama a atenção para o esquecimento nº 2.

Segundo a autora, no esquecimento nº 2 reside a possibilidade de criatividade do sujeito. Ao **enunciar**, o sujeito pode “escolher” as palavras produzindo novas significações, a partir das tomadas de posição (ideologia/inconsciente). A possibilidade de tomadas de posição do sujeito

acontece considerando o que é estabelecido nas relações materiais. Lukács (2013) nos alerta que estas “escolhas” não se dão de qualquer forma, mas dentro das alternativas postas socialmente.

Ao enunciar, o sujeito esquece que o dizer, o não dizer e o silêncio já tenham sido manifestados antes, em outro lugar. Ao surgirem, os sentidos já estão produzindo significação no mundo. Portanto, o que eu digo só produz sentido para o outro porque há uma memória discursiva que funciona na ordem do dizer. De acordo com Pêcheux:

[...]a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os “implícitos” (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível (PÊCHEUX, 2015, p. 46, grifos do autor).

Ao falarmos em memória discursiva não nos referimos à memória individual (psicológica), mas à memória histórica (que não é a cronológica), em que o sujeito ao enunciar restabelece dizeres que estão inscritos nesta memória discursiva, pois nenhum dizer é totalmente novo/inédito. A memória discursiva é condição fundamental para que o dizer (o legível) produza sentido articulado sempre com outros já-ditos (interdiscurso).

O interdiscurso é o “‘todo complexo com dominante’ das formações discursivas” (PÊCHEUX, 2014, p. 149). Em outras palavras, é o eixo de constituição que abriga o *já-dito*. É o interdiscurso que promove o funcionamento do dizer atual articulado com a memória discursiva e as condições de produção do discurso. Ao se materializar, o *já-dito* se atualiza no intradiscurso (*o dito*), que por sua vez corresponde ao eixo da formulação em que funciona a base linguística.

Essa base linguística requer do analista do discurso um melhor investimento para pensarmos o funcionamento do *pré-construído* intricado com um *já-dito* e com a *memória discursiva*, possibilitando-nos um melhor aprofundamento ao analisarmos o funcionamento das condições de produção restritas do discurso. Uma vez que as condições de produção restritas do discurso não se limitam apenas à análise do contexto conversacional ou apenas a descrição de qualquer materialidade discursiva, mas nos orienta a analisar o porquê desse discurso estar sendo dito desta forma e não de outra, articulando-se com as condições de produção amplas.

O sujeito do discurso não é apenas de ordem totalmente consciente e nem tampouco é origem do dizer, porque há uma relação do inconsciente e da ideologia funcionando nas margens, nas derivas desse dizer e que produz significação na ordem do dito. Produzir significação é muito mais do que perguntar “O que isto quer dizer?” ou apenas se ater aos atos de

fala em determinada situação comunicativa, mas implica compreender que estes sujeitos, ao produzir qualquer enunciado, inscrevem-se no simbólico, na história, na ideologia/inconsciente através das posições discursivas.

A teoria do discurso compreende o sujeito enquanto posição na ordem do discurso. Um sujeito que imprime suas marcas na objetividade, mas não quaisquer umas e nem de qualquer modo. Há modos de subjetivação (ou tomadas de posição) que se inscrevem nas variadas formações discursivas, seja pela identificação, contraidentificação e desidentificação<sup>7</sup>. Neste processo de tomada de posição, também podemos destacar os diferentes processos de subjetivação<sup>8</sup> que, por sua vez, inscrevem-se nas diferentes posições-sujeito (pai, mãe, filho, estudante, professor, patroa, trabalhadora doméstica, etc.).

A Análise de Discurso, ao problematizar a concepção de sujeito e de linguagem utilizada pelas ciências humanas e sociais, faz esta **intervenção** através do método materialista dialético. Para Pêcheux (2014, p. 70), “intervir filosoficamente obriga a tomar partido: eu tomo partido pelo fogo de um trabalho crítico [...]”. Ao propor uma “mudança de terreno”, ele não tinha o objetivo de fundar uma nova disciplina (PÊCHEUX, 2014), mas de intervir com novas práticas de leitura, através do discurso.

Pêcheux, ao elaborar a teoria do discurso, propõe uma teoria revolucionária do ato de ler. Não lemos de qualquer maneira e nossa identificação, contraidentificação, desidentificação tem aver com as posições ideológicas que ocupamos na sociedade capitalista. O gesto de interpretação não é qualquer um e não acontece sob quaisquer condições, mas é determinado, em última instância, pela historicidade e ideologia que permeiam o antagonismo de classes. Nessa direção, a construção da teoria materialista do discurso problematiza a evidência do sentido e do sujeito, estruturados na linguagem:

Ora, eis o ponto preciso onde surge, a nosso ver, a necessidade de uma teoria materialista do discurso; essa evidência espontânea do sujeito (como origem ou causa de si) é imediatamente aproximada por Althusser de uma outra evidência, presente, em toda a filosofia idealista da linguagem, que é a evidência do sentido. [...] o caráter comum das estruturas-funcionamentos designadas, respectivamente, como ideologia e inconsciente é o de dissimular sua própria existência no interior mesmo do seu funcionamento, produzindo um tecido de evidências “subjetivas”, [...] nas quais se constitui o sujeito (PÊCHEUX, 2014, p. 139).

---

<sup>7</sup>Nos dedicaremos sobre as tomadas de posição do sujeito do discurso no final deste trabalho ao discutir sobre a resistência.

<sup>8</sup> Ao falarmos sobre os processos de subjetivação, estamos nos referindo às diferentes produções de saberes que são construídos e legitimados por diferentes lugares institucionais: médico, religioso, mídia, familiar, etc. que “autorizam” a existência de dada posição-sujeito.

Na Análise de Discurso não analisamos o discurso do sujeito (empírico), mas do sujeito do discurso (posição). A posição discursiva do sujeito permite estabelecer o jogo ideológico que se estabelece por meio das formações imaginárias através dos mecanismos de antecipação, relações de sentido e poder que se constituem na/pela linguagem, mediadas pelo discurso. Pêcheux (2014) é enfático ao dizer que o sentido é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico em que a linguagem é produzida.

Quanto à evidência do sentido, a Análise de Discurso não está em busca do sentido verdadeiro ou único, tampouco o sentido hermenêutico (como a Teologia ou alguns filólogos fazem), mas se propõe a estudar o caráter material do sentido. Dessa forma, não se limita à “o” ou “um” sentido, mas gestos de interpretação possíveis, conforme as condições de produção socio-históricas e ideológicas permitem apreender o funcionamento discursivo.

Pêcheux é contundente ao problematizar a evidência do sentido, em sua obra *Semântica e Discurso*, a partir da crítica que faz à lógica e à linguística estruturalista. Ele afirma que “esse ponto lógico-linguístico vai nos conduzir progressivamente – tendo por fio a questão da natureza material do sentido – até os fundamentos de uma *teoria materialista do discurso*” (PÊCHEUX, 2014, p. 84, grifo do autor).

A Semântica formalista se limita a discutir o significado (sentido) e a exterioridade ainda numa perspectiva idealista, sem se ater ao funcionamento da historicidade, da ideologia, que se constituem na relação do sujeito com a linguagem e produz significação. O sentido, ao ser discutido sob um caráter materialista a partir do funcionamento da ideologia, permite o diferencial da teoria elaborada por Pêcheux ao trabalhar com uma Semântica Discursiva. Ele argumenta:

É a ideologia que fornece (produz) as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado ‘queiram dizer o que realmente dizem’ e que mascaram, assim, sob a ‘transparência da linguagem’, aquilo que chamaremos o caráter material do sentido das palavras e dos enunciados (PÊCHEUX, 2014, p. 146).

Dado o exposto, a Análise de Discurso emerge no intervalo entre a linguística e a ciência das formações sociais. Entretanto, no processo de construção teórica, Pêcheux propõe um corte epistemológico criticando “a linguística, porque não pode se formar senão produzindo, no resíduo do que não pode dar conta, os ‘ismos’ (psicologismos, sociologismo, etc.) e as ciências sociais porque se iludem com a ‘instrumentalidade’ das ciências da linguagem” (ORLANDI, 2008, p. 32-33, grifos da autora).

Pêcheux, ao eleger o discurso como objeto teórico, também o compreende enquanto instrumento da prática política com finalidade de intervenção na totalidade social. Ele diz que “a prática política tem por função **transformar** as relações sociais no interior da prática social” (HERBERT/PÊCHEUX, 2011, p. 37, grifos nossos). Sendo assim, entendemos que o discurso é determinado pelas condições socio-históricas e ideológicas, constituindo sujeitos e sentidos que são materializados na/pela linguagem.

## 2.2 Filiações teóricas, percurso analítico e *corpus*

O analista de discurso, ao se deparar com a materialidade discursiva, desconfia do que está sendo compreendido como óbvio, natural, transparente. Como nossa análise tem como fundamento o método materialista dialético, entendemos que as práticas de linguagem não são “um conjunto de coisas acabadas, mas um conjunto de processos” (MACÊDO, 2018, p. 30), que tem o discurso como *médium*.

Macêdo (2018) nos ensina que o discurso, enquanto mediação, é a particularidade que permite estabelecer o vínculo entre a singularidade e a totalidade. Para tanto, a manifestação da nossa inquietação é materializada através das reportagens e notícias disponibilizadas em um site de domínio público que compreendem o período de 2013 a 2020 e enunciam acerca do percurso analítico que realizamos ao longo do nosso estudo.

As materialidades que fazem parte do discurso jornalístico foram selecionadas por apresentarem marcas relacionadas à singularidade a qual perseguimos em nosso estudo. Estas marcas compreendem “construções sintáticas, elementos lexicais, morfológicos, fonológicos, não se restringindo a uma única espécie de material” (LAGAZZI, 1988, p. 61).

A totalidade é constituída pelas marcas estruturais que encampam todo o complexo social que é estabelecido nas relações humanas. É preciso fazer um movimento que parte do fenomênico para buscar a essência, só assim se pode chegar à totalidade (LUKÁCS, 2013). O fenômeno corresponde a algo momentâneo que faz parte das práticas de linguagem e, conseqüentemente, está no cotidiano das relações sociais. Conforme argumenta Macêdo (2018, p. 30-31), “os mecanismos de sustentação deste discurso são determinados e determinantes por uma totalidade da formação social capitalista”, na qual o nosso objeto de estudo é situado.

A nossa inquietação parte do que é material, isto é, do que se coloca na ordem do dizer, do que produz a significação. Sendo assim, entendemos que o jogo de sentidos que conduz ao processo de interpretação inevitavelmente considera a descrição do discurso como ponto de partida para a descorporificação do objeto em análise, uma vez que “a descrição, então, na

sua enunciação, compromete o interlocutor (ou leitor) [...]. Em um mesmo movimento, ela aponta para algo que será tanto revelado quanto ocultado no mesmo ato” (FERRARI, 2018, p. 151-152).

Ferrari (2018, p.151) também afirma que a descrição não se trata de uma “enumeração arbitrária de coisas no mundo”, mas de uma interlocução discursiva que é produzida no movimento enunciativo entre interlocutores, leitores, sujeitos. Trazer a descrição no procedimento analítico permite avançar nos gestos de interpretação para uma *leitura discursiva* que escapa ao leitor, pelo efeito da ideologia, e encontra-se nas margens do dizer, na porosidade da língua. A descrição, do ponto de vista discursivo consiste em:

[...] um modo de enunciação no qual se constrói uma relação do sujeito-locutor com seu(s) interlocutor(es). Ela define a posição que assume o locutor frente a seu próprio enunciado, a seu(s) interlocutor(es) e frente à situação. [...] A descrição é, pois, o lugar ameaçante, o lugar da falha. [...] pode-se caracterizar a descrição como processo de referenciação que relaciona o interdiscurso e o intradiscurso de modo particular (FERRARI, 2018, p. 151–153).

A produção de palavras, imagens, sons, etc., inscrevem-se através do enunciado, possibilitando ao analista de discurso a descrição da materialidade discursiva. Conforme Assis (2014, n./p.), a descrição é um modo de enunciação, por isso entendemos que “o produto da *enunciação* é chamado *enunciado*. [...] enunciado, embora se revele em uma materialidade linguística, pois dela depende, não é uma realidade da língua; é uma realidade do discurso.” A descrição do objeto já pressupõe ao interlocutor um primeiro gesto de interpretação a partir do que está na superfície enunciativa.

Ademais, no fio do discurso, a descrição permite na análise da materialidade discursiva questionar a transparência da linguagem, que supostamente aparece como neutra, e assegura as discussões postas por Pêcheux sobre o sujeito enunciadador ser compreendido na Análise de Discurso enquanto uma *posição*, isto é, *o sujeito do discurso*.

O momento de descrição envolve um movimento constante de ir e vir na relação do analista com o objeto de análise, bem como nos efeitos produzidos discursivamente na relação do objeto com quem produz e para quem é produzido. O ato da descrição para o analista torna-se “revelador”, pois é o momento em que a dispersão de sentidos emergente do objeto se instaura por meio do dito, não-dito, do silêncio, etc., produzindo efeitos discursivos.

O analista de discurso, ao se deparar com a descrição, entenderá que todo enunciado, texto, linguagem possui uma incompletude própria ao sujeito e à linguagem. Dito de outro modo, “a incompletude é característica de todo processo de significação” (ORLANDI, 2012,

p. 19) e como “o objetivo da análise de discurso é descrever o funcionamento do texto” (ORLANDI, 2012, p. 23), entendemos que:

Toda descrição está exposta ao equívoco da língua, equívoco segundo o qual todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, de se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro. Salvo se há interdição explícita da interpretação (PÊCHEUX, 1988 apud ORLANDI, 2012, p. 23).

Ao problematizarmos o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, no eixo descrição-interpretação-compreensão, asseguramos que os sentidos construídos pelos/para os sujeitos, por meio do funcionamento da linguagem, só são possíveis através da ideologia. Em nosso caso, o funcionamento discursivo permite a construção de dois referentes, a trabalhadora doméstica remunerada e a patroa de classe média.

A organização das marcas linguístico-semióticas contribuiu para o recorte das sequências discursivas que estabeleceram o *corpus*. Em nossa perspectiva de estudo, o processo de teoria e análise são indissociáveis na prática metodológica. Dessa forma, o objeto de estudo requisita do analista de discurso a teoria que fornece os dispositivos teóricos (conceitos) que serão convocados para a análise do *corpus* de pesquisa.

Sendo assim, o *corpus* do nosso trabalho de tese é construído por meio de gestos de leitura e interpretação, não como algo já dado (MARQUEZAN, 2009). Do processo metodológico até o processo de constituição e configuração do *corpus*, há um movimento de análise que permite investigar relação que se estabelece entre o fenomênico e a essência.

Cabe ao analista de discurso questionar os processos de significação que emergem do *corpus* indo além da busca de um significado estabilizado nas práticas de linguagem. Como já afirma Courtine (2009, p. 54), o *corpus discursivo* é um “conjunto de sequências discursivas, estruturado segundo um plano definido em relação a um certo estado das condições de produção do discurso”.

No processo de concepção do *corpus* deste trabalho, deparamo-nos com a situação do espaço doméstico em que as trabalhadoras domésticas remuneradas atuam que é majoritariamente supervisionado e/ou administrado por outra mulher (patroa). Dessa forma, as inquietações que orientam o nosso estudo, a concepção e a construção do *corpus* possibilitam o movimento de análise, uma vez que orientam para os recortes desta pesquisa.

Uma superfície linguística transformada em discurso constitui uma materialidade incapaz de receber um trabalho de análise. O trabalho de análise de discurso começa pela constituição do *corpus*. O procedimento envolve o

delineamento dos limites, os recortes do objeto e as retomadas constantes de conceitos e princípios da Análise de Discurso (MARQUEZAN, 2009, p. 100).

Enquanto a concepção e a construção do *corpus* foram guiadas por um movimento de ir e vir entre a teoria do discurso e a problemática da pesquisa, o processo de configuração do *corpus*, em Análise de Discurso, compreendeu “o discurso como parte de um processo discursivo aberto que tem relação com o discurso anterior e aponta para outro do qual se podem recortar e analisar diferentes momentos” (MARQUEZAN, 2009, p. 101).

Como afirmamos no início desta subseção, as materialidades discursivas que compõem o *corpus* deste trabalho são constituídas por notícias e/ou reportagens que abordam a discussão sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado e as vivências de patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas, após a PEC de 2013, configurando o *corpus* da pesquisa.

Portanto, asseveramos que, desde a constituição até a configuração do *corpus* de pesquisa, o analista de discurso não assume uma postura de neutralidade. Ao contrário, há gestos de leituras que se encontram nas margens, derivas dos discursos, na qual ele se propõe analisar, ou seja, o recorte do objeto de pesquisa já constitui o gesto de interpretação inicial.

De acordo com Orlandi, Guimarães e Tarallo (1989, p.36), o recorte refere-se “a uma unidade discursiva entendida como fragmentos correlacionados de linguagem e situação”. Estas unidades discursivas constituem os fragmentos do discurso (ORLANDI, 1989; 2002; MARQUEZAN, 2009). Logo, estes fragmentos constituem as nossas sequências discursivas que compõem a análise, conforme serão expostas ao longo deste trabalho.

Este percurso teórico que fizemos contribuiu para compreendermos o movimento de contradição-desigualdade-subordinação na qual o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil é formulado. Os conceitos foram sendo mobilizados conforme o próprio objeto foi requisitando no procedimento de análise, associando-os com as condições de produção e sua relação com o acontecimento discursivo (MACÊDO, 2018).

Na próxima seção, destacamos a importância da categoria ontológica do trabalho como central para as nossas discussões, uma vez que Michel Pêcheux compreendeu o método do materialismo dialético, fundado no trabalho, como base para a constituição do objeto teórico desta tese: o discurso. Somado a isto, destacamos o funcionamento do patriarcado e a divisão sexual do trabalho para desenvolver nossa reflexão acerca do trabalho doméstico remunerado no capitalismo contemporâneo.

### 3 TRABALHO, CAPITAL E EXPLORAÇÃO: GÊNERO E TRABALHO DOMÉSTICO

Nesta seção, discutimos a importância da categoria trabalho, do ponto de vista ontológico, como aquele que determina a constituição do ser social, assim como potencializa a ação da subjetividade na dinâmica das relações sociais, pois, como afirma Magalhães (2018, p. 44), “[...] essa processualidade só é possível com o surgimento da relação sujeito – objeto e a necessária distância entre essas duas faces da relação”.

É nessa relação entre subjetividade e objetividade que percorremos a discussão que nos orienta a refletir sobre o processo de transformação social do modo de produção capitalista, mediado pelas relações de trabalho, mas também pelas relações de gênero e raça como parte indissociável da dinâmica das relações sociais.

No atual modo de produção social, o corpo e a vida das mulheres são utilizados no processo de dominação/exploração/opressão que se constroem historicamente por meio das relações hierárquicas de poder das estruturas sociais. Nesta tese, destacamos como as relações de classe, o patriarcado e o racismo vão se alinhando nas singularidades das mulheres e legitimam a produção das diversas formas de violências asseguradas nas práticas sociais, sobretudo, por meio da instituição família e do trabalho doméstico.

#### 3.1 O trabalho em Lukács e o ser social

Iniciamos concordando com a afirmação de Lukács (2013, p. 83): “julgamos correto ver no trabalho o modelo de toda a práxis social, de qualquer conduta social ativa”. Consideramos importante trazer nesta abordagem o caráter ontológico da categoria do trabalho, este, por sua vez, surge a partir da concepção dada por Marx (2014), na sua obra “*O Capital*”, como base fundamental para compreender a forma histórica de qualquer sociedade. Sendo assim, definimos o trabalho, em sentido ontológico, como:

[...] um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2014, p. 149).

Esta tese é orientada pelo caráter ontológico do trabalho e justifica-se por entendermos que é a partir da realidade objetiva que as relações sociais são constituídas, dessa forma, o ser

social humaniza a natureza por meio do trabalho. Ademais, o trabalho, isto é, as relações de produção, sustenta a teoria materialista do discurso, postulada por Pêcheux, que compreende o método do materialismo dialético como base para a produção do discurso.

Para este filósofo, o discurso<sup>9</sup> é a práxis social que medeia as relações sociais que se constituem em determinado modo de produção e produz diferentes efeitos de sentidos, pois são estruturados nas contradições provenientes da luta de classes sociais antagônicas, considerando a atual forma de sociedade.

O discurso tem origem nas relações de trabalho, sendo assim, a nosso ver, a categoria do trabalho é fundante para explicar não só o funcionamento dos modos de produção social, mas também o discurso enquanto um dos complexos do trabalho que intervém na *práxis social*. Marx (2014) assegura que o processo inicial para a transição do ser humano puramente biológico para o social é efetivado pela mediação do trabalho, a partir das transformações realizadas na natureza e na sua relação com o meio social<sup>10</sup>. Na mesma direção, temos o entendimento de Lukács (2013) quando diz:

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 44).

Trazer o trabalho como categoria fundamental é destacar que o ser social é ativo para atender demandas que ultrapassam as necessidades biológicas, pois são habilidades construídas na sua relação com o mundo em que habita. O puro ato de comer, por exemplo, é uma necessidade biológica, todavia, na sociedade nômade, para quem quisesse consumir um peixe já havia mecanismos, por meio do trabalho humano, favoráveis à aquisição do peixe, ou seja, era necessário conhecer as propriedades necessárias ofertadas pela natureza para a construção da ferramenta ideal que facilitasse a pesca.

---

<sup>9</sup> Em momento posterior tornaremos a discutir especificamente sobre o discurso, associando-o à discussão materialista na análise do *corpus* discursivo.

<sup>10</sup> Destacamos que os animais irracionais operam atividades que visam apenas atender às necessidades biológicas. Quando ultrapassa essa esfera das atividades biológicas, há a intervenção humana para determinados comportamentos não esperados pelos animais, ou seja, estes não podem realizar atos de transformação, produção de novos elementos no mundo material. Não nos deteremos, neste momento, sobre maiores detalhamentos dos animais irracionais e a constituição do ser humano enquanto produto biológico/social, mas recomendamos a leitura de “*O Capital*” em Marx (2014) e “*Para uma ontologia do Ser Social II*” em Lukács (2013) para posteriores esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Por isso, entendemos que a transição para constituição do ser social, por meio do trabalho, ocorre “à maneira de um salto ontológico” (LUKÁCS, 2013, p. 43) e corrobora na construção da essência do trabalho humano, isso porque “consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produto de sua autoatividade” (LUKÁCS, 2013, p. 43).

Nesse processo do trabalho, outras categorias que fazem parte da atividade humana surgem: **a linguagem (o discurso)**, a cooperação, a ciência, a religião, etc., porém, estas emergem com a realização do trabalho, por isso, entendemos o trabalho como a determinação fundante na formação do ser social. O filósofo húngaro, Lukács (2013), já nos alerta que todas as demais categorias que emergem com o trabalho são socialmente construídas, mesmo que de forma embrionária, quando diz:

[...] colocamos o acento exatamente no trabalho e lhe atribuímos um lugar tão privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social. A resposta, em termos ontológicos, é mais simples do que possa parecer à primeira vista: todas as outras categorias dessa forma de ser têm já, em essência, um caráter puramente social; suas propriedades e seus modos de operar somente se desdobram no ser social já constituído; quaisquer manifestações delas, ainda que sejam muito primitivas, pressupõem o salto como já acontecido (LUKÁCS, 2013, p. 44).

O ser social, para existir e manter as atividades de reprodução/transformação no meio em que vive, depende exclusivamente do trabalho como atividade vital. O trabalho surge, enquanto categoria principal, determinando as ações humanas em virtude das necessidades sociais, como já afirma Marx (2013, p. 120): “o trabalho é uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. Somente o ser social, no ato do trabalho, é capaz da produção de novos elementos no mundo material a partir do que a realidade objetiva proporciona.

Pressupomos o trabalho numa forma que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tende a subordinar sua vontade. É essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse

trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais (MARX, 2014, p. 149-150).

O trabalho torna-se o proto forma de toda a práxis social e, por ser de ordem material, Lukács (2013) associa esta categoria ao pôr teleológico, ou seja, toda atividade humana é orientada para determinados fins e que só pode ser compreendida, em caráter teleológico, quando há a concretização da objetividade pretendida, do contrário, não há a realização do trabalho. Com isso, qualquer complexo que venha surgir na sociabilidade possui uma relação indissociável com o trabalho. O trabalho requer um pôr teleológico primário que permeia o surgimento de outros pores teleológicos (linguagem, arte, ciência, religião, etc.), dessa forma, “o fazer teleológico é um fator determinante para se tornar humano” (BARBOSA SILVA, 2017, p. 24).

O fato simples de que **no trabalho se realiza um pôr teleológico** é uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens, tornando-se isso um componente imprescindível de qualquer pensamento, **desde os discursos cotidianos até a economia e a filosofia**. [...] o verdadeiro problema consiste em submeter a um exame ontológico autenticamente crítico a generalização quase ilimitada desse fato elementar (LUKÁCS, 2013, p. 47, grifos nossos).

Para que haja a concretização do ato de trabalho – pôr teleológico – é necessária a investigação dos meios naturais que possibilitam a execução de um determinado instrumento que atenda à necessidade social. O processo de investigação do que é oferecido na ordem material é fundamental para a produção da nova objetividade e para que esta tenha um caráter social<sup>11</sup>. É importante ressaltar que, mesmo na transformação de uma pedra em um machado, por exemplo, o machado continua possuindo como essência raízes naturais, mas também ganha um valor social.

Neste momento, reforçamos que para determinada finalidade ser alcançada – causalidade – e atingir o pôr teleológico, é fundamental que, no ato da transformação da matéria em uma nova objetividade, o que foi construído na prévia ideação, pelo ser social, possa ser alcançado com sucesso. Caso contrário, se determinada intenção humana ficar apenas ao nível do pensamento e/ou não atingir a finalidade pretendida, a ação executada fica condicionada ao plano das ideias, isto é, não realiza o ato concreto de trabalho. Por isso,

Separar os dois atos, isto é, o pôr dos fins e a investigação dos meios, é da máxima importância para compreender o processo de trabalho, especialmente quanto ao seu significado na ontologia do ser social. [...] um pôr ao qual falte o próprio objeto permanece um pôr, embora o juízo de valor que se fará a seu

---

<sup>11</sup>. Ver mais em Tonet (2011).

respeito deva ser de falsidade ou apenas de incompletude. Ao contrário, quando se põe ontologicamente a causalidade no complexo constituído por um pôr teleológico, este deve captar corretamente o seu objeto, senão não é – nesse contexto – um pôr (LUKÁCS, 2013, p. 53-55).

Dessa forma, se o trabalho não for executado com determinadas intencionalidades sociais e não atingir sua produção final, tem-se apenas uma causalidade natural e/ou posta<sup>12</sup>. Entendemos que o trabalho parte de atos que envolvem a investigação dos meios e o pôr dos fins, em que duas categorias – causalidade e teleologia – são inseparáveis para a efetiva elaboração do trabalho, mas ao mesmo tempo possuem uma contradição necessária, de natureza abstrata, no que corresponde a um afastamento relativo importante para exercer as atividades de trabalho, ou seja, são categorias que possuem suas determinações próprias e corroboram para compreender a formação do trabalho e a ontologia do ser social. Com efeito,

Nunca se deve perder de vista o fato simples de que a possibilidade de realização ou o fracasso do pôr do fim depende absolutamente de até qual ponto se tenha, na investigação dos meios, conseguido transformar a causalidade natural em uma causalidade – falando em termos ontológicos – posta. O pôr do fim nasce de uma necessidade humano- social; mas para que ela se torne um autêntico pôr de um fim, é necessário que a investigação dos meios, isto é, o conhecimento da natureza, tenha chegado a certo estágio adequado (LUKÁCS, 2013, p. 56-57).

A relação entre o pôr do fim e os meios para a atividade vital do ser social é bastante complexa e inconstante nessa hierarquia, pois para que a *necessidade humano-social*, como expõe Lukács, possa ser realizada, é preciso haver uma estreita imbricação com os meios, porque enquanto no ato da produção do novo, “o fim regula os meios” (LUKÁCS, 2013, p. 57), também compreendemos uma inversão possível em que *os meios regulam o fim*.

Uma vez que no ato de trabalho não se tem o conhecimento das propriedades contidas em determinado material para produção da ferramenta, então, a causalidade e a teleologia posta não serão realizadas. Nesse sentido, Lukács (2013, p. 57) afirma que “É por isso que o conhecimento mais adequado que fundamenta os meios (ferramentas etc.) é, muitas vezes, para o ser social, mais importante do que a satisfação daquela necessidade (pôr do fim)”.

Neste momento, chamamos a atenção para pensar **o papel fundamental que qualquer ferramenta produzida pelo ser social adquire**. Nessa estreita relação entre o pôr do fim e os meios disponíveis para a elaboração do trabalho, temos como produto final uma determinada ferramenta que carrega em si mais do que propriedades naturais/biológicas, mas também intervenções do homem, isto é, **qualquer ferramenta torna-se um artefato histórico que nos**

---

<sup>12</sup>Trataremos sobre a causalidade natural e posta mais à frente.

**auxilia a compreender a formação de qualquer sociabilidade** ao nos depararmos com as condições materiais em que a ferramenta foi elaborada.

Há um momento predominante que marca a transição do ser puramente animalesco para se constituir enquanto ser social da e na história. Concordamos com Lukács (2013, p. 58) que assevera ser “o meio, a ferramenta, a chave mais importante para conhecer aquelas etapas do desenvolvimento da humanidade a respeito das quais não temos nenhum outro documento”.

O conhecimento sobre a ferramenta nos revela muito mais do que as propriedades contidas para a elaboração do material para uso nas relações sociais, “mas também desvenda muitas informações sobre o modo de viver, quem sabe até sobre a visão de mundo etc., daqueles que as usaram” (LUKÁCS, 2013, p. 59).

Trazer, mesmo que de forma breve, o papel da ferramenta produzida pelo ser social nos permite pensar inicialmente como as relações sociais entre as pessoas foram e são construídas no percurso histórico, isto é, as necessidades humanas partem de uma dada realidade material. Esta, por sua vez, é construída sobre uma determinada base material que orienta as novas formas de ser e agir no mundo.

Compreender o ser social em uma conduta ativa é saber que suas experiências na construção da civilização humana exigem uma relação imprescindível com a determinação do trabalho. Sendo assim, concordamos com Lukács (2013, p. 61) quando diz ser no “trabalho a única forma existente de um ente teleologicamente produzido, que funda, pela primeira vez, a peculiaridade do ser social”.

É por meio da realização do trabalho que há a transformação da natureza e do ser social, já que apenas este último é capaz de realizar o *salto ontológico*, segundo Lukács (2013). O salto compreende fases que vão desde o processo inorgânico até o orgânico, corroborando na peculiaridade do ser social. Para Lukács (2013, p. 90), o salto “tem início com a atividade humana de pôr desde os seus primórdios na transição da animalidade. O salto, portanto, somente pode ser reconhecido *post festum*.” [grifos do autor].

Dessa forma, a transição para formação do ser social, que vai desde o espelhamento até torná-lo um “ser ativo e produtivo” (LUKÁCS, 2013), está envolvida com as alternativas postas pela realidade material. Em outros termos, o ser social, através do trabalho, transforma a natureza e a si mesmo com as possibilidades dadas pela objetividade. O ser social, por meio do salto ontológico, é conduzido a alternativas, como reforça Lukács (2013, p. 70): “temos o homem primitivo que escolhe, de um conjunto de pedras, uma que lhe parece mais apropriada aos seus fins e deixa outras de lado, é óbvio que se trata de uma escolha, de uma alternativa”. Somado a isso, destaca:

A peculiaridade da alternativa aparece ainda mais plasticamente num nível um pouco mais desenvolvido, isto é, não só quando a pedra é escolhida e usada como instrumento de trabalho, mas, em vez disso, para que se torne um melhor meio de trabalho [...] Neste caso, quando o trabalho é realizado num sentido mais estrito, a alternativa revela ainda mais claramente a sua essência: não se trata apenas de um único ato de decisão, mas de um processo, uma ininterrupta cadeia temporal de alternativas sempre novas (LUKÁCS, 2013, p. 71).

É pela via do trabalho que o ser social é colocado diante de alternativas<sup>13</sup> que a conjuntura sócio-histórica permite. Sendo assim, o ser social faz escolhas que venham a atender às demandas sociais. É importante frisar o pensamento de Lukács (2013, p. 72) ao afirmar que “as alternativas no processo de trabalho não são todas do mesmo tipo nem têm todas a mesma importância”. Todavia, a cada necessidade posta surgem novas possibilidades, por isso “uma ininterrupta cadeia temporal de alternativas sempre novas”, que permitem ao ser social se (re)construir ontologicamente.

Diante das *alternativas* postas para o ser social, o desenvolvimento do trabalho vai acontecendo e, por sua vez, possibilita a concretização da **práxis humana**, ou seja, o ser social para agir no mundo parte de uma relação predominantemente objetiva. As relações sociais vão se constituindo no elo **subjetividade–objetividade** e as alternativas escolhidas obedecem a critérios rigorosamente condicionados à forma histórica em que o ser social age, isto é, sua ação é mediada pelas determinações históricas. “Por isso, o desenvolvimento do trabalho contribui para que o caráter de alternativa da práxis humana [...] se baseie sempre mais em decisões alternativas” (LUKÁCS, 2013, p. 73).

Com isso, entendemos que os papéis das alternativas são primordiais para o trabalho e só podem ser compreendidas enquanto condição ontológica, pois, de acordo com Lukács (2013, p. 77), “no ato da alternativa está presente o ato da decisão, da escolha, e que o ‘lugar’ e o órgão de tal decisão sejam a consciência humana.”.

[...] a decisão de um homem concreto (ou de um grupo de homens) a respeito das melhores condições de realização concretas de um pôr concreto do fim. Isso quer dizer que nenhuma alternativa (e nenhuma cadeia de alternativas) no trabalho pode se referir à realidade em geral, mas é uma escolha concreta entre caminhos cujo fim (em última análise, a satisfação da necessidade) foi produzido não pelo sujeito que decide, mas pelo ser social no qual ele vive e opera (LUKÁCS, 2013, p. 76).

Entendemos que esses caminhos percorridos pelo ser social, mediante as alternativas que possui, estão assentados na ideia de *liberdade* dentro do processo de trabalho. O ser social

---

<sup>13</sup>Ler sua obra “*Para uma ontologia do ser social II*” (2013).

possui liberdade para fazer as escolhas, condicionado à realidade material na qual está inserido, ou seja, trata-se de uma *liberdade relativa*.

Tal liberdade é essencial para o ser social se apropriar dos meios materiais ou até mesmo nas relações sociais para satisfazer as necessidades sociais. Nas palavras de Lukács (1997, p. 75), “quanto maior for o conhecimento das cadeias causais que operam em cada caso, tanto mais facilmente podem ser transformadas em cadeias causais postas, tanto mais seguro é o domínio do sujeito sobre elas, ou seja, a liberdade que ele pode ter”.

É relevante salientar que o sujeito possui uma liberdade relativa para criar uma nova realidade para o meio em que vive, contudo, a sua limitação está justamente nas condições materiais que são ofertadas para que o “novo” possa acontecer. O sujeito só é histórico porque ele deixa seus vestígios na objetividade e a categoria da liberdade é essencial para que o homem possa escolher, dentre as alternativas postas, a trajetória que deve seguir. (BARBOSA SILVA, 2017, p. 39).

A necessidade e a satisfação do ser social são efetivadas na vinculação da causalidade e a teleologia, das alternativas e a liberdade, isto é, temos de fato o trabalho, em sentido ontológico, como caráter mediador e originário de todo o complexo social. Para Lukács (2013, p. 78), o trabalho passa a ter uma *dupla face* quando diz que “[...] por um lado, uma práxis só é possível a partir de um pôr teleológico do sujeito [...] Por outro lado, há a relação recíproca entre homem e natureza”. A possibilidade do trabalho é o que permite a transformação do ser biológico enquanto um ser social.

[...] o trabalho se revela como veículo para a autocriação do homem enquanto homem. Como ser biológico, ele é um produto do desenvolvimento natural. Com a sua autorrealização, que também implica, obviamente, nele mesmo um afastamento das barreiras naturais, embora jamais um completo desaparecimento delas, ele ingressa num novo ser, autofundado: o ser social (LUKÁCS, 2013, p. 82).

Somado ao metabolismo do ser biológico com a natureza<sup>14</sup>, para a formação do ser social, também temos a relação social entre homens, mulheres e demais gêneros na formação das diversas práxis sociais. É por meio da mediação do trabalho, em sentido mais restrito, que outros teleológicos concretos vão se constituindo e tal mediação só é possível porque o trabalho tem um caráter social.

Nesse sentido, Lukács (2013, p. 83) afirma encontrar no trabalho “as formas ulteriores e mais desenvolvidas da práxis social, pois destaca-se em primeiro plano a ação sobre outros homens”, ou seja, neste momento há também, desde os estágios iniciais do ser social na

---

<sup>14</sup>Processo denominado por Lukács (2013) como teleologia primária.

formação da sociabilidade humana, práticas que orientam o convencimento entre os seres sociais nas atividades do cotidiano<sup>15</sup>.

É por meio da relação **sujeito-objeto** que se constroem novas possibilidades para o ser social agir no ambiente em que vive, uma vez que é a necessidade social que pressupõe a intervenção na objetividade para a autorrealização da subjetividade. Sendo assim, apoiamo-nos em Lukács (2013), atestando a *teleologia secundária* como fundamento para a formação de qualquer sociabilidade, uma vez que a natureza e os seres sociais estão inteiramente interrelacionados, isto é, o objeto e o sujeito possuem finalidades puramente sociais.

Desse modo, o objeto desse pôr secundário do fim já não é algo mais puramente natural, mas a consciência de um grupo humano; o pôr do fim já não visa a transformar diretamente um objeto natural, mas, em vez disso, a fazer surgir um pôr teleológico que já está, porém, orientado a objetos naturais; da mesma maneira, os meios já não são intervenções imediatas sobre objetos naturais, mas pretendem provocar essas intervenções por parte de outros homens (LUKÁCS, 2013, p. 84).

Entendemos que a práxis social é realizada com finalidades destinadas à necessidade e à satisfação humana, por isso “*sempre se desenrola dentro de um entorno espiritual de representações ontológicas*” (LUKÁCS, 2013, p. 92, grifos nossos) e intervém nas práticas cotidianas do sujeito. **É por meio do trabalho que as práticas sociais vão se desenvolvendo e possibilitando a reprodução/transformação do ser social e do espaço onde age.**

Para que a práxis social possa ser efetivada, **a relação dialética entre a subjetividade e a objetividade precisa ser mantida**, do contrário, podemos cair no risco de uma relação que priorize apenas uma destas categorias. Ao mesmo tempo, entendemos que a formação da sociabilidade com sua práxis inicia em uma destas categorias que, a nosso ver, orientado também nas palavras de Lukács (2013, p. 104), tem um traço determinante na objetividade, quando diz: “[...] um trabalho só pode ter êxito quando realizado com base numa intensa objetividade, e desse modo a subjetividade, nesse processo, tem que desempenhar um papel produtivamente auxiliar”.

Pensar a práxis social implica destacar a formação destes sujeitos no mundo, que atuam na produção de objetos materiais para a sua subsistência e, à medida que as relações sociais vão se complexificando, o trabalho vai ganhando novas características, porém, para se constituir sujeito e manter relações sociais, é necessário voltar-se ao objeto no qual o sujeito mantém uma

---

<sup>15</sup>Mais à frente comentaremos sobre a ideologia como essencial na relação entre os seres sociais na formação da sociedade.

indissociabilidade. **Compreender a formação e as relações entre os sujeitos no mundo, por uma via ontológica, exige uma volta ao objeto material.** Lukács (2013, p. 92 -93) afirma:

O objeto só pode se tornar um objeto da consciência quando esta procura agarrá-lo mesmo no caso de não haver interesses biológicos imediatos que liguem o objeto ao organismo agente dos movimentos. Por outro lado, o sujeito se torna sujeito exatamente pelo fato de consumir semelhante transformação de atitude diante dos objetos do mundo exterior.

A relação do sujeito com o objeto implica o pôr do fim, ou seja, “o fim vem (na consciência) antes da sua realização e, no processo que orienta cada passo, cada movimento é guiado pelo pôr do fim (pelo futuro)”, como já afirma Lukács (2013, p. 98). Temos assim um sujeito que é guiado por uma determinada prévia-ideação. Em outras palavras, projeta-se antecipadamente determinado objeto a partir do que as bases materiais oferecem. Entendemos que o sujeito, por meio do trabalho, age em busca de uma dada finalidade que intervém na práxis social, com isso, “do ponto de vista do sujeito, esse agir determinado a partir de um futuro definido é exatamente um agir conduzido pelo dever-ser do fim” (LUKÁCS, 2013, p. 99).

O pôr do fim, realizado pelo sujeito, quando concretizado na base material, traz implicações na relação do sujeito com o mundo, pois a constituição do fim do objeto corrobora no comportamento subjetivo, ou seja, a essência ontológica do trabalho em relação ao sujeito que trabalha “determina não apenas o seu comportamento no trabalho, mas também seu comportamento em relação a si mesmo enquanto sujeito do processo de trabalho” (LUKÁCS, 2013, p. 104). O ser social passa por constantes transformações que estão diretamente interrelacionadas com o que é produzido por ele em sociedade, por isso, **compreender o ser social a partir da sua relação com a objetividade com a mediação do trabalho é ressaltar que sua essência possui uma relação puramente dialética, isto é, objetividade e subjetividade estão em constante movimento.**

### 3.2 O patriarcado, a família e a mulher

A tríade *patriarcado, família e mulher* está diretamente relacionada ao modo de produção do funcionamento da sociedade, por isso, compreender as relações de trabalho implica envolver a questão de gênero<sup>16</sup> e a dominação existente por meio do patriarcado. Nas sociedades

---

<sup>16</sup> Entendemos gênero seguindo o posicionamento de Scott (1989) enquanto uma categoria de análise histórica. Ver “*Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.*”. (SCOTT, J.).

pré-industriais<sup>17</sup> já havia a presença do patriarcado, como enfatiza Souza (2015, p. 476): “O patriarcado – entendido como o poder que o homem exerce por meio dos papéis sexuais – se constitui junto com as sociedades de classes, o que significa dizer que precede o modo de produção capitalista”.

Nesse sentido, cabe destacar a necessidade de se pensar o patriarcado enquanto um sistema e não um mero produto da cultura, porque aquele tem a sua base em relações concretas construídas sociohistoricamente. O patriarcado atinge centralmente às mulheres cisgênero, mas não exclusivamente, pois todas as pessoas que transgridem ao modelo patriarcal do macho ao se identificarem/associarem com outras identidades de gênero que se aproximam principalmente do feminino – as travestis, mulheres transexuais – (CISNE; SANTOS, 2018) serão afetadas por este sistema, assim como, sujeitos que se contrapõem a estrutura social heteronormativa<sup>18</sup>.

Saffioti (2004, p. 60) advoga que a origem do patriarcado tem mais de 5.200 anos, este, por sua vez, se constitui a partir da divisão sexual do trabalho, anterior ao sistema capitalista, que explora/oprime/discrimina as mulheres. Como afirmam Cisne e Santos (2018, p. 45), a “análise histórica é importante para não naturalizarmos o patriarcado. Isso significa que nem sempre ele existiu, mas foi socialmente construído e, como tal, poderá ser superado”.

O patriarcado se institui na transição da sociedade primitiva, em que o conceito de família deixa de ser o comunal - a cooperação mútua do trabalho entre mulheres e homens (SAFFIOTI, 2004; 2015) - , e torna-se monogâmica (LESSA, 2012) – a partir do trabalho privado com a acumulação do excedente, do capitalismo. “Este processo foi mediado por meio da violência, da propriedade privada e da subserviência das mulheres aos homens” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 57).

Nas sociedades de classes temos a terra como a principal forma de riqueza e subsistência, com isso, mesmo com a divisão sexual do trabalho, “mulheres e homens ocupavam o mesmo espaço de trabalho” (SOUZA, 2015, p. 477). Somado a isto, havia a presença de mulheres, de classes mais privilegiadas, assumindo a chefia de suas propriedades (SOUZA, 2015).

[...] a configuração da vida familiar, isto é, o grupo familiar tinha de ser pensado de acordo com as características da terra. Isso condicionava não só o tamanho das famílias, como a decisão sobre o momento apropriado para que

---

<sup>17</sup> Não pretendemos aprofundar a discussão em torno das sociedades pré-industriais.

<sup>18</sup> Apesar de reconhecermos a importância desta discussão, neste trabalho não nos deteremos nos estudos de identidades de gênero - que contemplem as pessoas não-binárias, as travestis e as mulheres transexuais -, assim como, das identidades sexuais.

os casamentos ocorressem e entre quais grupos sociais (SOUZA, 2015, p. 478).

A família, anteriormente ao próprio sistema capitalista, já desempenhava um papel fundamental para a distribuição de atividades sociais entre mulheres e homens. Entretanto, com a descoberta da participação do homem na reprodução sexual<sup>19</sup> e o processo de industrialização, algumas modificações vão acontecendo dentro da própria família. Com o nascimento das novas relações de trabalho com raízes capitalistas, muda-se a forma econômica, as relações pessoais, etc., e isso atinge significativamente no entendimento dos espaços sociais (público e privado) que possibilitam sustentar esta nova forma de economia.

Mas a característica marcante do modo de produção capitalista, que nesse período conhece um grande impulso, é a de revolucionar constantemente os meios de produção como condição para existir. Em consequência disto, a forma de organização em indústrias domésticas se tornou insuficiente para atender a procura que crescia junto com os novos mercados e foi suplantada. Assim, como as indústrias domésticas não supriam mais as necessidades do capital, estas perdiam o seu caráter de manufatura familiar e assumiam, cada vez mais, o caráter de trabalho executado por mulheres, pois permitiam que estas exercessem o trabalho pago, a gerência da casa e os cuidados com os(as) filhos(as), isto é, que continuassem a exercer suas obrigações de gênero, enquanto os homens se deslocavam para um local de trabalho, fora da casa. Essa passagem da história evidencia o papel crucial que o patriarcado exerce na implantação e perpetuação do capitalismo (SOUZA, 2015, p. 478).

No início da Revolução Industrial, mudanças no percurso da família acontecem com a migração de parte das famílias do campo para a cidade, estabelecendo assim a família *nuclear e monogâmica*. Desse modo, de acordo com Narvaz e Coller (2006, p. 50), “[...] estabelecida a propriedade privada, as relações passaram a ser predominantemente monogâmicas, a fim de garantir a herança aos filhos legítimos”.

Dessa forma, com a saída do homem/mulher do campo para a cidade, sua forma de subsistência modifica e se estabelece em torno do salário, isto é, o homem torna-se um trabalhador assalariado da indústria, enquanto a mulher, os filhos, etc. permanecem subordinados, sobretudo economicamente.

O sistema capitalista, tendo como principal representante o Estado, apropria-se da condição biológica da mulher e, por meio do patriarcado, legitima o espaço privado (família) como o lugar de trabalho predominantemente das mulheres, enquanto o espaço público (indústria) destina-se aos homens.

---

<sup>19</sup> Tinha-se a ideia de que a prole era apenas a descendência da mulher, não havendo participação do homem. Ver mais em Narvaz, M.; Koller, S.H. (*in press*). A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto. Psicologia, Reflexão & Crítica, 2006.

Nesse processo, separava-se a fábrica, local de produção de valor – que produz valor novo, essencial, no capitalismo, para a produção da mais-valia –, do domicílio, local de reprodução da vida – em que se reproduz, não se cria valor novo, não se extrai mais valia. Ao separar esses mundos, valorizando moralmente o mundo da produção e tornando o da reprodução ideologicamente desvalorizado, o capital garantia ambos, enquanto dividia ao meio a classe trabalhadora entre homens e mulheres, e não remunerava as essenciais tarefas de reprodução. O trabalho da mulher continuava a existir, mas subsumido pelas atividades exercidas pelo homem fora de casa (SOUZA, 2015, p. 479).

Entendemos que as relações de trabalho são fundamentais para compreender o deslocamento das mulheres para o espaço privado com mais ênfase no período industrial. Conforme Barbosa Silva (2019), as mulheres, principalmente as proletárias, contribuíram significativamente para a prosperidade das indústrias no período da Revolução Industrial, contribuindo com o processo de acumulação do capital, uma vez que “os patrões pagavam um salário menor pelos serviços prestados e podiam aumentar a carga horária de trabalho, sob a justificativa da mulher não ser capaz de ofertar serviços qualitativos em relação ao homem” (BARBOSA SILVA, 2019, p. 47).

O sistema capitalista, para garantir a manutenção e a reprodução do capital, depende de outras estruturas históricas de subordinação/opressão/discriminação – a exemplo do patriarcado. Nesse sentido, encontra apoio por meio da divisão sexual do trabalho orientada, sobretudo, por justificativas biológicas e religiosas para legitimar a cultura de subordinação das mulheres a serviço do capital.

Além disso, “outro fator parece ter sido decisivo para promover a volta da mulher ao lar e ao trabalho doméstico exclusivamente: a ideia de que, se o número de empregos é menor que o número de pessoas aptas a preenchê-los, aos homens cabe a prioridade” (SAFFIOTI, 2013, p. 80). Silva e Silva (2014) reforçam que, no modo de produção capitalista, a mulher burguesa passa a ter seu comportamento e imagem modificada para atender a um projeto desenvolvimentista vanguardista. Sendo assim, este novo ideal de mulher burguesa funcionaria, ou ao menos deveria funcionar, como reflexo para todas as mulheres.

Conforme mencionamos anteriormente, a justificativa da natureza biológica da mulher em gestar/aleitar torna-se um dos fatores determinantes<sup>20</sup> para garantir a reprodução biológica, que, por sua vez, é fundamental para a manutenção e perpetuação do capital, utilizando assim **a família como espaço social prioritário para as mulheres**. As aptidões de ordem biológica

---

<sup>20</sup>A religião, o direito e as filosofias morais/conservadoras etc. serão utilizadas também como instrumentos de controle sobre a vida das mulheres.

foram utilizadas para atribuir tarefas distintas. Dessa forma, coube (cabe) à mulher a manutenção do trabalho doméstico no lar e o cuidado com a família; ao homem, o espaço da produção e do provimento da família (FERREIRA, 1981).

Concordamos com Ferreira (1981, p. 48), quando diz que “a análise da questão feminina passa necessariamente pela identificação e definição do estatuto das relações da família, do trabalho aí desenvolvido e da mulher, enquanto sustentáculo fundamental da vida familiar [...]”, mas também acrescentamos a análise do modo de produção social dominante, em nosso caso, o sistema capitalista. Para Saffioti (1979, p. 79):

É preciso não esquecer que entre um sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização de uma categoria de sexo em relação a ele medeia a estrutura familiar na qual a mulher desempenha suas funções [consideradas] naturais e mais a de trabalhadoras domésticas e socializadora dos filhos.

Assentimos também com a afirmação de Álvaro (2013, p. 129), quando diz ser “a família, portanto, uma importante chave para o entendimento histórico da exploração e opressão das mulheres”. Consideramos a família como um dos pilares para compreender os modos de produção e os funcionamentos das diversas sociedades. Antes mesmo da instauração do sistema capitalista, o sentido de família já era compreendido enquanto:

[...] uma unidade de produção. Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder (então sinônimo de propriedade) do pai de família. Nessa unidade o pai de família é dominante: o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence ou em outros termos a família é um conjunto de indivíduos que devem seu trabalho a um chefe (DELPHY, 2009, Tomo I, p. 39).

É através da família que a mulher passa a desenvolver suas atividades laborais (por meio do trabalho doméstico) somado ao cuidado com os filhos, garantindo a reprodução da vida, da força de trabalho, seja com o homem (chefe da família)<sup>21</sup>, os filhos ou as filhas. Com o advento da família monogâmica na sociedade de classes, “o trabalho doméstico das mulheres perdia agora sua importância, comparado ao trabalho produtivo do homem; este trabalho passou a ser tudo; aquele, uma insignificante contribuição” (ENGELS, 2010, p. 204).

Álvaro (2013) reforça que, com o surgimento da família nuclear, monogâmica (para as mulheres) e heterossexual, temos a garantia do direito à herança, perpetuando as desigualdades econômicas entre as famílias. Como a família atual tem a sua base estruturada, inicialmente, na

---

<sup>21</sup>Especificamente, neste trabalho, estamos considerando o modelo dominante de família (monogâmica e cisheterossexual), mas isso não impede que em outros modelos de organização familiar na sociedade capitalista – cisheteropatriarcal – racista, as mulheres, sobretudo negras, não deixem de desempenhar estas mesmas atividades impostas socialmente.

burguesia (ENGELS, 1884), aquela favorece predominantemente a classe dominante, uma vez que o sistema familiar nesta nova conjuntura autoriza “a forma mais barata possível para a reprodução de novas gerações de massas trabalhadoras” (WATERS, 1979, p. 86).

Álvaro (2013, p. 130) nos diz que esse barateamento é “proporcionado fundamentalmente pela divisão sexual do trabalho, na qual a mulher é responsabilizada por meio de um trabalho não remunerado e pela satisfação das necessidades dos membros da família”.

Em outras palavras, começa uma árdua trajetória da mulher em relação às atividades de trabalho, pois ela passa a desempenhar atividades gratuitas no ambiente doméstico em nome do bem-estar familiar, assegurando, assim, o conforto do cônjuge após o dia do trabalho, uma boa educação, saúde, instrução, etc. para o bom desempenho dos filhos e filhas, aqueles enquanto futuros trabalhadores das fábricas e estas enquanto continuidade da função de “dona de casa”<sup>22</sup>.

Dessa forma, a família nuclear, no sistema capitalista, funciona como a base fundamental de apoio econômico, mas também reforça as relações de dominação e controle sobre os corpos das mulheres a partir da divisão sexual do trabalho. Segundo Ferreira (1981, p. 59):

[...] a família é uma instituição social fundamental que não pode ser analisada como um campo autônomo do social, mas antes como elemento intrinsecamente integrante desse todo social. Não devemos, então, considerar que a vida familiar é estruturada a partir da vontade pessoal dos indivíduos, que fica entregue à consciência de cada um, mas que é de fato socialmente determinada.

Mesmo com o passar dos séculos, após o período da Revolução Industrial, a família continua cumprindo uma função ideológica muito importante para o sistema capitalista, pois, como afirma Mészáros (2002), é na família que se instala um sistema incontestável de valores.

Não nos deteremos, neste momento, a fazer maiores discussões acerca da ideologia. No entanto, para maiores entendimentos, compreendemos a ideologia enquanto uma determinação ontológica, função social, seguindo a concepção da teoria do materialismo dialético. De acordo com Vaisman (2010, p. 49): “Falar de ideologia em termos ontológico-práticos significa, portanto, analisar este fenômeno essencialmente pela função social que desempenha, ou seja, enquanto veículo de conscientização e prévia-ideação da prática social dos homens”.

---

<sup>22</sup>Trataremos a relação da mulher e o trabalho doméstico gratuito na próxima subseção. Além disso, a compreensão das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo para mulheres e homens são outras, mas continuam sustentadas no patriarcado, pois as mulheres continuam com uma maior sobrecarga de trabalho dentro e fora do lar.

Álvaro (2013, p. 130) endossa que “para conseguir manter esse ‘sistema incontestável de valores’, a família conta com a ideologia de que é o lugar de ‘aconchego e paz’”, ou seja, será atribuído ao espaço familiar heteropatriarcal um lugar em que o homem deve encontrar descanso e um objetivo a ser alcançado para ter uma vida melhor, todavia, cabe à mulher esta responsabilidade de manter a ordem e os cuidados do ambiente doméstico.

A família *heteropatriarcal* realiza o papel ideológico na difusão do conservadorismo ‘ao ensinar as crianças desde a infância que devem aceitar as estruturas básicas da sociedade de classes’. A família *heteropatriarcal*, portanto, é uma instituição que ‘permite perpetuar a opressão específica das mulheres como sexo’, uma vez que ‘o sistema familiar está baseado na escravidão doméstica e na dependência econômica da mulher. (WATERS, 1979, p. 81-88 *apud* Álvaro, 2013, p. 131, *acréscimo nosso*).

Além disso, o modelo de família monogâmica é relevante para o sistema capitalista, pois contribui na perpetuação das desigualdades econômicas e, conseqüentemente, de gênero, utilizando-se exclusivamente da mulher para legitimar funções/atividades desiguais em relações privadas. Cabe ao homem a atividade de produção de riqueza (mais-valia), enquanto a mulher, por se encontrar na esfera da improdutividade direta para o capital, não tem a oportunidade de competir com a mesma equivalência, em relação ao homem, no setor público, isto é, as atividades de trabalho na esfera pública e privada são desigualmente distribuídas.

Para a manutenção das desigualdades e discriminações, o sistema capitalista também se apropria do **heteropatriarcado**, que é o poder político construído a partir de um determinado referencial de macho/masculinidade e se constitui sob o controle e a regulação do corpo e da vida das mulheres e de outros sujeitos que transgridem às normas de identidade de gênero e sexualidade convencionais. Para tanto, uma das formas de funcionamento do heteropatriarcado é “mediante a imposição rígida e binária de um modo de ser feminino e masculino, com ênfase na desvalorização e dominação da mulher e do que é identificado como feminino” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 44).

O heteropatriarcado enaltece quais devem ser os lugares e funções desempenhadas pelos sujeitos na sociedade, reforçando assim a força do Estado. Por isso, torna-se fundamental para o Estado a família monogâmica e heterossexual, pois esta é “[...] um pilar indispensável ao Estado” (WATERS, 1979, p. 88), porque assegura, sobretudo, seu papel enquanto “instituição econômica” (DELPHY, 2009, t. I, p. 95). Para Mészáros (2002, p. 278), o modelo dominante de família é “de importância essencial na reprodução do próprio sistema do capital. [...] Ela é o seu ‘microcosmo’ insubstituível de reprodução e consumo”.

A família monogâmica (para as mulheres) e heterossexual constitui um lugar importante na análise estrutural da sociedade porque se torna “o lugar de uma exploração econômica: das mulheres” (DELPHY, 2009, p. 35-36), porém destacamos que não é o único lugar para compreender melhor a reprodução social no sistema capitalista<sup>23</sup>.

De acordo com Álvaro (2013), a exploração das mulheres no ambiente doméstico ocorre pelos trabalhos não remunerados e os cuidados com as pessoas que constituem a família: cônjuge, filhos, idosos, doentes, etc. Também destacamos sobre os produtos oriundos do trabalho reprodutivo<sup>24</sup> - advindos do ambiente doméstico - e como estes são relevantes para manutenção do sistema capitalista. Álvaro (2013, p. 133) afirma:

Os produtos garantidos pelo trabalho reprodutivo não têm sua consumação esgotada no interior da família, uma vez que eles também serão destinados ao mercado. Mais do que isso, o trabalho reprodutivo não remunerado garante a principal mercadoria do modo de produção capitalista: a força de trabalho, já que é somente por meio dela que se produz a riqueza.

Compatibilizando com a afirmação de Álvaro (2013, p. 134), compreendemos o trabalho reprodutivo como indispensável para o modo de produção capitalista e como o protagonismo da mulher neste trabalho, pela via do patriarcado, é basilar. “Para compreendermos isso, é central desvelar que a exploração das mulheres dentro da família é vinculada à exploração dentro do mundo do trabalho capitalista”. Será no espaço privado/doméstico que encontraremos uma das bases fundamentais para a produção do sistema vigente e, conseqüentemente, da opressão das mulheres.

Esse modo de produção se apoia na exploração do trabalho doméstico da mulher, assim como na exploração da força de trabalho feminina na esfera produtiva, onde via de regra recebem baixos salários e são desvalorizadas. Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista, encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação (ÁLVARO, 2013, p. 134).

Concordamos com a afirmação de Álvaro (2013), ao assegurar que, no modo de produção vigente, as esferas produtivas e reprodutivas são indissociáveis. Somado a isto, o

---

<sup>23</sup> Acrescentamos nesta discussão a relação horizontal e indissociável de exploração/dominação entre mulheres de classes sociais, raça/etnia distintas (BIROLI, 2015).

<sup>24</sup> O trabalho reprodutivo na sociedade capitalista é compreendido enquanto trabalho improdutivo por ser um trabalho que não gera mercadoria, portanto não produz lucro. O espaço doméstico é o lugar do trabalho reprodutivo e, no atual modo de produção, é considerado como aquele que é desenvolvido majoritariamente pelas mulheres com as atividades domésticas (cozinhar, limpar, etc.) e cuidados (filhos, idosos, doentes, etc.).

heteropatriarcado assume a tarefa primordial para sustentar a dominação/exploração e as diversas desigualdades de gênero e sexualidade instaladas na sociedade.

Dado o exposto, na subseção a seguir, discutiremos especificamente o trabalho doméstico gratuito realizado pelas mulheres na família (espaço privado), mantendo assim a reprodução social por meio da exploração do trabalho.

### 3.3 Mulher e trabalho doméstico gratuito

“O trabalho doméstico produz o valor de uso social para outros, pois seu fim é, a rigor, a manutenção da força de trabalho.”  
(MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 237).

Considerando o trabalho, do ponto de vista ontológico, como atividade que funda o modelo de toda a práxis social, conforme já asseguram Marx (1987) e Lukács (2013), trazemos a discussão sobre o trabalho doméstico como fundamental para compreender as relações sociais humanas na sociedade capitalista. Destacaremos alguns conceitos como *o cuidado, a reprodução social e o trabalho improdutivo* para discutir o trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres.

Magalhães (2005, p. 41) nos diz que “a sociedade capitalista é a única dentro da história da humanidade que necessitou construir uma ideologia através de um discurso que precisa negar para falar”. Dessa forma, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres é construído dentro dessa lógica do capital, que é por meio da negação com aparência de igualdade entre os gêneros, intergêneros, agêneros, etc. que a divisão das atividades laborais no espaço privado e público vai se constituindo e, conseqüentemente, reflete nas relações de produção afirmando o que é o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo. Marx (1987) endossa sobre esses dois conceitos quando diz:

O trabalho produtivo no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida em salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. Só por esse meio, mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital. Só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital. [...] Para a própria classe dos trabalhadores produtivos patenteasse, portanto, ‘trabalho improdutivo’ o que eles executam para si mesmos (MARX, 1987, p. 132-145).

Neste momento, realçaremos no decorrer da nossa discussão a ênfase ao trabalho improdutivo e a sua relação com o trabalho doméstico, partindo do pressuposto da maternidade/maternagem e a ideologia do patriarcado (MAGALHÃES, 2005). O sistema

capitalista se apoia, por meio da família monogâmica, para destinar à mulher o lugar do espaço doméstico, utilizando-se de uma “servidão consentida”, colocando assim o núcleo familiar como “*locus* central para a reprodução do sistema. [...] Não importa aqui que tipo de composição sexual a família tenha, o que importa para o sistema capitalista é que o espaço dessas atividades seja mantido e preservado como prioritário para a reprodução dos trabalhadores”, segundo Magalhães e Silva (2015, p. 215).

Ainda segundo as autoras:

Esse enaltecimento do papel feminino no lar funciona como uma forma de intensificação da exploração da classe trabalhadora, não apenas pelas baixas remunerações atribuídas às mulheres nas atividades ditas femininas e pela ausência de políticas para as atividades de reprodução da família (creches, lavanderias e restaurantes públicos e gratuitos, etc.), mas principalmente, pela fundamentação da ênfase, via patriarcalismo, em práticas moralizantes nas épocas de crises econômicas e políticas compensatórias (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 215).

Dessa forma, para que haja o aumento da acumulação do capital, o modelo de família monogâmica e heterossexual ocupa papel fundamental em que a mulher é destinada a desenvolver as atividades laborais no espaço privado e a ideologia patriarcal cumpre sua função social em que o fator biológico (gestar/aleitar), primordialmente, é tomado como justificativa elementar para delegar à mulher o lugar da família como espaço de liderança e sob seus cuidados ficam a organização da casa e dos filhos de forma gratuita.

A família monogâmica e heterossexual é o lugar em que o capital ancora suas bases para manutenção da força de trabalho, tanto do homem que vai ao espaço público quanto dos futuros trabalhadores (filhos/as). Para Magalhães (1997, p. 29), “é na cotidianidade da vida familiar que se processa a socialização da força de trabalho, apta em todos os níveis de seu existir para exercer a plenitude de sua realização enquanto criadora de valor na produção capitalista”. E ainda com Magalhães podemos afirmar:

A reprodução social se utilizará ideologicamente desta divisão, determinando que as tarefas necessárias à manutenção do sistema serão executadas em espaços diferenciados: a reprodução biológica e cotidiana será realizada pela família no espaço da casa, e a reprodução econômica e legal será feita no espaço da rua, nas fábricas e órgãos públicos da administração e do poder (MAGALHÃES, 2005, p. 34-35).

O papel da família na divisão sexual do trabalho é condição necessária para o Estado, pois, como afirma Toledo (2005, p. 52), ela compõe o “lugar de organização do controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva da mulher.” Com isso, o Estado se utilizará de diversos

mecanismos como o casamento, por exemplo, e outras instituições ideológicas (a Igreja, a Escola, a Mídia, etc.), que assegurarão a continuidade da reprodução social (TOLEDO, 2005).

A responsabilidade da família inclui as atividades domésticas, estas por sua vez têm por finalidade garantir a subsistência humana e, em certa medida, a reprodução do sistema capitalista. “O Estado interfere diretamente, através de leis que instituem o que é uma família, quem é seu chefe, e como os seus membros devem se relacionar” (MAGALHÃES, 2005, p. 33).

Nesse sentido, a responsabilidade da família nos afazeres do ambiente doméstico, esfera da improdutividade, é predominantemente da mulher, enquanto a chefia da família relaciona-se mais com quem detém poder econômico e controle dos corpos neste espaço, independentemente do gênero/sexualidade. Advogamos que a responsabilidade e deveres do trabalho doméstico devem ser coletivas e a chefia, a quem de direito, deve ser compartilhada.

O trabalho doméstico consiste em lavar, passar, cozinhar, faxinar, cuidar das crianças/adolescentes, idosos e doentes, mantendo assim a sociabilização das pessoas que vivem neste espaço. A responsabilidade com o trabalho doméstico exige oferecer condições de sobrevivência e atuação em sociedade, por meio da educação, da higienização, da alimentação saudável, do cuidado com o outro, etc.

É um trabalho realizado primordialmente pelas mulheres e é caracterizado como não produtivo. As responsabilidades domésticas que deveriam ser coletivas são vistas no campo individual, neste caso, atribui-se ao gênero mulher. “Os interesses capitalistas e as formas correntes de exploração do trabalho incidem sobre a vida doméstica, a conjugalidade, a divisão cotidiana das tarefas, a possibilidade mesma de fruição do tempo por mulheres e homens” (BIROLI, 2018, p. 34).

Nesse contexto entre a mulher (enquanto chefe do núcleo familiar) e o trabalho doméstico, pensamos a relação com o *cuidado (care)*<sup>25</sup>. Segundo Hirata (2010, p. 48), “o trabalho doméstico envolve o trabalho de cuidados direto e indireto”, ou seja, as atividades desenvolvidas no lar também exigem um trabalho específico que é atribuído à mulher, desde a preparação de alimentação até a higienização de um ambiente; somado a isso, pode-se ter nesta família o cuidado com os filhos, que, de acordo com Bruschini (2006, p. 347), “é uma das atividades que mais consomem o tempo de trabalho doméstico das mulheres”. Ainda sobre o cuidado:

---

<sup>25</sup>O cuidado e as relações de trabalho doméstico remunerado serão discutidos na próxima subseção.

As relações de cuidado são, primeiramente, interpessoais, quer se trate de trabalho remunerado ou não, mas fazem parte também de um processo social mais amplo, que comporta diferentes fases ou momentos morais que envolvem protagonistas múltiplos (indivíduos, grupos, instituições), em relações frequentemente hierarquizadas. A análise do cuidado como *processo* [...] permite se debruçar sobre a organização e a distribuição das responsabilidades em suas diferentes fases (MOLINIER; PAPERMAN, 2015, p. 46).

De acordo com Hirata (2010), pensar o cuidado e o trabalho doméstico nas relações de gênero da contemporaneidade é imperativo, pois é desenvolvido em massa pelas mulheres, ficando sob sua responsabilidade social os cuidados com outras pessoas que podem ser seus próprios filhos ou até mesmo outros parentes idosos.

A partir do entendimento construído por uma ideologia patriarcal de uma determinada feminilidade dócil, afetuosa, delicada, zelosa, etc., cabe à mulher estar incumbida das tarefas domésticas que se associem a estas adjetivações. No entanto, há outras tarefas domésticas, a exemplo de motoristas e jardineiros (atividades predominantemente masculinas e remuneradas), que estão diretamente relacionadas a um planejamento, administração e a um *hobby* masculino desvinculado das esferas produtivas.<sup>26</sup>

Dessa forma, parte-se da relação família e cuidado como uma das justificativas para o não reconhecimento do trabalho doméstico remunerado, como já reforçam Magalhães e Silva (2015, p. 227) ao dizerem que “o trabalho doméstico não remunerado implica a dimensão do afeto ao grau de interpessoalidade.”. Na mesma direção, Hirata (2004) afirma:

[...] realizar trabalho gratuito (de modalidades bastante diversas, como o trabalho doméstico repetitivo, o cuidado com as crianças (care), a gestão familiar da sociabilidade etc.) por afeto contribui para perpetuar a dominação masculina (HIRATA, 2004, p. 3).

Magalhães e Silva (2015, p. 227) destacam que as atividades exercidas pelas mulheres no ambiente doméstico mediante a concepção do cuidado “não são cobertas pelo salário”. Sendo assim, o sistema capitalista, mediado pela apropriação da ideologia patriarcal, assegura que o trabalho doméstico gratuito continue sendo entendido como um *não trabalho*, isto é, nessa estrutura capitalista-patriarcal o cuidado (*care*) é utilizado como um conceito fundamental para manter as desigualdades de gênero por meio das relações de trabalho. Desse modo, pensar as relações de classes torna-se uma questão fundadora para compreender tais desigualdades. Com isso, afirmamos que há:

---

<sup>26</sup>Destacamos a matéria jornalística da FOLHA de São Paulo (2006) que aborda a relação dos homens com a jardinagem. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0511200628.htm> Acesso em 27 de maio de 2020.

[...] uma relação política/ideológica e cultural que impede aos homens e às mulheres a percepção de que a divisão de gêneros tal como se encontra colocada na modernidade é nociva ao conjunto da reprodução social. A mediação essencial para que se possa perceber isso são as relações de classes, por possibilitarem a articulação entre trabalho e política rumo à quebra dos atuais estereótipos de gênero (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 227).

O cuidado é utilizado como um instrumento ideológico afirmado para um gênero específico, a mulher. Ao mesmo tempo, há uma predominância da integralização do homem como partícipe ativo destas atividades do cuidado enquanto atividade doméstica. Nesse processo do entendimento do *cuidado* enquanto trabalho predominante das mulheres, concordamos com as autoras ao trazerem a “articulação entre trabalho e política” como vital para o rompimento da “servidão doméstica” e o espaço doméstico, por meio da família, como predestinação<sup>27</sup> primária para a atividade de trabalho gratuito de qualquer mulher, uma vez que, “do ponto de vista do sujeito feminino, é tolhido seu desenvolvimento individual, que se torna sazonal de acordo com as vicissitudes da própria reprodução da vida restrita ao núcleo familiar (destaca-se aqui a atividade de cuidado [...])” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 227-228).

O campo do trabalho – considerado enquanto âmbito estrutural da divisão sociossexual de papéis na produção e na reprodução social – e o espaço político – como espaço privilegiado para a transformação dos problemas supostamente privados em problemas públicos – são os âmbitos fundamentais para pensarmos o problema da servidão doméstica, pois articulam ao espaço da coletividade (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 228).

O campo do trabalho e o espaço político nos auxiliam a compreender o funcionamento das atividades cotidianas, pois, em uma sociedade capitalista e patriarcal, entendemos que o Estado precisa assumir determinadas posições nestes dois âmbitos para fortalecer a lógica do sistema, apropriando-se das noções de trabalho produtivo e não produtivo. A responsabilidade dos homens do espaço doméstico é silenciada, favorecendo assim as desigualdades nas relações de trabalho.

Concordamos com Mészáros (2002, p. 601) quando afirma ser necessária a “reestruturação radical da totalidade do processo sociorreprodutivo”, uma vez que trazer a análise da conjuntura social para ser discutida no campo das relações de trabalho é importante no processo dialético das relações subjetivas e objetivas que formam a totalidade social. A

---

<sup>27</sup> O funcionamento do discurso religioso da predestinação, advindo do movimento protestante e de inspiração Calvinista, tem contribuição neste processo de submissão da mulher. O controle do corpo e da vida das mulheres, no século 16, continua endossado através do discurso bíblico cristão por Lutero e Calvino (ALVES; PINTANGY, 1985).

nosso ver, é por esta via dialética proposta por Marx que chegaremos à problemática estrutural da sociedade que envolve desigualdades sociais de classe, gênero, raça, etc.

É neste encadeamento entre o capital e a ideologia do patriarcado que o trabalho doméstico se sustenta sob o entendimento de um trabalho improdutivo, pois não gera a mais-valia direta para o capitalista. Sendo assim, a ideologia patriarcal corrobora para que estas atividades sejam entendidas como algo “natural”, “dom”, “vocação”, etc. da mulher.

Portanto, o trabalho doméstico não é considerado enquanto uma forma de trabalho produtivo para o capital, ou seja, o “[...] trabalho doméstico não remunerado, o chamado trabalho da ‘dona de casa’” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 230) é compreendido como uma inatividade econômica. No entanto, as autoras continuam suas afirmações dizendo:

*O trabalho doméstico não remunerado, contudo, foge a essas definições em virtude de não se inserir nas relações de mercado. Seria este, então, caracterizado como relação de trabalho? No caso do trabalho doméstico não remunerado, cria-se uma forma de trabalho que não se insere nas relações de mercado, mas dele participa em alguma medida ao agregar valor à reprodução da mão de obra que o move. [...] O modo regular dessa atividade no capitalismo se dá, portanto, como um trabalho doméstico não remunerado atribuído ao gênero feminino. Seu caráter de trabalho se localiza a partir da relação de manutenção da força de trabalho e de reprodução social do futuro trabalhador (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 236).*

O trabalho doméstico gratuito é fundamental para manutenção do trabalho vivo e, conseqüentemente, para as relações de mercado, pois é por meio do trabalho vivo que se instaura a criação de valor e de trabalho produtivo. Por isso, Marx (2011, p. 212) nos diz que “[...] como deve existir como trabalho no tempo, vivo, só pode existir como sujeito vivo, no qual existe como capacidade, como possibilidade; logo, como trabalhador. Por isso, o único valor de uso que pode constituir uma antítese ao capital é o trabalho”.

O trabalho doméstico pode ser compreendido dentro de uma perspectiva de um trabalho produtivo apenas quando a ele é agregado uma “qualidade de elemento que gera valor” (MARX, 1987, p. 145), que é o caso das trabalhadoras domésticas: mensalistas, diaristas, cuidadoras<sup>28</sup>, etc. Porém, os diversos serviços realizados pela mulher em seu lar de forma gratuita não são “comprados pelo capital” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 233).<sup>29</sup>

Sendo assim, o trabalho doméstico não remunerado desdobra-se da “forma social determinada, das relações sociais de produção em que se realiza. (...) É uma definição do trabalho, a qual não deriva de seu conteúdo ou resultado, mas de sua forma social específica”

<sup>28</sup> Em seção posterior entraremos nesta discussão.

<sup>29</sup> Na subseção 1.4 ampliaremos a argumentação sobre o trabalho doméstico remunerado.

(MARX, 1987, p. 137-138). Em outros termos, quem determina o valor produtivo e improdutivo do trabalho é o capital.

[...] quando o trabalho doméstico é exercido através de uma divisão hierárquica do trabalho no interior da classe, e de maneira gratuita, ele se torna uma jornada de trabalho não remunerada que, no caso específico da reprodução do trabalhador produtivo, encontra-se subordinada à lógica do capital de rebaixamento dos salários, que é possibilitada pelo conjunto de ideias que formam a ideologia patriarcal, funcionando como um mecanismo de desvalorização das atividades ditas naturalmente femininas (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 233-234).

A família e o trabalho doméstico não remunerado são utilizados como mecanismos de relações de poder para manutenção do capital e das desigualdades de gêneros, controlando assim a força de trabalho feminina, produzindo menos custos para o andamento da produção, o que favorece as relações de mercado ao utilizar a força de trabalho da mulher no ambiente doméstico como essencial para o fortalecimento do sistema capitalista-patriarcal. “O trabalho doméstico produz o valor de uso social para outros, pois seu fim é, a rigor, a manutenção da força de trabalho” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 237).

A família, dentro deste contexto do trabalho doméstico gratuito, é utilizada como um núcleo fundamental, pois assegura “[...] a providência da alimentação, se responsabiliza pelos futuros e ex-trabalhadores em tempo integral” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 238). E isso não atribui custo algum para o capitalista que, por sua vez, aumenta seus lucros com a exploração dos trabalhadores.

Destacamos mais uma vez a necessidade de se sobressair a uma análise meramente subjetiva das relações de trabalho doméstico e atentarmos para a dialética com a objetividade material, por meio da análise da totalidade social para explicar que as atividades domésticas gratuitas, vinculadas ao sistema capitalista, e promovendo desigualdade de gêneros, são articuladas também pelas práticas ideológicas patriarcais. “Em síntese, localizamos o trabalho doméstico não remunerado como central para aclarar a função social da ideologia patriarcal no funcionamento da relação entre produção e reprodução hoje” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 235).

Dessa forma, assentimos que as relações de trabalho devem ser entendidas numa dimensão que se sustenta em uma sociedade de classes regida pelo capital, nessa direção, conceitos como o trabalho improdutivo/produtivo, a reprodução social, o cuidado, etc. são desenvolvidos, neste modelo de sociedade, para a manutenção do sistema.

### 3.4 Cuidado e trabalho doméstico remunerado

A escrita desta subseção acontece no período da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), por isso, a discussão sobre cuidado e as relações de trabalho doméstico remunerado nos permite enfatizar a importância de se pensar o cuidado enquanto complexo social do trabalho. Biroli (2018) reforça que o cuidado faz parte da nossa vida cotidiana e funciona como elemento organizador das relações humanas.

Ao trazermos a questão do cuidado como trabalho e numa dimensão política das relações sociais, recupero a memória da morte de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica remunerada e primeira mulher vítima oficial do novo coronavírus no Brasil, que contraiu o vírus na casa de sua patroa. Essa memória aponta para uma difícil realidade enfrentada pelas trabalhadoras domésticas no Brasil e que reflete as desigualdades estabelecidas nas relações de classe, gênero e raça.

**Figura 1 – Notícia do Jornal O Globo publicada no Facebook**



Fonte: Disponível em: Facebook – O Globo (2020).

Considerando a situação das trabalhadoras domésticas no Brasil, questionamos: Quem cuida de quem sempre esteve no lugar de cuidar? Para quem a vida das trabalhadoras domésticas importa? Por que o cuidado de si e coletivo não é pauta de uma agenda pública? Como a ausência da discussão interseccional (classe, gênero, raça, etc.) reflete entre as pessoas que cuidam e as que recebem cuidados?

Ao mesmo tempo em que há a necessidade de um cuidado de si, também é igualmente importante ampliarmos para o cuidado coletivo. O cuidado de si e coletivo exigem significações e organizações distintas, pois a compreensão sobre o cuidado não é a mesma para todas as pessoas na sociedade capitalista.

As distintas posições que ocupamos na sociedade sustentam que a relação de cuidado também está articulada com as dinâmicas de gênero, raça, classe, então o acesso ao cuidado é desigualmente estabelecido em sociedade e no cotidiano das domésticas, tais desigualdades se estendem desde a casa dos patrões até a sua própria residência.

As relações de cuidado entre patrão, patroa e trabalhadora doméstica são alinhavadas por uma linha tênue que vai desde uma biopolítica (FOUCAULT, 1999) – quais vidas podem ser passíveis de ser vividas e sob quais condições – até a necropolítica dos corpos (MBEMBE, 2011). Nessa direção, quem está na extremidade da desigualdade (doméstica) sofre os maiores impactos da ausência de cuidado enquanto política pública de direito à vida em condições de trabalho menos dificultosas. Entendemos que na sociedade capitalista, estruturado na exploração de trabalho, não é possível que as relações de trabalho doméstico remunerado entre doméstica e patroa(ão) possam acontecer de forma equitativa, mas existe a possibilidade de amenizar tais desigualdades.

Compreendemos que a invisibilidade do cuidado enquanto compromisso político para com as vidas das trabalhadoras domésticas não é pauta de uma agenda pública e isto é um sintoma de uma sociedade em que o patriarcado domina as relações humanas, desse modo, muitas mulheres não têm oportunidade, acesso e/ou tempo para a participação política para que possam se organizar e reivindicar ações mais concretas no debate público. Tratando-se das domésticas, é ainda mais agravante porque as altas demandas de trabalho, falta de escolarização e informação, conflitos domésticos com suas famílias, etc. operam significativamente em boa parte da vida dessas trabalhadoras.

Biroli (2018) argumenta que o cuidado na vida das mulheres acontece sob condições diversas, sendo assim, as trajetórias de vida também são diferentes. Nessa direção, a situação de Cleonice nos coloca diante da urgência de inserir o cuidado para além de uma compreensão abstrata, isto é, meramente uma relação de amor e afeto construída sob uma narrativa idealista que atende aos interesses da ideologia capitalista.

A morte de Cleonice, trabalhadora doméstica, que contraiu o vírus da sua patroa e do seu patrão, exige um entendimento que vai desde a responsabilidade individual até a responsabilização (BIROLI, 2018) como problema da luta de classes e do debate racial. Cleonice, enquanto mulher negra e pobre, sofreu as consequências da ausência do cuidado sobre a sua vida tanto dos seus patrões quanto do Estado, pois para ambos a vida de Cleonice é orientada apenas para a servidão e para ela o cuidado não é compatível com a dinâmica classista e racista.

Na base da divisão sexual do trabalho, classe e raça desempenham funções que hierarquizam a relação entre patroa e trabalhadora doméstica. As mulheres de classe média possuem alternativas fora de seu espaço doméstico para outras profissões de prestígio socialmente, embora nem sempre ocupem espaços de poder. A maioria das mulheres negras no Brasil é pobre e suas experiências de trabalho fora de casa geralmente são como trabalhadoras domésticas remuneradas.

Dessa forma, as alternativas de trabalho e provimento de cuidados não são as mesmas a depender do prestígio social atribuído ao espaço de trabalho em que estas mulheres de diferentes posições de classe e raça ocupam. A questão do cuidado de si e coletivo implica diferentes compreensões sobre como a ausência desta discussão na agenda pública afeta diferentemente a divisão sexual e racial do trabalho entre patroas e trabalhadoras domésticas porque estas últimas,

[...] cuidando dos filhos de outras mulheres, permitiram que estas se “emancipassem” e tivessem maior autonomia e reconhecimento profissional. Enquanto isso, para elas, a rotina trabalho pode ter dificultado o cultivo de laços amorosos e, quando mães, enfrentaram o dilema da criação dos próprios filhos em conjunto com o exercício do trabalho remunerado, em condições de precariedade. As atividades realizadas *em prol de outras pessoas* assumem padrões condicionados pelas hierarquias de raça e de classe (BIROLI, 2018, p. 68-69, grifos nossos).

A estrutura patriarcal, racial e classista ao mesmo tempo em que desigualdade as mulheres também coloca sentidos em disputa sobre o cuidado enquanto responsabilidade majoritariamente das mulheres e/ou em funções sociais na dinâmica do trabalho que sejam extensão do que significa ser trabalho de/para as mulheres. Nesse entendimento, a desvalorização monetária, a exploração de trabalho, a energia e tempo destinados ao exercício do cuidado é desigualmente distribuída entre as mulheres.

A vulnerabilidade do cuidado implica nas relações de trabalho e, conseqüentemente, na desigualdade entre mulheres, sendo assim,

o acesso de mulheres de classes alta e média alta ao serviço realizado pelas trabalhadoras domésticas é, provavelmente, um dos fatores determinantes do crescente afluxo e da permanência de mulheres de classe média e alta em empregos com carreira, melhor remuneração e prestígio social (SORJ; FONTES, 2012, p. 110).

O contrato de serviços privados fica limitado para as mulheres que estão na extremidade da desigualdade social. Nessa direção, as trabalhadoras domésticas, que majoritariamente são mulheres negras, “têm menores chances de contratar serviços privados para compensar as

demandas da vida doméstica, o que torna suas jornadas de trabalho não apenas menos protegidas e menos remuneradas, mas também mais longas” (BIROLI, 2018, p. 72).

Hooks (1984) afirma que estas desigualdades entre mulheres também têm raízes em um feminismo liberal que não se atém à necessidade de transformações profundas nas relações sociais de trabalho e do cuidado. Nesse entendimento, a experiência das mulheres que ocupam a posição de patroa é aquela que consegue ter acesso privilegiado a carreiras profissionais mais bem remuneradas e, em certa medida, mais autonomia se comparadas a outras mulheres que estão em um grau social de menor prestígio social.

Trazer o trabalho doméstico (remunerado ou não) para o debate implica dizer que o entendimento de amor, afeto, cuidado é construído sob o discurso que tem por base o patriarcado como estrutura. Desse modo, as desigualdades assumem hierarquias que também são construídas a partir de uma compreensão binária das vidas (pobre/rica – negra/branca – mulher/homem, etc.). Como este trabalho é majoritariamente exercido pelas mulheres, há novas formas ideológicas de controle sobre suas vidas no capitalismo contemporâneo em que o cuidado continua sendo forjado como de “natureza feminina”.

Na lógica patriarcal, o cuidado também é projetado no imaginário dominante como extensão da “maternagem”. Dessa forma, as mulheres são responsabilizadas para cumprir tal função social. Além disso, a existência de responsabilidades diferenciadas sustentadas na lógica racista e patriarcal-binária de gênero produz diferentes implicações para mulheres e homens na sociedade, sobretudo para as mulheres negras que compõem as camadas mais pobres da população.

Desse modo, o debate público sobre o cuidado é importante na busca por alternativas para projetar uma discussão que tenha como horizonte o cuidado coletivo em que todas as pessoas sejam partícipes desta responsabilidade. Ao invisibilizarmos a discussão do cuidado enquanto eixo político da vida, tanto as pessoas que são responsabilizadas para exercer o cuidado quanto as que são cuidadas sofrem os impactos das desigualdades alocadas nas hierarquias de classe, gênero e raça.

Para Hirata (2014), a desvalorização social do trabalho, que tem o provimento do cuidado como centralidade, tem a ver com o entendimento de ser uma extensão do trabalho doméstico gratuito realizado predominantemente pelas mulheres no espaço doméstico, e isso tem forte implicação em “quem realiza o trabalho”. Outro ponto destacado pela referida autora, a partir das contribuições de Paperman (2013), também tem a ver com a desvalorização de “quem recebe os cuidados”, sobretudo idosos e pessoas com deficiência, pois estes são mais vulneráveis e com menos prestígio social.

Concordamos com Biroli (2018, p. 82), quando argumenta que é “na convergência entre convenções de gênero e ampliação da mercantilização das relações que se produzem a desvalorização e a precarização do trabalho remunerado doméstico e de cuidado”. Nessa direção, as trabalhadoras domésticas estão condicionadas historicamente em um perfil social daquelas em que o cuidado é negligenciado, pois “entre os que cuidam, há mais mulheres, mais negras/os e mais indivíduos das camadas mais pobres da população” (BIROLI, 2018, p. 81).

Com essa exposição, destacamos como a lógica de mercado também se organiza para que as pessoas sejam autoindependentes e o cuidado (em suas diferentes formas de expressão) seja de responsabilidade individual. No entanto, as poucas alternativas de cuidado que existem não podem ser acessadas por todas as mulheres e nem sob a mesma condição. O cuidado é um privilégio na sociedade capitalista e sua privatização atua na reprodução das desigualdades sociais.

Nessa direção, as trabalhadoras domésticas estão à mercê do provimento de cuidados se comparadas às outras mulheres que estão em uma melhor condição de privilégio social por não serem excluídas totalmente dos atravessamentos de classe e raça. A lógica de mercado tem a privatização como meio e fim de acesso aos cuidados, dessa forma, o cuidado autônomo nessas condições materiais estratificam e desigualam conforme sua posição de classe, gênero, raça, etc. E as pessoas que dependem do cuidado (crianças, idosos, deficientes, etc.) também estão vulneráveis ao mercado capitalista.

No contexto pandêmico, o cuidado é negligenciado e o indivíduo deve ser autônomo e ser capaz de gerenciar a si mesmo e/ou à sua família. Nas palavras de Biroli (2018, p. 61), “os indivíduos são reduzidos à condição de agentes econômicos racionais, responsabilizados por suas escolhas e, como tal, submetidos aos resultados dos passos equivocados e ‘irresponsáveis’ que eventualmente deem”.

A manutenção da divisão sexual e racial do trabalho expõe nestas atuais condições de produção o quanto a falta das discussões de cuidado, como políticas públicas, reflete principalmente na vida das mulheres negras e pobres. O trabalho doméstico remunerado é um dos espaços sociais em que o provimento de cuidado para quem exerce este trabalho é ausente, particularmente para as domésticas (mensalistas ou diaristas), porque é o lócus da reprodução destas divisões advindas de uma herança escravagista de hierarquização/exclusão de quem tem direito a ter ou não acesso ao cuidado.

Dessa forma, a vida de Cleonice Gonçalves era orientada apenas para servir e promover cuidados à vida de seus patrões. A estrutura escravocrata do século XIX (Casa Grande, senzala, sinhá, mulheres negras escravizadas, etc.) ganha novas configurações na sociedade capitalista

contemporânea, mas continua orientada pela ideologia da branquitude<sup>30</sup> e do patriarcado. Quando a condição biológica de Cleonice requisitou cuidados, ela foi dispensada para sua casa e morreu no dia seguinte sem assistência de cuidados.

A dor de Cleonice não era a dor da patroa. A ausência de cuidado pela vida de Cleonice foi negligenciada pela patroa com autorização do Estado, que legitimou o trabalho doméstico remunerado como trabalho essencial (Para quem? Por quê?) nesta pandemia. A vida de Cleonice só importou enquanto promovia cuidados para seus patrões. O cuidado de si se sustenta numa perspectiva ultraliberal e o cuidado coletivo não faz parte da agenda pública.

Cabe lembrar que o presidente da República, Jair Bolsonaro, em acordo com a equipe econômica de seu governo, liderada por Paulo Guedes, propôs um voucher no valor de R\$200 para os trabalhadores informais<sup>31</sup>. Tal proposta foi duramente criticada por várias organizações e lideranças partidárias na Câmara, especialmente pelos partidos políticos de esquerda que inicialmente vieram com a contraposta de um salário mínimo, porém, após discussões na Câmara, o projeto de renda financeira emergencial aos trabalhadores foi acordado no valor de R\$ 600 por adulto ou até R\$1.200 para famílias, incluindo as mães solo.

O governo federal atual, por atender a uma agenda econômica ultraliberal, não tem o cuidado como pauta da agenda pública porque se trata de um projeto governamental que se institui sob a égide de um Estado mínimo em que o compromisso coletivo é recusado das discussões. Entretanto, com o advento da pandemia, o presidente da República “forçosamente” compactuou com o acordo final estabelecido na Câmara em razão de vários interesses, especialmente da política institucional.

No que diz respeito às trabalhadoras domésticas formais, elas não recebem o auxílio emergencial e se enquadram na Medida Provisória n. 936/20<sup>32</sup>, que autoriza ao empregador a suspensão do contrato ou a redução do salário e da jornada de trabalho. As trabalhadoras informais possuem direito ao auxílio emergencial, desde que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes requisitos: a) seja titular de pessoa jurídica (MEI); b) esteja inscrita no CadÚnico para programas federais até o dia 20/03/2020; c) cumprir o requisito de renda média (até meio salário mínimo por pessoa, e de até 3 salários mínimos por família); d) ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

---

<sup>30</sup>Discutiremos melhor em outra seção.

<sup>31</sup><https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/contra-pandemia-governo-vai-distribuir-r-200-para-trabalhadores-informais.shtml> Acesso em: 02 out. 2020.

<sup>32</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm) Acesso em 02 out. 2020.

As medidas sancionadas em um regime democrático burguês vêm prevalecendo na extremidade mais forte na relação entre patroa/patrão e domésticas remuneradas. Nesse sentido, boa parte das domésticas formais tiveram seus contratos suspensos, recebendo valor do seguro desemprego (parte paga pelo empregador e outra parte pelo governo federal), enquanto as domésticas informais, que constituem numericamente o maior número de trabalhadoras, estão condicionadas a este auxílio emergencial para sobreviverem.

Dessa forma, entendemos que os limites do cuidado estão estruturados em uma política neoliberal, mas também interseccionalmente, pois há uma rede de privilégios no provimento e no recebimento de cuidados. A interseccionalidade<sup>33</sup> que nos referimos neste momento da escrita da tese é da triangulação das dinâmicas de classe, gênero e raça, considerando este conceito não como a adição das partes, mas coextensão estrutural do processo de subjetivação historicamente determinado conforme as dimensões materiais que, no sistema capitalista, pode assumir funções de dominação, exploração, discriminação, opressão, mas também, em alguma medida, pode ter caráter de uma interseccionalidade emancipatória<sup>34</sup> (BERNARDINO-COSTA, 2015).

Concordamos com Bilge (2009, p. 70, *modificação nossa*), quando argumenta que a interseccionalidade “vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir destas categorias [classe, *gênero*, raça, etnia, idade, etc.] e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais”. Nesse entendimento, o promovimento e o recebimento de cuidados entre os sujeitos são particularizados e privatizados, considerando também a interseccionalidade inscrita nos processos de subjetivação destes sujeitos, que são históricos e ideológicos por excelência.

Quando nos deparamos com o caso de Cleonice Gonçalves, entendemos que ela faz parte do grupo de vidas precárias e que não são apreendidas enquanto vidas que merecem ser cuidadas, protegidas contra a violação e a violência da patroa, do patrão e do Estado, tendo em conta que a execução do trabalho doméstico remunerado, como já mencionamos, é realizado predominantemente pelas mulheres negras e pobres<sup>35</sup>.

Joan Tronto ([1993] 2009) argumenta que a discussão sobre o cuidado e a interseccionalidade coexistem e são indissociáveis. Ela é responsável por cunhar a expressão

---

<sup>33</sup>Esse termo foi cunhado pela jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw e tem origem no final da década de 1970 no movimento Black Feminism.

<sup>34</sup>Em momento oportuno voltaremos para esta discussão.

<sup>35</sup>Conforme veremos posteriormente, ao abordarmos as condições de produção amplas do discurso, o trabalho doméstico é socialmente desvalorizado antes mesmo da instauração da sociedade capitalista e está intimamente relacionado com a questão de gênero e raça.

“indiferença dos privilegiados”, que vai confrontar quais grupos de pessoas são mais suscetíveis a serem provedoras de cuidado (mulheres, pobres, imigrantes, etc.) e as pessoas beneficiárias para receberem cuidados (homens, ricos, brancos, etc.). Nessa direção, ela afirma que “não é apenas o gênero, mas também o pertencimento de classe e de raça que, na nossa cultura, permitem identificar quem pratica o *care* e de que maneira” (TRONTO, 2009, p. 156).

Hirata (2014), ao pesquisar a desvalorização do trabalho do *care* numa dimensão interseccional no Brasil, na França e no Japão, constata que há diversidade e heterogeneidade nos perfis dos *cares workers*, todavia, contrastam no trabalho pouco valorizado e reconhecido socialmente, interferindo assim nos baixos salários. A socióloga ainda afirma que a igualdade na condição dos *cares workers* “parece ser explicada pelo centro de sua atividade, a de cuidado, realizada tradicional e gratuitamente na esfera doméstica e familiar pelas mulheres” (HIRATA, 2014, p. 68).

Para a pesquisadora, o ponto que unifica esses trabalhadores que tem o *care* é a precarização do trabalho. Nessa direção, as pessoas mais vulneráveis socialmente (mulheres, pobres, negras/os, imigrantes, etc.) estão submissas a essa lógica de mercado de desvalorização tanto da função social que ocupam (emprego) quanto do provimento de cuidados para manutenção de qualidade de vida e condições de trabalho.

No que diz respeito ao trabalho doméstico remunerado, no Brasil, o perfil predominante é constituído por mulheres negras na informalidade. Com o agravamento da crise do capital e a pandemia biológica, as vidas destas trabalhadoras e de suas respectivas famílias estão em perigo constante, pois para sobreviverem e/ou não perder seus clientes se submeteram a trabalhar nas casas de seus patrões promovendo cuidados diversos para o bem-estar destas famílias.

Muitas destas trabalhadoras não conseguiram receber o auxílio emergencial por razões diversas, como: falta de alguma informação complementar, não ter acesso ao serviço de internet - ou quando possui é de péssima qualidade -, não ter auxílio pessoal para compreender o que está sendo solicitado para requerer o benefício, não disponibilizar de recursos tecnológicos (tablet, celular, notebook), entre outras. Não houve um provimento de cuidados por parte do governo federal em auxiliar estas/es trabalhadoras/es informais para que todas/os que cumprissem às orientações solicitadas pudessem ser contempladas/os com o benefício da renda emergencial no período pandêmico.

Para a discussão que propomos neste trabalho, ao trazer a situação atual das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil, enfatizamos que a discussão sobre o cuidado não está dissociada da interseccionalidade e esta, por sua vez, privilegia ou subalterniza sujeitos

conforme a divisão social, sexual e racial do trabalho na sociedade capitalista. Todavia, Hirata (2014, p. 69), ao abordar essa discussão do trabalho do *care* e a interseccionalidade, enfatiza que esta última também pode ser “vista como uma das formas de combater as opressões múltiplas e imbricadas, e, portanto, como um instrumento de luta política”.

Considerando o trabalhado doméstico (remunerado ou não), quem majoritariamente executa (mulheres) e a questão de raça e classe que hierarquizam e privilegiam indivíduos nas relações sociais, concordamos com Molinier e Paperman (2015) ao chamarem a nossa atenção sobre a importância de descompartimentar a noção de cuidado. No que diz respeito ao trabalho doméstico remunerado, as relações de cuidado, a nosso ver, estão ausentes quando se refere à trabalhadora doméstica remunerada.

Molinier e Paperman (2015) consideram que as relações de cuidado são interpessoais, mas também fazem parte de um *processo* social mais amplo que demanda organização e distribuição de responsabilidades em diferentes fases da vida humana. Estas autoras também destacam a contribuição de Fiona Robinson (2011) e Fiona Williams (2011), quando estas analisaram que “as migrações de cuidado podiam alavancar a redução dos custos das políticas sociais [...] e os efeitos dessas políticas sobre as ‘escolhas’ das mulheres” (MOLINIER; PAPERMAN, 2015, p. 47).

Nesse sentido, estas “escolhas” pelas mulheres acontece porque há o funcionamento da ideologia patriarcal que atribui a responsabilidade exclusiva às mulheres para comportamentos e funções sociais que são naturalizados para as mulheres. Quando consideramos as desigualdades estruturadas pela divisão social, patriarcal e racial, analisamos que as mulheres negras que desempenham a função social com o trabalho doméstico remunerado são as mais desvalorizadas socialmente e que, sem uma intervenção política, a assistência mínima aos cuidados torna-se ausente.

Consideramos que uma das formas de manutenção da ideologia dominante do sistema capitalista-patriarcal-racista é o discurso da igualdade para legitimar as desigualdades. Nessa direção, o cuidado não é compreendido enquanto agenda pública e nem também como parte integrante dos direitos sociais das pessoas com nacionalidade brasileira, conforme a Constituição Federal de 1988. Molinier e Paperman (2015) argumentam que a dificuldade encontrada nas análises de cuidado sobressai o parâmetro de igualdade, mas deve ser considerada em termos de responsabilidade.

Ao problematizarmos as relações de cuidado entendemos que fazem parte da esfera da reprodução social. No sistema capitalista, a exploração de trabalho das mulheres, sobretudo negras, que executam o trabalho doméstico (remunerado ou não) e a ausência das relações de

cuidado se tornam estruturantes para manutenção do sistema, que depende da força de trabalho destas mulheres para obtenção de lucro.

A discussão do trabalho doméstico (remunerado ou não), numa perspectiva interseccional e de responsabilidade coletiva, é fundante para descompartmentar o cuidado para todas as pessoas. Para tanto, na sociedade contemporânea, o máximo que se pode conseguir é que algumas mulheres (brancas, classe média, alta, etc.) sejam contempladas com o recebimento de cuidados, desde que, estejam dentro dos parâmetros exigidos pelas hierarquias do sistema capitalista – patriarcal – racista. Nessa compreensão, as trabalhadoras domésticas remuneradas estão à mercê de recebimento de cuidados.

#### 4 FOI CLASSE MÉDIA QUE VOCÊ DISSE?<sup>36</sup>

O processo de industrialização e de expansão do capitalismo aconteceu de forma diferenciada nos diversos países do mundo. Nesse sentido, as classes sociais vão se resignificando a partir da forma de estrutura da sociedade vigente, e por isso passam por modificações e/ou estratificações. A expansão do sistema capitalista impulsionou a produção de forma bastante significativa, em especial, nos países que conhecemos na atualidade como desenvolvidos, logo, este percurso corrobora na trajetória do surgimento da classe média.

No início do século XX, a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais e a Grande Depressão de 1929 foram fundamentais nesse novo processo de industrialização, porque culminaram com “a estruturação e difusão das grandes escalas de produção herdadas da Segunda Revolução Industrial e Tecnológica desde o final do século XIX com a inclusão em massa de novos consumidores internos e a ampliação do comércio externo” (POCHMANN, 2014, p. 49).

As consequências da crise econômica de 1929 desencadearam uma série de problemas sociais a ponto de se repensar a manutenção do Estado capitalista com vistas a um “bem-estar social”. Seu surgimento tem por base uma reforma tributária gradativa, na qual os ricos passam a pagar impostos, resultando assim no aumento do “fundo público de menos de 10% para mais de 30% do Produto Interno Bruto dos países industrializados” (POCHMANN, 2014, p. 50).

A criação do Estado de Bem-Estar Social, no sistema capitalista, é fundamental para amenizar, em alguma medida, as desigualdades sociais alarmantes e expressivas entre os detentores dos meios de produção e os trabalhadores. Com isso, os países industrializados passam a assumir parte das despesas cotidianas que outrora eram exclusivas do trabalhador, no entanto, não elimina as desigualdades sociais existentes a partir das relações capitalistas.

O acesso público à educação, à assistência social e à saúde passa a ser encargo do serviço público. Mattoso (1995) ressalta que nestes países industrializados houve a diminuição dos dispêndios do trabalhador com transporte, habitação e lazer, corroborando assim na possibilidade de haver um maior consumo por parte do trabalhador sobre o que era produzido, pois, devido à crise econômica, boa parte da população tinha seus gastos concentrados apenas com os meios de subsistência.

---

<sup>36</sup> Paráfrase que remete a um texto de Pêcheux (1988) nomeado “Foi propaganda mesmo que você disse?”.

A ampliação do valor real da remuneração do trabalhador, acompanhada da elevação do salário indireto pelo Estado de bem-estar social, permitiu cobrir a extensão das despesas familiares para além das alimentares. [...] o ciclo do crescimento econômico nos países desenvolvidos possibilitou o fortalecimento da tendência homogeneizadora do padrão de consumo, sobretudo com a generalização do acesso aos bens de consumo duráveis (POCHMANN, 2014, p. 52).

Ao mesmo tempo em que os países industrializados prestavam os serviços públicos já mencionados, a sobrecarga do trabalhador ainda permanecia com vistas à superprodução nos diversos setores industriais que surgiam no início do século XX. Em outras palavras, os “benefícios” concedidos não estavam dissociados da exploração da classe trabalhadora. Os capitalistas também necessitavam que a mesma classe que produzia também fosse consumidora da produção.

Além disso, a mudança na estrutura social capitalista para a concessão destes direitos surge apenas através das reivindicações políticas dos trabalhadores por entenderem, mesmo minimamente, que são parte fundamental para o crescimento econômico destes países (Alemanha, EUA, França, Inglaterra, Suécia). De acordo com Pochmann (2014), será com o acesso aos direitos sociais e trabalhistas que acontece a possibilidade de um maior crescimento econômico na segunda metade do século XX em países como Alemanha, Estados Unidos, Dinamarca, Itália, Japão, Reino Unido, etc.

Ao situarmos o contexto global do processo de industrialização, deter-nos-emos, a partir de então, a falar sobre o contexto brasileiro e o surgimento da classe média, que emerge antes do período de urbanização e da industrialização tardia, como leremos no texto abaixo. A classe média vai passando por modificações na sua estrutura até o modo como a conhecemos hoje.

A gênese da classe média brasileira sinaliza os seus primeiros vestígios ainda no período da escravidão em que os seres humanos formalmente livres (FRANCO, 1997) – e isso não implica uma independência dos proprietários de terra – vão “formar a primeira classe intermediária entre proprietários e despossuídos” (SOUZA, 2018, p. 79).

Souza (2018) relata que os “agregados” – palavra utilizada para se referir aos futuros pertencentes à classe média – tinham a ilusão de que gozavam de plena liberdade e que sua relação de trabalho com o patrão não passava apenas de um “acordo voluntário”, ofuscando assim a dependência do “liberto” ao patrão.

Destacamos que essa relação de “liberdade” é um efeito fundamental propiciado pela ideologia como uma função social para dirimir conflitos sociais. Conforme já nos diz Lukács (2013), há um duplo caráter da ideologia fundado nas relações de classes e também para a manutenção da subsistência social, operando de forma mais ampla ou singular. Em outras

palavras, a ideologia é importante para conscientização e operacionalização da prática humana no exercício da sua função vital por meio da reprodução do ser social, dessa forma, mantém ou modifica a realidade social.

Voltando ao tópico das relações entre patrão e não-escravizado<sup>37</sup>, a relativa proximidade com o seu senhor/patrão funciona ideologicamente a partir de um *status quo* dominante que opera no fortalecimento de um distanciamento com os *não-livres*, ou seja, aqueles que ainda permaneciam na condição de escravos. Havia uma identificação ideológica com os modos de vida daqueles que detinham as práticas socioeconômicas dominantes da época.

O “acordo de classe” é fundamental para que os senhores continuem mantendo esses trabalhadores sob sua tutela. Este acordo implica “que o reconhecimento da humanidade e da dignidade passa a ficar restrito àqueles que não são escravos” (SOUZA, 2018, p. 80). Dessa forma, os primeiros vestígios nas relações de classe permitem uma divisão entre aqueles que são senhores, “livres” e escravos. A distância social e a fidelidade dos homens “livres” aos senhores garantirão a subordinação e a sobreposição de uma classe sobre a outra.

A consolidação da classe média no Brasil vai passando por várias fases que acompanham o desenvolvimento do país desde sua fase comercial até chegar ao período de industrialização. Sendo assim, a mudança da centralidade econômica do campo para a cidade, no início do século XIX, permite algumas novidades advindas do processo de urbanização que, por sua vez, cria necessidades não existentes até então no campo.

Com o advento da Família Real portuguesa no Brasil, duas novidades passam a remodelar as relações pessoais e trabalhistas com vistas a atender o processo de industrialização que culminará com o desenvolvimento do sistema capitalista brasileiro. De acordo com Souza (2018, p. 84), as duas novidades se referem à abertura dos portos, que permitiu “a introdução da lógica das trocas mercantis nas grandes cidades brasileiras” e a “transplantação do Estado português de Lisboa para o Rio de Janeiro”.

A estrutura da sociedade brasileira, a partir de então, passa a sofrer novas significações que vão reverberar até os dias atuais no modo de vida das relações sociais. Destacamos primeiramente a relação comercial de compra e venda de mercadorias entre portugueses e demais estrangeiros, pois só é possível com a exploração colonial das terras brasileiras e, conseqüentemente, dos trabalhadores para a produção destas mercadorias.

---

<sup>37</sup>Sobre o uso da palavra escravizado ler Harkort- De- La- Taille e Santos (2012) “Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade”.

Os primeiros empreendimentos institucionais, a exemplo de escolas e hospitais, são realizados neste período, assim como o aparecimento dos primeiros profissionais liberais para ocupar velhas e/ou novas funções profissionais (SOUZA, 2018). Da mesma forma, com a transplantação do Estado português para o Brasil, surgem os bancos e o poder de polícia como forma de controle e dominação das pessoas e da terra “conquistada”. Freyre (1991) afirma que, além das bases institucionais, havia também, nesta época, uma influência “europeizante” instalada na produção da cultura brasileira.

A influência europeizante passa a marcar o ambiente urbano, revolucionando tanto a vida produtiva e cotidiana quanto o gosto estético e os padrões de moralidade. Tudo o que estivesse associado ao passado português e ‘oriental’ (o comércio antes restrito às colônias portuguesas na África e na Ásia) agora é tido como de mau gosto e inferior, e tudo associado às novas modas inglesas e francesas passa a ser visto como de bom gosto e superior, merecedor de imitação (SOUZA, 2018, p. 86).

O projeto instalado para o Brasil tem a introdução de um Estado, mesmo que de maneira bastante incipiente, na vida cotidiana dos novos e velhos habitantes brasileiros e, conseqüentemente, “a lei do monarca” (SOUZA, 2018) vai tornando-se mais palatável para as novas formas de subsistência na sociedade vigente da época. Com as novas necessidades do processo de urbanização, há o surgimento de novos ofícios como: o médico, o juiz, o professor, o modista, o alfaiate, o comerciante, etc.

É nesta base da profissionalização qualificada que a gênese da classe média vai se solidificando. Como já advoga Souza (2018), é por meio da valorização do conhecimento que esta classe vai surgindo e se tornando mais visível na sociedade, a chamada “pequena burguesia”. Para a manutenção da produção das relações materiais e da reprodução social, o conhecimento é a chave-mestra para a ascensão social e o despontar da classe média, pois, apesar de não disporem de um alto capital econômico, possuíam o conhecimento como capital cultural para suprir a necessidade de uma demanda do capital econômico.

Assim começa a se constituir uma classe que, não sendo proprietária, também não é despossuída. [...] O próprio dinamismo da atividade econômica no capitalismo depende do aproveitamento sistemático da técnica e da ciência [...] o que o capitalismo explora no trabalhador é, antes de tudo, o conhecimento incorporado por ele, e não apenas a sua energia muscular. (SOUZA, 2018, p. 87-88).

No entanto, este conhecimento para o desenvolvimento das novas funções do Estado será gerenciado pelos filhos dos proprietários de terras. O conhecimento deixa de ser meramente da informalidade/experiência e passa a ser oficializado, sobretudo, por meio jurídico. Os filhos

destes proprietários de terra vão estudar na Europa ou em cidades brasileiras com faculdades jurídicas recém-criadas, e, ao se formarem, “passam a ocupar o lugar de poder e comando antes ocupado por seus pais” (SOUZA, 2018, p. 90).

Neste entremeio, há aqueles que não dispõem de capital econômico e/ou cultural, isto é, a grande massa da classe trabalhadora – classes populares - que é composta das pessoas sem total qualificação para desempenhar ofícios que demandam atividades intelectuais e/ou prestigiosas socialmente. Essa grande massa de trabalhadoras/es é constituída em boa parte por pessoas negras que, após o processo abolicionista, continuam a desempenhar as tarefas mais desqualificadas como meio de subsistência.

Souza (2018) nos adverte que os futuros pertencentes à classe média - detentores de um capital cultural - se distinguem através da manutenção de um *status quo* que está relacionado à (não) exploração direta da energia muscular e a qualificação técnica com maior ou menor grau para o desempenho das atividades, conseqüentemente, refletindo no salário.

O acesso ao conhecimento não será atribuído àqueles que estão relegados à exclusão e à marginalização social, ou seja, para além da raça (negra), há uma negação do acesso ao capital cultural (conhecimento). Em vésperas do capitalismo industrial, a elite letrada se instala e, ao lado dela, uma parcela desta classe média que se constitui.

Com o advento do capitalismo industrial, a formação da classe média vai se concretizando e se estratificando nas modalidades alta, média e baixa<sup>38</sup>. Para tanto, além das condições materiais, outros fatores de ordem estrutural são fundamentais neste período para o objetivo deste modo de produção, assim como o perfil ideal das pessoas que devem compor o mercado de trabalho e se aproximar cada vez mais do modelo europeu.

A elite e a classe média se constituem de pessoas brancas/imigrantes, assim como a grande massa de trabalhadores no período de industrialização e urbanização brasileira. Souza (2018) nos diz que o capital comercial e o financeiro são fundamentais para o projeto político de poder, em especial no final do século XIX, sustentado a partir do discurso do racismo científico, mantendo assim a ideologia da branquitude como fator determinante não só no que diz respeito à questão racial, mas também às práticas sociais exercidas pelo homem branco.

---

<sup>38</sup>A estratificação destas classes sociais segue um modelo capitalista de pesquisa socioeconômica. Atualmente, no Brasil, realiza-se por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa (ABEP). O critério utilizado pelo IBGE concentra-se na renda mensal por faixas de salário mínimo. As classes se dividem entre A e E, a primeira concentra pessoas de mais de 20 salários mínimos e a última com até 2 salários mínimos. A ABEP utiliza o critério de bens e serviços, por exemplo, quantos carros, banheiros, geladeiras, móveis, etc. o indivíduo possui.

A classe média contribui(u) neste processo de eugeniização, uma vez que boa parte dos estrangeiros pertencentes a esta classe social era branca, despertando assim maior interesse da elite brasileira já constituída. Além disso, o projeto político de poder da elite em relação às demais classes sociais consiste em se afastar de tudo que possibilite a participação popular.

Por isso, no processo de industrialização, o grande desafio é “a inclusão ou exclusão das classes populares no processo de desenvolvimento capitalista” (SOUZA, 2018, p. 107), uma vez que a industrialização e a urbanização produzem a sociedade das massas. Nesse sentido, a classe média torna-se uma importante aliada da elite, pois aspira estar nas mesmas condições de vida econômica, cultural, etc. da elite burguesa.

A classe média terá um papel importante, na “superação” do primeiro estágio do Brasil República, que ocorreu entre o final do século XIX e o início do século XX, também conhecido como a República Velha. Logo, marca o período em que ocorre a consolidação do capitalismo industrial na cidade de São Paulo.

No início, a República Velha foi comandada por militares, aristocratas e coronéis, o que inaugura um período de industrialização sem industriais, isto é, “dependente do capital externo, sem construção de matriz tecnológica própria, empregando mão de obra barata e com o mercado interno protegido para alavancar o lucro dos investidores internos” (SOUZA, 2018, p. 138).

É a partir da República Velha que o projeto político de poder da elite inicialmente sofre algumas intervenções por meio da classe média, mas, ao passar dos tempos, esta mesma classe servirá como fonte e fundamento para a manutenção dos ideais da elite.

A Revolução de 1930<sup>39</sup> é uma reação coletiva, com o apoio de boa parte da classe média urbana, face ao poder da República Velha vigente e inaugura o governo de Getúlio Vargas, afastando a antiga elite do poder estatal. No entanto, a elite, para evitar o episódio da Era Vargas legitimado pela classe média, passa a criar estratégias de violência simbólica para a classe média em oposição à violência material, como fazia com as classes populares, conforme já afirma Souza (2018, p. 112-113):

A elite precisa da lealdade da classe média, pois esta é que representa os interesses da restrita elite de proprietários, seja no mercado, no Estado ou na esfera pública. Cabe a ela supervisionar os trabalhadores e fazer a gerência do mercado para os proprietários. [...] É ela também que escreve editoriais e justifica e legitima a dominação de poucos sobre muitos. [...] A violência simbólica é aquela que não parece violência, que se vende como convencimento, mas que, na verdade, retira a possibilidade de reflexão e, portanto, de qualquer autonomia da vontade.

---

<sup>39</sup>Ver “A revolução de 1930: uma sugestão de interpretação baseada na nova economia institucional” (BUENO, 2007).

Para tanto, a elite precisa do apoio da classe média para que o Estado não seja demonizado, e a saída para a resolução dos problemas seja voltada para o mercado. Uma vez que o Estado vai enfrentar problemas político-econômicos-morais durante e após a Era Vargas, será o momento para a “criminalização” do Estado ao correlacioná-lo à corrupção e ao patrimonialismo, isentando assim o mercado de tais adjetivações.

Dessa forma, chega-se ao período da ditadura civil-militar, em que o controle do Estado se encontra sob o domínio dos militares, promulgando uma industrialização dependente (afetando negativamente/diretamente os salários das classes populares) e interferindo na produção econômica ao “consolidar o apartheid brasileiro que opõe às classes do privilégio econômico e cultural [...] aos 80% restantes de despossuídos” (SOUZA, 2018, p. 138).

Nesse período, o capital nacional vigente passa a perder espaço para que o capital estrangeiro determine as relações de produção no Brasil. Foi um momento de altíssima exploração de trabalho das classes populares com um baixo valor de salário, no entanto, não aconteceu o mesmo para boa parte da classe média ao permitir um melhor padrão de renda e consumo.

Segundo Souza (2018), neste período da militarização, houve um novo padrão de industrialização vigente que vai alterar a produção de vida material das pessoas e o discurso da meritocracia passa a vigorar com mais ênfase, em especial, por aqueles que compõem a classe média, por terem acesso ao conhecimento especializado – trabalho intelectual – para manter bons salários e determinada influência na sociedade.

Com a crise econômica da década de 1980, nos países da América Latina, e a crise política brasileira do final do período militar, a classe média passa também a sentir os efeitos em que a ordem predominante é redefinir a produtividade e a criatividade por meio do empreendedorismo, e isso se estende até o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990, em que as ideias de liberdade econômica voltam e as empresas do Estado passam a ser vendidas, bem como suas funções sociais diminuem.

O governo FHC fecha o círculo da dominação dessas ideias que surgiram há 80 anos e agora se tornaram hegemônicas. Só de uma perspectiva histórica podemos aquilatar as suas consequências práticas. FHC reestabelece o império da República Velha: uso do Estado como um banco privado em benefício da elite de proprietários (SOUZA, 2018, p. 123).

Nesse período há o apoio, de maneira distinta, das diferentes estratificações da classe média (alta, média e baixa) para com a elite. A elite brasileira nunca teve a pretensão de desenvolver um projeto político de industrialização nacional, então a prioridade era/é a

comercialização/industrialização exterior. A classe média – em todas as suas estratificações – almeja se assemelhar e/ou ter o mesmo padrão de consumo da elite, para isso, a alta classe média brasileira, conforme Souza:

[...] incorpora, assim, o sentido mais típico do desterrado na própria terra, ansioso por imitar e se sentir um estrangeiro de primeira classe, como o europeu, em terras tropicais. Por isso, a exibição de marcas estrangeiras de luxo e o consumo de alimentos e bebidas similar ao de europeus e americanos tornam-se a prova empírica de sua singularidade e distinção diante das classes abaixo dela, incapazes de manter tal padrão de consumo (SOUZA, 2018, p. 128).

Para a elite, é fundamental manter a alta classe média por perto, pois a primeira tem interesse em aumentar e reproduzir sua riqueza, enquanto a segunda visa à garantia de manter o *status quo* social de prestígio e, para tanto, precisa assumir a função de “fiscal” das demais estratificações de classe que estão abaixo dela para que a realização do trabalho intelectual e manual, este último em maior proporção, atenda ao modo de produção vigente da sociedade capitalista, tendo o lucro por meio da exploração de trabalho como a meta final.

A situação da classe média<sup>40</sup> é diferente da alta classe média, pois como já endossa Souza (2018), é uma classe que se constitui a partir do aprofundamento da industrialização na Era Vargas e da expansão das atividades do Estado em diversas áreas, assumindo funções intermediárias na sociedade, que envolvem, na maioria das vezes, o trabalho intelectual.

Esta é a classe que vai estar no entremeio entre a classe média alta e a classe popular, portanto, as ações políticas, econômicas, sociais, culturais positivas ou negativas vão refletir na massa da classe média o antagonismo das classes que estão em paralelo com ela. O sonho dessa massa é ter o padrão de consumo da alta classe média, por isso suas atividades cotidianas têm uma aparente “gourmetização”<sup>41</sup> advinda da classe superior a ela.

Nesse sentido, cabe à massa da classe média desenvolver o trabalho intelectual enquanto as classes populares relegam-se ao trabalho manual, a exemplo do trabalho doméstico remunerado. O trabalho manual é visto pela classe média brasileira de forma ríspida - embora dependa deste trabalho para a sobrevivência e a manutenção de dado *status quo* - pela herança escravocrata do nosso país, pois se associa a um trabalho desenvolvido por pessoas pobres e sem prestígio social.

---

<sup>40</sup> Essa é a classe que compõe uma parte significativa da sociedade brasileira na atualidade, no entanto, seu crescimento acontece a partir da segunda gestão do governo Lula. <https://m.folha.uol.com.br/mercado/2009/09/626987-32-milhoes-subiram-para-a-classe-media-no-governo-lula-diz-fgv.shtml> Acesso em: 25 dez. 2019.

<sup>41</sup> Trata-se de um neologismo que ressignificamos na escrita deste trabalho. O sentido inicial de gourmet faz referência a uma culinária mais requintada, bem elaborada da alta cozinha.

Na década de 1990, o Estado atinge o ápice do projeto da elite da República Velha ao reduzi-lo e desmontá-lo, gerando um aumento na dívida pública e explorando cada vez mais a maioria dos trabalhadores das classes populares, o que favorece a alta classe média, pois a indústria já não tem mais o mesmo valor que possuía no período anterior. Neste período, o Brasil é administrado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que comandou todas as negociações a favor da privatização do Estado (SOUZA, 2018).

É apenas com a virada de século, no início dos anos 2000, que parte da classe média juntamente com o apoio das classes populares, elege o presidente Luís Inácio Lula da Silva advindo do Partido dos Trabalhadores (PT). A aliança entre parte dos empresários industriais, classe média e o apoio das classes populares favoreceram a ascensão de Lula à Presidência.

Todavia, Souza (2018, p. 157) já nos adverte que, nas classes populares, essa identificação com o “lulismo” acontece muito mais pela “astúcia política do grande líder popular do que por um projeto partidário articulado e consciente”. Em contrapartida, parte da classe média e de empresários se acentua aos interesses do projeto neoliberal para um fortalecimento da industrialização nacional.

É no período dos dois mandatos do governo Lula (2002 - 2009) que há uma estratégia política e econômica para que parte da classe popular ascenda para a massa da classe média, enquanto outros desta massa ocupam a alta classe média<sup>42</sup>. Na sequência dos governos Lula, temos a primeira gestão do governo Dilma Roussef (2010 - 2013), também do PT.

Neste período, começam os primeiros impactos da crise econômica mundial de 2007/2008 advinda dos Estados Unidos da América<sup>43</sup> e, gradativamente, vão impactando a vida dos brasileiros, em especial a massa da classe média, que aos poucos percebeu que os direitos “conquistados” começam a ser perdidos porque as classes populares também são afetadas e não estão consumindo na mesma proporção que no período anterior à crise.

A crise econômica é um encadeamento que atinge todas as partes da pirâmide social, no entanto, a base que a sustenta – as classes populares – é a mais afetada com esta crise, e grande

---

<sup>42</sup>Esta compreensão de classe atende aos critérios fundamentados na sociedade capitalista por meio da renda econômica, o acesso a bens materiais, a localização da residência, etc. e são investigados pelo IBGE e a ABAP. O entendimento de classe, nesta ocasião, difere da teoria marxista que advoga por uma sociedade sem classes.

<sup>43</sup><https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2016/02/27/entenda-o-que-causou-a-criese-financeira-de-2008.htm> Acesso em: 26/12/2019. Há estudos acadêmicos que também endossam nossa afirmação e pode ser lido em: “A origem, causas e impactos da crise financeira de 2008” (CECHIN E MONTROYA, 2017), “Crise e recuperação da Confiança” (BRESSER-PEREIRA, 2009) e “Da liberalização à crise financeira norte-americana: a morte anunciada chega ao Paraíso” (HERMANN, 2009).

parte da classe média, que está no entremeio entre a elite e as classes populares, começa a sofrer as angústias da crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011).

Neste momento, para equalizar e beneficiar aqueles que estão no topo da pirâmide, o discurso da demonização do Estado, ao colocá-lo como corrupto e ineficaz, volta a ter mais ímpeto, porém, como já afirma Lukács (2013), esta é parte fenomênica da situação social porque a essência – o mercado – se torna invisível para grande parte da população.

Uma parte da classe média, em especial a que se constitui no governo Lula, encontra-se em uma situação de perda de empregos, de diminuição de salários e de ocupar lugares de prestígio social e com grandes possibilidades de regredir socialmente, voltando a desenvolver atividades manuais. Desse modo, há uma ruptura com o efeito ideológico de ascensão social, determinado pela sociedade capitalista, no momento em que há um declínio na renda mensal dessas famílias de classe média, tal ruptura provoca a regressão de classe (média para baixa).

No entanto, na perspectiva marxista de classes, estas/es trabalhadoras/es ainda continuam na mesma classe social, mas isto não se percebe em razão do efeito da ideologia dominante, pois esta ofusca do trabalhador pertencente a classe média que a sua ascensão se deve ao acesso aos bens de consumo com maior proporção, mas não necessariamente, permite-lhe fazer parte da burguesia.

É em razão destes efeitos proporcionados pela ideologia do sistema capitalista que parte dessa classe média vai apoiar o *impeachment* da presidenta Dilma Roussef na sua segunda gestão (2014 - 2016). Logo, a crise política instalada no país e o aumento das diversas formas de violência, em detrimento das desigualdades sociais, passam a fazer parte de uma agenda política conservadora e de um fundamentalismo religioso cristão que tem larga afeição com parte do público da classe média.

Os discursos do empreendedorismo, da meritocracia e do Estado mínimo<sup>44</sup> passam a ser agendas políticas da elite que vão obter o apoio das grandes mídias televisivas/impressas/digitais, boa parte da massa da classe média e, em alguma medida, de alguns setores das classes populares. Juntas vão ter apreço cada vez maior pela necropolítica<sup>45</sup> – política da morte, seja simbólica ou não – como solução para diminuir os gastos do Estado, afetando diretamente a base da pirâmide, isto é, as classes populares que não têm acesso privado a uma boa saúde, alimentação, moradia, educação, etc.

---

<sup>44</sup>Ler mais em “Classe Média, Meritocracia e Corrupção” (CAVALCANTE, 2018) e “O Empreendedor na era do trabalho precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral” (OLIVEIRA; MOITA; AQUINO, 2016).

<sup>45</sup> Consultar o livro “Necropolítica” de Achille Mbembe (2011).

Uma parte da classe média brasileira será responsável por agenciar a ascensão do atual governo brasileiro que, a partir do golpe de Estado em 2016, passa a reivindicar o desaparecimento do Estado brasileiro, acusando-o de corrupto e ineficaz, e tendo o ex-deputado federal Jair Bolsonaro como um dos principais defensores deste discurso.

Embora concordemos que o Estado, de maneira mais ampla, é constituído pela corrupção, devido ao germe capitalista que o estrutura, e que a superação do Estado é uma necessidade urgente, nós discordamos da retórica e da estratégia política utilizada pelo neoliberalismo que não promove a superação do sistema capitalista. Ao contrário, utiliza o Estado apenas como fonte de renda para os donos dos meios de produção e explora, cada vez mais, o trabalhador sem oferecer uma mínima possibilidade de subsistência.

Para tanto, esse discurso só se torna eficaz por ter paulatinamente o apoio da elite, instrumentalizando a política defendida pelo ex-deputado federal. Para isso reverberar em uma política nacional, é necessário que o interesse da elite passe a ser o de boa parte da população (classe média e classe popular) para alcançar os fins desejados.

É com este forte apoio da massa da classe média que concorda com a política ultraliberal que Jair Bolsonaro é eleito presidente da República (2019 – aos dias atuais). Este, por sua vez, negligencia cada vez mais o Estado brasileiro em vários setores (educação, saúde, segurança, etc.) e orquestra, ora explicitamente, ora implicitamente, as diversas formas de violência, sobretudo, para todas as pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade social.

Na próxima seção, discorreremos acerca da população negra que historicamente se constituiu como a população mais vulnerável em todos os setores que organizam a vida na sociedade brasileira. Para tanto, perfazemos uma síntese da trajetória colonial-capitalista brasileira, a partir das discussões de raça e racismo, para pensar a naturalização das diversas violências raciais na sociedade contemporânea. Além disso, tal percurso contribui para pensarmos de modo particular a relação interseccional que se estabelece entre o trabalho doméstico remunerado e as mulheres pobres e negras, na seção subsequente.

## 5 RAÇA, RACISMO E CAPITALISMO

### 5.1 A Raça na História<sup>46</sup>

Abordar a discussão de raça implica uma volta ao percurso histórico entre os séculos XVI e XX. Kabenguele Munanga (2004, p. 1) nos diz que a palavra raça “foi utilizada primeiramente nas ciências naturais para classificar animais e vegetais” e, ao longo dos séculos, foi se complexificando para atender a um projeto racista de poder e controle sobre os corpos negros. Posteriormente, a palavra “raça” produz uma nova significação, pois é utilizada como instrumento para organização sociopolítica da população negra.

Perfazendo um caminho histórico, a compreensão da classificação para os animais irracionais e vegetais foi através da raça, posta pelas ciências naturais - especificamente pela Botânica e a Zoologia – e ganha nova significação quando esse mesmo sistema é pensado para classificar os seres humanos, em meados do século XVI. De acordo com Munanga (2004), o critério de classificação da diversidade humana, a partir de grupos fisicamente contrastados, é utilizado para se pensar a construção da raça biológica.

Munanga (2004) afirma que nesse mesmo período, entre os séculos XVI e XVII, o conceito de raça já passa a ter um valor social, isto é, não se restringe apenas ao campo biológico, mas é utilizado como forma de distinção de classe sociais. O antropólogo nos diz que no contexto francês dos referidos séculos usava-se a prerrogativa de raça para identificar quem fazia parte da nobreza e da plebe. Em outras palavras,

Percebe-se como o conceito de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes (MUNANGA, 2004, p. 1).

Almeida (2019, p. 16) destaca que o termo raça não pode deixar de ser pensado enquanto um processo relacional e histórico. Dessa forma, tem a ver com o fenômeno da sociedade moderna, isto é, com “a expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo”. Com o advento da sociedade moderna, a partir da expansão comercial burguesa, também se cria a imagem do *homem universal* que vai refinar o imaginário filosófico, sociocultural, religioso, econômico do “homem civilizado”.

---

<sup>46</sup>O título desta subseção advém de uma subseção do livro “Racismo Estrutural” de Silvio Almeida (2019).

Foram, portanto, as circunstâncias históricas de meados do século XVI que forneceram um sentido específico à ideia de raça. [...] Falar de como a ideia de raça ganha relevância social demanda a compreensão de como o homem foi construído pela filosofia moderna (ALMEIDA, 2019, p. 16).

É com a chegada do Iluminismo, no século XVIII, que as explicações sobre a raça vão se complexificando e ampliando novas produções de conhecimento que advinham da razão e, posteriormente, torna-se foco de métodos de investigação científica. Segundo Almeida (2019), o saber filosófico iluminista tem o homem como centralidade do objeto do conhecimento, nesse sentido, também contribuiu para o binômio civilizado/selvagem – civilizado/primitivo.

O projeto Iluminista foi fundamental para a caracterização do imaginário do que é ser homem e da configuração do modelo de civilização ter como parâmetro o homem e a sociedade europeia. Nessa direção, a transição das sociedades feudais para a capitalista dependera da razão iluminista para alicerçar o projeto de poder e conquista de territórios. Para tanto, em determinados espaços, como as terras brasileiras, esse projeto só ganha força na intersecção com o colonialismo.

Mbembe (2018, p. 175) afirma que o colonialismo tem a intenção de “inscrever os colonizados no espaço da modernidade”. Almeida (2019, p. 17) vai à mesma direção e argumenta que “esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou colonialismo”.

A partir dessas considerações, entendemos que o surgimento da sociedade moderna (capitalista) foi alicerçado em um projeto político-econômico-filosófico em que é dotado, sobretudo, de um privilégio de classe, gênero e raça, uma vez que o modelo de sociedade civilizada tinha o homem burguês, heterossexual, branco, cristão e europeu como referência para a construção do homem moderno – civilizado. Logo, a raça privilegiada é sustentada sobre uma compreensão naturalista e científica.

É nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, [mas também] como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania (ALMEIDA, 2019, p. 18).

Com a finalidade de atender a interesses políticos e econômicos, as sociedades de diversos lugares do mundo passam a justificar as desigualdades sociais também em razão da

hierarquização entre os indivíduos, nessa direção, o racismo científico é utilizado como teoria para esta finalidade. Almeida (2019) afirma que o “espírito” positivista descentraliza o homem de ser investigado apenas filosoficamente, mas também se torna objeto científico.

No mesmo entendimento, Munanga (2004) argumenta que os naturalistas utilizaram o critério da cor de pele para a divisão entre raças, dessa forma, houve a divisão entre a raça branca, negra e amarela. Para tanto, outros critérios também foram utilizados em busca da raça biológica, a exemplo dos morfológicos e químicos. Entretanto,

[...] com os progressos realizados na própria ciência biológica (genética humana, biologia molecular, bioquímica) os estudiosos desse campo de conhecimento chegaram à conclusão de que a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, aliás, cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem (MUNANGA, 2004, p. 4-5).

Todavia, os naturalistas dos séculos XVIII e XIX extrapolam o uso da classificação humana, a partir das diferenças físicas, e passam a produzir juízo de valor social entre os seres humanos pela classificação racial. Dessa forma, todos aqueles que fossem considerados “não brancos” eram socialmente inferiores em detrimento aos brancos. Houve uma legitimação “científica” que operou favoravelmente para desumanizar, hierarquizar, subalternizar, escravizar, oprimir, matar, etc. todas as pessoas que fossem de “raças” inferiores.

Almeida (2019, p. 19) afirma que o “racismo científico, obteve enorme repercussão e prestígio nos meios acadêmicos e políticos do século XIX”. Munanga (2004) argumenta que essa tese se sustentou a partir de uma relação que se fez entre as características biológicas e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais dos indivíduos, dessa forma, todas as pessoas que eram pertencentes a “raça” branca eram superiores e detinham de privilégios socioeconômicos e culturais justificados pela raciologia<sup>47</sup>.

Para Wood (2011, p. 230), o “racismo moderno é diferente [*porque*] [...] adquiriu o reforço pseudocientífico de teorias biológicas de raça, e continuou a servir como apoio ideológico para opressão colonial mesmo depois da abolição da escravidão”. Almeida (2019, p. 20) sublinha que apenas a partir do século XX parte da antropologia moderna ressalta que “não há nada na realidade natural que corresponda ao conceito de raça”, sendo assim, este conceito só pode ser explicado como um fenômeno sociocultural, econômico e político.

---

<sup>47</sup>De acordo com Munanga (2004), a raciologia foi uma teoria pseudocientífica para justificar e legitimar os sistemas de dominação racial.

Munanga (2004) explica que ideologicamente o conceito de raça passa a ser ressignificado pela antropologia e pela sociologia, sem manter relações com explicações biológicas. Para os movimentos sociais negros, a categoria da raça passa a ser explicada enquanto luta histórica da relação de poder, dominação e exclusão da população não-branca.

É a partir da ressignificação do sentido de raça enquanto categoria sociopolítica que é possível explicar materialmente as desigualdades sociais impostas à população não-branca ao longo da história colonial, principalmente em razão da expansão burguesa ao adotar o modelo econômico-político capitalista como regime sociopolítico para governar os corpos lidos como não “civilizados”, não “modernos” e escravizá-los em nome de um projeto imperialista-colonial de poder para atender principalmente aos interesses mercadológicos.

## 5.2 Raça e cor no Brasil

Após o período pós-abolicionista, o Brasil passava por algumas reestruturações que tinham por finalidade o desenvolvimento do capitalismo nacional nas primeiras décadas do século XX. Nesse mesmo período, imigrantes de países europeus (italianos, espanhóis, alemães, etc.) concentram-se nas regiões sul e sudeste do país em busca de oportunidades de trabalho para sobrevivência, uma vez que já vinham de contextos político-econômicos difíceis nos países onde habitavam.

De acordo com Nunes, Ramos e Guerra (2017, p. 5), a permissividade dos imigrantes europeus no Brasil, após a abolição, tinha como finalidade atender a “uma estratégia para que os negros, mulatos e mestiços, estereotipados e discriminados como pessoas inferiores, desaparecerem [...]”. Guimarães (2011) afirma que será a partir do entrecruzamento de raças com o processo migratório dos europeus que, na América Latina, especialmente no Brasil, abre-se precedente para a higienização da população a partir da idealização da miscigenação por meio da ideologia do embranquecimento<sup>48</sup>.

A população negra que habitava o Brasil continuava/continua a sofrer as consequências da escravidão moderna, uma vez que a política antiescravista só foi abolida do ponto de vista formal, mas na prática as diferenças e valores sociais atribuídos tinham/têm como parâmetro o modelo imperialista de governar a sociedade. A raciologia foi fundamental para o projeto idealista de implementação de políticas raciais no Brasil, tendo a mestiçagem como a materialização da ideologia do embranquecimento. Nessa direção, a situação da população negra não sofreu alterações, pois

---

<sup>48</sup>Falaremos mais amplamente sobre a ideologia do embranquecimento mais à frente.

A assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888 simbolizou o término legal da escravidão africana no Brasil, mas o caráter do processo pós-abolicionista reforçou a marginalização de mulheres e homens descendentes da escravidão por intermédio da recriação de preconceitos e estigmas ligados ao passado escravo. No lugar de projetos e alternativas que concebessem as populações afro-descendentes - agora livres - como cidadãs, a ideia de raça passou a ser usada como marcador prioritário de hierarquias naturalizadas que no plano real se traduziam em prejuízos e preconceitos contra os negros (SCHUMAHER; BRAZIL, 2006, p. 196).

Na década de 1930, o Estado brasileiro mantém relações comerciais com diversos países da Europa. Guimarães (2011) nos lembra de que neste período boa parte da força de trabalho no Sul e Sudeste do país advém das pessoas que migraram das regiões Norte e Nordeste do país, hegemonicamente pessoas não brancas.

Guimarães (2011, p. 265) afirma que “é nesse período que ocorre o banimento do termo raça do nosso vocabulário científico, político e social [...], mas também por conta das tragédias causadas pelo racismo em termos mundiais”. Durante a Segunda Guerra Mundial projetos políticos de domínio territorial e de controle da população, a exemplo do Nazismo, ampararam-se no conceito de “raça científica” para legitimar a política da morte para negros, mulheres, ciganas/os, judeus, etc.

No Brasil, em razão dos interesses, sobretudo econômicos e políticos, há uma ênfase na expressão “democracia racial” que tem por objetivo a ideia de homogeneização nacional em razão das “misturas” das raças. Portanto, constrói-se no imaginário da população brasileira e de outros países, através de discursos advindos de diversas instituições, que não há desigualdade racial porque é um país socialmente miscigenado. A desigualdade racial passa a ser construída sob uma perspectiva individualista ou de algum grupo específico, mas não enquanto estrutura social.

Para sustentar este projeto da democracia racial brasileira “no uso burocrático e popular, **o termo cor substitui o de raça**” (GUIMARÃES, 2011, p. 266, grifos nossos) entre o final da década de 1930 até o início dos anos 1990. Em uso burocrático, a palavra “cor” é reproduzida na tentativa de perpetuar no imaginário da população um pseudo reconhecimento dos direitos civis de toda a população e afirmar que as desigualdades sociais existentes não tinham a ver com a desigualdade racial.

No entanto, a palavra “raça” não desapareceu como um todo, mas sofreu um processo de “apagamento” no imaginário popular com o objetivo de fortalecer o projeto heugenista e de exploração da população negra para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, especialmente as regiões Sudeste e Sul do país.

A volta do termo “raça”, sob uma perspectiva ideológica distinta da que foi implementada pelo racismo científico no Brasil, tem grande contribuição da sociologia e da antropologia contemporânea, mas também dos movimentos sociais e intelectuais que ressignificaram a categoria no campo político, com vistas a recuperá-la enquanto construção sociológica e enfatizar a história da relação de poder, dominação e marginalização para com a população negra (MUNANGA, 2004).

O surgimento do termo raça como estratégia política também possibilitou que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1991, introduzisse-a nos censos demográficos “transformando a antiga pergunta ‘qual é a sua cor?’ em ‘qual é a sua cor/raça’”? (GUIMARÃES, 2011, p. 266). No entanto, a troca da palavra “raça” por “cor” não possibilitou a modificação da estrutura racista que permeia a sociedade, pois o desenvolvimento do capitalismo não pode ser destituído da ideologia racista. A estrutura social vigente naturaliza os privilégios de uma classe sobre a outra, mas também de uma raça sobre outra.

Guimarães (2011) argumenta que o sistema de classificação de cor no Brasil não está fora dos parâmetros da ideologia do embranquecimento. Nessa compreensão, cor não se limita apenas a cor da pele, mas recupera práticas eurocêntricas da visão naturalista de raça, que também atribuiu valores sociais para a questão racial. Tornam-se importantes para a classificação de cor, portanto, ser classe média/alta e branco/a são imperativos para a organização desta classificação.

O sistema de classificação racial por cor da pele, a nosso ver, também não ajuda a resolver o problema das desigualdades raciais. Do ponto de vista institucional, ainda retroalimenta o imaginário racista que categoriza(va) as “pessoas de cor” e as “brancas”, corre-se o risco de perpetuarmos um racismo estético e hierarquizar/inferiorizar socioculturalmente a população não-branca. Do ponto de vista estrutural, entendemos que a cor da pele, para o Estado, não se limita à tonalidade, mas a projetos políticos de poder que continuem a idealizar o mito da democracia racial.

Os lugares de poder e destaque na sociedade também seguem um padrão de dominação racial que é orientado pela ideologia do embranquecimento. Sendo assim, os poucos negros que ascendem socialmente, na maioria das vezes, são aqueles que atendem aos costumes socioculturais impostos pela branquitude. Dessa forma, as práticas sociais da vida cotidiana estão orientadas para atender a um padrão hegemônico que é masculino, heterossexual, cisgênero, cristão, jovem e branco. Sublinhamos que esse discurso recupera a memória colonial do homem moderno advinda dos povos europeus no período do Iluminismo.

No mês da consciência negra, em novembro de 2020, Preto Zezé<sup>49</sup> foi convidado para dar entrevista ao Roda Viva, da TV Cultura, e destacou: “No Brasil, o negro não nasce negro, ele descobre que é negro e muitas vezes essa descoberta é extremamente dolorosa<sup>50</sup>”. O discurso de Preto Zezé problematiza que ser branco e ser negro também é uma construção social e, no Brasil, ser negro é uma luta constante para (sobre)viver.

Ser branco é ter acesso a privilégios sociais e que, em determinadas condições de produção, ser mulher branca torna-se superior a ser um homem negro. De acordo com recortes da base de dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) do IBGE, publicada em 2019, a mulher branca no mercado de trabalho tem um rendimento médio 35% maior do que o homem negro<sup>51</sup>.

Em contrapartida, as mulheres negras estão na base desta pirâmide racial no mercado de trabalho recebendo os piores salários. Nessa mesma pesquisa do PNAD (2019), quando se invertem as posições, as mulheres negras recebem menos da metade do que os homens brancos. Estas implicações do mercado de trabalho e de outras formas de organização da vida cotidiana para a população negra, especialmente às mulheres, estão interseccionadas também com a questão de classe.

O valor social do negro, em linhas gerais, para o sistema capitalista está no barateamento da força de trabalho, na exploração sexual, exercendo trabalhos essenciais para a manutenção do capitalismo e que são desvalorizados socialmente. Por isso, ao vermos na sociedade quem ocupa os espaços e funções sociais de poder, é preciso ter uma leitura materialista de classe social (considerando a luta de classes), mas também ir além e saber que tais espaços de poder são marcados, sobretudo, por um racismo gendrado.

Ao nos depararmos com os espaços periféricos/favelados, analisamos que a pauperização é marcada nos corpos dos sujeitos gendrados e racialmente desprivilegiados. “Assim, uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente”. (ALMEIDA, 2019, p. 41).

As desigualdades sociais estabelecidas na sociedade capitalista estão conjuntamente emparelhadas com as desigualdades raciais. Clóvis Moura (2014) afirma que no Brasil não se pode pensar a sociedade de classes fora da prática do racismo. No mesmo entendimento,

---

<sup>49</sup>Presidente Global da Central Única das Favelas (CUFA).

<sup>50</sup><https://www.youtube.com/watch?v=pc3Q8WnRwRA&t=77s>. Acesso em: 30 nov. 2020.

<sup>51</sup><https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>. Acesso em: 30 nov. 2020.

Florestan Fernandes (2017, p. 84) assegura que “existem duas polaridades que não se contrapõem, mas se interpenetram como elementos explosivos – a classe e a raça”.

A nosso ver, com todas as implicações ideológicas que o termo “raça” tem possibilitado no imaginário coletivo, parece-nos importante tomá-lo enquanto um fator político de resistência/transformação face à sociedade capitalista – patriarcal – racista. É a partir da divisão do trabalho racial que historicamente o preconceito, a discriminação e a segregação racial têm sustentação material, pois implica a dominação e a exclusão da parcela da população negra, indígena, imigrantes, etc. amparada na hierarquização e superioridade de um povo sobre outro.

É através dessa legitimidade racial, historicamente posta, que as desigualdades sociais são mantidas, naturalizadas e autorizadas como norma daqueles que merecem ter privilégios sociais em detrimento a outras populações marginalizadas sociopoliticamente, a exemplo da população negra.

A raça, enquanto categoria sociopolítica, permite-nos ter acesso a outra lente histórica que mostra o quanto as nossas práticas sociais (discursivas) são racializadas e tem o colonialismo como base socioeconômica, política e cultural, o que contribui na manutenção das desigualdades sociais. Além disso, reforça o caráter da luta de classes ao atribuir lugares sociais determinados de pessoas que devem hegemonicamente ocupar, a exemplo das mulheres negras que historicamente são incluídas em trabalhos socialmente considerados desprivilegiados.

### **5.3 Capitalismo, Raça, Racismo**

O conceito de racismo emergiu por volta de 1920 (MUNANGA, 2004) e está interseccionado com o termo raça. Segundo Munanga (2004, p. 8), “o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação entre o físico e o moral, o físico e o intelectual, o físico e o cultural”. Almeida (2019, p. 20) afirma que o racismo se define por seu caráter sistêmico, em outras palavras, o racismo

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Concordamos com Almeida (2019), quando ele argumenta que o racismo é uma prática social, e nesse mesmo entendimento, defendemos que o racismo é uma manifestação ideológica. Quando nascemos já somos “bombardeados” por diversas ideologias advindas de vários lugares institucionais (ciência, política, religião, família, mídia, entre outras), que estão interseccionados em uma estrutura social classista, patriarcal, racista, lgbtfóbica, etc.

Do ponto de vista discursivo, advogamos que a ideologia racista tem sua origem na divisão racial do trabalho. Com esta divisão é possível analisar materialmente que as diferenças e desigualdades socialmente estabelecidas têm a dinâmica de raça como fundamento para o preconceito e a discriminação racial na qual a ideologia racista se manifesta individualmente, institucionalmente e estruturalmente. Na sociedade capitalista, a ideologia racista, em última instância, reflete o funcionamento estrutural da luta de classes, pois “de acordo com a classe a que pertencer, a opressão será diferenciada, ainda que não se elimine o racismo” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 25).

Propomos, então, analisar discursos que impreterivelmente devem ser apreendidos em sua função histórico-social, enquanto materialidade das relações sociais. Pêcheux (2014, p. 82) já nos adverte que a “língua se traduz pelo fato de que todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes”.

O sujeito do discurso, ideológico por excelência, “responde em condições objetivamente dadas” (SILVA, 2015, p. 50), sendo assim, suas práticas discursivas não estão destituídas da formação social na qual está inserido. Almeida (2019, p.39) argumenta que a vida cultural e política dos sujeitos “é constituída por padrões de clivagem racial inseridos no imaginário e em práticas sociais cotidianas”.

Sendo assim, o racismo, enquanto ideologia, é condição *sine qua non* para justificar e naturalizar as desigualdades sociais. Dessa forma, “o racismo cria a raça e os sujeitos racializados” (ALMEIDA, 2019, p. 39). A organização sociopolítica de determinada formação social produz diferentes condições de existência e subsistência humana orientada também por uma matriz racializada que privilegia determinados indivíduos conforme os padrões políticos, culturais, estéticos, religiosos e econômicos dominantes de cada época.

Nessa direção, o caráter restrito da ideologia racista “possui uma função determinada que indubitavelmente a caracteriza” (CAVALCANTI, 2020, p. 32). Dessa forma, as relações sociais também são enoveladas pela estrutura racial que produz no imaginário coletivo o padrão

da branquitude como hegemônico nas práticas sociais cotidianas. Schucman (2015, p. 56) define a branquitude como: “[...] uma posição em que sujeitos foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerado inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade”.

A dominação e a exclusão racial têm diferentes morfologias de manifestação do racismo que perpassam as diversas instituições sociais. A mídia televisiva na teledramaturgia, por exemplo, durante muitos anos atribuí(a) predominantemente às/os atrizes/atores negras/os papéis de personagens que são desprestigiados socialmente, por exemplo: trabalhadoras domésticas, motoristas, faxineiras, babás, jardineiros; ou papéis sexistas para atrizes negras que atendiam ao padrão estético exótico de beleza exaltado pela branquitude.

Quando nos deparamos com a realidade material, o imaginário coletivo, que produz os sujeitos no mundo, também é racializado. No Brasil, os empregos precários, a vulnerabilidade e a desumanização carcerária, a beleza exótica, o baixo índice de acesso à escolarização, e tantas outras desigualdades têm majoritariamente a população negra como base<sup>52</sup>. Nos dias atuais, com a chegada da pandemia, a população negra - que numericamente também é a maior periféricamente - está mais exposta à crise sanitária, política e econômica<sup>53</sup>.

Silvio Almeida (2019) nos ensina que o racismo se manifesta sob duas possibilidades: o preconceito e a discriminação. A primeira se refere ao juízo de valor que é atribuído a uma pessoa em razão de sua cor, descendência, orientação sexual, idade, etc.; a segunda diz respeito ao tratamento diferenciado a uma pessoa gerado a partir do preconceito.

Nestatese destacamos que a relação entre patroa e trabalhadora doméstica tem a discriminação de classe como mais explícita, mas, no Brasil, frequentemente vem acompanhada da discriminação racial, seja de forma direta e/ou indireta. Na contemporaneidade, por exemplo, o “quarto da empregada” hierarquiza as posições de classe, mas também de raça, especialmente quando se pensa historicamente que essa separação no capitalismo contemporâneo tem a ver com as novas tecnologias classistas e raciais de modernizar a Casa Grande e a Senzala.

Em uma de nossas análises, destacamos que o “quarto da empregada” está totalmente desorganizado, apertado, com caixas espalhadas sobre a cama, janela com pouca ventilação e uma escada. Não é um quarto de descanso, mas funciona como um quarto de depósito em que

---

<sup>52</sup>Esta afirmação tem algumas obras de autoras/es negras/os como referências: Racismo Estrutural (ALMEIDA, 2019); O que é lugar de fala? (RIBEIRO, 2017); Apropriação Cultural (WILLIAM, 2019); Empoderamento (BERTH, 2019); Encarceramento em Massa (BORGES, 2019) e Intolerância Religiosa (NOGUEIRA, 2020).

<sup>53</sup>Ler mais em “População Negra e covid-19: reflexões sobre racismo e saúde” (SANTOS *et al.*, 2020).

toda a bagunça da casa é jogada neste ambiente. Na maioria das vezes, as trabalhadoras domésticas são inseridas em um lugar que afirme a hierarquização de classe, mas também que possa desumanizá-las, atendendo, assim, a um projeto colonial que ideologicamente marca posições racializadas. Nessa materialidade discursiva, a trabalhadora doméstica, ao se deparar com o quarto, afirma que “já esperava mais ou menos isto”<sup>54</sup>.

Entendemos que a ideologia racista naturaliza a produção e circulação de discursos que legitimam a dominação e a exclusão racial. O “quarto da empregada” dissimula as desigualdades de classe e raça existentes no ambiente privado, legitimando discursos das patroas como: “ela tem as mesmas coisas que a gente tem”; “ela é quase da família”; “ela também tem wi-fi”, ou seja, são discursos que provem no imaginário a afetividade, o companheirismo, e até mesmo a familiaridade, mas silencia, por exemplo, as precárias condições e a alta jornada de trabalho, os abusos sexuais, entre outras coisas que têm por finalidade controlar o corpo destas mulheres e “domesticá-las”.

Ao trazermos estes discursos entendemos que o racismo opera de diferentes formas e espaços (público/privado) que compõem o Estado capitalista, a exemplo da casa da patroa/patrão. Como mencionamos no decorrer desta discussão, o racismo pode ser dividido em três concepções que se interseccionam: individual, institucional e estrutural. A partir das reflexões de Almeida (2019), seguimos essa orientação para didatizar nossa exposição, mas entendemos e defendemos que, em última instância, o racismo é um fenômeno estrutural que serve para a manutenção da sociedade capitalista.

O racismo individual se associa a aspectos comportamentais do sujeito e pode acontecer desde um xingamento, a exemplo de torcedores de futebol quando chamam de macacos os jogadores negros, até a forma como as pessoas se referem aos cabelos crespos das pessoas negras. Como lembra Almeida (2019), qualquer manifestação de racismo é crime e deve haver responsabilização jurídica sobre este ato individual.

Todavia, a limitação do olhar racista a aspectos comportamentais desconsidera as práticas institucionais e a estrutura social racista em que o sujeito está inserido. Ao problematizarmos o racismo no âmbito institucional, entendemos que o sujeito é racializado, pois há o processo de determinação histórica e ideológica em que o sujeito é socialmente construído como negro/branco/amarelo/pardo, sobretudo, a partir da sua inserção nas diversas instituições sociais que fazem parte de determinada estrutura social.

---

<sup>54</sup>Na última seção deste trabalho discutiremos amplamente sobre essa materialidade discursiva.

No Brasil, há várias manifestações de racismo institucional que estão em nosso cotidiano. Em boa parte das casas de classes burguesas, constituídas predominantemente pelo modelo institucional da família heterossexual e monogâmica e que tem trabalhadoras domésticas (mensalistas ou diaristas), há uma dissimetria que estabelece as relações de poder que estão interseccionadas entre a classe, o gênero e a raça.

As trabalhadoras domésticas remuneradas estão na outra ponta da extremidade que, mesmo não sendo parte da família (algumas destas mulheres estão trabalhando apenas sob o efeito de pertencimento à família<sup>55</sup>), tornam-se, em certa medida, propriedade privada de sua/seu patroa(ão). Quando a trabalhadora doméstica remunerada é mulher negra, há tentativas de higienização visual ao atribuir fardamentos “brancos”, a jornada de trabalho é mais intensa, os assédios morais e sexuais são mais recorrentes, etc. É um racismo institucionalizado no ambiente doméstico.

Ribeiro (2018) nos explica que as mulheres brancas são vistas como frágeis, enquanto as mulheres negras são vistas como detentoras de uma grande habilidade de suportar a dor física e emocional, e tal distinção recupera a memória que faz jus ao período da escravidão formal. É esta memória histórica que, do ponto de vista racial, possibilita afirmar que as opressões/desigualdades não são homogêneas para todas as mulheres.

Um exemplo de racismo institucional recente no Brasil foi o assassinato de João Alberto Silveira Freitas em uma das lojas da rede Carrefour<sup>56</sup>. Este trabalhador negro, ao se desentender com uma atendente do caixa deste supermercado, foi levado para fora da loja por um segurança e um policial, dois homens brancos, que o espancaram até a morte.

O assassinato de João Alberto Silveira Freitas expõe à sociedade brasileira o funcionamento dos três aspectos do racismo. Todavia, para muitas pessoas, apenas o racismo individual é o que fica mais evidente, enquanto o racismo institucional é “menos evidente, muito mais sutil, menos identificável em termos de indivíduos específicos que cometem os atos” (HAMILTON; KWANE, 1967, p. 3).

De acordo com Hamilton e Kwane (1967), o racismo institucional é uma versão peculiar do colonialismo, sendo assim, as instituições indubitavelmente assumem um caráter fundamental na supremacia de um determinado grupo racial. Por isso, o tratamento dos seguranças da rede Carrefour dado a João Alberto certamente não seria o mesmo atribuído às pessoas brancas, mesmo que estas últimas estejam também em condição de pobreza.

---

<sup>55</sup>Nas análises falaremos melhor sobre esta relação do efeito de pertencimento a família da patroa.

<sup>56</sup>É com o racismo que as instituições mercadológicas multiplicam os seus lucros, por exemplo, ao pagar as pessoas não-brancas salários melhores em relação as pessoas negras.

Esse trágico cenário de violência tem a conivência do Estado capitalista que, para manter sua base, sobretudo política e econômica, desumaniza as vidas sociopoliticamente minoritárias. No capitalismo, “a carne mais barata é a carne negra”<sup>57</sup>, que aniquila o corpo negro seja pelas vias legalizadas (a exploração da força de trabalho livre) ou não legalizadas.

O racismo institucional só é legitimado porque é “de alguma maneira vinculad[o] à ordem social que el[e] visa resguardar” (ALMEIDA, 2019, p. 29). Dessa forma, o racismo que o Carrefour ou qualquer outra instituição venha a manifestar também está vinculado ao modo de organização sociopolítica capitalista que, como já dito anteriormente, tem o racismo como fundamento da naturalização e justificativa da violência simbólica ou não. Com isso, afirmamos que:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Ampliar as nossas lentes para o racismo estrutural é um requisito fundamental para a análise do funcionamento do sistema capitalista, uma vez que as relações sociais individuais e institucionais são movidas dentro deste sistema. Todavia, Almeida (2019) nos ensina que, ao reconhecermos o caráter estrutural do racismo, não significa dizer que os atos racistas individuais não devam ser responsabilizados ou a implementação de políticas institucionais antirracistas sejam inúteis, pois

[...] dizer isso seria negar os aspectos social, histórico e político do racismo  
[...] o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial (ALMEIDA, 2019, p. 32).

Sendo assim, como já afirmamos em outros momentos da escrita desta seção, entendemos que as desigualdades raciais não seguem apenas o critério da cor da pele ou da aparência física, mas também considera outras dinâmicas. Há padrões estéticos, religiosos, culturais, econômicos, etc. da branquitude que são vivenciados por um grupo numericamente menor de pessoas negras da classe média/alta, por isso, são lidas como racialmente “brancas” e, seguindo esse mesmo entendimento, constroem-se discursos que atendem a uma perspectiva meritocrática das pessoas negras vencedoras e empoderadas.

---

<sup>57</sup>Trecho da música “A Carne”, cantada por Elza Soares, e tem por compositores Seu Jorge, Ulises Capelleti e Marcelo Fontes do Nascimento.

Com a afirmação do parágrafo anterior, não queremos dizer que estas pessoas negras não sofrem o racismo cotidianamente, expressão do racismo estrutural, mas enfatizar que a lógica do capital contemporâneo opera contraditoriamente. Ao mesmo tempo em que o sistema capitalista permite a circulação de ações e políticas antirracistas e um grupo numericamente menor de pessoas negras ascendem socialmente, o mesmo sistema também se mostra ineficaz para o combate antirracista na sua totalidade, pois, como já mencionamos, necessita da ideologia do racismo para a sua manutenção.

Como argumenta Almeida (2019), o Estado é de classe, mas não de uma classe. Por consequência, o embate da luta de classes torna-se imperativo para análise e intervenção da organização sociopolítica na sociedade. Juntamente a questão de classe outros conflitos (gênero, raça, sexualidade, etc.), que igualmente se estruturam no Estado, são indispensáveis para compreensão das desigualdades e diferenças estabelecidas nas relações sociais e contribuem para a manutenção do sistema capitalista.

Desta maneira, o Estado, embora privilegie, na maioria das vezes, os interesses da classe burguesa fortuitamente, pela luta de classes, é obrigado a concessão dos interesses populares. Todavia, não queremos dizer que o Estado é “neutro” e que não haja a conivência da própria burguesia para a concessão de algumas pautas populares, uma vez que, para a legalidade do sistema capitalista, é preciso transparecer que o problema não é de ordem estrutural, mas que as desigualdades sociais são de grupos ou pessoas específicas.

No sistema capitalista, há o reconhecimento por parte de algumas instituições sociais e de algumas pessoas que detêm privilégios advindos das desigualdades sociais (econômicas, gênero, raça, sexualidade, etc.), porém não existe o reconhecimento destas instituições e/ou de parte destas pessoas privilegiadas socialmente, que as desigualdades sociais têm, em última instância, fundamento na organização sociopolítica capitalista.

Nossa afirmação sobre a necessidade de nos atermos, principalmente, a análise da estrutura material das relações sociais pode ser confirmada neste período pandêmico, que já vem subsidiado pela crise econômica do capital e política dos países, sob os diferentes modos. Estas crises têm atingindo diferentemente as pessoas na sociedade e os grupos sociopoliticamente estigmatizados sofrem as piores consequências, pois quando a “manutenção dos direitos sociais [*compromete*] o lucro das empresas capitalistas, a expressão do poder estatal [*muda*] significativamente no intuito de reagir à nova forma adquirida pela interação entre as alterações econômicas e os conflitos sociais” (ALMEIDA, 2019, p. 57-58, grifos nossos).

No capitalismo, a organização política da sociedade é exercida pelo Estado. Nessa direção, a naturalização das desigualdades sociais tem a marginalização de determinados

grupos sociais (mulheres, negros/as, indígenas, lgbtqi+, etc.) como um dos fundamentos para ter acesso a privilégios, em última instância, econômicos, uma vez que “a materialidade do Estado enquanto um complexo de relações sociais [é] indissociável do movimento da economia” (ALMEIDA, 2019, p. 55).

Como o Estado é organizado para atender a interesses político-econômicos específicos, que visam atender a interesses individuais e não coletivos, as relações sociais estão orientadas sob essa mesma base. Dessa forma, com o desenvolvimento do Estado capitalista, novas tecnologias da divisão social do trabalho são criadas com o objetivo de sofisticar as novas formas de dominação e exclusão daqueles que têm apenas a força de trabalho como “moeda” de troca.

Em outras palavras, são necessárias mudanças na estrutura econômica e política para dominação e controle dos corpos para o desenvolvimento do sistema capitalista, que tem por objetivo a troca mercantil e, conseqüentemente, a mais valia como finalidade. Por isso, a importância da centralidade no indivíduo, pois identificado com a ideologia dominante capitalista, passa a ter a ideia de ser livre e igual.

O professor Silvio Almeida (2019, p. 55) nos diz que “caberá ao Estado assegurar o direito à liberdade individual, à igualdade formal (apenas perante a lei) e principalmente à propriedade privada”. Sem tais concessões, “não poderia haver contratos, mercado e, portanto, capitalismo” (ALMEIDA, 2019, p. 55).

O papel do Estado no capitalismo é essencial: a manutenção da ordem – garantia da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento dos contratos – e a ‘internalização das múltiplas contradições’, seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação. Portanto, a forma com que os indivíduos atuam na sociedade, [...] relacionam-se às estruturas que regem a sociabilidade capitalista (ALMEIDA, 2019, p. 56).

Considerando a exploração de classe, própria do sistema capitalista, não podemos desconsiderar outras formas de exploração que acompanharam a formação do Estado capitalista brasileiro, a exemplo da população negra, das mulheres, indígenas e demais grupos socialmente estigmatizados. Sobre a situação do Brasil, Cisne e Santos (2018, p. 104) argumentam que “a nossa formação sócio-histórica carrega uma substância patriarcal, sexista e racista sem as quais se torna impossível compreender a complexidade das classes sociais do país”.

A exploração do trabalho forçado e a violência sexual vivenciadas/vividas por estes grupos marginalizados são exemplos de como os indivíduos não foram/são vistos da mesma forma dentro do Estado, principalmente para as mulheres negras. O regime estrutural classista

– patriarcal – racista se intersecciona e converge para diversos interesses, principalmente, político-econômicos.

Logo, é igualmente importante destacar que o acesso ao privilégio social, assim como as formas de dominação/exclusão social são desigualmente e diferentemente postas, pois para manter o funcionamento do Estado moderno, o binômio privilégio/exclusão social é legitimado pela estrutura que o forma. Sendo assim, a divisão social do trabalho, no sistema capitalista, torna-se mais estigmatizada conforme a hierarquização e superioridade que são atribuídas socialmente nas dinâmicas de classe, gênero, raça, etc. Tais dinâmicas reproduzem os processos de constituição de subjetividades nas relações cotidianas. Sendo assim, a constituição das diferentes subjetividades está relacionada ao mundo do trabalho.

Na próxima seção, centralizamos a discussão sobre o trabalho doméstico no Brasil para compreendermos que a desvalorização social do trabalho doméstico (remunerado ou não) nos dias atuais tem origem materialmente posta e a hierarquização das relações de classe, gênero e raça são socialmente estabelecidas para atender a interesses individuais da atual forma de sociedade.

## 6 O SURGIMENTO DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL E A ESCRAVIDÃO COMO LEGADO

*“A mulher negra, elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão” (Beatriz Nascimento, 2019, p. 261)*

O trabalho doméstico remunerado no Brasil na atualidade é resultado de um processo histórico de dominação, exploração e opressão que tem origem no período colonial, afetando, sobretudo, as mulheres negras. Com o advento da sociedade capitalista, as relações de trabalho doméstico remunerado pouco se modificaram e trazem consigo a herança escravocrata nas relações entre patroa e trabalhadora doméstica remunerada.

De acordo com Vilasboas e Santos (2010), o sistema escravista de organização da sociedade até os dias atuais contribui com legados. Dentre eles, acentua-se o trabalho doméstico<sup>58</sup> (mal remunerado ou gratuito) que é realizado predominantemente pelas mulheres. Costa (1998), na mesma direção, advoga que o período da escravidão no Brasil deixou heranças socioculturais e uma delas se sustenta na configuração do trabalho doméstico.

Em determinados momentos de nossa escrita dialogaremos, dentro das possibilidades, com fatos da atualidade relacionando a situação do trabalho doméstico e a condição da população negra no Brasil. Tal percurso tem por objetivo fazer um paralelo entre o passado e o presente histórico brasileiro, apontando as heranças coloniais que funcionam discursivamente no cotidiano.

Não temos por objetivo realizar uma recuperação histórica sobre a escravidão no Brasil, no entanto, torna-se relevante retomar alguns pontos suscitados na História para compreendermos o porquê do trabalho doméstico no século XXI ainda ter forte relação de dependência com o período escravocrata/colonial. Sobretudo, destacando o papel das mulheres escravizadas que atuavam nas atividades domésticas. Por isso, nesta seção, fazemos um percurso sobre o trabalho doméstico no período colonial, imperial até chegar aos dias atuais.

### 6.1 Brasil Colônia

A história da formação do Brasil está associada com o “caráter capitalista ou pré-capitalista dos sistemas escravistas” (LUNA, 2017, p. 88). Dessa forma, o tráfico negreiro para

---

<sup>58</sup> Em matéria publicada pela BBC Brasil em 26 de fevereiro de 2018 lemos que a maior população de empregada domésticas do mundo encontra-se no Brasil e é composta, em sua maioria, por mulheres negras. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953> Acesso em: 28 mar. 2019.

a realização do trabalho escravo torna-se indispensável para os colonizadores que têm por objetivo a exploração e a acumulação de riquezas.

No Brasil, entre os séculos XVI e XIX, os negros africanos traficados pelos portugueses foram altamente explorados, sobretudo, em sua força de trabalho. Schutz (2019, p. 27) reforça que o “Brasil consolidou-se como um país agroexportador de riquezas naturais cujo comércio era realizado através do trabalho escravo, onde negros e negras desempenhavam o trabalho braçal”. Essa exploração da força de trabalho escravizada tem maior destaque no Brasil, principalmente:

[...] por dois grandes ciclos econômicos, respectivamente, o ciclo do açúcar e o ciclo da mineração. O ciclo da mineração, além de ser uma fase propulsora do tráfico negreiro, tornou-se uma atividade altamente lucrativa para a metrópole portuguesa, que liberou o ingresso de escravos vindos da África no Brasil (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 414).

Nesse período, a população negra passa por um processo de *dessubjetivação de si* para atender às demandas do homem branco, europeu e com crenças variadas, especialmente, a de que o negro não é humano. “**O negro africano trazido à força para o Brasil durante a colonização** [...] é tratado como um animal de carga [...] usado como uma ferramenta [...] tratado como um objeto ou animal qualquer, sem alma ou espírito, sem cultura ou saber” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 20, grifos nossos).

Hoje em dia, no Brasil, ainda se mantém na sociedade a *despersonalização do negro* por meio de diversos discursos que circulam no nosso cotidiano em várias instituições sociais. O presidente da República brasileira, em sua campanha eleitoral, foi convidado para o programa de entrevista *Roda Viva*, na TV Cultura, em 30 de julho de 2018. Ao ser questionado pelo Frei David<sup>59</sup> sobre as políticas

---

<sup>59</sup> Presidente do projeto EDUCAFRO (Educação e Cidadania de Afrodescendentes).

afirmativas de cotas de negros na Universidade na sua futura gestão (des)governamental, o presidente respondeu, de forma áspera e negativa, assegurando que **“não há dívida histórica sobre a condição da escravidão dos negros no Brasil e os mesmos se entregavam aos colonizadores para serem escravizados<sup>60</sup>”**(BOLSONARO, 2018).

Recuperar este discurso proferido pelo atual presidente da República nos permite destacar o quanto precisamos avançar sobre as discussões étnico-raciais no Brasil e, ao mesmo tempo, leva-nos ao processo sócio-histórico do período colonial brasileiro em que a raça também determina as relações de trabalho na esfera da produtividade.

Quijano (2005) argumenta que a colonização das Américas é marcada pela escravidão por raça na divisão social do trabalho. Em outras palavras, “[...] a inserção do escravo e sua aceitação no mundo dos homens livres dependiam dos resultados que seu trabalho rendesse em termos não só de produtividade, mas também de lealdade, fidelidade e obediência” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 20, grifos nossos).

Beatriz Nascimento (2019) afirma que a hierarquização do trabalho (manual/intelectual/privado/público) era fundamental para demarcar papéis sociais rigidamente diferenciados, marcando uma posição social de hierarquização. Souza (2012) afirma que “durante todo o período colonial, os escravos foram peças fundamentais nos lares, tanto aqueles simples quanto aos abastados [...] as escravas sobressaíam como segmento majoritário entre a criadagem das casas coloniais” (p. 244).

As mulheres escravizadas eram majoritariamente negras, dessa forma, Gonzalez (1984) argumenta que o racismo e o sexismo são relevantes para explicar a produção e os efeitos de violência que se estendem da sociedade escravista até ao modo de produção capitalista. Sendo

---

<sup>60</sup> Link com o discurso do presidente sobre as cotas para negros na Universidade em que recupera o discurso da meritocracia e que não há dívida histórica para com os negros no Brasil: <https://www.youtube.com/watch?v=vtbXWVEWl88> Acessado em: 28 mar. 2019. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/portugueses-nem-pisaram-na-africa-diz-bolsonaro.shtml> Acessado em: 28 mar. 2019.

assim, ao propormos a discussão da história do trabalho doméstico no Brasil, entendemos que a articulação de classe, gênero e raça, recuperando sua herança colonial, é substancial para compreender o funcionamento do trabalho doméstico.

Loreto, Bifano e Silva (2017, p. 414) afirmam que o “trabalho doméstico teve seu marco histórico no período colonial, onde a atividade doméstica era entendida como trabalho escravo, realizado por mulheres, principalmente as negras”. Vilasboas e Santos (2010, p. 19) também menciona a intrínseca relação do trabalho escravo com o trabalho doméstico e o papel das mulheres, ao dizerem que o trabalho doméstico no período colonial era “desempenhado pela escrava negra, cujo ícone é a figura da mucama, da preta velha e gorda, habilidosa na cozinha e carinhosa no cuidado com as crianças e com a casa”.

A mucama era a que, de todas as criadas domésticas, se aproximava mais intimamente da patroa. A mucama tinha a função de acompanhar de forma confiável suas senhoras nas suas saídas, ajudá-las com as roupas íntimas, pentear seus cabelos, abanar sua patroa na hora do almoço para espantar as moscas, ouvir pacientemente suas memórias, comprar objetos importantes, carregar dinheiro, etc. (GRAHAN, 1992; VILASBOAS E SANTOS, 2010).

Sendo assim, exercer as atividades domésticas na casa dos senhores exigia “critérios” que seriam essenciais para ocupar a função de criadas/os domésticas/os<sup>61</sup>. Por isso, “eram escolhidos a dedo pelos seus senhores, que buscavam neles características que os assemelhem o quanto possível aos brancos, já que era com eles que os senhores, e principalmente as senhoras e filhos, passariam a maior parte do tempo” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 22).

Na mesma direção encontramos no texto *A origem do trabalho doméstico no Brasil*, escrito por Gomes (2016, p. 47), o qual destaca que as escravas domésticas, no período colonial, desempenhavam o papel de “mucamas, amas de leite, costureiras, aias, pajens, cozinheiras, também cuidavam dos filhos dos senhores, transmitiam recados, serviam à mesa, recebiam as visitas, etc.”.

De acordo com Schütz (2019, p. 27), a história do trabalho doméstico no Brasil nos permite compreender como “os reflexos do período colonial têm influência direta nos trabalhos realizados até hoje” e este, por sua vez, foi/é caracterizado pelo trabalho feminino negro,

---

<sup>61</sup> Considerava-se como doméstica, durante o século XIX, as mucamas, as amas-de-leite, as carregadoras de água, as lavadeiras, costureiras, copeiras, cozinheiras e arrumadeiras (VILASBOAS E SANTOS, 2010).

conforme apontam as pesquisas realizadas por Saffioti (1973), Costa (2015), Belardinelli (2009), Graham (2005), Silva (2011), Almeida (2010), Brito (2012), Bernardino-Costa (2007), Ferraz e Rangel (2010), Andrade (2004), Melo (1998), Ávila (2009), Souza (2012), Texeira, Saraiva e Carrieri (2015), França (2016), Cruz (2016), Luna (2017), Silva e Queiroz (2018), Teixeira e Faria (2018), Schütz (2019), Nascimento (2019), entre outras<sup>62</sup>.

Retomando a historicização do trabalho doméstico na sociedade colonial, destacamos que a mulher negra desempenhava seu trabalho diferentemente da mulher branca, pois esta, “devido ao caráter patriarcal e paternalista, atribuía-se [...] o papel de esposa e mãe, com a vida dedicada ao seu marido e filhos” (NASCIMENTO, 2019, p. 259), enquanto aquela era vista “antes de mais nada, como escrava, ela é uma trabalhadora, não apenas nos afazeres da casa-grande [...], como também no campo, desempenhando atividades subsidiárias do corte e do engenho” (NASCIMENTO, 2019, p. 260).

Nas atividades cotidianas entre as mulheres, o critério racial é determinante sobre quais funções devem exercer socialmente. A mulher negra, diferentemente da mulher branca, foi traficada e explorada pelos portugueses para a realização do trabalho escravo braçal, mas também sexual. Muitas escravizadas foram submetidas ao estupro por seus senhores. Eles tinham por objetivo povoar as terras brasileiras para o trabalho escravo, aumentando o patrimônio, visto que, as leis escravistas dispensavam-lhes de pagar pelo feto no ventre da escrava (POMER, 1980).

Os corpos destas mulheres eram violentados sexualmente por seus senhores, mesmo com a existência de um “código de moral em que patrões e patroas deveriam promover proteção, alimentação, moradia, roupas aos criados e às criadas e, em contrapartida, estes deveriam oferecer obediência e fidelidade” (DAMATTA; GRAHAM, 1992 apud BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 15).

As mulheres negras escravizadas eram hipersexualizadas por seus colonizadores – homens brancos – e, por serem propriedade destes, eram reiteradamente abusadas sexualmente, nascendo assim, o estupro colonial. Nascimento (2019) argumenta que a legitimidade para o estupro ocorreu em razão de que a cor das mulheres negras era um atrativo erótico para os homens brancos. Como estas mulheres pertenciam a uma raça “primitiva” e às classes pobres, os abusos sexuais eram informalmente legalizados.

---

<sup>62</sup>Os títulos destas produções acadêmicas podem ser encontrados nas referências deste trabalho.

Era a dominação colonial que se configurava em estupro, tendo em vista que na relação senhor-senhora, o poder patriarcal – legitimado pelos laços de parentesco no interior da família branca – não se manifestaria com o mesmo peso. Era mais o entrelaçamento da condição de ‘propriedade privada’ com a condição de ser mulher e negra na sociedade patriarcal, do que as relações familiares, que explicariam a lógica determinante da opressão específica vivenciada pela escrava (LUNA, 2017, p. 97).

As pessoas escravizadas eram objetificadas por seus proprietários, mas as mulheres escravizadas estavam em uma condição de exploração mais ampla, tanto pela reprodução biológica quanto pelos estupros por parte dos seus senhores<sup>63</sup>. As escravizadas que estivessem grávidas ou após o nascimento de seus filhos eram obrigadas a voltar ao trabalho, seja na casa-grande ou no campo; frequentemente tinham o seu direito de maternidade negado e seus filhos chegarem a óbito (LUNA, 2017).

Com isso, a dominação e a exploração do corpo da mulher negra não se limitavam à capacidade produtiva, mas também à reprodutiva, pois era capaz de gerar nova prole (trabalhadores). Dessa forma, “a mulher negra era também vista como uma fornecedora de mão de obra em potencial, concorrendo com o tráfico negreiro” (NASCIMENTO, 2019, p. 260).

Compreender a situação das mulheres negras no período colonial brasileiro torna-se imperativo para destacar que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres segue uma hierarquização racial (branca/negra) e de classe. Às mulheres brancas, por serem destinadas exclusivamente ao bem-estar da família, cabia a função de comandar e supervisionar as atividades desenvolvidas no lar; estas atividades não se limitavam a cozinha, mas também a fiação, a tecelagem, a jardinagem, aos cuidados com as crianças e os animais domésticos (SAFFIOTI, 2013).

Conforme Schutz (2019), a influência da cultura portuguesa foi determinante nas atividades domésticas para as mulheres em solo brasileiro, sobretudo em razão do patriarcado. Para evitar a ociosidade e pensamentos impróprios, destinavam-se às mulheres brancas as atividades de gerenciamento doméstico e com pouquíssimas atividades manuais. As escravizadas domésticas estavam encarregadas de todo o trabalho manual pesado e degradante, para que a casa estivesse organizada e limpa, submetidas a altas jornadas de trabalho e punição dos seus senhores.

---

<sup>63</sup>Em determinadas ocasiões também temos a exploração sexual heterossexual e homossexual entre senhores, senhoras e escravizados. Ler mais em “*Escravidão, homossexualidade e democracia*” (MOTT, 1988) e “*O cotidiano afetivo-sexual no Brasil colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje*”. (FREITAS, 2011). Neste momento também não nos deteremos na exploração sexual indígena, embora reconhecemos sua existência. Ler mais em “*A colonização das sexualidades indígenas: um esboço interpretativo*”. (FERNANDES, 2016).

Ademais, a obediência, a lealdade e a disciplina ao seu senhor poderiam permitir, em determinado momento da vida da/o escravizada/o, uma possibilidade mínima de ascensão social, se comparado com a condição social da maioria da população escravizada. Neste processo das relações de trabalho, as mulheres negras domésticas têm importância para o propósito do colonizador na medida em que apresentam lealdade, fidelidade e obediência. Nas palavras de Loreto, Bifano e Silva (2017, p. 415), “no período escravocrata, as trabalhadoras domésticas moravam na senzala, mas passavam grande parte do dia na Casa Grande”.

Entre os negros, a mulher encontrou maior facilidade de ajustamento no trabalho livre [...] O serviço doméstico forçava um maior contato permanente com os brancos e facilitava as relações paternalistas tradicionais. Assim, várias condições favoreciam a estabilidade da mulher negra, enquanto serviçal doméstica. [...] Por sua integração à rede de serviços urbanos, é a mulher negra – e não o homem negro – que vai ocupar uma posição privilegiada no trabalho, não pela sua recompensa, mas por sua estabilidade, exercendo essa atividade como um meio de vida. Mas essa “vantagem” do trabalho doméstico não se estendeu para outras ocupações (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 31).

É nessa esteira da escravidão e do trabalho doméstico que as mulheres negras têm uma maior sobrecarga de exploração de trabalho, pois eram estas as responsáveis por todas as atividades domésticas (lavar, cozinhar, passar, etc.), cuidar dos filhos dos senhores (muitas vezes ser até a ama de leite), fazer companhia à patroa em atividades dentro/fora do espaço doméstico, etc.<sup>64</sup>

---

<sup>64</sup>Destaco o filme brasileiro “Que horas ela volta” lançado em 2015 que trata dos conflitos que acontecem entre uma empregada doméstica do Brasil e seus patrões de classe alta, criticando as desigualdades da sociedade brasileira. Além disso, destaca a relação de afetividade existente entre o filho da patroa e a doméstica.

No século XIX, as escravas domésticas tinham atribuições diferentes a partir do seu grau de especialização e supervisão. Dessa forma, prevalecia um sentido hierárquico que tinha a mucama como a chefe, isto é, ela era “criada pessoal geralmente bem vestida e digna de agrados e vantagens [...] mantinha algum parentesco com a família senhorial ou uma relação de amante com o senhor. Ela servia de governanta, supervisora dos demais escravos [...]” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 34).

O trabalho doméstico no período de formação social do Brasil é marcado pela divisão sexual e racial do trabalho e tem o trabalho escravo como fundante para a exploração, dominação e opressão dos povos originários e colonizados, especificamente a população negra e indígena. O trabalho doméstico realizado predominantemente pelas mulheres escravizadas domésticas contribuiu para a manutenção do bem-estar dos colonizadores com suas respectivas famílias na casa-grande. Além disso, possibilitou no imaginário coletivo as relações de dependência e sujeição das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas aos seus respectivos patrões que se estendem, de modo diferenciado, até os dias atuais.

## **6.2 Brasil imperial: o trabalho doméstico do campo para a cidade**

Após três séculos de colonização brasileira emerge o período imperial<sup>65</sup>. Esta nova fase do país é inaugurada também com a primeira Constituição brasileira outorgada por D. Pedro I. Nesta Constituição, o direito inalienável à liberdade era constitutivo de boa parte dos cidadãos, todavia a população negra continuava à mercê da escravização (SOARES, 2011). De acordo com Loreto, Bifano e Silva (2016), a manutenção da escravidão é importante para a exploração das minas e dos trabalhos realizados nas fazendas.

Com isso, o fator econômico torna-se determinante para que a libertação da população negra escravizada não seja uma pauta a ser discutida na constituição brasileira. Além disso, a escravidão formal ainda era aceita pela maioria dos senhores de engenho e fazendeiros. A situação da população negra escravizada como propriedade privada dos escravistas era protegida pela lei do Estado Imperial.

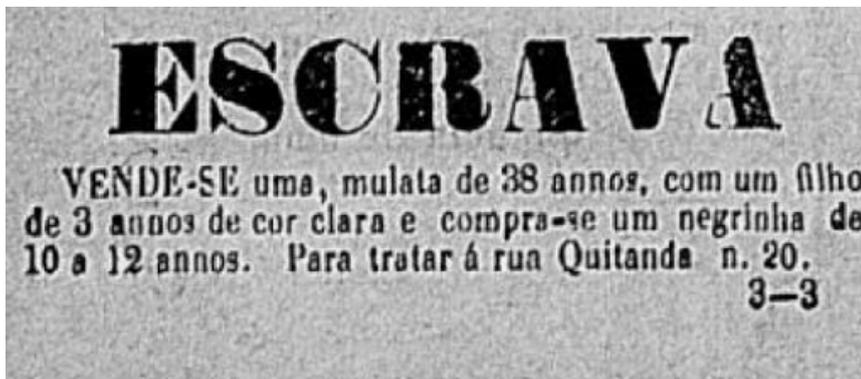
---

<sup>65</sup> É marcado com a proclamação da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, e se estendeu até a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889.

Dessa forma, o trabalho doméstico mais pesado continua a ser desenvolvido primordialmente pelas mulheres escravizadas domésticas, justificado pela estrutura patriarcal-racista, portanto socialmente inferiorizado e desvalorizado. As poucas mudanças que existiram dizem respeito a pequenos privilégios (moradia, alimentação, etc.) concedidos pelos senhores/senhoras para estas mulheres. Entretanto, estes privilégios não eliminavam as práticas de violências contra a população escravizada.

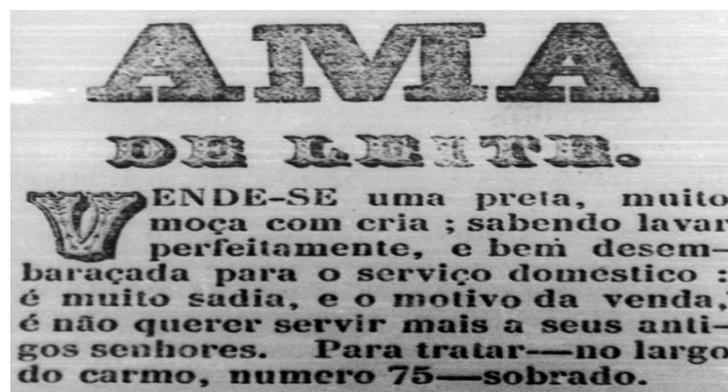
Mesmo com a chegada do fim do tráfico negreiro, a escravidão da população negra continuou a gerar rendimento para os proprietários. Dessa forma, era recorrente a compra, venda e aluguel de escravizadas/os, independentemente se era ou não para fins do exercício do trabalho doméstico, como pode ser lido nos anúncios publicitários abaixo:

**Figura 2 – Anúncio Publicitário de escravizada negra.**



Fonte: Portal Geledés (2015).

**Figura 3 – Anúncio Publicitário de escravizada negra.**



Fonte: São Paulo Antiga (2013).

Figura 4 – Anúncio Publicitário de escravizado negro.

**Escravos**

Vende-se um perfeito cosinheiro de forno e fogão, e bolieiro; póde-se dar para experimentar; dous lindos moleques para lavoura, de 14 a 15 annos; uma rapariga para mucama, perfeita; tres cosinheiras que lavam e engommam. Para ver e tratar, rua de S. José, 27. 4—2

Fonte: Pinterest (2020).

Figura 5 – Anúncio Publicitário para comprar mulher escravizada.

**PRECISA-SE**

comprar uma escrava de meia idade sem vicios, e que saiba cozinhar. Informações á rua Direita n. 7. —Loja de ferragens. 4—4

Fonte: São Paulo Antiga (2013).

Figura 6 –Anúncio Publicitário de pessoas escravizadas para venda.

**V**ENDE-SE uma preta, de meia idade, de casa de familia, sabendo cozinhar, lavar e engommam, sem vicios, negocio decidido; na rua do Ouvidor n. 156.

**V**ENDE-SE um hom moleque, de 19 annos, perfeito machinista; informa-se na rua de S. Pedro n. 26

**V**ENDE-SE um preto, moço, sabendo trabalhar em machinas á vapor; trata-se na rua de S. Bento n. 48.

**V**ENDE-SE uma preta, perfeita em todo serviço, por preço barato, por lavar dous ingenhos; na rua dos Andradas n. 27, loja de calçado.

**V**ENDE-SE um pardo de 25 annos, acostumado na lavoura e sadio; na rua dos Andradas n. 27, loja de calçado.

**V**ENDE-SE, de casa particular, uma pardinha clara de 13 annos de idade, muito galante, com principios de todo serviço domestico; informa-se, por favor, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, 1º andar.

**V**ENDE-SE, por 1:800\$, uma preta de 30 annos, captiva costabeira, com dous filhos, sendo um ingenho de 6 annos, e um escravo de 10 annos, moleque bonito; na rua da Alfandega n. 117.

**V**ENDE-SE a casa da rua de D. Minervian. 2 A; trata-se no armazem da rua de Machado Coelho n. 1 A.

Fonte: Facebook (2018).

Com o passar dos tempos, o redimensionamento das casas dos senhores da zona rural para a zona urbana trouxe a necessidade de ampliação do trabalho doméstico e as criadas domésticas são as primeiras trabalhadoras a executar este serviço. Com a necessidade de atender às diversas demandas das casas de seus senhores, também se cria um novo cômodo nas casas: o quarto da empregada.

Assim, o quarto da empregada mantém a relação com o trabalho escravo, pois conserva a presteza servil do século XIX, impede o controle da trabalhadora sobre sua jornada de trabalho e tempo de descanso, além de afastar essas mulheres do convívio com suas próprias famílias (SANTOS, 2010 apud LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 415).

Freyre (1968) destaca que a mudança de paisagismo – da zona rural para espaços urbanos – ocasionou também transformações na vida de senhores/escravizados e, conseqüentemente, implicou nas relações de trabalho e de subordinação entre as classes sociais existentes.

Com essa mudança de paisagismo intervindo também no processo de urbanização das casas, entende-se que *o quarto da empregada doméstica*<sup>66</sup> é essencial para continuar a manutenção da exploração da força de trabalho das mulheres escravizadas. Este quarto “foi criado como uma forma de controlar a jornada de trabalho da empregada doméstica, levando-a ao isolamento e ao desconforto, uma vez que eram espaços sem ventilação e insalubres” (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 415).

Nos dias atuais, essa configuração arquitetônica da construção da casa com um cômodo específico para a trabalhadora doméstica assalariada perpetua-se. A construção de casas com a dependência interna do *quarto da empregada* majoritariamente é de pessoas que pertencem às classes média e alta da sociedade. O controle sobre a jornada de trabalho e a exploração das trabalhadoras doméstica são mais acentuados nas casas destas pessoas.

A maioria das mulheres trabalhadoras domésticas assalariadas precisa abdicar de sua vida particular, sobretudo do convívio com a família, para ter uma dedicação integral à família

---

<sup>66</sup>Durante a análise do corpus discursivo voltaremos para esta discussão mais enfaticamente.

em que presta os serviços domésticos<sup>67</sup>. Assim como ocorreu no período colonial, conforme enunciam Loreto, Bifano e Silva (2017, p. 415-416), “a empregada doméstica ficava tão restrita ao seu local de trabalho, que desenvolvia com a família empregadora laços de afetividade, sendo que o mesmo não acontecia com seus próprios familiares”.

As práticas da escravidão associadas ao trabalho doméstico são bastante acentuadas pelos brasileiros que pertencem à classe média/alta, de modo que a prática de ter um *quarto de empregada* torna-se um diferencial para atrair brasileiros que desejam adquirir um imóvel no exterior, a exemplo do que acontece em Portugal.<sup>68</sup> Ou seja, as relações capitalistas continuam sustentando suas bases construídas nas relações do patriarcado e do racismo para obtenção do lucro, não importando o processo de desumanização contido em determinadas práticas sociais.

Entender a ressignificação das práticas do trabalho doméstico no Brasil na atualidade é perceber o elo existente com as práticas do trabalho escravo. A manutenção do quarto da empregada recupera as relações de classe e raça que implicam diretamente no controle de trabalho e têm a trabalhadora doméstica como propriedade privada.

Voltando ao período imperial, também foi criada a ideia de que, com o início do processo de urbanização, o espaço da “rua” (público) era mais perigoso do que o espaço da casa (privado). Isso interferiu também diretamente no comportamento social de mulheres e homens, pois “estes podiam desfrutar do trânsito fácil pelas ruas para ‘fazer negócios’, cultivar amizades, mas as mulheres de boa posição social que saíssem às ruas, mesmo durante o dia, se não acompanhadas por suas criadas, eram mal vistas” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 37).

Dessa forma, tornava-se um privilégio para as mulheres escravizadas que eram escolhidas pelos senhores para morar com eles, uma vez que o ambiente da rua poderia ser nocivo para a criada doméstica sob a alegação de que ela poderia ser confundida com uma prostituta. Os senhores, ao escolherem as criadas domésticas, colocavam-se como aqueles que prestavam um “favor” ao empregá-las em suas casas (criadas *portas adentro*<sup>69</sup>), afastando-as de uma contaminação moral no espaço público (VILASBOAS E SANTOS, 2010). Entretanto,

---

<sup>67</sup> Na reportagem “O Quarto dos Fundos”, realizada pelo programa Caminhos da Reportagem da TV Brasil em 2016, é possível constatar as novas relações afetivas e de trabalho entre patroa x patrão x trabalhadora doméstica no Brasil e como o ‘quarto da empregada’ continua em íntima relação com o período colonial. <https://www.youtube.com/watch?v=W4Vb7TAzkRw>.

<sup>68</sup> <https://noticias.r7.com/internacional/portugal-imoveis-ganham-quarto-de-empregada-para-agradar-brasileiros-28032018> (Matéria 1).

<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/casa-grande-e-senzala-para-brasileiros-construtoras-de-portugal-incluem-area-de-servico-aos-imoveis-por-jean-wyllys/> (Matéria 2).

<sup>69</sup> As criadas internas ou *portas adentro* – expressão utilizada na época – deveriam ter habilidades com as atividades domésticas, especialmente com as da cozinha e com as roupas. Se os patrões tivessem filhos bebês selecionava alguma criada que recentemente tinha dado à luz para que pudesse amamentar também os seus filhos. (GRAHAM, 1992).

Embora essas categorias fossem reconhecidas por senhores e criadas, os significados convencionais podiam ser revertidos ou se tornar ambíguos: para os criados, a casa podia ser um local de injustiça, punição ou trabalho excessivo, enquanto a rua podia ser procurada como um local de maior liberdade. Já os senhores enfrentavam os riscos inescapáveis de trazer criados desordeiros para os espaços (GRAHAM, 1992, apudBERNARDINO-COSTA, 2007, p. 15).

Além disso, no espaço da casa as criadas domésticas passavam “por privações quanto à utilização de banheiros, talheres e alimentos, [...] também quanto a sua permanência nos cômodos da casa, enquanto o empregador estivesse presente” (SANTOS, 2010, apud LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 416). A escolha das criadas domésticas, além de seguir os critérios de legalidade – livre ou escrava –, lealdade, obediência, fidelidade, etc., também possuía uma orientação estética europeia disseminada pela *ideologia do embranquecimento*.

Na sociedade escravocrata brasileira, de um modo geral, a ideologia do embranquecimento ganhou uma força surpreendente. Por um lado, buscava-se “purificar o sangue” e, por outro, apropriar-se do “novo branco” – o mestiço – fazendo-o romper os laços com seus semelhantes e com sua cultura africana. As escravas domésticas, já escolhidas entre todas as escravas por sua semelhança e proximidade com a raça branca, eram as que estavam mais expostas ao ímpeto da homogeneização racial (VILASBOASE SANTOS, 2010, p. 26).

Dessa forma, o trabalho doméstico também configura novos estereótipos sobre a condição da mulher e, ao mesmo tempo, sobre a questão racial. No que diz respeito à mulher, destaca-se como aquela que deve ser predestinada ao espaço e aos serviços domésticos e sexuais.

Tal intimidade as fazia ter contato com os hábitos de uma classe à qual elas jamais pertenceriam, mas com a qual se identificavam. Em retribuição aos serviços prestados, podiam receber roupas, joias que as distinguiam de outras criadas com funções inferiores, melhor alimentação, viagens junto com seus patrões, casamentos com os escravos preferidos e, talvez, a alforria (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 40).

É oportuno lembrar que parte da população negra liberta até este período não tinha condições de se manter, portanto, não tinha outra opção a não ser permanecer na casa de seus senhores. Um ponto importante corresponde à relação das criadas domésticas com as suas senhoras, configurando uma relação de dependência, mas também de afeto, pois a proximidade do trabalho na casa-grande permitia um maior contato entre elas, mesmo com todas as restrições que os costumes da época impunham para estas mulheres.

Apesar das conquistas do movimento abolicionista<sup>70</sup>, a situação ainda era bastante difícil para a população negra, principalmente às mulheres negras. O trabalho doméstico manual com características exaustivas e degradantes era de responsabilidade das mulheres pobres e negras. Sendo assim, “uma criada, fosse livre ou fosse escrava, não vivia como pessoa independente, mas como membro do lar, sujeita à autoridade do senhor e objeto implícito de sua proteção” (GRAHAM, 1992, p. 24).

Conforme Cruz (2016), mesmo com a sociedade brasileira passando por mudanças estruturais, não houve mudanças significativas para o trabalho doméstico que, por sua vez, continuou sendo exercido predominantemente por mulheres livres e libertas. Em relação à questão racial, novas denominações são atribuídas para elas, como: a mulata, a preta, a “branca”. Havia uma “seleção racial” na escolha das criadas domésticas, tanto para serem amantes dos senhores quanto para exercer o trabalho doméstico braçal.

No final do período imperial, às vésperas da ascensão do modelo econômico capitalista, há o decreto da Lei Áurea com a libertação formal da escravidão<sup>71</sup>. Todavia, no cotidiano da população escravizada não houve mudanças profundas, uma vez que, após o sancionamento da lei, não aconteceu nenhuma reparação histórica atribuída para a população escravizada descendente da primeira população negra que foi traficada para o Brasil.

O regime escravista não preparou o negro para agir como um trabalhador livre. Preparou-o apenas para cumprir uma rede de ocupações e serviços os quais os agentes brancos recusavam. A escravidão deformou o seu agente de trabalho, impedindo que o negro e o mestiço tivessem plenas possibilidades de colher os frutos da universalização do trabalho livre em condições de competição com os brancos. Deformou também o próprio trabalho manual, tido cada vez mais como sujo e indigno (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 30–31).

Conforme lemos, o fim da abolição afeta significativamente a população negra. O trabalho doméstico também é afetado por modificações com o crescimento do processo de urbanização/industrialização porque surgem as agências de criadas domésticas. No período de transição do Brasil Império para a República, as mulheres negras passam a concorrer com as mulheres brancas e imigrantes no espaço de trabalho doméstico.

---

<sup>70</sup>Neste período imperial brasileiro também aconteceram os primeiros movimentos abolicionistas, especialmente entre os negros, que possibilitaram ações de resistência e de enfrentamento a ideologia escravista dominante da época, por exemplo: a extinção do tráfico negreiro (1850), a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários. Ao mesmo tempo essas conquistas também tinham influência da elite industrial que se preparava para a ascensão capitalista no Brasil.

<sup>71</sup>Apesar da abolição formal da escravidão a extinção do trabalho escravo não foi uma relação tranquila entre os ex-escravos e os senhores. Ler mais em “*Laços de família e direitos no final da escravidão*” (CASTRO, 1999).

A contratação das mulheres imigrantes brancas para a casa dos senhores contribuía para o novo ideal de modernidade e transformação social advindo do processo de industrialização que afetava também a vida fora das fábricas, atendendo o projeto de heugênização racial. Entretanto, “muitos senhores/patrões ainda preferiam mulheres escravas ou libertas para cuidarem de sua casa e dos filhos, pois acreditavam que tinham mais poder sobre as *mulheres de cor* e as teriam mais facilmente dominadas” (CRUZ, 2016, p. 75-76).

No sistema capitalista, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre cria um sistema de relações de poder em que a liberdade concedida ao ex-escravizado deveria ser retribuída como gesto de gratidão, seguindo a mesma orientação do período escravocrata quando “o escravo alforriado deveria ser grato a seu antigo dono, não podendo lhe ofender ou agredir” (CRUZ, 2016, p. 82). Dessa forma, a maneira de subserviência, gratidão e retribuição também se estenderam à vida das trabalhadoras domésticas com a urbanização.

Um outro ponto importante nas relações de trabalho doméstico é que a nomenclatura de senhora e escrava são substituídas por patroa e empregada doméstica. A abolição da escravidão formal permite a transformação do modo de produção escravista para o modo de produção capitalista, afetando também as relações de produção que são estabelecidas na sociedade e, conseqüentemente, produzindo alterações na linguagem.

É com a inserção do trabalho livre, do lucro, da propriedade privada, do assalariamento da força de trabalho (dinheiro) e do controle da jornada do tempo de trabalho que se consolida o modo de produção capitalista. Marx (2012, p. 110) vai dizer que a diferença entre os modos de produção escravista e capitalista associa-se à venda da força de trabalho livre e o estabelecimento de tempo da jornada de trabalho, caso contrário, teríamos “imediatamente restabelecida a escravatura [...] se o operário vendesse a sua força de trabalho por toda a vida, por exemplo – convertê-lo-ia em escravo do patrão até o final dos seus dias”.

Com a chegada do Brasil República e a ascensão do modo de produção capitalista, destacamos como até os dias atuais o trabalho doméstico (remunerado ou não) continua sofrendo os impactos da colonização brasileira, a partir da sofisticação da divisão sexual e racial do trabalho para perpetuar as desigualdades sociais, sobretudo, para as mulheres negras.

### **6.3 Brasil República**

A escravização da população negra no Brasil se constitui como símbolo de um determinado modo de produção econômica que, posteriormente, ganharia novas determinações capitalistas (LUNA, 2017). Com a abolição da escravidão formal e a chegada dos imigrantes

européus em solo brasileiro, as relações sociais sofreram algumas modificações. Segundo Schütz (2019), o papel dos imigrantes foi fundamental nestas modificações que alteraram o paisagismo social, hábitos e costumes.

No campo do trabalho, as relações econômicas estavam em período de transição para o modo de produção capitalista, todavia, a acumulação de riquezas pelos latifundiários e fazendeiros permaneceu com a legalidade do Estado<sup>72</sup>. No sistema capitalista, a força de trabalho livre é parcialmente remunerada, gerando acúmulo de capital nas mãos dos senhores no novo modo de produção. Schütz (2019, p. 16) argumenta:

Através da ascensão do capitalismo como modo de produção, que impulsionou a Revolução Industrial, passa-se de um sistema agrário e artesanal para o industrial. Há o surgimento das máquinas movidas a vapor, a criação das primeiras fábricas, da produção em série de fatos que modificaram a execução do trabalho e redefiniram as ocupações dos empregados. Todos esses acontecimentos provocaram uma nova concepção das relações sociais, essas passando a se estabelecer no dinheiro, na propriedade privada e na acumulação de capital.

A economia do novo modo de produção sofre alterações descentralizando-se do trabalho rural para o trabalho urbano. O trabalho mais valorizado socialmente passa a ser aquele que gera capital, dessa forma, entre os anos 1889 a 1930, há uma migração da burguesia do campo para a cidade, especialmente pelo lucro advindo das fazendas de café. O trabalho doméstico continua precarizado e desvalorizado socialmente entre os trabalhadores (SCHÜTZ, 2019).

A ascensão do capitalismo provoca mudanças nas relações econômicas, mas também nos valores sociais das relações humanas. Com o processo de industrialização, busca-se primordialmente força de trabalho advinda dos trabalhadores imigrantes europeus com vistas a atender um projeto de branqueamento da sociedade brasileira. Em outras palavras, o ideário de miscigenação ou mito da democracia racial “dá suporte à ideia de que a sociedade brasileira se constitui enquanto tolerante do ponto de vista racial” (LUNA, 2017, p. 105).

As mulheres brancas e europeias eram as preteridas para trabalharem nas primeiras indústrias brasileiras. Devido à inferiorização social da mulher na sociedade patriarcal, os empregadores pagavam baixíssimos salários, demandavam altas jornadas e com precárias condições de trabalho. Todavia, eram consideradas mais competentes racionalmente quando comparadas às mulheres negras. A presença destas mulheres brancas contribuiu no fortalecimento do projeto de heugenação racial da formação social brasileira.

---

<sup>72</sup>Para maiores aprofundamentos sobre a relação Estado e capitalismo leia “*Estado e Capitalismo no Brasil: A inflexão atual no padrão das políticas públicas do ciclo político da Nova República*” (POCHMANN, 2017).

Um dos fatores que contribuíram para a perpetuação das diferenças e desigualdades sociais foi o fator racial (NASCIMENTO, 2019). É importante destacar que as mulheres brancas de classe média-alta conquistaram, através da luta feminista, o direito ao trabalho fora de casa, a educação formal e ao voto. No entanto, as mulheres negras e de classe baixa, em sua maioria, não foram contempladas com estas conquistas.

As mulheres negras, ex-escravizadas, por serem consideradas pobres, racialmente inferiores e sem nenhuma educação formal foram predominantemente excluídas para ocupar funções de trabalho nas fábricas.

Numa sociedade como a brasileira, em que a dinâmica do sistema econômico estabelece espaços na hierarquia de classes, existem alguns mecanismos para selecionar as pessoas que irão preenchê-los. O critério racial constitui-se em um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, resultado de patente discriminação (NASCIMENTO, 2019, p. 261).

Enquanto as mulheres brancas lutavam para trabalhar fora do espaço doméstico, as mulheres negras precisaram se reorganizar após o período da abolição para sua sobrevivência e da sua família, em outras palavras, ficou ao cargo das mulheres negras a manutenção da unidade familiar. Dessa forma, o trabalho doméstico tornou-se para estas mulheres o lugar primordial para o exercício do trabalho remunerado.

As pesquisas desenvolvidas por Graham (1992), Bernardino-Costa (2007), Telles (2013), Cruz (2016), Luna (2017), Schütz (2019), Gonzalez (2019) e Nascimento (2019) asseveram que muitas escravas libertas permaneceram no trabalho doméstico como assalariadas após a libertação formal da escravidão. Ademais, a marginalização e exploração de trabalho continuam latentes na sociedade da época, uma vez que ter uma pessoa negra em sua residência poderia oferecer vários riscos à família.

No século XIX, esse contexto histórico mudou as relações sociais e trabalhistas, pois a situação de senhora e escrava passou para patroa e empregada, principalmente, quando a mulher das classes dominantes começou a se preocupar com as questões domésticas, tendo em vista a propagação do medo social de contágio da família e da casa, considerando que as empregadas domésticas, que eram negras, eram vistas como fonte de contaminação, desleixadas, sujas, incompetentes (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 420).

Tal situação também refletiu no papel familiar que as mulheres brancas passaram a desenvolver com mais ímpeto no espaço doméstico para que sua família estivesse resguardada de qualquer ameaça ao contratar uma empregada doméstica negra ou, “caso mantivessem as

escravas, utilizassem de coação sobre suas atividades com a ameaça de desemprego” (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 420).

Com a Reforma Sanitária<sup>73</sup>, as trabalhadoras domésticas passaram a ter novas implicações de trabalho, pois o Estado passou a construir redes de saneamento básico (água e esgoto) sob os cortiços que ficavam nos centros das cidades e eram habitados por negros e pobres (as trabalhadoras domésticas estão nesta condição), realizando uma redistribuição desta população para as áreas mais periféricas. Estas mudanças implicaram em alterações dos tipos e locais de trabalho das domésticas (VILASBOAS E SANTOS, 2010). Somado a isto,

[...] na virada do século XIX para o século XX, nos períodos das crises do café, a população urbana dava saltos, crescia o número de trabalhadores que ultrapassavam a necessidade do mercado de trabalho e se inseriam em diversas ocupações precárias, temporárias, atividades domiciliares, eventuais e incertas. **Nessa conjuntura de rotatividade de mão-de-obra, o serviço doméstico era uma atividade que absorvia grandes quantidades de trabalhadores, na sua maioria mulheres, fossem solteiras ou casadas, brancas ou negras, nacionais ou migrantes, que em grande número moravam na casa dos patrões. O movimento de ampliação da presença do imigrante no trabalho doméstico se insere em um quadro de transformações do mercado de trabalho.** O processo migratório foi acompanhado da construção de um discurso que valorizava o imigrante branco, homem, civilizado, ordeiro, pacífico – um perfil ideal para os serviços domésticos – em face do negro, que encarnaria as características opostas. (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 43, grifos nossos).

Estas transformações na dinâmica do trabalho de mulheres e homens no início do século XX são fundamentais para pensar as relações de exploração de trabalho de ambos. A inserção da mulher da classe operária na indústria torna-se fundamental para o lucro dos empregadores. O trabalho doméstico remunerado realizado pelas mulheres na casa dos patrões também se torna alvo dos reflexos do processo de industrialização/urbanização.

No que diz respeito à regulamentação do trabalho doméstico no Brasil, as primeiras regulamentações foram trazidas pelas Ordenações do Reino de Portugal, no ano de 1603, em “um compilado legislativo do início do século XV” (CASSAR, 2010, p. 341). Apenas em 6 de outubro de 1886, cria-se o Código de Postura Municipal de São Paulo, através do artigo 263, Título XX, que normatiza “a profissão do criado do servir possibilitando sua execução por pessoa de ‘condição livre’” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 62).

Art. 263 – Criado de servir, no sentido desta postura, é toda pessoa de condição livre que mediante salário convencionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, cozinheiro, copeiro, cocheiro hortelão; de

---

<sup>73</sup>Maiores detalhes ler “O Movimento Sanitarista no Brasil: a visão da doença como mal nacional e a saúde como redentora” (TAMANO, 2017). Ainda nesta seção voltaremos a falar da Reforma Sanitária.

ama de leite, ama seca, engomadeira, ou costureira, e em geral a qualquer serviço doméstico.

Na virada do século, entre os anos de 1916 e 1923, surgem normas jurídicas que vão possibilitar certa regulação no trabalho doméstico. De acordo com Chagas (2013, p. 5), o Código Civil de 1916, por meio da lei 3.071, “disciplinou a relação dos contratos trabalhistas relacionados à locação de serviços dos empregados, inclusive dos domésticos, sendo este aplicável dentro das possibilidades”.

O artigo 1.216 determinava que “toda espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, poderia ser contratada mediante retribuição”. Em seguida, em 1923, surge o Decreto n. 16.107 que “regulamentou a locação de serviços domésticos denominando-os de locador e a outra parte de locatário” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 63). Eles são definidos como:

Art. 2º São locadores de serviços domésticos: os cozinheiros e ajudantes, copeiros, arrumadores, lavadeiras, engomadeiras, jardineiros, hortelões, porteiros ou serventes, enceradores, amas seccas ou de leite, costureiras, damas de companhia e, de um modo geral, todos quantos se empregam, á soldada, em quaesquer outros serviços de natureza idêntica, em hotéis, restaurantes ou casas de pasto, pensões, bares, escriptorios ou consultorios e casas particulares.<sup>74</sup>

Sendo assim, neste mesmo período na década de 1920, o trabalho doméstico, de alguma forma, passa a ser visibilizado na lei e no decreto. Para a contratação do trabalho doméstico era obrigatório um atestado de identidade pessoal que era “passado pela delegacia de polícia e uma certidão, confirmando o não registro de más antecedentes na polícia” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 63). Ademais, este decreto disponibilizava critérios para demissão por justa causa da trabalhadora doméstica, assim como, critérios para a trabalhadora interromper o seu contrato. Conforme se pode ler nos artigos abaixo:

Art. 14. São justas causas para ser dispensado o locador: a) enfermidade, ou qualquer outra causa que o torne incapaz dos serviços contractados; b) vícios ou máo procedimento do locador; c) força maior que impossibilite o locatario de cumprir suas obrigações; d) falta do locador á observancia do contracto; e) impericia do locador no serviço contractado; f) offensa do locador ao locatario na honra de pessôa de sua familia (BRASIL, 1923)

Art. 20. São justas causas para dar o locador por findo o contracto: a) ter de exercer funcções publicas, ou desempenhar obrigações legaes, incompativeis estas ou aquellas com a continuacão do serviço; b) achar-se inhabilitado por força maior para cumprir o contracto; c) exigir o locatario do locador serviços superiores ás suas forças, defesos por lei, contrarios aos bons costumes, ou alheios ao contracto; d) tratar o locatario ao locador com rigor excessivo, ou

---

<sup>74</sup>Mantivemos a escrita original.

não lhe dar a alimentação conveniente; e) correr o locador perigo manifesto de damno ou mal considerável; f) não cumprir o locatário as obrigações do contrato; g) offender o locatário, ou tentar offender o locador na honra de pessoas de sua família; h) morrer o locatário.

Somado a isto, este decreto dispunha dos deveres das trabalhadoras domésticas e dos locatários. No entanto, pode ser lido que os deveres das domésticas são maiores do que os atribuídos aos seus patrões, de acordo com o que é apresentado nos artigos 24 e 25:

Art. 24. Constituem deveres do locatário: a) tratar com moderação o locador, respeitando-lhe a honra e a personalidade; b) dar-lhe assistência ou indenizá-lo, na conformidade da legislação em vigor, nos casos de acidente em trabalho (BRASIL, 1923).

Art. 25. São deveres do locador: a) prestar obediência ao locatário ou às pessoas de sua família; b) tratar com polidez as pessoas que se utilizarem transitoriamente de seus serviços; c) desobrigar-se de seus serviços com diligência e boa vontade; d) zelar pelos interesses do locatário; e) responder pecuniariamente pelos danos causados por sua incúria ou culpa exclusiva (BRASIL, 1923).

Inácio Almeida (2019) destaca que o descumprimento destas regras do decreto por qualquer uma das partes acarretaria em multas pecuniárias. De acordo com Graham (1992), havia uma grande preocupação por parte dos patrões para regulamentação do trabalho doméstico, uma vez que no período abolicionista havia como ter o controle das pessoas escravizadas e na nova conjuntura social havia a necessidade de manter esta dominação sobre as/os trabalhadoras/es domésticas/os.<sup>75</sup>

Com a revolução da era industrial, marcando o surgimento da sociedade capitalista, a jornada de trabalho da mulher, por ser a força de trabalho mais barata para o mercado<sup>76</sup>, consiste entre 14 a 16 horas de trabalho diários, prejudicando-lhe a saúde com novas doenças. No entanto, sujeitavam-se para não perder o emprego. Com isso,

**O caráter invisível do trabalho da doméstica estava na repetição rotineira e no fato de ser desnecessária a formação profissional para executar tal função. Todavia, a rotina se diferenciava de casa para casa, de acordo com**

<sup>75</sup> Graham (1992) nos diz que as pessoas pobres eram vistas como criminosas, por isso, perigosas para se ter contato. Neste caso, as/os trabalhadoras/es domésticas/os também estavam incluídas neste grupo de criminosas/os. Portanto, a preocupação estava para além do controle da jornada de trabalho e da garantia dos bens materiais, mas também prevenir a contaminação física e moral que eram atribuídas às pessoas pobres.

<sup>76</sup> O barateamento da mão de obra da mulher consiste principalmente sob a justificativa de produzir menos para o mercado devido suas atividades domésticas (ZAMBERLAM, 2001).

as exigências e com o estilo de vida dos patrões. É certo que a introdução da água encanada, do fogão a gás e das novas normas higiênicas modificaram um pouco a rotina do serviço doméstico, mas tal modificação foi lenta, inconstante e experimentou resistências por parte das domésticas. Com o estímulo da migração, também houve uma diversificação dos gostos e formas de preparar os alimentos, o que gerou uma carga de trabalho maior para as domésticas (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 43, grifos nossos).

Nesta invisibilidade do trabalho doméstico, que perdura até os dias atuais, Mattos (1994) destaca também os perigos enfrentados principalmente pela mulher ao desempenhar esta função no início do século XX, como, por exemplo, com os acidentes sofridos no espaço do lar, que a deixavam incapacitada de continuar exercendo atividades domésticas. Somado a isto, as domésticas passaram a adquirir sérios problemas de saúde (reumatismo, por exemplo) desencadeados pela excessiva jornada de trabalho, condições precárias de trabalho e pela falta de alimentação adequada.

Para ampliar a renda financeira, muitas domésticas se submetiam também a ser amas de leite<sup>77</sup> dos filhos dos seus patrões, o que também significava mais responsabilidade sobre os cuidados das crianças junto ao trabalho doméstico. No entanto, o processo de aleitamento passou a ter uma maior incidência por parte tanto dos pais quanto do governo na época, em razão da transmissão de doenças que assolava o país, a exemplo da tuberculose e da sífilis.

Com a Reforma Sanitária e a chegada de água encanada<sup>78</sup>, fogões a gás e a nova organização de processos alimentícios, o trabalho doméstico vai se resignificando. Neste mesmo período, há um surto de febres e epidemias em que são dobradas as responsabilidades das mulheres, sobretudo das trabalhadoras domésticas, nos cuidados com a higienização da casa e das pessoas.

A Reforma Sanitária também contribuiu para reforçar a necessidade da higiene pessoal para evitar o contágio de doenças e este discurso interferiu tanto no trabalho das amas de leite, quanto também na reconfiguração do ambiente doméstico e na vida das mulheres. Mattos (1994) e Roncador (2008) endossam que a profissão de amas de leite perdurou até os anos 1930.

No trabalho de ama de leite, criam-se também laços de afetividade entre a criança e as domésticas, por estarem mais próximas. E esta situação instala uma nova problemática que se estende até os dias atuais, pois as trabalhadoras domésticas, muitas vezes, dedicam anos de

---

<sup>77</sup> Na atualidade chama-se de babás, mas sem o serviço de amamentação.

<sup>78</sup> A introdução da água encanada teve como consequência a perda gradativa – não sem resistência – do caráter público e externo da atividade da lavadeira nas margens dos rios e nos chafarizes. Essa função passou a ser executada prioritariamente, embora não de forma exclusiva, no interior dos domicílios dos patrões, onde as lavadeiras começaram a trabalhar como mensalistas ou diaristas (FREYRE, 2000; VILASBOAS; SANTOS, 2010).

cuidado, atenção e afeto aos filhos dos patrões e não têm tempo e/ou oportunidade de estarem com seus próprios filhos e proporcionar a mesma relação<sup>79</sup>.

Com as novas formas de urbanização e o discurso médico sobre o processo de higienização, instalam-se novas configurações sobre o trabalho doméstico. A valorização dos cuidados de amamentação dos filhos passa a ser da mãe biológica da criança sem contato com a doméstica.

Nesta mesma época se instaura no imaginário coletivo - por meio de discursos governamentais, publicidade, cinema, etc. – determinados sentidos acerca do lar. Este se torna o espaço privilegiado das mulheres para a realização dos seus talentos, cabendo ao homem ter a responsabilidade de continuar mantendo subsídios para sustentação do seu lar.

Todavia, no início do século XX, no Brasil, essa não era a realidade de todas as mulheres, pois boa parte das mulheres da classe trabalhadora precisava ir às fábricas, muitas vezes com seus próprios filhos, para o provento das necessidades da família (BARBOSA SILVA, 2019). No entanto, a mulher “respeitável”, “de bem”, “confiável” e de uma classe social privilegiada precisa se deslocar até o espaço da rua para aquisição de produtos que vão auxiliá-la na gerência e/ou na sua própria ocupação com o trabalho doméstico.

Com isso, novos hábitos e costumes, mesmo que minimamente, passaram a ser adotados tanto por homens quanto por mulheres para valorização do consumo. Neste período, em meados dos anos 1920, segundo Carroza (2010), houve um grande investimento em torno dos jornais, revistas e fotografias para obter uma melhor divulgação do que se deseja ser transmitido às pessoas, bem como colaborar com as indústrias no processo de publicização dos produtos para serem comprados.

Dessa forma, a atribuição do trabalho doméstico que já era executado pelas criadas domésticas vai passando por transformações, mas continua-se assegurando que cabe à mulher permanecer com esta atividade. Nessa direção, os discursos religiosos, governamentais e publicitários passam a naturalizar o lugar da mulher no espaço doméstico.

Alinhando-se com o patriarcado, no sistema capitalista, as atividades domésticas continuam a serem vistas “como funções ‘femininas’ porque exigiam menor esforço físico, eram monótonas e invisíveis aos olhos da sociedade, e isso era interiorizado pelas próprias mulheres, que viam sua atividade como uma “ajuda” financeira aos maridos [...]” (VILASBOAS E SANTOS, 2010, p. 44).

---

<sup>79</sup>Em nossas análises retornaremos a este ponto.

Neste período, o movimento feminista, com as sufragistas, tornou-se fundamental para pensar a condição das mulheres, sobretudo brancas e de classe média, e as relações de trabalho. Dito de outro modo, as feministas sufragistas consideraram em sua análise a relação das mulheres “a partir do seu papel na reprodução da força de trabalho, enfocando o trabalho doméstico” (BRUSCHINI, 2006, p. 2).

Os movimentos feministas buscaram discutir não somente a invisibilidade e a inferioridade feminina, mas também a desqualificação do trabalho doméstico, a fim de reinterpretar seu conceito, bem como o do trabalho produtivo e improdutivo. As críticas formuladas pelas feministas acadêmicas a essa invisibilidade do trabalho feminino ajudaram a ampliar a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres nas duas instâncias sociais: a de reprodução e a de produção (ÁVILA, 2009, p. 138-139).

Na década de 1930, os movimentos feministas foram se intensificando em diversas localidades do mundo. As mulheres brasileiras, em especial as acadêmicas, unem esforços para discussão sobre a condição da mulher, porém ainda voltada para uma compreensão da mulher universal. Dessa forma, o trabalho doméstico ganhou relevo nas discussões abordadas por elas no intuito de compreender as desigualdades de gênero, bem como a necessidade deste trabalho desempenhado pelas mulheres para manutenção do sistema capitalista.

Neste mesmo período, de acordo com Pereira (2012), houve grandes movimentações das trabalhadoras domésticas remuneradas em prol da regulamentação do trabalho doméstico. Isto impulsionou o surgimento de associações “que tinham por objetivo defender os direitos trabalhistas das relações entre empregadas e patrões, surgiu a Associação dos Empregados

Domésticos, fundada por Laudelina de Campos Melo e criada para ser um sindicato” (PEREIRA, 2012, p. 4).<sup>80</sup>

Santos (2010) destaca que a Constituição de 1934 garantia o direito à sindicalização, no entanto, este direito não contemplava o trabalho doméstico remunerado. É importante demarcar que em 1940 a Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>81</sup> começou a implementar suas discussões em torno do trabalho doméstico, possibilitando o surgimento dos primeiros decretos em leis que pudessem contribuir com as/os trabalhadoras/es domésticas/os. De acordo com a OIT (2011, p. 25):

Com relação ao trabalho doméstico, a OIT, nos anos de 1948 e 1965, adotou resoluções específicas e medidas normativas relativas às condições de trabalho dessa classe de trabalhadores, assim como o lançamento do primeiro estudo sobre a atividade doméstica, no ano de 1970. Embora os empregados domésticos continuem sendo vítimas dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho, por exemplo, a discriminação, a OIT, tendo isso em mente, retomou em sua Agenda Trabalho Decente a discussão a respeito do trabalho doméstico, como intuito de valorizá-lo e respeitar os direitos relacionados a esse tipo de atividade.

Mesmo com todos os esforços de mulheres feministas, operárias, acadêmicas, trabalhadoras domésticas, etc., e o apoio de instituições e órgãos (Associação de Empregadas Domésticas, Organização Internacional do Trabalho, etc.) por melhorias na condição da trabalhadora doméstica remunerada e do trabalho doméstico, o trabalho doméstico continua desprestigiado nos governos que constituem o período - aproximadamente - de 1940 até o início da década de 1970.

---

<sup>80</sup>Em momento posterior retomaremos para falar de Laudelina de Campos Melo. Também recomendamos maiores detalhamentos sobre Laudelina de Campos Melo em “Política, Raça e Gênero: Laudelina de Campos e a presença negra nas organizações político-partidárias” (PINTO, 2018).

<sup>81</sup>Fundada em 1919 para promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única agência das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores de 187 Estados-membros participam em situação de igualdade das diversas instâncias da Organização. A missão da OIT é promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 03 mai. 2019.

Conforme Delgado e Delgado (2016, p. 393), houve um intervalo de tempo em que a categoria das domésticas “não recebeu qualquer proteção jurídica do Direito do trabalho em sua fase clássica de institucionalização (1930, em diante). Por décadas, permaneceu excluída de qualquer cidadania trabalhista, previdenciária e institucional”. Em 27 de fevereiro de 1941, um Decreto-lei de n. 3.078 fez alusão acerca da categoria dos empregados domésticos “Art.1 São considerados empregados domésticos todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração prestem serviço em residências particulares ou a benefício destas” (BRASIL, 1941).

Em seguida, após dois anos, é publicada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em 01 de maio de 1943, através do Decreto-lei n. 5.452, “que excluiu de forma expressa os empregados domésticos do âmbito de suas normas protetivas” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 65-66). No ano seguinte, a reforma do Decreto-lei n. 7.036, de 10 de novembro de 1944, referente à reforma da lei de acidente do trabalho, estendeu-se ao empregador e ao empregado doméstico (INÁCIO ALMEIDA, 2019).

Os empregados domésticos foram também excluídos da Lei n. 605, promulgada em 05 de janeiro de 1949, “que cuida do repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 66). Podemos constatar nos artigos da CLT e da Lei n. 605, respectivamente:

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas [...] (BRASIL, 1943).

Art. 5º Esta lei não se aplica às seguintes pessoas: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de modo geral, os que prestem serviço de natureza não econômica e pessoa ou a família no âmbito residencial destas (BRASIL, 1949).

No ano de 1956, a Lei n. 2.757, equipara os empregados “porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 66) aos trabalhadores urbanizados, conseguindo, assim, todos os direitos adquiridos dos demais empregados reconhecidos pela CLT. Todavia, as trabalhadoras domésticas que prestavam serviço a uma casa ou condomínio não foram contempladas nesta lei. Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 361-362) advoga que:

Como se pode observar os decretos-lei regulamentados até 1956 não instituíram, efetivamente, para as empregadas domésticas nenhum benefício social. [...] O Estado vai se demonstrando como um Estado de classe, atendendo os interesses dos patrões e justificando a não inclusão da empregada doméstica nas leis trabalhistas por esta se dá no âmbito familiar.

Entre os anos de 1962 a 1965, foi instituída a Lei n. 4.090, de 13 de julho de 1962, e a sua regulamentação por meio da Lei n. 4.749, de 12 de agosto de 1965. Elas dispunham acerca da gratificação de natal para todas as pessoas legalmente empregadas e a remuneração deveria ser paga até o dia 20 de dezembro de cada ano. As trabalhadoras domésticas foram contempladas nas respectivas leis.

Em meio a tantos desafios para a regulamentação do trabalho doméstico, “em 1968 as trabalhadoras domésticas se organizaram e realizaram o 1º Congresso Nacional, em São Paulo, com uma participação significativa da associação do Rio de Janeiro” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 66). Este é um marco importante que destacamos no que diz respeito à articulação política para o reconhecimento da categoria enquanto pertencente à classe trabalhadora que possibilitará um avanço no ano de 1972.

Segundo Loreto, Bifano e Silva (2017), apenas em 11 de dezembro de 1972, com a aprovação da Lei n. 5.859, que dispõe exclusivamente acerca da profissão do empregado doméstico, as trabalhadoras domésticas passaram a garantir alguns mínimos benefícios para sua categoria profissional, por exemplo: benefícios e serviços da Previdência Social, férias anuais com adicional de 1/3 a mais que o salário normal e a carteira de trabalho.

Além disso, “havia a obrigação de a empregada apresentar para admissão a Carteira de Trabalho e Previdência social, atestado de boa conduta, dessa vez não sendo necessário passar por autoridade policial, e o atestado de saúde ficava a critério do patrão” (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 67). A Lei n. 5.859/1972 é regulamentada posteriormente pelo Decreto-Lei n. 71.885, de 9 de março de 1973, e define o empregado doméstico e o empregador doméstico como:

Art. 3º I - Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

II - empregador doméstico a pessoa ou família que admita a seu serviço empregado doméstico (BRASIL, 1973).

Com a regulamentação do Decreto-Lei n. 71.885/1973, o atestado de boa conduta expedido pela polícia ou pessoa idônea torna-se um item obrigatório para ser admitida na função de empregada doméstica e os 20 dias úteis de férias só seriam assegurados mediante os termos da CLT (INÁCIO ALMEIDA, 2019). Sobre a carteira de trabalho, é importante destacar que boa parte das trabalhadoras domésticas hesitava ter suas carteiras registradas como empregadas domésticas, pois a sociedade cultivava/cultiva a relação deste serviço com a escravidão, dificultando assim a conquista de outra profissão.

Após 11 anos, surge a Lei n. 7.195, de 12 de junho de 1984, que regulamenta a responsabilidade civil das agências que contratam empregadas domésticas. Em seguida, em 1987, o Decreto-Lei n. 95.247, de 17 de novembro, determina a atribuição do vale transporte para todos os trabalhadores e trabalhadoras reconhecidos/as pela CLT, no entanto, o decreto estendeu-se também às empregadas domésticas.

A Constituição de 1988 não possibilitou às trabalhadoras domésticas gozarem dos mesmos direitos dos trabalhadores urbanos ou rurais, tampouco ter possibilidades de regulamentação da sua profissão. Resende (2012, p. 110-111) diz que elas “ficaram sem proteção contra despedida arbitrária, estabilidade, seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), remuneração superior do trabalho noturno, salário-família, limitação da duração do trabalho, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade”.

Com isso, apenas nove dos trinta e quatro direitos estabelecidos aos trabalhadores pela Constituição de 1988 foram estendidos às trabalhadoras domésticas como: o salário mínimo, o décimo terceiro salário, aviso-prévio, irredutibilidade salarial, licença-paternidade (5 dias) e

licença-maternidade (120 dias), férias acrescidas de 1/3 a mais da remuneração, repouso semanal remunerado e aposentadoria.

Neste percurso histórico, a regulamentação da atividade doméstica teve uma mínima visibilidade jurídica apenas “com a lei 5.859/72 e com a Constituição de 1988, momento em que as empregadas domésticas passaram a ter algum tipo de prerrogativa” (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 429). Além disso, as questões raciais, de gênero e de classe estão interseccionadas quando colocamos em relevo o movimento das mulheres negras e trabalhadoras domésticas para outras conquistas no Brasil como a FENATRAD, em 1997.

Destaca-se também que, após a criação da primeira associação de trabalhadores domésticos, liderada por D. Laudelina, surgiram vários sindicatos em todo o país, culminando na criação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD, em 1997. Porém, foi, em 1980, com a ascensão do movimento negro no Brasil, que entrou na agenda política a questão racial, sendo que foi o movimento de mulheres negras que destacou a importância do trabalho doméstico (LORETO; BIFANO; SILVA, 2017, p. 430).

No ano de 1999, as trabalhadoras domésticas remuneradas que são mães conquistam o direito ao salário maternidade regulamentado pelo Decreto-Lei n. 3.048, de 6 de maio. No ano seguinte, em 10 de fevereiro de 2000, é facultado ao empregador depositar o FGTS, assim como o acesso ao seguro-desemprego para a trabalhadora doméstica. Em 2006, no fim do primeiro mandato do governo Lula, é sancionada a Lei n. 11.324, em que a trabalhadora doméstica passa:

[...] a fazer jus ao repouso semanal remunerado e ao pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos. As férias passaram a ser de 30 dias com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, após cada período de 12 meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família e a previsão de estabilidade à empregada gestante que não podia ser dispensada arbitrariamente ou sem justa causa, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. O desconto no salário para o fornecimento de alimentação,

vestuário, higiene ou moradia passou a ser proibido, havendo possibilidade apenas se a moradia em que ocorrer a prestação de serviço for diversa da residência, e desde que essa possibilidade de desconto tenha sido expressamente acordada entre as partes (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 69).

No ano de 2008, segundo mandato do governo Lula, fica proibida a realização de trabalho doméstico infanto-juvenil, isto é, por menores de 18 anos, através do Decreto-Lei n. 6.481. Em anos posteriores, novas propostas para as trabalhadoras domésticas foram inseridas a partir de discussões da OIT<sup>82</sup>, que “realizou um processo de discussão a respeito do tema nas 99ª (2010) e 100ª (2011) Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que culminou na Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos” (OIT, 2011, p. 9).

Tal discussão referendada pela OIT ganha visibilidade e apresenta grandes desafios públicos para a garantia da cidadania e da regulamentação da profissão de doméstica/o. O trabalho doméstico é definido pela Organização Internacional do Trabalho como:

Trabalho realizado por uma pessoa, no âmbito de um domicílio que não seja o de sua unidade familiar, e pelo qual se recebe uma remuneração, o trabalho doméstico compreende atividades ligadas aos cuidados como serviços de limpeza, arrumação, cozinha e cuida do de vestuário, além do cuidado das crianças, idosos, pessoas com deficiência e animais, entre outras atividades (OIT, 2011, p. 9).

Com todos estes esforços das mulheres domésticas, movimentos sociais e outras entidades simpatizantes com a situação das trabalhadoras domésticas no Brasil, houve uma vasta discussão e cobranças para que se criasse uma emenda à Constituição Federal Brasileira para equiparar os 25 direitos não contemplados por esta categoria e, assim, equipará-las aos trabalhadores urbanos e rurais.

A mobilização da categoria das trabalhadoras domésticas, através dos sindicatos, e de outros movimentos sociais somado ao apoio político do deputado federal Carlos Bezerra e outros parlamentares foi fundamental para que se desse início, na Câmara dos Deputados, no dia 14 de abril de 2010, à Proposta de Emenda à Constituição n.º 72, de 02 de abril de 2013. Todavia, alguns direitos trabalhistas, que constam na Constituição de 1988, ainda não haviam sido estendidos às trabalhadoras domésticas após a Emenda Constitucional n. 72/2013, são eles:

---

<sup>82</sup> Desde 1970 que a OIT intensifica seus estudos em torno do trabalho doméstico (OIT, 2011).

- I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- III - fundo de garantia do tempo de serviço;
- IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;
- XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;
- XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa (BRASIL, 1988).

Foi no governo da ex-presidenta Dilma Roussef que se renovaram as esperanças para a trabalhadora doméstica, a partir das discussões promovidas pela OIT, assim como dos “movimentos feministas, raciais e do movimento de trabalhadoras domésticas, liderado pela Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas” (ANDRADE, 2014, p. 31).

A Emenda Constitucional n. 72, de 2 de abril de 2013, passou a ser regulamentada por meio da lei complementar n. 150<sup>83</sup>, em 2015. A Lei complementar surge para equiparar os direitos trabalhistas entre as trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Com isso, esta lei define o empregado doméstico como:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei (BRASIL, 2015).

Em 2018, surge a lei n. 13.699, que altera o Estatuto da Cidade, este último é regimentado pela Lei n. 10. 257. O surgimento desta lei tem por objetivo “garantir condições adequadas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das construções urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e aos serviços dos trabalhadores domésticos”

---

<sup>83</sup> Em anexo é possível ter acesso a Lei n. 150/2015.

(INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 76). Todavia, por se tratar de uma lei de conteúdo programático<sup>84</sup> não contém em seu cerne penalidades ou previsão de fiscalizações para quem deixar de cumpri-la.

Com a crise do capital, em que a maioria dos empregadores é da classe média, o discurso predominante é que “a empregada doméstica é uma necessidade e não luxo, [*portanto*] poderá resultar, devido à elevação nos custos, numa ‘contratação informal’, impedindo, assim, que recentes mudanças na lei afetem seus contratos de trabalhos” (MASCARENHAS, 2013, p. 54). O trabalho doméstico remunerado passa a ser ressignificado através da contratação de “diaristas” e não mais de “*empregadas domésticas*”.

No Brasil, a implementação da Reforma Trabalhista, por meio da Lei n. 13.467/2017, surge para reter os direitos conquistados arduamente pelas lutas dos trabalhadores de diversas categorias e amplia as desigualdades sociais sorrateiramente com o discurso de flexibilização ou modernização da CLT. Ademais, infringe os direitos dos trabalhadores garantidos pela Constituição Federal de 1988 ao legitimar o trabalho informal como meio de subsistência para significativa parte dos trabalhadores, incluindo as trabalhadoras domésticas remuneradas. Sobre esta lei, Delgado e Delgado (2017, p. 39) afirmam que é:

---

<sup>84</sup> As leis programáticas, apesar de possuírem capacidade de produzir efeitos, por sua natureza necessitam de outra lei que as regulamente, lei ordinária ou complementar.

Profundamente dissociada das ideias matrizes da Constituição de 1988, como a concepção de Estado Democrático de Direito, a principiologia humanística e social constitucional o conceito constitucional de direitos fundamentais da pessoa humana no campo justralhista e da compreensão constitucional do Direito como instrumento de civilização, a Lei n. 13.467/2017 tenta instituir múltiplos mecanismos em direção gravemente contrária e regressiva.

A Reforma Trabalhista produz a alteração de mais de 100 artigos da CLT (DELGADO; DELGADO, 2017) e, no caso das trabalhadoras domésticas remuneradas, tem impacto significativo nos seus direitos regulamentados pela lei n. 150/2015, principalmente porque esta reforma possibilita o impedimento de reivindicação dos direitos destas trabalhadoras através dos sindicatos das trabalhadoras domésticas. A reforma trabalhista vem fortalecer os direitos dos empregadores e precarizar o trabalho doméstico remunerado por meio da informalidade. Com a Lei n. 13.467/2017,

[...] a Empregada Doméstica passou a poder trabalhar mais do que duas horas adicionais em um determinado dia, caso o patrão, por motivo de força maior, necessite de seus serviços, apesar de a LC 150/2015 prever o limite de duas horas por dia. As férias, que antes poderiam, a critério do empregador, ser fracionadas em até 2 períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias corridos, passou a ser dividida em três períodos, sendo que o maior deve ser de 14 dias e os demais dias de férias não podem ser inferiores a cinco dias. Ademais, a jornada de trabalho que era de oito horas diárias e 44 horas semanais e a mensal de 220 horas, com a lei n.º 13.467 a jornada de trabalho ampliou-se para quatro horas. No âmbito processual, ficou estabelecido que caso a Empregada Doméstica entre com uma ação na Justiça de má fé deverá pagar as custas estabelecidas pelo juiz, sem contar a multa para testemunhas em ação trabalhista que alterarem a verdade ou omitirem fatos

essenciais. O mais grave é a previsão de demissão por comum acordo, reduzindo os gastos para o patrão, caso os dois estejam de acordo sobre o fim do contrato de trabalho (INÁCIO ALMEIDA, 2019, p. 81).

Os empregadores e empregadoras, especialmente de classe média, não estão cumprindo o que é normatizado pela Lei n. 150/2015, aderindo, assim, o trabalho informal das trabalhadoras domésticas como forma de continuar mantendo os privilégios de ter à disposição a força de trabalho da doméstica, muitas vezes sob condições sub-humanas de trabalho. Com isso, ampliam-se as vantagens para os patrões e patroas de classe média contratar diaristas para que possam ter menos responsabilidades legais e continuar com os mesmos serviços domésticos.

A reforma trabalhista viola os direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas remuneradas, pois estas se tornam a parte mais vulnerável da relação empregador – empregada. A reforma trabalhista assegura para aqueles que se apropriam dos meios de produção ter o controle da vida das pessoas que dependem exclusivamente da força de trabalho para subsistência. A reforma trabalhista desumaniza e explora os trabalhadores, em proporções diferenciadas, ampliando e fortalecendo as desigualdades sociais impostas na sociedade capitalista.

Em 2020, com a chegada da pandemia ao Brasil, ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), a situação das trabalhadoras domésticas remuneradas teve grandes impactos negativos na precarização/exploração do trabalho, com a exposição ao contágio do vírus e até mesmo a perda dos trabalhos que eram realizados na informalidade.

Entre os empregos classificados como essenciais para execução presencial, o trabalho doméstico remunerado estava entre eles<sup>85</sup>, expressando a base classista que orienta a organização da nossa sociedade, mas também expressa a colonialidade do poder, uma vez que majoritariamente são as mulheres pobres e negras que exercem este trabalho. Além disso, destacamos que

[...] a segunda vítima oficial no Brasil do novo coronavírus foi Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica, que se contaminou com a patroa e o patrão, recém chegados da Itália, e haviam testado positivo à COVID-19. A pandemia ocasionada pelo vírus biológico, traz à superfície a existência de uma pandemia social, isto é, relacionada ao modo de produção em que as

---

<sup>85</sup>A matéria pode ser lida em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/25/sindicato-critica-estados-que-incluram-domesticas-em-servico-essencial-na-quarentena> Acesso em: 18 jan. 2021.

peçoas organizam suas vidas em sociedade e tem por estrutura o sistema capitalista, patriarcal e racista (BARBOSA SILVA, 2021, p. 167).

A morte de Cleonice Gonçalves – pobre, mulher e negra – traz à superfície as desigualdades de classe, gênero e raça existentes na atual forma de sociedade. Ser trabalhadora doméstica remunerada com essas marcas de subjetividade, inscritas no corpo, produzem efeitos de sentido distintos na cadeia de desigualdades sociais do capitalismo contemporâneo.

Barbosa Silva (2021) nos diz que existe um controle dos corpos e das vidas das mulheres que se torna necessário para o funcionamento da sociedade capitalista, em especial com a legitimidade da propriedade privada. O momento pandêmico reforça a existência de “uma memória histórica de práticas de subjetivação coloniais que constituem quais corpos estão mais suscetíveis à produção de violências” (BARBOSA SILVA, 2021, p. 173). Logo, na condição de trabalhadora doméstica, Cleonice Gonçalves, torna-se um corpo abjeto construído por este imaginário colonial e recupera os efeitos da memória do discurso escravagista.

Dado o exposto, na próxima seção, continuaremos a analisar os efeitos produzidos no trabalho doméstico remunerado ocasionado pela divisão classista, sexual e racial do trabalho, corroborando também na promoção das desigualdades entre as mulheres patroas e trabalhadoras domésticas.

## 7 VOZES SILENCIADAS, OPRIMIDAS, DOMESTICADAS: ANÁLISE DOS DISCURSOS

Nesta seção, fazemos a análise das sequências discursivas que constituem o nosso *corpus* discursivo. Os diálogos com os conceitos da Análise de Discurso são mobilizados a partir da necessidade posta pelo objeto de estudo. As condições de produção (amplas e restritas), a formação ideológica, o silêncio, a memória discursiva, entre outros conceitos são constantemente acionados para analisar o funcionamento dos processos discursivos sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado e seus efeitos na situação cotidiana das patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil.

### 7.1 “Maria, vem cá! Tá sabendo da história da PEC das empregadas?”

O processo de regulamentação do trabalho doméstico assalariado é uma conquista jurídica resultado da articulação política dos movimentos sociais, sindicatos, mas também da organização das mulheres negras. Entre tantas mulheres, destacamos a luta de uma brasileira, comunista, negra e trabalhadora doméstica remunerada por nome de Laudelina Campos Melo<sup>86</sup>. Foi através dela que se iniciaram as tentativas de regulamentação do trabalho doméstico assalariado no Brasil.

A narrativa de vida desta mulher começa na instância familiar, pois é descendente de pais que foram escravizados no Brasil. Sua trajetória também é marcada pelas relações de classes sociais (a partir das discussões sobre o trabalho doméstico) e as relações étnico-raciais ao longo do seu viver. Pinto (2018, p. 106) afirma que nos relatos de Laudelina há um compromisso inegável no “combate contra qualquer forma de exploração e opressão, e a defesa da classe trabalhadora como uma das classes fundamentais”.

[...] foram 87 anos de profundo ativismo e compromisso político com a questão racial e trabalhista enfatizando sua luta pelos direitos das empregadas domésticas do Brasil, marcada pela fundação da primeira Associação das Empregadas Domésticas em 1936 na cidade de Santos (PINTO, 2018, p. 102).

Dar visibilidade aos primeiros discursos que advêm da mulher negra e trabalhadora doméstica remunerada no Brasil é marcar em nossa escrita o compromisso ético e político sobre vozes de outras mulheres que, sob a mesma condição de vida, a exemplo de Laudelina, foram silenciadas ao longo da história. Como nos ensina Ribeiro (2019, p. 60), recuperar estas vozes

<sup>86</sup> É possível acompanhar parte da sua biografia ao acessar este link: <https://www.youtube.com/watch?v=JYL2Ki8ItGg>. Acesso em: 10 set. 2019.

permite o acesso ao “debate estrutural, porque não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social ocupado por certos grupos restringe oportunidades”.

Ao mesmo tempo, em nossa análise, consideramos as condições de produção do discurso que vão sendo alinhavadas sobre o trabalho doméstico no Brasil, porque, como já afirma Pêcheux (1988), todo discurso é sempre pronunciado a partir de determinadas condições de produção.

O empenho iniciado por Laudelina Campos Melo reverbera com a militância de outras trabalhadoras domésticas remuneradas, que assumem maior protagonismo com a ascensão do movimento negro no Brasil e a Constituição Brasileira na década de 1980. As conquistas político-jurídicas alcançadas até 2013 ainda eram insuficientes, porque não havia o reconhecimento jurídico enquanto trabalhadoras domésticas assalariadas que deveriam ter direito as mesmas prerrogativas legais que estão dispostas para os trabalhadores urbanos e rurais.

Em 2006, com o presidente Luís Inácio Lula da Silva, houve a primeira tentativa de regulamentação do trabalho doméstico no Brasil. Entretanto, para atender à pressão do setor econômico mais conservador (capitalistas e classe média), e com o objetivo ao cargo de reeleição para presidência da República, tentou conciliar os interesses de ambos. É no primeiro mandato do governo Lula que há um diálogo mais aberto, favorável e visível para regularizar a situação das domésticas assalariadas no campo do trabalho.

Um exemplo é a Lei n. 11.324/2006, que demonstra um avanço nos direitos concedidos à categoria dos *empregados domésticos*, que, além das garantias básicas previstas pela Constituição Federal, passaram a fazer jus a: férias anuais de 30 dias corridos, gozo dos feriados civis e religiosos sem prejuízo da remuneração, estabilidade para a *empregada doméstica* grávida e a proibição dos descontos no salário por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia.

Este foi um passo muito importante para a categoria profissional das domésticas assalariadas. Em 2013, reverberou na câmara dos deputados a PEC n. 72/2013, de autoria do deputado Carlos Bezerra, que igualava os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas assalariadas com os demais trabalhadores urbanos e rurais<sup>87</sup>. Entendemos que trazer estas

---

<sup>87</sup>Embora a PEC seja de autoria do deputado Carlos Bezerra (MDB/MT), em entrevista cedida a um canal de jornalismo do Mato Grosso, ele reconhece a originalidade da ideia e as tentativas para a resolução da situação das trabalhadoras domésticas assalariadas como uma conquista atribuída ao governo Lula.  
Link: <https://www.youtube.com/watch?v=r6eHX8QQkFg&t=35s> Acesso em 10 set. 2019.

condições de produção do discurso, além de configurar um gesto de leitura, ou seja, de análise, também nos permite “compreender fundamentalmente os sujeitos e a situação” (ORLANDI, 2015, p. 28).

É na intersecção entre o interdiscurso (já-dito), o intradiscurso (o dito) e a memória discursiva (da ordem da história, da ideologia)<sup>88</sup> que propomos pensar a análise das sequências discursivas a seguir. A formação discursiva sobre a PEC das domésticas possibilita uma atualização entre o velho e o novo dizer sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, que por sua vez também ressignifica e possibilita novos efeitos de sentido acerca da atual condição de trabalho das mulheres que o executam.

A análise é constituída de um recorte, do ano de 2013, em que o discurso sobre a aprovação da “PEC das domésticas” passa a ganhar novas significações, que são produzidas no trabalho doméstico remunerado e, conseqüentemente, afetam a realidade dos sujeitos envolvidos (a trabalhadora doméstica assalariada e a empregadora). A materialidade discursiva é da mídia digital e trata-se de uma reportagem realizada pela TV FOLHA<sup>89</sup>, que tem por título “*Patroas e funcionárias avaliam PEC das empregadas*”, publicada em 31 de março de 2013<sup>90</sup>.

A reportagem foi realizada no bairro de Moema, de classe média, situado na zona centro sul do município de São Paulo, no estado de São Paulo. Como se pode verificar nas cenas enunciativas, o bairro é: arborizado, exclusivamente composto por prédios, seguranças no condomínio, carros de alto padrão nacional circulando e moradores aparentemente com vestimentas de grife.

A entrevista é feita pelo repórter especial do jornal Folha de São Paulo, Carlos<sup>91</sup>, que se divide em três momentos e cenas de enunciação<sup>92</sup> distintas. Há o momento da entrevista entre

---

Também é importante destacar que os grandes veículos de comunicação, no período que antecede esta PEC, já registram a importância do ex-presidente Lula para com as trabalhadoras domésticas assalariadas. Link: <https://oglobo.globo.com/economia/para-lula-formalizar-trabalho-domesticoquestao-de-consciencia-3200756>.

Acesso em: 10 set. 2019.

<sup>88</sup>Os conceitos da Análise de Discurso foram explorados na continuidade da análise.

<sup>89</sup>Este jornal foi fundado em 1921 e, desde 1980, tornou-se o mais vendido do país. Também foi o primeiro veículo de comunicação do Brasil a oferecer conteúdo on-line aos seus leitores. Mais informações podem acessadas em: [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o\\_grupo.shtml?fill=1](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml?fill=1) Acesso em 10 set. 2019.

<sup>90</sup><https://tvuol.uol.com.br/video/patroas-e-funcionarias-avaliam-pec-das-empregadas-04024E9B3570D8994326/ilha-tematica-11> Acesso em: 10 set. 2019

<sup>91</sup> Substituímos os nomes das pessoas entrevistadas em nossas análises.

<sup>92</sup> Uma cena enunciativa é composta por cena englobante, cena genérica e a cenografia. Para aprofundar a leitura, sugerimos a leitura da obra “Discurso e análise do discurso” de D. Maingueneau (2015).

a patroa/diarista<sup>93</sup>, a patroa/trabalhadora doméstica assalariada e a conversa com o diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)<sup>94</sup>.

A primeira entrevista<sup>95</sup> ocorre no apartamento da colunista da Folha [Patroa - Pilar], tendo como entrevistada Maria (diarista). Para o analista do discurso nenhum discurso vem por mero acaso. As escolhas dos participantes para participação da entrevista objetiva alcançar fins específicos. Em 26 de Março de 2013, Danuza Leão havia publicado em sua coluna uma matéria que vai de encontro ao direito da regulação das trabalhadoras domésticas remuneradas. Cinco dias depois, em 31 de março de 2013, a colunista participa desta entrevista do mesmo grupo em que ela trabalha: Folha de São Paulo.

A entrevista acontece unicamente no cômodo da sala que tem a presença de alguns móveis. Dentre eles, visivelmente há sofás que acomodam mais de uma pessoa, um sofá com apenas um assento (ocupado pela patroa Pilar) e uma cadeira.

No início da entrevista, a patroa chama a diarista para a conversa, no entanto, não a convida para sentar-se no sofá ou na cadeira, como pode ser visto na Figura 8. Nesta cena discursiva, em nenhum momento escuta-se a voz do jornalista e a interação entre as perguntas e as respostas acontece entre a patroa e a diarista. Como todo discurso possibilita o surgimento de outros discursos, lemos na sequência discursiva abaixo os efeitos do discurso institucionalizado a partir da posição-sujeito patroa:

**Figura 7 – Patroa e Diarista em entrevista promovida pela Folha de S. Paulo.**



Fonte: YouTube (2013).<sup>96</sup>

### **SD 1 [PILAR]:**

<sup>93</sup>A entrevista ocorre com uma diarista que já atuou como empregada doméstica, porém esta trabalhadora, durante a entrevista, não diz a razão que ocasionou a mudança de função de mensalista para diarista.

<sup>94</sup> O DIEESE é uma entidade criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro. Foi fundado em 1955, com o objetivo de desenvolver pesquisas que subsidiassem as demandas dos trabalhadores. Mais informações em: <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/quemSomos.html> Acesso em: 17 set. 2019.

<sup>95</sup>A matéria pode ser lida em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/danuzaleao/2013/03/1251556-a-pec-das-empregadas.shtml> Acesso em: 17 set. 2019.

<sup>96</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QyV-pDedIgA&t=223s>.

[Maria]! Vem cá! Tá sabendo da *história da PEC das empregadas*? Quê que cê tá achando? Vai *melhorar a sua vida*? Vai *ficar igual*? O quê que cê acha?

O processo de significação em torno do pré-construído<sup>97</sup> sobre a *história da PEC das empregadas* escamoteia as relações de exploração/dominação sobre o outro, que advém da memória escravista, recuperando efeitos de sentido no jogo do interdiscurso/intradiscurso de que a *empregada doméstica* é um objeto de posse. Amaral (2016, p. 52) afirma ser “por meio desses dois domínios, o do inter e do intradiscurso, que o discurso é produzido e aparece como um resultado”.

A “*história da PEC das empregadas*” rompe, em certa medida, com o laço ideológico dominante, no sentido de propriedade privada, próprio das relações mercadológicas, que é estabelecido sobre os corpos e vidas das trabalhadoras domésticas assalariadas. Esse discurso materializado na Sequência Discursiva 1 (SD 1) aciona a memória discursiva que recupera os já-ditos e se atualiza nos dizeres da patroa sobre a *PEC das empregadas*.

O discurso sobre a *PEC das domésticas* é construído como uma possível novidade na ordem do dia. Contudo, trata-se de um movimento entre o *já-dito* e *o dito*, próprio dos processos discursivos, que silenciam uma história de luta das trabalhadoras domésticas remuneradas para ter seu trabalho legalizado pelo Estado. Para Mészáros (2002), o Estado capitalista corresponde a uma estrutura política controlada pelo capital, sendo este último o seu real fundamento.

A PEC das domésticas produz efeitos de sentido distintos para a patroa de classe média e para a trabalhadora doméstica remunerada, corroborando com as contradições inscritas na ordem da língua, no fio do discurso. Elas “são constituídas pelas relações contraditórias que mantêm, necessariamente entre si e ‘os processos discursivos’, à medida que se inscrevem em relações ideológicas de classes” (PÊCHEUX, 2014, p. 83-84).

Para a patroa de classe média, a *PEC das domésticas*, em certa medida, retém o poder/controle/exploração sobre a trabalhadora doméstica assalariada, afinal, se não tiver como mantê-la, conforme a lei, terá de executar ela mesma o trabalho doméstico ou recorrerá à informalidade do trabalho doméstico; além disso, a chegada da *PEC das domésticas* visibiliza o não pertencimento destas patroas à classe burguesa.

Em contrapartida, para a trabalhadora doméstica assalariada este discurso produz efeitos de liberdade e, de certo modo, autonomia ao visibilizar o pertencimento das domésticas à classe trabalhadora. Contudo, este mesmo discurso também pode significar maior exploração da força

---

<sup>97</sup> Para Pêcheux (2014), trata-se de uma construção discursiva anterior e exterior, elaborada independentemente, em oposição ao que aparece no enunciado.

de trabalho por meio da contratação informal, especialmente em tempos de crise econômica e sanitária.

No procedimento de análise, destacamos que, na Sequência Discursiva 1 (SD1), as posições-sujeito se confundem na produção do enunciado, uma vez que as perguntas realizadas não só se inscrevem na posição-sujeito de patroa, mas também na posição-sujeito de jornalista. Orlandi (2012) afirma que os modos de individuação do sujeito ocorrem pelo Estado (ou pela falha do Estado), sendo assim, a posição-sujeito se inscreve na formação social que o constitui, assumindo assim diferentes posições.

A ausência do entrevistador para mediar as perguntas reverbera significativamente, já que tais perguntas são assumidas pela patroa diretamente à diarista, implicando nas respostas que constituem a SD 2.

#### **SD 2 [MARIA]:**

Ah, sim! [...] Eu **trabalhei** na casa de um casal, era **trinta e poucos anos** da minha **vida**. E eu ficava de **oito horas, a hora** que eu entrava e eu **ia até dez horas** da **noite**. Ia servir o jantar de **nove horas e dez horas** acabava de ir arrumar a cozinha e ia dormir. [...] **Pra mim chegou muito tarde**, mas realmente quem tiver **começando agora vai ter direitos que qualquer um trabalhador tem, que a gente não tinha**.

A posição-sujeito assumida pela diarista fornece pistas importantes que regem a sua vida cotidiana de trabalho, através das margens do dizer. Sendo o discurso uma das formas de manifestações da ideologia, ele “responde às demandas das relações entre os homens [sic] na produção e reprodução de sua existência em sociedade, como traz, intrinsecamente, as marcas das condições em que ele próprio é produzido” (CARVALHO, 2012, p. 139).

No trecho “*eu trabalhei na casa de um casal, era trinta e poucos anos da minha vida. E eu ficava de oito horas, a hora que eu entrava. Eu ia até dez horas da noite. Ia servir o jantar de nove horas e dez horas acabava de ir arrumar a cozinha e ia dormir*”, existe uma indignação da diarista que tem a ver diretamente com a exploração de trabalho e a dominação dos patrões sobre a sua *vida*, através da força de trabalho excedente refletida por meio do *tempo de trabalho*.

A *vida*, na posição discursiva assumida pela diarista, não se relaciona diretamente a melhores condições de salário. Inauguram-se outras maneiras de ler o trabalho doméstico remunerado que estão na tessitura do texto. O discurso, nesta sequência discursiva, desestabiliza para novos sentidos associados inicialmente ao tempo desregulado para a produção do seu trabalho.

Em outras palavras, sua indignação é porque não havia um horário fixo previsto em lei como os demais trabalhadores de outras categorias profissionais, que pudesse regulamentar o

seu trabalho, permitindo uma maior exploração dos padrões da sua força de trabalho no ambiente doméstico.

Neste discurso, podemos depreender três questões importantes: o trabalho improdutivo, o tempo de trabalho e a reprodução. Tais categorias são apontadas por Marx como fundamentais para compreender a dinâmica do funcionamento da sociedade capitalista no que se refere à produção mercantil, ou seja, ao que agrega valor de mercado, nas palavras de Marx (2006): valor de troca.

O trabalho doméstico, seja remunerado ou gratuito, compreende na sociedade capitalista o trabalho improdutivo<sup>98</sup>, isto é, não gera mais valia direta para a empregadora<sup>99</sup>, pois, como já afirma Marx (1987, p. 132), “só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital”. Além disso, o espaço do trabalho doméstico constitui a “estrutura familiar advinda do capitalismo em que se dá a reprodução social fundamentalmente necessária para a reprodução do capital” (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 219).

É na cotidianidade da vida familiar que se processa a socialização da força de trabalho, apta em todos os níveis de seu existir (corpóreo, psicológico, etc.) para exercer a plenitude de sua realização enquanto criadora da força de valor na produção capitalista (MAGALHÃES, 1997, p. 29).

A analista de discurso ainda destaca:

A reprodução social se utilizará ideologicamente desta divisão, determinando que as tarefas necessárias à manutenção do sistema serão executadas em espaços diferenciados: a reprodução biológica e cotidiana será realizada pela família no espaço da casa, e a reprodução econômica e legal será feita no espaço da rua, nas fábricas e órgãos públicos da administração e do poder (MAGALHÃES, 2005, p. 34-35).

Na SD 2 destacamos como o tempo de trabalho excedente também trouxe reflexos na *vida* da diarista, uma vez que foram mais de *trinta* anos realizando um trabalho em 14 horas por dia, que não possibilitava alguma flexibilização de horas máximas a serem trabalhadas por dia.

Para o capital, a *vida de uma trabalhadora doméstica* importa apenas enquanto força de trabalho, uma vez que “o capital é trabalho morto que apenas se anima, à maneira de um vampiro, pela sucção de trabalho vivo, e que vive tanto mais quanto mais dele sugar” (MARX,

---

<sup>98</sup>O fato de ser improdutivo não quer dizer que ele não corrobore com os interesses do sistema capitalista, conforme pode se ler durante a análise das sequências discursivas.

<sup>99</sup>Cabe a exceção quando se refere às empresas que oferecem (vendem) o trabalho doméstico. Durante as nossas análises ampliaremos mais esta discussão.

2006, p. 169). O sentido de vida para o capital é outro (atende exclusivamente a lógica do mercado) e difere do sentido de vida atribuído pela diarista.

A trabalhadora doméstica remunerada, ao realizar suas atividades no espaço do lar, possibilita que sua patroa possa ter tempo disponível para trabalhar no espaço público ou realizar outras atividades no cotidiano, principalmente em setores que possibilitem a produção material das mercadorias que vão gerar o valor de troca. O trabalho doméstico remunerado, além de utilizar-se da *força de trabalho* necessária para que haja o deslocamento da patroa para o espaço da produção também age, através do *tempo*, de forma diferente na *vida* destas mulheres. Ávila (2009) nos diz que:

[...] a relação entre tempo de trabalho para produzir uma renda e o tempo do trabalho reprodutivo traz configurações bastante irregulares e difíceis para as mulheres [...]. Portanto, a apropriação do tempo de trabalho é uma dimensão fundante e permanente da sociabilidade capitalista (ÁVILA, 2009, p. 138-139).

Na continuação da análise da SD2, acerca da *PEC das domésticas*, a trabalhadora doméstica se posiciona: *Pra mim chegou muito tarde, mas realmente quem tiver começando agora vai ter direitos que qualquer um trabalhador tem que a gente não tinha*. Corroborando com a nossa discussão sobre o tempo, analisam-se os efeitos de sentido construídos sobre os advérbios temporais “tarde” e “agora”, em que falar de *força de trabalho* é também falar do *tempo* que constitui a vida e a atividade humana. Como propõe Orlandi (2012, p. 109-110), em relação ao discurso, “é preciso considerar as posições do sujeito, a regionalização dos sentidos, a projeção histórica, política, ideológica sobre a linearidade no confronto do político e do simbólico”.

Apesar da PEC das domésticas para ela ter *chegado muito tarde*, a mesma se reconhece enquanto alguém que tem a sua força de trabalho expropriada. Portanto, é uma trabalhadora que atua no espaço privado da reprodução social. Na sequência discursiva 3, a trabalhadora doméstica manifesta sua indignação à exploração do trabalho doméstico, a patroa afirma que atende o compromisso exigido por lei e o diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) reforça sobre o direito das trabalhadoras domésticas assalariadas:

**SD 3:**

[MARIA]: Não, a senhora não exige. Mas a maioria dos patrões exige. [PILAR]: Exige o quê?  
[MARIA]: Que trabalhe, que dê janta. Entendeu? Têm muitas empregadas que trabalha e chega segunda e sai sexta ou sábado. [LUIZ]: Ainda nós temos essa cultura no nosso meio e uma parte da nossa sociedade acha que pagar esses direitos é na verdade um dispêndio que “aquele serviço” não mereceria. [As aspás são feitas com as mãos]. [PILAR]: Eu não tenho nada contra

porque na verdade praticamente tudo que foi estabelecido eu já fazia. [*A diarista não está presente durante este trecho da fala.*].

Na SD3 temos o enunciado da trabalhadora doméstica que, durante a reportagem, afirma que a sua patroa não *exige, mas há outros padrões que exigem*. Para ela, a *exigência* não está relacionada ao desenvolvimento das atividades em si, mas à exploração e dominação do tempo, no campo do trabalho. É oportuno lembrar que ela está em frente às câmeras e a sua patroa, e esta resposta também tem implicações que estão na ordem do silêncio.

Mais uma vez, o tempo é retomado como uma condição *sine qua non* para a contratação destas trabalhadoras domésticas assalariadas que precisam abdicar de suas vidas para viver em função da família da patroa. Ratificando, assim, o sentido hegemônico do que é ser *empregada doméstica*, relacionando com o sentido de *criada doméstica* da sociedade escravista. Há uma relação de propriedade privada sobre o corpo e a vida das domésticas.

Este também é um discurso que atualiza dada memória sobre os papéis do *dominador/dominado* que, ressignificado na sociedade capitalista, remonta-nos às figuras de *patrão/patroa e empregada/o*, relacionando-os assim à formação social que constitui tais dizeres. Isso só é possível porque “todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes [de memória] e trajetões [sociais]” (PÊCHEUX, 2002, p. 56).

A diarista, ao declarar ter “*muitas empregadas que trabalha e chega segunda e sai sexta ou sábado*”, reitera o excesso da jornada de trabalho a que elas são submetidas. Por não haver alguma lei específica, até o ano de 2015, que pudesse protegê-las de um trabalho sub-humano e dignificá-las enquanto trabalhadoras, tornava-se flexível para a patroa instituir normas subjetivas [principalmente no controle da jornada de trabalho] para o exercício desta atividade sem ter algum prejuízo legal, desde que não violasse o que diz a Constituição de 1988 sobre os seus respectivos direitos<sup>100</sup>.

Neste segmento, o discurso especializado é convocado durante a reportagem, ou melhor, o discurso que produz os efeitos de ser o porta-voz da classe trabalhadora através do diretor técnico da DIESSE, Luiz, funcionando como um discurso oficializado das reivindicações das trabalhadoras domésticas. No entanto, tal discurso não pode deixar de “produzir sentidos que atendam aos requisitos econômicos e financeiros do mercado” (SILVA, 2015, p. 228).

Sendo assim, a posição-discursiva assumida pelo diretor técnico surge como aquele que produz relação de força de um determinado lugar. O efeito desejado encaminha-se para um

---

<sup>100</sup>Conforme Bernardino-Costa (2015), as trabalhadoras domésticas só eram contempladas apenas por 9 dos 34 direitos sociais previstos no capítulo dos Direitos Sociais da Constituição Federal Brasileira de 1988.

alinhamento com a posição-discursiva da diarista, isto é, existe uma formação imaginária projetada a partir de determinadas relações de forças. “Na relação discursiva, são as imagens que constituem as diferentes posições. [...], pois o que significa no discurso são essas posições. E elas significam em relação ao contexto sócio-histórico e à memória” (ORLANDI, 2015, p. 38).

Dessa forma, as posições-discursivas do diretor técnico e da diarista constituem-se de uma mesma formação discursiva (FD)<sup>101</sup> que, em linhas gerais, chamaremos de FD do trabalho. Entretanto, na produção do discurso não dizemos tudo, pois há sempre algo que escapa. Considerando a produção discursiva associada às relações de produção da formação social vigente, há uma significação na ordem do dizer quando se aponta a resistência<sup>102</sup> à regulamentação ao trabalho doméstico remunerado: “*Ainda nós temos essa cultura no nosso meio e uma parte da nossa sociedade acha que pagar esses direitos é na verdade um dispêndio que “aquele serviço” não mereceria*” (as aspas são feitas com as mãos).

O uso do advérbio “ainda” ratifica uma prática social sustentada temporalmente em favor do sentido dominante sobre a significação do trabalho doméstico remunerado, que recupera a memória discursiva das práticas coloniais. Na sequência discursiva afirma-se que *nós temos essa cultura*. Este pronome tende a deslocar para o sentido mais amplo de ser uma prática exclusivamente do brasileiro, mas uma prática que se estabeleceu culturalmente, considerando também a relação com a colonialidade.

Estamos inseridos em um sistema que há particularizações interseccionais (classe, raça e gênero) que invisibilizam o entendimento da colonização de poder inscrita nos processos discursivos. O pronome “nós” associa-se a um discurso que se inscreve na ideologia dominante para manter corpos/vidas explorados. Esse “nós” sustenta, em última instância, posições de classes que hierarquizam também o gênero e a raça dominante.

Tal efeito corrobora quando se afirma que *uma parte da nossa sociedade* resiste ao pagamento destes direitos. Ter uma trabalhadora doméstica remunerada em sua residência representa relações de poder que extrapolam o viés econômico. No entanto, as vozes mais barulhentas e que ecoaram com mais ímpeto para a não regulamentação do trabalho doméstico assalariado pertencem a pessoas que estão na classe média.

---

<sup>101</sup>Mais à frente comentaremos sobre a categoria formação discursiva.

<sup>102</sup>A resistência aqui não tem o mesmo sentido que é atribuído pela Análise de Discurso Pêcheuxiana.

Em outras palavras, temos um projeto colonial de poder contínuo que atinge principalmente os corpos das mulheres negras. Eles são os mais explorados e expropriados para realizar o trabalho tido socialmente como mais degradante e humilhante.

São justamente estes aspectos da colonialidade do poder – que fixam atores sociais em determinadas posições: a divisão sexual e racial do trabalho – conjugados a eixos dinâmicos de opressão que estão no dia a dia das trabalhadoras domésticas (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 152).

Outro ponto destacado neste dizer sobre o trabalho doméstico remunerado é sua compreensão dentro de uma perspectiva cultural, na qual compartilhamos do mesmo entendimento. Contudo, escapa na produção discursiva que a *cultura* também é um reflexo do fazer sócio-histórico, uma vez que esta se constrói na e pela história. Mais do que um aspecto de eixo *cultural* do período da modernidade, existe uma intrínseca relação com as práticas coloniais que se estabeleceram nos diferentes modos de produção.

Nas sequências discursivas 2 e 3, temos um cruzamento de vozes nas quais, apesar de se inscreverem na mesma FD do trabalho, os processos discursivos sobre o sentido de trabalho doméstico oscilam nos modos de identificação e/ou contra-identificação discursiva entre os sujeitos.

É nesse lugar de identificação e não identificação, lugar conflitante e instável, que os sentidos se dinamizam através das práticas dos sujeitos. Cabe ressaltar também que este espaço de significação sempre representa os confrontos de uma formação ideológica de uma conjuntura histórica dada, então sua dinâmica é sempre contraditória (SILVA SOBRINHO, 2007, p. 208).

Ao fim da SD3, temos o enunciado da patroa: “*Eu não tenho nada contra, porque na verdade praticamente tudo que foi estabelecido eu já fazia*”. O pronome pessoal *eu* aparece para demarcar o sujeito individual, no entanto, na análise do discurso, o que nos interessa é o efeito da posição-sujeito deste discurso inscrito em dada formação social, pois:

O sujeito de linguagem é descentrado, pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo o controle sobre o modo como elas o afetam. Isso redundaria em dizer que o sujeito discursivo funciona pelo inconsciente e pela ideologia (ORLANDI, 2015, p. 18).

Este *eu* é um efeito para constituição do sujeito pela ideologia. Dessa forma, é através da língua(gem) que ocorre o lugar de identificação da constituição do sujeito empírico (eu, tu, ele, etc.), camuflando o sujeito do discurso (posição). Este *eu*, de ordem enunciativa, silencia as relações de privilégio que são outorgadas às pessoas que se beneficiam do trabalho doméstico assalariado não regulamentado.

No enunciado da patroa, ela se utiliza da conjunção explicativa “porque” para tentar explicar algo posto na oração anterior e diz que “*praticamente tudo*” estabelecido com a entrada da PEC já era realizado por ela. No entanto, na reportagem, há um corte na cena enunciativa no momento em que ela iria enumerar quais eram os direitos das domésticas que ela já realizava.

Como a cena enunciativa permite gestos de leitura porque ela é parte constitutiva da compreensão do simbólico na produção dos sentidos, tem-se uma abertura no gesto interpretativo da cena enunciativa que tenciona para o deslocamento de sentidos. Destacamos também o fato de que a entrevista com a diarista é sempre com a presença da patroa, o que cria uma pressão sobre ela.

#### **SD 4:**

[PILAR]: Você quer alguma coisa nova de mim com essa PEC, não? [MARIA]: Não, não. O de novo é fundo de garantia, FGTS, essas coisas todas, né? [PILAR]: Mas você trabalha uma vez por semana. E isso você... [*interrompida!*] [MARIA]: Eu não! Eu não tenho esse direito e nem vou exigir, mas a pessoa que trabalha de segunda a sexta eu acho que sim. É... normal. Oito horas? É pra trabalhar oito horas? Oito horas. [PILAR]: Anham. [*Acena positivamente com a cabeça*].

A SD4 inicia com uma pergunta da patroa em direção à diarista, que, a nosso ver, traz implicações na produção discursiva quando diz: “*Você quer alguma coisa nova de mim com essa PEC, não?*”. Esta pergunta também produz uma discursivização com o dito na SD3, em que a patroa afirma “*não ter nada contra e já faz praticamente tudo estabelecido por lei*” em relação à trabalhadora doméstica.

Neste discurso, requerer os direitos trabalhistas funciona como uma possível afronta à patroa: “*Você quer alguma coisa nova de mim...?*” por uma possível “ingratidão” da trabalhadora doméstica. Além disso, considerando as formações imaginárias, podemos pensar nos processos de subjetivação que se estabelecem nestas diferentes posições-sujeito: patroa (quem é você para querer?) e diarista (quem é você para falar assim?).

A resposta da diarista também nos revela que não se trata de algo pessoal, mas do seu reconhecimento enquanto categoria profissional. Isto é materializado em seu enunciado ao sublinhar o FGTS como a novidade que qualquer trabalhador doméstico assalariado poderia solicitar. O sentido de *novo* para a patroa está no campo do pessoal (o que você quer de mim?), enquanto para a diarista o sentido de *novo* desloca para o reconhecimento jurídico da sua categoria profissional. Desta forma, percebe-se que o sentido é socialmente construído e realizado por/para sujeitos. Assim, entendemos:

[...] porque o sentido não está nas coisas mesmas, ele é socialmente construído para responder à necessidade de intercâmbio, de organização e de reprodução da vida em sociedade, num processo de conservação do que foi até então construído e de ruptura com o que não convém, abrindo-se possibilidade de descobertas e construção de novas alternativas no processo de continuidade da vida (MAGALHÃES; AMARAL, 2001, p. 42-43).

A diarista compreende que a *PEC das domésticas* não se trata de uma escolha da empregadora, mas de um dever jurídico que está sendo reparado historicamente pelo Estado a estas trabalhadoras remuneradas. Com muita ênfase, se posiciona: *Eu não tenho esse direito e nem vou exigir, mas a pessoa que trabalha de segunda a sexta eu acho que sim. É... normal. Oito horas? É pra trabalhar oito horas? Oito horas.*

A tônica do seu discurso também reforça a projeção imaginária do que é a jornada de trabalho de qualquer trabalhador e isto é marcado na superfície enunciativa quando os dias da semana e as horas de trabalho são mencionados. “O imaginário faz necessariamente parte do funcionamento da linguagem. Ele é eficaz. [...] assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas por relações de poder” (ORLANDI, 2015, p. 40).

Na segunda cena enunciativa, a entrevista acontece no apartamento da *design* de interiores, Heloísa, com a trabalhadora doméstica assalariada (seu nome não aparece na entrevista). A entrevista acontece em três cômodos do apartamento: a sala de estar, a cozinha e a área de serviço. A sala de estar é um lugar espaçoso, enquanto os dois últimos cômodos constituem espaços apertados, além de visivelmente se concentrarem no mesmo espaço, como podemos ver nas Figuras 2 e 3. No entanto, o espaço exclusivo da cozinha é apenas o lugar da preparação dos alimentos, mas não de refeição.

A sala de estar é o lugar escolhido para receber o jornalista da Folha de S. Paulo e a cozinha/área de serviço são os espaços escolhidos para reprodução do andamento da conversa e das imagens do jornalista, da patroa e da trabalhadora doméstica assalariada, que compõem a cena enunciativa. O jornalista realiza a entrevista, porém, a única pergunta direcionada à trabalhadora doméstica assalariada é para saber se a relação entre ela e sua patroa acontece de forma tranquila. Esta pergunta é realizada na frente da patroa.

**Figura 8 – Cozinha e área de serviço.**



Fonte: YouTube (2013).

**Figura 9 – Empregada doméstica na cozinha acoplada à área de serviço.**



Fonte: YouTube (2013).

**SD 5:**

[HELOÍSA]: Ela tá lá vendo a novela, que não sei o quê...O casal, o pessoal jantou e tal e aí depois da novela ela vem e ela arruma a cozinha. [pausa] Vai ter que contar essa hora? Que ela arrumou a cozinha, né? Como é que vai ser feita esta dinâmica?

Na SD5, para o diretor técnico a atividade doméstica remunerada é exercida por uma *trabalhadora* doméstica assalariada, enquanto no discurso das patroas há um silêncio sobre o reconhecimento destas mulheres enquanto *trabalhadoras*. Chamamos a atenção, nesta SD para o uso do pronome “ela” em substituição ao seu nome ou a seu ofício enquanto trabalhadora.

A patroa diz: *Ela tá lá vendo a novela, que não sei o quê...O casal, o pessoal jantou e tal e aí depois da novela ela vem e ela arruma a cozinha. [pausa]. Vai ter que contar essa hora? Que ela arrumou a cozinha, né? Como é que vai ser feita esta dinâmica?* Há um não dito sobre quem é ‘ela’, ou seja, na produção do discurso, este pronome pessoal se trata da trabalhadora doméstica que tem sua jornada de trabalho controlada pela patroa.

Entretanto, há também o silêncio que atravessa as palavras, este por sua vez é um “acontecimento essencial da significação, ele é matéria significante por excelência” (ORLANDI, 2007, p. 69). Existe uma significação de que a trabalhadora doméstica deve estar a serviço da patroa de acordo com as necessidades da mesma – *vai ter que contar essa hora? Que ela arrumou a cozinha, né?* -, denotando a existência de uma sobrecarga em sua jornada de trabalho.

Existe um questionamento final no enunciado da patroa sobre *a dinâmica* das relações de trabalho doméstico assalariado. Esta herança sociocultural sobre o sentido do que vem a ser o trabalho doméstico bem como das pessoas que majoritariamente designam esta função: as mulheres pobres e negras.

Além disso, o tempo de descanso da doméstica – *ela tá lá vendo a novela* – também está sob vigilância, isto é, “a vigilância se torna um operador econômico decisivo, à medida *em*[sic] que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar” (FOUCAULT, 2014, p. 172).

O terceiro momento da entrevista é com Luiz<sup>103</sup>. Esta cena enunciativa realiza-se possivelmente no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Luiz narra brevemente sobre a relação entre o processo histórico da trabalhadora doméstica e o trabalho escravo, apontando para a necessidade de haver um reparo histórico de justiça com estas trabalhadoras. O diálogo apresenta-se como uma defesa aos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas remuneradas. Durante a reportagem não há entrevista direta, com perguntas e respostas, entre o jornalista e o diretor técnico do Dieese (DTD).

---

<sup>103</sup> Professor universitário, sociólogo e diretor técnico do DIEESE. <https://www.poder360.com.br/author/clemente-ganz-lucio/> Acesso em: 17 set. 2019.

**Figura 10 – Diretor Técnico do Dieese (DTD).**



Fonte: Youtube (2013).

**SD 6:**

[CARLOS]: Vocês estão há quanto tempo juntas? [HELOÍSA]: 18 anos. [MARIA]: É. [CARLOS]: Foi suave este tempo todo? [*Único momento em que o jornalista se dirige para falar diretamente com a trabalhadora doméstica*]. [MARIA]: Foi, né? [*Acena com a cabeça positivamente para a patroa*]. Tranquilo. [HELOÍSA]: Foi. Super. [LUIZ]: Já é um mercado muito informal. A família considerando que aquela trabalhadora faz parte quase que do mobiliário daquela casa, né? Nós estamos fazendo uma etapa fundamental de justiça.

Na SD6, o jornalista direciona perguntas para a patroa e a doméstica assalariada sobre o tempo de trabalho e a relação entre elas. É uma relação trabalhista de 18 anos e para ambas foi *tranquila, suave*. Entretanto, há um marcador linguístico – *né* – na resposta da doméstica paralelo ao movimento do corpo – *o movimento com a cabeça positivamente* – que nos remete às relações de força próprias do movimento do discurso, no qual nesta relação entre patroa e doméstica assalariada existe uma dependência principalmente econômica de uma mulher sobre a outra.

Como já enuncia Orlandi (2015), o sujeito fala a partir de determinado lugar e suas palavras significam diferentemente a partir deste lugar. Sendo assim, o discurso produzido a partir do lugar de patroa tem uma significação diferente em relação ao lugar de doméstica. Estes lugares estão atrelados “aos condicionamentos sociais e dizem respeito a uma posição sujeito que se constituiu historicamente, interpelado pela ideologia que orienta as relações e a organização de uma determinada formação social” (MAGALHÃES; AMARAL, 2001, p. 46).

A posição discursiva assumida no enunciado de Luiz aciona dada memória sobre um dos sentidos cristalizados historicamente do que é ser trabalhadora doméstica remunerada, pois quem dispõe do trabalho doméstico assalariado compreende que a *trabalhadora faz parte quase que do mobiliário daquela casa*. Em alguma medida, institui esta trabalhadora como aquela que

é *quase da família* e que tem alguma utilidade para a casa. Há uma produção de sentidos inscritos hegemonicamente no discurso que constitui a relação entre a doméstica remunerada e a família na qual presta seu trabalho.

Ao tornar a doméstica *quase que mobiliário* da casa, trata-a como um objeto apenas com valor de uso, negligenciando as relações de trabalho humanas que venham possibilitar, em certa medida, melhores condições de trabalho. Qualquer mobília da casa está sujeita ao comando, ou seja, a mobília não é a família, refere-se apenas a um objeto que pertence a ela. Se a doméstica é comparada à mobília, então está condicionada a esta sujeição.

**SD 7:**

[CARLOS]: Você acha que essa legislação te ajuda na/nesse/no contexto desse acerto ou ela mais confunde do que ajuda? [HELOÍSA]: Pra mim não porque eu já tive empresa. Então, eu saberia fazer isso aí. Mas eu tenho conversado com pessoas cultas que não sei o quê, tá todo mundo *baratinado*. [LUIZ]: Acho que as famílias precisarão ter mais suporte, mais orientação pra aprender a fazer esse tipo de contratação. [HELOÍSA]: Ontem minha nora veio aqui e falou que como é que vai fazer, como é que vão fazer o cálculo da hora que vai sair. E a hora que vai assinar o ponto. [CARLOS]: É. Isso aí é difícil.

Na SD7, o jornalista questiona a patroa se a legislação acerca do trabalho doméstico *mais confunde do que ajuda*. Entretanto, esta mesma pergunta não é direcionada à trabalhadora doméstica assalariada, que é a principal protagonista desta regulamentação trabalhista. Isso também demonstra a formação ideológica do discurso à qual está vinculada o entrevistador ratificando acerca de quem (não) pode e (não) deve falar sobre o tema em questão. Neste sentido, temos que “a ideologia assume o *status* de instrumento ideal pelo qual há o engajamento dos indivíduos nos conflitos sociais” (MAGALHÃES; AMARAL, 2001, p. 46).

Os verbos “confundir” e “ajudar” são utilizados na pergunta produzindo efeitos de sentido sobre qual categoria, na relação entre patroa e doméstica, pode obter algum risco prejudicial no ato da contratação. Prontamente, a resposta da patroa sinaliza uma marca discursiva que orienta para a posição ideológica de classes na qual seu discurso se sustenta, quando diz não ter problemas com a legislação, pois afirma que: *já teve empresa. Então, eu saberia fazer isso aí. Mas eu tenho conversado com pessoas cultas que não sei o quê, tá todo mundo baratinado*.

O enunciado da patroa se alinha com a sua condição econômica e de prestígio social pelo fato de ter possuído empresa e ter acesso a pessoas com um maior nível de letramento. Para ela, ter um empreendimento empresarial significa não estar confusa com as questões jurídicas que envolvem a regulamentação para contratação do trabalho doméstico assalariado.

Mas isso não quer dizer que o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado não deixou de trazer um desconforto.

Expressamente, ao trazer no enunciado que tinha uma empresa e está ao lado de pessoas cultas, em última instância, marca sua posição social e discursiva na *forma-sujeito* da sociedade capitalista. “É nesse espaço de significação que ao sujeito é permitido assumir um lugar discursivo, posicionar-se no embate ideológico da sociedade” (MAGALHAES; AMARAL, 2001, p. 48).

Quando o sujeito expressa suas ideias, elas estão entranhadas pela formação ideológica que perpassa a posição desse sujeito na sociedade. As palavras e expressões de um discurso são, pois, marcadas pela posição que o sujeito assume frente à diversidade política e ideológica (MAGALHÃES; AMARAL, 2001, p. 48).

No entanto, no fio do discurso, apreendemos o processo de vida material e os processos discursivos, pois há algo que escapa ao controle do sentido pelo sujeito. A patroa afirma que sua nora está preocupada com o controle da jornada de trabalho. Há um gesto de interpretação, de leitura, que escapa no dizer e que reflete nos processos discursivos o modo de produção da vida material de exploração/dominação do trabalho doméstico assalariado.

Provavelmente, antes da chegada da PEC, não havia uma organização da jornada de trabalho na casa da nora de Heloísa. Possivelmente, a trabalhadora doméstica deveria estar disponível para as benfeitorias da patroa, sem tempo de trabalho/descanso regulamentados juridicamente. Infelizmente, esta é ainda uma dura realidade vivida por muitas trabalhadoras domésticas que, caso não cumpram os excessos das jornadas de trabalho, estão sujeitas a perder seus empregos. Com a regulamentação da PEC, as trabalhadoras assalariadas estão amparadas juridicamente, pois caso sejam demitidas terão os seus direitos garantidos.

## **7.2 O quarto da empregada e as relações coloniais de poder: o espaço doméstico e a produção de efeitos de sentido**

O ano de 2015, no Brasil, foi marcado por conquistas e desafios em seu contexto político-social. A presidenta Dilma Rousseff foi reeleita para dar continuidade ao seu projeto político de administração do país, enfrentando os embates contínuos dos partidos de oposição e de movimentos políticos de direita<sup>104</sup>, a exemplo do Movimento Brasil Livre (MBL), que

---

<sup>104</sup><http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/04/mb1-comeca-caminhada-de-protesto-com-objetivo-de-chegar-ate-brasil.html>.

destacaram ser contra a corrupção política e, posteriormente, reivindicaram o *impeachment* da presidenta como resolução para os problemas político-econômicos do país.

Em 2015, outro protesto articulado por movimentos políticos de direita, vai às ruas no dia 15 de março. No entanto, este tem uma configuração diferente do protesto de junho/2013, sob a bandeira de ser “contra a corrupção” e o desejo da volta à estabilidade econômica [...] Nesse momento, é a classe média que “toma” às ruas, alegando que seus “direitos” para uma vida melhor estavam sendo cerceados pelo governo petista (BARBOSA SILVA, 2019, p. 73).

Em meio à crise política local, há também a crise global, que consiste, por sua vez, na crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009). A crise do capital nas condições de produção brasileira afetou diretamente a classe média, pois passou a perder os privilégios concedidos dentro de um projeto político governamental, advindo do governo Lula, que possibilitou a ascensão desta classe.

No entanto, desde o governo Lula, os impactos da crise estrutural do capital já refletiam nos setores de produção, gerando menos acesso ao consumo para a classe média e o desemprego para outros trabalhadores situados fora desta classe. Esta compreensão só é possível porque “a ordem do capital detém, nunca de modo homogêneo, mas de maneira hegemônica, o controle e o poder sobre as formas de respostas totalizantes em relação aos conflitos do seu próprio sistema produtivo” (MOREIRA, 2017, p. 90). Na Análise de Discurso, recuperar as condições de produção, em seu contexto imediato, torna-se fundamental porque:

[...] as relações sociais e a luta de classes são as condições materiais da produção do discurso, compreendendo sujeito e situação, em suas relações sociais, abrangentes da cultura, economia, política, de um determinado momento histórico e de momentos outros, resgatados pela memória sóciohistórica e ideológica, ratificando, assim, o caráter histórico e ideológico do discurso (MAGALHÃES et al., 2009, p. 69).

É neste entremeio da crise econômico-política que a presidenta Dilma Rousseff sanciona, em 02 de junho de 2015, a Lei complementar nº 150/2015, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 72/2013<sup>105</sup>, aprovada inicialmente pela Câmara dos Deputados e dos Senadores<sup>106</sup>. Dois principais pontos aprovados correspondem à jornada de trabalho e ao banco de horas das trabalhadoras domésticas assalariadas. Caracteriza-se também que a trabalhadora doméstica assalariada é a trabalhadora que trabalha acima de dois dias da semana em uma mesma residência.

<sup>105</sup><http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-06/lei-amplia-os-direitos-dos-trabalhadores-domesticos>.

<sup>106</sup><https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/05/06/senado-aprova-regulamentacao-de-direitos-dos-empregados-domesticos>.

A classe média vê-se diante de mais um impacto em seu cotidiano, pois boa parte das pessoas que possuem trabalhadoras domésticas remuneradas em seus lares se sente prejudicada por não conseguir mantê-las, em razão da lei. Em contrapartida, a classe média alta<sup>107</sup>, apesar de sentir os impactos econômicos, consegue manter o emprego das/os trabalhadoras/es domésticas/os em suas residências. Esta classe é constituída majoritariamente por empresários, políticos, setores judiciários, profissionais autônomos, médicos, etc.

A chegada da regulamentação do trabalho doméstico assalariado constitui uma árdua luta das mulheres negras, principalmente as trabalhadoras domésticas remuneradas, no reconhecimento do exercício de sua profissão como a de qualquer outro trabalhador brasileiro. Do ponto de vista discursivo, a regulamentação permitiu desestabilizar o sentido hegemônico sobre o trabalho doméstico remunerado e sobre a trabalhadora doméstica remunerada, ambos passam a ser ressignificados.

É por meio do desvelamento do discurso que podemos entender como se sustenta o processo interseccional e colonizador de poder orientado sob a lógica patriarcal, racial e capitalista da formação social brasileira. O discurso “se produz na relação entre língua, história e ideologia, se constitui numa práxis social efetivada por um sujeito historicamente determinado e submetido a um código linguístico” (MOREIRA, 2017, p. 92).

Há uma nova produção de efeitos de sentidos significados diferentemente nas relações de trabalho entre patroa e trabalhadora doméstica remunerada. Todavia, a produção dos novos efeitos de sentido no discurso acontece porque as condições materiais assim o permitem, ou seja, temos o discurso como “objetividade feita subjetividade, através de um pôr social feito de linguagem” (MAGALHÃES, 2018, p. 54).

Entretanto, mesmo com a instauração de novos deslocamentos de sentidos sobre o trabalho doméstico e a trabalhadora doméstica remunerada, os efeitos de sentidos já cristalizados em sociedade não desaparecem. Destacamos, por meio da análise do discurso, as consequências ainda vigentes do projeto colonizador de poder sobre os sentidos cristalizados de trabalho doméstico remunerado e da trabalhadora doméstica remunerada ainda vigentes, no cotidiano de boa parte das pessoas pertencentes à classe média.

Há uma discursivização de ordem de classe, gênero e raça que significa quando se tem a possibilidade de ter uma trabalhadora doméstica assalariada em sua residência durante a semana e que possa dormir no ambiente de trabalho. Em contrapartida, após a regulamentação, houve uma maior adesão para a contratação de diaristas por parte da classe média, visto que

---

<sup>107</sup> Subdivisão menor da classe média. As pessoas que pertencem a esta classe social se diferenciam da classe alta em razão do limite de gastos mensais.

não era possível atender a todas as especificidades jurídicas. Sendo assim, novos processos discursivos passam a ser inscritos sobre o trabalho doméstico (não se limita a ser assalariado), a trabalhadora doméstica (diarista) e o cotidiano destas mulheres em distintas posições.

Considerando as reflexões anteriores, nesta subseção, trataremos de duas cenas enunciativas: a patroa de classe média alta que mantém a trabalhadora doméstica assalariada em sua residência e a patroa de classe média que apenas tem o serviço da diarista disponível no máximo dois dias da semana em sua casa.

As cenas enunciativas acontecem em duas residências, cujas patroas pertencem, respectivamente, à classe média. A reportagem, primeira cena enunciativa, foi ao ar no dia 30/06/2015, enquanto a notícia, segunda cena enunciativa, foi ao ar no dia 03/09/2015. Ambas aconteceram logo após a sanção da regulamentação do trabalho das domésticas. As patroas são mulheres brancas e as domésticas, mulheres negras.

Na primeira cena enunciativa, buscamos analisar as práticas ideológicas inscritas no discurso da patroa e da trabalhadora doméstica assalariada. A patroa privilegia a manutenção da doméstica assalariada dormindo em sua residência, sendo assim, também analisamos os efeitos de sentido estabilizados no imaginário social acerca do quarto da trabalhadora doméstica. A materialidade discursiva compreende uma reportagem realizada pelo programa televisivo “Profissão Repórter”<sup>108</sup>, da TV Globo, sobre a profissão e o dia a dia das domésticas.

A entrevista da primeira cena enunciativa acontece no apartamento, de 400 m<sup>2</sup>, da patroa e empresária Chayene<sup>109</sup>. Ela apresenta à jornalista alguns cômodos do apartamento: a cozinha, a sala de estar, os quartos das crianças e o quarto da *empregada*<sup>110</sup>. Quase todos os espaços da casa são espaçosos, o que permite o trânsito das pessoas, exceto os dois quartos das trabalhadoras domésticas assalariadas. O único quarto da *empregada* apresentado na reportagem constitui um espaço extremamente apertado, pouco ventilado e é possível perceber que funciona como depósito de algumas ferramentas domésticas, a exemplo de uma escada.

A jornalista, por nome Joana, além de fazer a entrevista com a patroa, também a faz com as domésticas assalariadas Florência, Cleonice e Zilá<sup>111</sup>, que, no decorrer da reportagem, prestam os serviços domésticos no apartamento de Chayene. Durante a reportagem na casa de

<sup>108</sup> O site do programa televisivo pode ser acessado em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/>. Acesso em: 21 out. 2019.

<sup>109</sup> Nome dado à personagem que interpretava a patroa protagonista da novela “Cheias de Charme” da TV Globo (2012). A personagem foi interpretada pela atriz Cláudia Abreu.

<sup>110</sup> Durante a entrevista outras imagens do apartamento são apresentadas aleatoriamente.

<sup>111</sup> Três personagens que interpretaram trabalhadoras domésticas nas seguintes novelas da TV Globo: Florência em *A Indomada* (1997), Cleonice em *Morde e Assopra* (2011) e Zilá em *Por Amor* (1997/1998), interpretadas respectivamente pelas atrizes Neuza Borges, Vera Mancini e Stella Maria Rodrigues.

Chayene, as domésticas trabalhavam no ato da entrevista, não podendo parar alguns minutos para ceder seus depoimentos com a mesma tranquilidade e disponibilidade de Chayene.

O objetivo da entrevista na casa de Chayene é mostrar a dependência da patroa em ter trabalhadoras domésticas assalariadas disponíveis para dormir em sua residência. A patroa, em seu enunciado, diz que, além dos serviços com o apartamento, o fato de ela possuir filhos exige esta necessidade de contratação de *funcionárias*<sup>112</sup>. Em nenhum momento da entrevista, Chayene fala de ter algum companheiro/companheira que possa ter algum vínculo com ela para a divisão de tarefas com os filhos e as despesas econômicas da casa. Neste momento, continuamos a análise direcionando para as sequências discursivas<sup>113</sup>:

**SD 8:**

[**Narração de Joana**]: O segurança tá nos levando ao apartamento [de Chayene], que fica no Morumbi, que é uma área nobre de São Paulo. [**Sketer**]: E aí [Chayene], você pode levar a gente para conhecer sua casa? [**Chayene**]: Pode, pode sim! Algumas partes, porque tem algumas partes que ainda não tão arrumadas. [**A patroa e a repórter vão até a janela**][**Chayene**]: Dá pra ver o verde total, né? [**Joana**]: É. E aquela favela? [**Chayene**]: É a Paraisópolis. É a famosa Paraisópolis. [Risos] Inteira, inteira.

Na SD8, enfatizamos o espaço do apartamento como aquele que produz sentidos, isto é, significação. Nas palavras de Orlandi (2011, p. 694), “o modo como se dispõe o espaço é uma maneira de configurar sujeitos em suas relações, em suma, de significá-los”. Ao analisarmos a relação entre a patroa e as domésticas assalariadas, entendemos que a relação de espaço produz significação na relação entre o eu e o outro, articulada com as relações de poder dentro duma perspectiva de classes, gênero, raça, etc., na produção dos discursos.

Desde o início da cena discursiva, o lugar físico, enquanto espaço de significação, já é introduzido no diálogo entre a jornalista e a proprietária do apartamento, produzindo efeitos de sentidos centralizados na relação de classes. Em outras palavras, o objeto significa. No processo discursivo, é necessário “compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história” (ORLANDI, 2015, p. 13).

A narração inicial de Joana, sobre o espaço em que a entrevista vai acontecer, já permite um deslocamento para dada produção de sentidos associados ao modelo de sociedade capitalista-colonial de poder. É um espaço em que não apenas os objetos em si produzem significação, mas os corpos transeuntes no bairro do Morumbi – espaço global - e no apartamento de Chayene – espaço local.

<sup>112</sup> Outro nome utilizado em substituição de “empregada doméstica ou trabalhadora doméstica”.

<sup>113</sup> Algumas sequências discursivas não seguem a ordem temporal da reportagem em razão das temáticas discutidas.

O espaço, assim, produz significação como nó em uma rede em que “o global está em conjunção com o local, e o local é modificado para acomodar o global” (KUMARAVADIVELU, 2006, p. 134). A sociedade capitalista produz sentidos e efeitos por meio deste “nó” que enovela o espaço público e privado na produção de subjetividades, isto é, determina quem sou eu em relação ao outro e isto se concretiza por meio do discurso em suas diferentes formas de materialização (bairro, apartamento, produção verbal, corpo, etc.).

Os discursos entre a jornalista e a proprietária do apartamento possuem significações distintas em razão de ocuparem diferentes lugares sociais e que terão finalidades específicas para ambas. Estes lugares advêm das formações imaginárias e têm a ver com a formação social, refletindo o lugar discursivo<sup>114</sup> que os dizeres ocupam. Acerca do lugar social, Grigoletto (2005) já adverte:

Partindo do conceito de formações imaginárias, cunhado por Pêcheux (1969), podemos dizer que as imagens entre os interlocutores de um discurso atribuem a si e ao outro são determinadas por lugares empíricos/institucionais, construídos no interior de uma formação social (GRIGOLETTO, 2005, p. 4).

O espaço do apartamento, âmbito do privado, permite um movimento de sentidos, desde quem deve administrar o espaço doméstico até a sua própria projeção arquitetônica (espaço físico em si). A jornalista, por exemplo, não se surpreende ao ver Chayene como aquela que, mesmo na função de empresária, deve ser a responsável pela organização do apartamento.

Ao mesmo tempo, Chayene, ao dizer que vai apresentar apenas “*algumas partes [do apartamento] porque tem algumas partes que ainda não tão arrumadas*”, ratifica “a ideologia capitalista sobre qual deve ser o lugar e as funções exercidas pela mulher na sociedade contemporânea” (BARBOSA SILVA, 2019, p. 81). Este dizer produz sentidos sobre organização, deveres e responsabilidades de quem *pode e deve chefiar* o espaço privado a partir da função da ideologia patriarcal nesta formação social.

Mesmo a patroa sendo uma empresária, isto é, ocupando um lugar no espaço público, as relações sociais sobre o espaço doméstico como trabalho da mulher continuam produzindo efeitos de sentido. Magalhães e Silva (2015, p. 215) afirmam que “o papel feminino no lar funciona como uma forma de intensificação da exploração da classe trabalhadora”. Acrescentamos que a intensificação da exploração de gênero permeia também a classe burguesa, de modo distinto, em razão da ideologia patriarcal.

No tocante ao espaço, a apresentação de alguns cômodos e da varanda da casa também legitima poder, sobretudo “o poder do capital em suas várias formas de manifestação”

---

<sup>114</sup> De acordo com Orlandi (1999), esta se refere à posição-sujeito do discurso.

(MÉSZÁROS, 2011, p. 57). Chayane apresenta para Joana o espaço da rua como aquele que significa no curso dos sentidos do enunciado, quando diz: “*Dá pra ver o verde total, né?*”.

Quem *pode* ter acesso a esta visão arbórea em uma sociedade de desigualdades sociais? É um dizer que reflete e refrata um determinado lugar social, mas também a posição-sujeito. “Há socialmente lugares ideológicos postos que determinam as possibilidades do sujeito se expressar. Nesse sentido, a AD trabalha com o conceito de Formação Ideológica (FI) que explicita o lugar social, dentro da estrutura da classe, em que o sujeito está” (MAGALHÃES, 2005, p. 20).

Pêcheux (2014, p. 146) afirma que “em sua materialidade concreta, a instância ideológica existe sob a forma de formações ideológicas”. Nesse sentido, compreendemos o enunciado enquanto uma *materialidade concreta*. Portanto, a produção de sentidos vincula-se a uma posição ideológica. No enunciado de Chayane, é possível desvelar que ela está em uma posição socialmente privilegiada, isto é, ela faz parte de uma classe que pode *ver o verde total* da varanda do seu apartamento, como mostram as Figuras 12 e 13.

**Figura 11– Chayane apresenta a paisagem da varanda do seu apartamento para Joana.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 12 – Região Arbórea próximo aos edifícios do Morumbi.**



Fonte: YouTube (2015).

A posição ideológica do discurso de Chayene se materializa no enunciado verbal, mas também na imagem, que reflete, por sua vez, as lentes de relações de poder. No entanto, há algo que *escapa* às lentes de Chayene e produz outra discursivização no olhar da jornalista<sup>115</sup>, quando enuncia para a empresária o seguinte dizer: “*E aquela favela?*”. Podemos vê-la na Figura 9:

**Figura 13 – Favela Paraisópolis vista da varanda de Chayene.**



Fonte: YouTube (2015).

A produção de sentidos de *favela* pode divergir a partir da posição-sujeito e as condições de produção em que *favela* é enunciada. Este outro espaço *favela* pode significar diferentemente e o rompimento de sentidos acontece porque “uma mesma palavra terá sentidos diferentes quando inscrita em formações discursivas diferentes, enquanto diferentes palavras terão o

<sup>115</sup> As desigualdades sociais entre Morumbi e Paraisópolis, considerando o espaço como fronteira de desigualdades sociais, também foi percebido pelo fotógrafo Tuca Vieira em 2004. Ele fotografou uma imagem polêmica que circula até hoje nas redes sociais e foi matéria do jornal *The Guardian* em 2017. A matéria e a imagem podem ser acessadas neste link: <https://www.theguardian.com/cities/2017/nov/29/sao-paulo-tuca-vieira-photograph-paraisopolis-portuguese> Acesso em: 26 out.2019.

mesmo sentido quando inscritas em uma mesma formação discursiva” (AMARAL, 2016, p. 48).

Os efeitos de sentido sobre *favela* se materializam no enunciado de Chayane: “*Paraisópolis. É a famosa Paraisópolis. [Risos] Inteira, inteira*”. Por que a favela Paraisópolis é um espaço que produz o sentido de fama? Quais as significações emergem entre a fama de Paraisópolis e a produção de risos? Quem são os sujeitos sociais e os corpos que habitam Paraisópolis?

A contradição social liga o *bairro* do Morumbi e a *favela* Paraisópolis, dois espaços com significações distintas; em última instância, reverberam desigualdades de classes. Ao mesmo tempo, nas relações de poder, o antagonismo entre estes espaços produz significações diferentes na ordem do discurso (*bairro/favela*) e permite desvelar as diferenças econômicas quantitativas, culturais, políticas, etc. nestes espaços.

Ao se referir à *favela* não é qualquer uma, mas *é a famosa*. Destacamos que até nesta complexidade implementada pelas desigualdades sociais, é possível manter um posicionamento discursivo que reverbera a condição de privilégio numa sociedade classista.

Acerca da contradição, Pêcheux (1980, p.192) afirma que “uma ideologia não é idêntica a si mesma, não existe senão sob a modalidade da divisão, e só se realiza na contradição que com ela organiza a unidade e a luta dos contrários” Nesse sentido, “o fazer discursivo é uma práxis humana que só pode ser compreendida a partir do entendimento das contradições sociais que possibilitam sua objetivação [...]” (MAGALHÃES; MARIANI, 2010, p. 406).

Estes gestos de interpretação do espaço enquanto lugar de significação é importante no desenvolver da análise desta materialidade discursiva, pois é a partir da contradição do espaço público (antagonismo social entre Morumbi e Paraisópolis), que também será refletida no espaço privado (apartamento), desde a projeção dos cômodos da casa até na relação entre a patroa e as domésticas assalariadas. O discurso nos mostra que o sentido sempre pode ser outro.

#### **SD 9:**

**[Narração de Joana]:** *[Chayene] só tem uma empregada para cuidar do apartamento de 400 metros quadrados. [Joana]:* Qual que é seu nome inteiro? **[Florência]:** Florência. **[Joana]:** Diarista, né? **[Chayene]:** Não, não. Ela é fixa minha. Ela é fixa minha, mas ela não pode/ela não dorme, né, [Flor]? **[Florência]:** Isso. Eu fico de segunda à sexta. **[Chayene]:** A [Flor] tem filho, tem marido, casada. **[Narração de Joana]:** *A Gê só vai ficar até Janaína conseguir duas empregadas que aceitem dormir no emprego e folgar a cada quinze dias. [Chayene]:* Eu sempre preciso de duas por conta das três crianças, então eu preciso de duas funcionárias, sim. Quando eu tenho duas funcionárias eu faço uma divisão, né? De responsabilidades. **[Joana]:** E a [Flor]? Tá tendo que fazer tudo sozinha por enquanto. **[Florência]:** Ah, mas não é tanta coisa assim não porque a [Chayene] deixa bem à vontade, né? A gente faz o que vai dando e ela vai compreendendo. **[A patroa está no ambiente da entrevista].**

**SD 10:**

**[Joana]:** Você trabalha quantas horas por dia, [Flor]? **[Florência]:** Eu entro das dez [da manhã] e aí, eu fico até oito, oito e meia [da noite]. Depende o horário que a [Chayene] precisa. **[Joana]:** É bastante, né? **[Florência]:** É. Quando eu passo do horário, quando é o dia do salário ela põe um pouco a mais, né? Então, assim, é tudo no combinado. Eu não acompanho muito como é que tá a lei da doméstica. **Pra mim não ficar tendo conflito com o patrão tudo que a gente combina, se ele cumpre, pra mim tá bom.**

A jornalista ao dizer que “*Chayene só tem uma empregada para cuidar do apartamento de 400 metros quadrados*”, sentidos outros são acionados. E nos leva à memória discursiva, de um *já-dito* (interdiscurso) sobre o trabalho e sua exploração na sociedade capitalista. Ao mesmo tempo, há outro *já-dito* que significa e tem o trabalho doméstico e a trabalhadora doméstica assalariada como foco, produzindo assim, outras significações. Há redes de memória que *escapam* no fio do discurso.

É por meio do movimento inter/intradiscursivo que a discursivização se constitui, desde um gesto de interpretação ao modo *strictu sensu* (a venda da força de trabalho) até ao modo *latu sensu* (doméstica assalariada, mulher, negra) e, este movimento é acionado na memória discursiva que transcende a memória individual. É a memória social inscrita nas práticas discursivas. Conforme Silva (2015, p. 73), “a memória discursiva constitui então no intradiscurso a abertura para o atravessamento do discurso-outro”.

A exploração de trabalho produz um efeito de naturalização. No entanto, ao acionar a memória discursiva acerca do que é ser trabalhador em uma sociedade capitalista, entendemos que o seu trabalho será expropriado, não importando, muitas vezes, nem as condições em que o trabalho será desenvolvido ou a quantidade de atividades [domésticas] a serem realizadas. “O que caracteriza, portanto, a época capitalista é que a força de trabalho assume, para o próprio trabalhador, a forma de uma mercadoria que lhe pertence, e seu trabalho, por conseguinte, a forma de trabalho assalariado” (MARX, 2014, p. 123).

Na narrativa da jornalista, o pronome quantificador “uma”, o substantivo “empregada”, o verbo “cuidar” e a numeração “400 metros quadrados”, possuem uma relação de articulação que promove o deslocamento de sentidos sobre a quantidade de pessoas que desempenham o trabalho, assim como quem o exerce, o que se faz, e por fim, o espaço de trabalho. Ao tomar o espaço como significação, 400 metros quadrados, nesta ocasião, têm o valor de um apartamento por andar neste edifício. A Figura 10 ilustra a planta de um apartamento com esta numeração.

**Figura 14- Modelo de Planta do apartamento de 400m<sup>2</sup> com seus respectivos cômodos.**



Fonte: Imagens Google (2019).

Ao tomar o modelo de planta do apartamento como referência para as atividades domésticas que serão “cuidadas” por *uma empregada*, também mobilizamos o sentido hegemônico acerca do trabalho doméstico (remunerado ou gratuito) que predomina no imaginário social. O efeito da ideologia patriarcal produz evidência sobre o trabalho doméstico como se este não fosse um trabalho, em outras palavras, para a maioria das pessoas o trabalho doméstico é lido (interpretado) como um *não-trabalho*.

Dessa maneira, a *empregada* apenas *cuida*, mas não “trabalha”, pois esta seria uma atribuição “natural” da mulher. Hirata (2016, p. 53) afirma que “o trabalho de cuidado foi exercido durante muito tempo por mulheres ao interior do espaço doméstico e de forma gratuita”. Na mesma direção, sobre o trabalho de cuidado, Hirata (2016, p. 54) assegura que este “é exemplar das desigualdades imbricadas de gênero, de classe e de raça, pois os cuidadores são majoritariamente mulheres, pobres, negras, muitas vezes migrantes (provenientes de migração interna ou externa)”. Sendo assim, temos o funcionamento da ideologia dominante sobre o que é ser mulher e os trabalhos em que elas estão “qualificadas” a desempenhá-los, e tem como um dos critérios: o cuidado.

Além da exploração da força de trabalho (pobre), há um gênero (mulher) e uma raça (negra) explorada radicalmente em função das desigualdades sociais, que refletem diretamente em outras possibilidades de discriminação e manutenção das relações de poder sobre o outro, a exemplo do patriarcado e do racismo estrutural.

A jornalista, na primeira tentativa de falar com Florência, pergunta seu nome e em seguida, pergunta se exercia a função de *diarista*. Todavia, seu direito de resposta é atravessado

pela fala da patroa, que prontamente responde: “*Não, não. Ela é fixa minha. Ela é fixa minha, mas ela não pode/ela não dorme, né, Flor?*”.

Considerando a novidade da regulamentação do trabalho doméstico assalariado, há um deslocamento de sentidos entre ter uma *empregada* e uma *diarista* trabalhando na residência. A Lei Complementar n. 150/2015, no artigo 1º, define a/o empregada/o doméstica como “*aquela que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei*”.

Ao trazer as palavras “empregada” e “diarista” na produção de sentidos, considerando as condições de produção vigentes no contexto brasileiro, há um movimento de paráfrase e polissemia, de acordo com Orlandi (1988), ambos constituem uma relação contraditória e necessária, na produção do mesmo e do diferente.

Com a chegada da regulamentação do trabalho doméstico, instaura-se na produção discursiva uma relação parafrástica e polissêmica entre as palavras “empregada e diarista”. Ao mesmo tempo em que há uma produção discursiva do mesmo, também ocorre a produção da diferença. “O sujeito (e os sentidos), pela repetição, estão sempre tangenciando o novo, o possível, o diferente” (ORLANDI, 2015, p. 36).

A produção de sentidos sobre ser empregada/diarista e ter uma empregada/diarista, na sociedade de classes, produz determinado saber discursivo, isto é, “aquilo que já faz sentido para nós”, é a base para a produção do novo sentido, resultante de um processo de *deslizamento de sentidos*” (AMARAL, 2016, p. 88, grifos nossos). Pêcheux (1993) chama estes *deslizamentos de sentidos de efeitos metafóricos*.

Somado a isto, advogamos que a relação entre o mesmo e o diferente, na produção do discurso, só é possível porque “é o resultado das modificações realizadas no complexo social pelo trabalho” (BARBOSA SILVA, 2019, p. 29). No enunciado “*Ela é fixa minha*”, temos a produção de efeitos de sentido de posse e controle sobre “ela”, recuperando uma memória sobre as mulheres escravizadas domésticas na época da escravidão formal.

O enunciado “*Ela é fixa minha*” aciona a memória discursiva e, por meio do movimento do interdiscurso, se materializa no intradiscurso em novas condições de produção do dizer. No entanto, a regularidade do enunciado se mantém no que diz respeito à posse do corpo da trabalhadora doméstica. Mesmo com a abolição formal da escravidão, os sentidos e seus efeitos acerca do trabalho doméstico e da trabalhadora doméstica estão em movimento entre o *já-dito* e o dito. Na ordem de qualquer dizer há furos, deslizos, derivas que provocam não-ditos e silêncios nas margens do dito.

Neste mesmo enunciado, há outro dizer que significa diferentemente quando a patroa afirma que a trabalhadora “não pode/não dorme” no ambiente de trabalho. Isso tem a ver com os efeitos da colonização sobre ter a posse total do corpo da trabalhadora, reflexo de uma longa história colonial na América Latina.

Dormir na casa do patrão é a extensão da prática da escravidão, pois neste período “era conveniente, portanto, que a habitação dos escravos fosse próxima a esses locais de serviço” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 8). Com o advento da urbanização, as/os escravizadas domésticas também passam a morar na casa dos patrões para atender às demandas e conveniências de seus patrões<sup>116</sup>.

O apartamento, enquanto um componente do espaço da rua, também é projetado sob uma base de significação. A relação de exploração de trabalho entre patroa e trabalhadora doméstica assalariada também acontece no espaço privado. O apartamento é uma extensão do espaço público e ambos estão diretamente afetados pela estrutural social. Dormir no trabalho produz efeitos de sentidos de dominação e controle sobre a vida/corpo das domésticas assalariadas.

Nesse mesmo entendimento, as relações de discriminação e segregação em razão do gênero e raça estão interseccionalizadas. Acerca do espaço doméstico (dentro de um contexto urbano) e das relações de subjetivação, “nossa reflexão toma o habitante da cidade [*patroa e doméstica remunerada*] como uma posição-sujeito significativa: no sujeito o mundo faz sentido e a linguagem se diz, se realiza como discurso” (ORLANDI, 2012, p. 187).

Florência trabalha de segunda a sexta na casa de Chayene, mas, apesar de ser “fixa”, não dorme no emprego em razão “*do filho, do marido, ser casada*”. Sendo assim, Florência tem a oportunidade de voltar para casa, acompanhar minimamente o crescimento do filho e ter uma relação de afetividade entre ambos, rompendo, assim, com a tradição de seus filhos serem criados por parentes ou terceiros.

No cotidiano da maioria das trabalhadoras domésticas remuneradas, a maior parte dos seus filhos são criados por outras parentes: avós, tias, irmãs, etc. e o pai geralmente não é participante da vida de seus/suas filhos/as ou trabalha durante o dia. Dessa forma, a doméstica remunerada (mãe), ao dormir no lar da patroa, também fica afastada das atividades cotidianas do filho. Conseqüentemente, corre-se o risco de uma menor ou nenhuma afetividade entre

---

<sup>116</sup>Mais à frente trataremos com maior detalhamento da relação do “quarto da empregada” na casa da patroa.

ambos, a exemplo do que vemos no filme brasileiro “*Que horas ela volta?*” e no documentário “*Domésticas*”<sup>117</sup>.

Na maioria dos casos há uma relação de afetividade entre os filhos dos patrões e a doméstica remunerada devido à proximidade de ambos, principalmente quando se trata de crianças porque “elas dialogam com as empregadas, ouvem suas histórias, escutam a mesma música no radinho de pilha da cozinha, perguntam muitas coisas. Nessa intimidade cotidiana as empregadas podem assumir o papel de transmissoras de conhecimentos” (BRITES, 2007, p. 99).

Além da proximidade com o filho, outras justificativas são dadas para que Florência não possa dormir na casa de Chayene: o *marido* e o fato de ser *casada*. Aqui também está o germe da estrutura capitalista e da ideologia patriarcal, porque a doméstica remunerada, ao voltar para casa, continuará desempenhando as mesmas funções domésticas, que, dentro da lógica do patriarcado, espera-se de uma mulher, mãe e/ou esposa. Tal situação também implica na jornada de trabalho que aumenta, bem como a cobrança social pelas funções (mãe e esposa) que possui em sua casa.

A trabalhadora doméstica remunerada tem seu trabalho explorado pela patroa, mas não realiza efetivamente o gerenciamento da família dela, porque este fica a cargo da patroa. Ao passo que, na sua casa existe a continuidade desta exploração por meio do marido e dos filhos, assumindo também o controle da família. Destacamos abaixo o conceito de família, visto que é “uma importante chave para o entendimento histórico da exploração e da opressão sobre as mulheres” (CISNE, 2014, p. 81).

[...] a família é uma unidade de produção. Família em latim designa um conjunto de terras, de escravos, de mulheres e crianças submissos ao poder (então sinônimo de propriedade) do pai de família. Nessa unidade o pai de família é dominante: o trabalho dos indivíduos sob sua autoridade lhe pertence ou em outros termos a família é um conjunto de indivíduos que devem seu trabalho a um chefe (DELPHY, 2009, p. 39).

A produção de efeitos de sentido sobre o cuidado com a família e as responsabilidades a serem realizadas no espaço doméstico para a trabalhadora doméstica remunerada e para a patroa assume a mesma regularidade. No entanto, em ambos os casos, o sentido de família é

---

<sup>117</sup> Link da matéria sobre o filme “Que Horas ela volta?”: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=205789>. Acesso em: 27 out. 2019.

Link da matéria jornalística sobre o documentário “Domésticas”: <https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/2013/04/filme-domestica-expoe-lacos-afetivos-e-de-poder-no-cotidiano-de-empregadas/>. Acessado em: 27 out. 2019.

outro. Há uma relação tênue entre o *cuidado* com a *família* e o *ser* da *família*, produzindo determinada discursivização.

A manutenção das mulheres como mães e cuidadoras dos lares - reprodutoras gratuitas da mão de obra (trabalhadores e futuros trabalhadores: filhos) – que se submetem a uma ‘servidão consentida’, pela exaltação da maternidade como fundante de seu ser feminino, fundamenta o lugar da família nuclear como locus central para a reprodução do sistema (MAGALHÃES; SILVA, 2015, p. 220).

A citação de Magalhães e Silva (2015) corrobora com o entendimento da ideologia patriarcal que subalterniza as mulheres, independentemente da classe social a que pertencem. No discurso de Chayene, ela justifica que a necessidade de ter duas trabalhadoras domésticas em seu apartamento é em razão “*das três crianças, então eu preciso de duas funcionárias, sim. Quando eu tenho duas funcionárias eu faço uma divisão, né? De responsabilidades*”. As obrigatoriedades sobre o gerenciamento da família permanecem com Chayene.

Sobre *as três crianças* (filhos), mesmo que não estejam efetivamente em convivência com Chayene, cabe apenas a ela delegar esta responsabilidade para outra mulher (doméstica). Isso é o efeito assimétrico da ideologia patriarcal, pois ao mesmo tempo em que existe a exploração de trabalho (manutenção da atividade doméstica), também é da responsabilidade da mulher (gênero) o cuidado com os filhos da patroa.

Sendo assim, temos o funcionamento da ideologia patriarcal na reprodução do discurso de Chayene porque há uma exclusividade do desempenho tanto do trabalho doméstico quanto do cuidado com os filhos para outra mulher, não havendo uma divisão de tarefas com a/o cônjuge ou procurando outros meios de subverter a ideologia patriarcal.

Não há essa subversão, pois há uma estabilização de sentidos acerca do que é ser mulher, sobretudo por razões religiosas ou biológicas. As mulheres são lidas como aquelas que são vocacionadas para desenvolver todas as atividades domésticas ou, até mesmo, faz-se uma confusão, em razão das mulheres cisgênero parir um bebê já seriam predestinadas ao cuidado automático com crianças. Este é o funcionamento da ideologia que naturaliza algo socialmente construído, por gestos de interpretação:

O fato mesmo da interpretação, ou melhor, o fato de que não há sentido sem interpretação, atesta a presença da ideologia. Não há sentido sem interpretação e, além disso, diante de qualquer objeto simbólico o homem é levado a interpretar, colocando-se diante da questão: o que isto quer dizer? Nesse movimento da interpretação o sentido aparece-nos como evidência, como se ele estivesse já sempre lá (ORLANDI, 2015, p. 43).

O espaço privado produz significação que reflete na ordem de classe, gênero, raça, etc. e atinge, de diferentes maneiras, as pessoas que se enquadram nas minorias sociais dentro desse movimento interseccional. No entanto, mulheres com rendas financeiras privilegiadas e brancas, a exemplo desta patroa, não sofrem a mesma estigmatização que mulheres pobres e negras, na condição de Florência.

No final da sequência, temos um questionamento da jornalista para Florência sobre o trabalho doméstico ser desenvolvido por ela sozinha. Neste momento também temos a presença de Chayene no ambiente. Prontamente, Florência responde: *Ah, mas não é tanta coisa assim não porque a [Chayene] deixa bem à vontade, né? A gente faz o que vai dando e ela vai compreendendo.*

Como já afirma Marx (2014), o capital, para se manter, precisa de trabalho vivo, ou seja, trabalho humano, independente se o lucro acontecer por meio da mais-valia ou através da manutenção do espaço da reprodução social (lar), realizado por mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas ou não.

A presença da patroa permite uma relação de forças no imaginário entre o eu e o outro. Florência produz seu discurso do lugar de doméstica, assim, “o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz” (ORLANDI, 2015, p. 37). Dessa forma, as palavras e os silêncios produzidos neste espaço significam diferentemente ao falar do lugar de doméstica, de patroa e de jornalista.

O enunciado desta sequência discursiva constitui outra parte da entrevista entre a jornalista e a doméstica em que não há, **em certa medida**, o monitoramento da patroa no espaço da sala, como vemos na Figura 16. O tempo de trabalho, mais uma vez, é convocado na produção do enunciado e se soma ao espaço do apartamento, ambos produzindo significação, ou seja, discurso.

**Figura 15-Entrevista com a doméstica Florência.**



Fonte: YouTube (2015).

O discurso se configura “entre a ordem da língua, lugar de materialização do discurso, e a ordem da história, momento que sustenta os sentidos possíveis” (MOREIRA, 2017, p. 73). Há um não-dito que funciona ideologicamente, acerca do tempo, pois este expressa a sobrecarga de trabalho para uma trabalhadora doméstica em um espaço de 400m<sup>2</sup>, inclusive, é marcado no enunciado da jornalista quando diz ser *bastante* o tempo da doméstica dedicado ao lar de Chayene.

É nas margens do dito que o discurso vai se constituindo, permitindo o acesso ao não-dito (implícito). O não-dito (implícito) é:

[...] um subproduto desse trabalho do silêncio, um efeito particular dessa relação mais de fundo constitutiva. O implícito é o resto visível dessa relação. É um seu resíduo, um epifenômeno. [...] Para o implícito assim definido, o recorte que se faz entre o dito e o não-dito é o que se faz entre significação atestada e significação manifesta (Ducrot, 1982): o não-dito remete ao dito (ORLANDI, 2007, p. 45-66).

O não-dito, no discurso, subjaz no controle do tempo de serviço da trabalhadora doméstica pela patroa. Não existe algum material (papel/eletrônico) que a mensalista possa comprovar sua jornada de trabalho excessiva. E isso se pode confirmar nas palavras de Florência ao falar sobre o tempo de trabalho no apartamento. Nas palavras de Florência: “*depende o horário que [Chayene] precisa*”.

Florência reconhece que tem bastante trabalho, ao mesmo tempo, relativamente defende a patroa ao dizer: “*Quando eu passo do horário, quando é o dia do salário ela põe um pouco a mais, né? Então, assim, é tudo no combinado*”. O pagamento pelo excesso de trabalho é realizado de maneira informal. A falta de acesso à informação de Florência sobre seus direitos enquanto trabalhadora doméstica é marcada em seu enunciado. A exploração da jornada de trabalho ainda predomina, mesmo com os direitos já regulamentados.

No entanto, o *não acompanhar muito sobre a regulamentação das domésticas*, na vida de Florência, tem uma razão específica que produz efeitos de sentidos: *Pra mim não ficar tendo conflito com o patrão tudo que a gente combina, se ele cumpre, pra mim tá bom*. Em certa medida, Florência sabe que tem direitos, todavia a resistência parte da patroa que insiste na informalidade do pagamento (*a gente combina*). Mulheres como Florência, para garantir a subsistência da família ou ter a oportunidade de ampliar a renda financeira, passam a aderir aos critérios estabelecidos, subvertendo seus próprios direitos, em razão de *não ficar tendo conflito com o patrão*.

No enunciado, o uso da conjunção subordinada condicional “se” também produz efeitos de sentidos que não estão na transparência do dizer, mas refletem aspectos históricos e

ideológicos. Há uma subordinação da doméstica assalariada à vontade da patroa. Exigir um direito garantido juridicamente é compreendido como afronta aos padrões concomitante a este processo, a doméstica assalariada está subordinada a ela porque pode cumprir ou não o combinado.

Todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro (a não ser que a proibição da interpretação própria ao logicamente estável se exerça sobre ele explicitamente) (PÊCHEUX, 2002, p.53).

Na práxis discursiva há um silêncio acerca da condição do trabalho doméstico remunerado e da situação da trabalhadora doméstica assalariada. Estas considerações não são postas porque fazem parte do funcionamento da ideologia que silencia as contradições de classe, bem como as relações de poder que estruturam as desigualdades de gênero e raça, materializadas no trabalho doméstico em si e tem reflexões diretas na subjetividade (trabalhadora doméstica).

Há um silêncio determinante, na ordem do discurso, da indissociabilidade entre o elo da objetividade e subjetividade na formação social. “É dessa realidade que tratam os analistas de discurso, aquela feita de discurso, isto é, uma subjetividade objetivada” (MAGALHÃES, 2018, p. 54).

#### **SD 11:**

[Chayene]: Vou mostrar o quarto que as meninas ficam. [Narração de Joana]: *Por enquanto os dois quartos de empregada estão vazios.* [Chayene]: Mesma coisa elas têm: televisão à cabo, tem o wi-fi no apartamento que elas adoram ficar na internet. Elas têm o quartinho delas, o guarda-roupa, cada uma tem o seu. [Joana]: É bem estreitinho, né? [Chayene]: Aqui é bem estreito. [Narração de Joana]: *Tá difícil pra Janaína encontrar empregadas para dormir.* [Joana]: Durante estes três meses você conversou com quantas possíveis candidatas? [Chayene]: Pelo menos umas dez, assim. Mas todas essas dez meninas, elas não podiam dormir ou tinham filho pequeno ou um marido, recém-casada, ou porque também queriam voltar pra casa. Não sei o porquê do motivo, né? Eu acho super cansativo, sinceridade, quando chega em casa praticamente toma um banho, dorme e volta. Então, não tem muita condição.

#### **SD 12<sup>118</sup>:**

[Maria]: Isso é a volta da escravidão. Trabalhar e dormir no emprego é como você estivesse escrava, né? [Carolina]: A casa da gente é o melhor lugar pra gente dormir, a caminha da gente, né? [Joana]: Mesmo voltando no sufoco, às vezes, ônibus cheio? [Carolina]: Ah, eu preciso, prefiro! [Juliene]: A gente que tem filho também fica complicado, né? Porque a noite é longa, né? E as crianças precisam da mãe de junto, né? Então, fica complicado. [Joana]: Mesmo se pagar muito a mais? [Carolina]: Muito a mais. Eu prefiro minha cama, a minha casa e os meus filhos.

---

<sup>118</sup>Esta sequência discursiva corresponde a um grupo de trabalhadoras domésticas que foram entrevistadas em outro espaço urbano (parada de ônibus) e não possuem vínculo com a patroa Chayene.

As sequências discursivas 11 e 12 são uma extensão da significação do trabalho doméstico remunerado no Brasil, que vai sofrendo tardias e lentas modificações ao longo da narrativa histórica brasileira. O espaço privado – o apartamento – é o lugar da reprodução social, como já mencionamos em outras partes deste texto, no entanto, nestas sequências discursivas tratamos sobre os processos discursivos inscritos especificamente no *quarto da empregada* e configuram as práticas coloniais de poder construídas em dada relação interseccional (classe, gênero e raça).

Para tanto, tratar sobre esta temática na perspectiva discursiva nos remete a uma memória discursiva, que está no imaginário dos sujeitos, sobre o *quarto das empregadas*. Ter um cômodo específico para a trabalhadora doméstica assalariada produz efeitos de sentido que se constroem historicamente na prática discursiva dos sujeitos. Este discurso silencia que a manutenção do cômodo da trabalhadora doméstica tem a ver com os hábitos herdados do gentio da terra, do colonizador português (VERÍSSIMO; BITTAR, 1999).

O *quarto da empregada* na atualidade representa a antiga senzala, ou seja, o lugar em que as pessoas escravizadas habitavam para servir aos seus senhores (patrões). Nesta mesma direção, Viana e Trevisan (2016, p. 3) afirmam:

No período Colônia-Império originou-se como senzala, abrigando escravos. Em fins do século dezenove foi renomeada. Como edícula, posicionou-se na parte posterior do lote urbano. Quando próximo à casa, pediu licença, entrou pelos fundos e acomodou-se ao lado da cozinha. Na verticalização do século vinte, galgou pavimentos por circulação secundária e se espremeu junto a ambientes servisais dos apartamentos. Hoje, tornou-se um pequeno cômodo que, devido à perda do sentido original, é ocupado por quinquilharias.

No início da SD11, a narração da reportagem, revela que “*por enquanto os dois quartos de empregada estão vazios*”. A conjunção “enquanto” demarca que estes quartos devem ser preenchidos pelas trabalhadoras domésticas, ou seja, são elas que dão significação neste espaço. No entanto, os dois quartos não estão vazios, como podemos ver nas figuras 17, 18 e 19, o quarto tem objetos. A ausência do corpo destas trabalhadoras continuou produzindo sentidos. É o lugar de guardar “quinquilharias”, como advogam Viana e Trevisan (2016).

**Figura 16 - Televisão no quarto da doméstica.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 17 - Objetos espalhados pela cama/colchão.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 18- Objetos espalhados pela cama/colchão.**



Fonte: YouTube (2015).

O corpo da trabalhadora doméstica produz sentidos no *quarto da empregada*, porque ela é quem preenche o “vazio” que escapa às lentes da jornalista. É um silêncio que atravessa as palavras e se constitui na relação do imaginário, do simbólico e do real, pois apenas dessa forma a materialidade do silêncio se constitui no/pelo discurso. Orlandi (2007, p. 16) já assevera “que a articulação dessas três noções se dá, na análise de discurso, em relação à ideologia e à determinação histórica”.

Há, pois, um silêncio necessário que é presença, condição para que se realize o processo de constituição do sentido, do sujeito e da incompletude da própria linguagem. Ao falar, o sujeito tem necessariamente uma relação com o silêncio, pois não se pode dizer tudo; se assim o fizesse, estaria incorrendo, no excesso do dizer, na ausência de sentido. Desse modo, o silêncio é fundamento para que o sujeito produza sentido e o reinstaure em cada dizer (MAGALHÃES *et al.*, 2009, p. 83).

O corpo da doméstica é o que dá sentido ao funcionamento do quarto, o que nos remete à memória discursiva em que a casa grande, no tempo da escravidão, só funcionava com a presença das escravizadas domésticas (VIANA; TREVISAN, 2016). Ter uma senzala (quarto da empregada na modernidade) ao lado da casa-grande (apartamentos e casas de classe média) era conveniente aos interesses dos senhores (patrões). O arquiteto Lucio Costa define esta relação:

[...] a máquina brasileira de morar, ao tempo da colônia e do império, dependia dessa mistura de coisa, de bicho e de gente, que era o escravo. Se os casarões remanescentes do tempo antigo parecem inabitáveis devido ao desconforto, é porque o negro está ausente. Era ele que fazia a casa funcionar: havia negro para tudo – desde negrinhos sempre à mão para recados, até negra velha, babá. O negro era esgoto, era água corrente no quarto, quente e fria; era interruptor de luz e botão de campainha; o negro tapava goteira e subia vidraça pesada; era lavador automático, abanava que nem ventilador (LUCIO COSTA apud LEMOS, 1978, p. 111).

É neste movimento entre a memória discursiva, o interdiscurso (já-ditos) e o intradiscurso que os sentidos vão se ressignificando. No entanto, tal ressignificação não significa um rompimento total com o sentido já estabilizado anteriormente. Ao contrário, os novos sentidos funcionam como uma extensão no fio do discurso da história, isto é, sem abandonar os já-ditos. Dessa forma, este movimento que constitui a práxis discursiva atesta também:

A presença do outro no entrelaçamento de vários discursos (interdiscurso) provindos de outro lugar é que abre possibilidades para novos efeitos de sentido que se concretizam no discurso. A esse lugar anterior, onde estão os já-ditos, prontos a serem convocados, a AD denomina memória discursiva, como um lugar de retorno a outros discursos, não como uma repetição, mas como ressignificação (MAGALHÃES *et al.*, 2009, p. 81).

Retomar a memória discursiva implica trazer o jogo de sentidos inscrito na práxis discursiva para constituição do *quarto da empregada*, uma ressignificação da senzala que foi passando por modificações ao longo do tempo. Tais mudanças possuem maior impacto com a chegada da urbanização porque “as moradias localizadas em povoados ou vilas quase não dispunham de senzalas (salvo moradias de maior padrão, como a Casa dos Contos em Vila Rica)” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 9).

Dessa forma, as pessoas escravizadas ficavam à mercê, sem ter um lugar específico para repouso, como já afirmam Novais e Algantri (2012, p. 95): “nos sobrados do século XVIII e XIX, os escravos dormiam no porão ou rés do chão”. Para as escravizadas domésticas não havia exceção, também estavam subordinadas a estas normas sociais.

Neste primeiro momento de urbanização, a cozinha e a área dos serviços domésticos eram cômodos externos à parte principal da casa, ou seja, ficavam do lado de fora. Era consentido aos escravos “estender suas esteiras na cozinha, próximas ao fogão” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 9). No entanto, no século XIX, as escravizadas domésticas passam a estar no mesmo ambiente que os senhores, uma vez que a cozinha e a área de serviços domésticos passam a integrar o ambiente interno da casa para maior conforto dos senhores. Ao mesmo tempo, eles tinham o maior controle e poder sobre estas trabalhadoras, como já asseguram Viana e Trevisan (2016). Com a chegada do século XX:

A edícula surge, então, como substituta natural da senzala. Trata-se de uma construção à parte do corpo principal da casa, localizada no fundo do lote, voltado ao trabalhador doméstico, geralmente com um quarto, um banheiro e uma saída independente para a área externa. Posteriormente, tal espaço foi incorporado ao conjunto edilício, porém próximo às áreas menos valorizadas (cozinha e lavanderia). Algo perpetuado nos edifícios residenciais em altura a partir da década de 1930 (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 10-11).

Na contemporaneidade brasileira, alguns *quartos de empregada* de casas de classe média dispõem de televisão a cabo e wi-fi, para justificar um possível afeto e compartilhamento da vivência familiar entre a patroa e as domésticas assalariadas. Acerca da morada da trabalhadora doméstica em sua casa, Chayene diz: “*Mesma coisa elas têm: televisão à cabo, tem o wi-fi no apartamento que elas adoram ficar na internet. Elas têm o quartinho delas, o guarda-roupa, cada uma tem o seu*”.

O enunciado de Chayene ressignifica discursivamente as marcas da história acerca da senzala/edícula. O mínimo para as condições de dignidade humana de habitação não eram prioridades dos senhores para a manutenção das escravizadas domésticas. Na atualidade, o

discurso se atualiza em uma tentativa de comparação entre a vida da patroa e da doméstica: “*Mesma coisa elas têm*”.

Disponibilizar o serviço de *televisão a cabo* ou *wi-fi* não é necessariamente para atender a uma necessidade da trabalhadora, mas dos proprietários da casa, pois a trabalhadora, ao final do expediente, deve manter certo distanciamento da família da patroa. Ao mesmo tempo, ela deve estar a postos caso haja alguma necessidade repentina. Nesse sentido, a extensão destes serviços são as “sobras” ou “benefícios” a que a trabalhadora doméstica assalariada tem acesso.

Portanto, constrói-se um discurso de que a trabalhadora deve ser grata pelo afeto da patroa. De acordo com Goldstein (2003), é na ambiguidade afetiva da relação – *ser funcionária equase da família* – que as relações de classe são praticadas e reproduzidas entre as mulheres que podem pagar pelo serviço doméstico e aquelas que o executam.

Discursivamente, é uma relação que marca as relações de poder permeadas pelos antagonismos das classes sociais, isto é, esta ressignificação entre o “novo” dizer sobre o *quarto da empregada* está inteiramente relacionada com o *já-dito*. “Por esta razão, consideramos que um dado discurso produz sentidos na relação com outros discursos, em suas filiações ideológicas, a partir da base material que o constitui e em relações sociais historicamente determinadas” (SILVA, 2015, p. 59).

O espaço da casa com o *quarto da empregada* também marca a hierarquia de gênero e raça em que há um domínio da mulher branca sobre a mulher negra, além do limite espacial que devem ter no convívio do ambiente doméstico. Como estamos em uma sociedade capitalista, permeada pelas relações de poder de ordem patriarcal e racista, o espaço público também significa no espaço privado, ou seja, as relações sociais capitalistas com suas discriminações e opressões também são materializadas no espaço doméstico ressignificando, assim, os corpos dos sujeitos.

O corpo dos sujeitos está atado ao corpo da cidade e estes são significados por essa ligação. E de tal modo se articulam que o destino de um não se separa do destino do outro, em suas inúmeras e variadas dimensões: material, cultural, econômica, histórica etc. O corpo dos sujeitos e o corpo da cidade formam um só. Nosso corpo, urbano, que se textualiza como um corpo de cidade, ocupa um espaço e é ocupado por ele (ORLANDI, 2011, p. 695).

O poder econômico, o espaço urbano, o corpo, a raça, o gênero, etc. estão interseccionados na práxis discursiva. Como já dissemos anteriormente, nenhum discurso é inocente, neutro ou ingênuo. O discurso está no cotidiano dos sujeitos imprimindo as marcas ideológicas e históricas que atravessam os processos enunciativos e sustentam as diversas relações de poder.

O quarto da empregada é um espaço discursivo que constitui efeitos de sentido a partir das relações de classes, gênero e raça. Viana e Trevisan (2016, p. 20, grifos dos autores) também contribuem com nossa afirmação a partir de como os arquitetos têm um papel fundamental, ao longo da história, quando atribuem significação ao projetar o *quarto da empregada*:

A questão mais delicada sobre os “quartinhos” diz respeito ao fato de serem quase sempre um ambiente menosprezado dentro das residências, seja: por sua localização, pelo espaço que ocupam, pela falta de conforto termo acústico, pela falta de privacidade, dentre outros motivos. Por isso é tão comum relacionar as dependências às antigas senzalas, que eram ambientes de péssima qualidade. O “quartinho”, portanto, assume o papel do “escondidinho”. Salvo poucos projetos, a maioria dos arquitetos trata o “quartinho” como um cômodo de baixo escalão na hierarquia da espacialidade doméstica, buscando escondê-los das vistas dos familiares e usuários daquela residência. Se numa sociedade escravocrata, onde era sabido o papel do escravo e de seus afazeres no espaço doméstico, a senzala era assumidamente um espaço do conjunto doméstico, com a Abolição, percebe-se que tais funções ficaram veladas, atribuídas a prestadores de serviço menores (cujos direitos trabalhistas demoraram mais de um século para ser efetivamente regulamentados).

A jornalista questiona Chayene sobre o quarto ser estreito. O espaço, como funcionamento do discurso, aparece no enunciado de ambas. Nesse caso, a trabalhadora doméstica assalariada pode viver sob quaisquer condições, pois sua estadia é cômoda para a patroa, uma vez que ela estará sempre disponível para prestar os serviços domésticos a qualquer momento do dia ou da noite.

No entanto, as “*mesmas coisas*” que a trabalhadora doméstica assalariada possui não são as mesmas coisas da patroa ou demais membros da casa, considerando o conforto do quarto das crianças, por exemplo, que aparece na reportagem e podemos ver nas Figuras 20, 21 e 22:

**Figura 19 – Quarto dos filhos de Chayene – Parte I.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 20 – Quarto dos filhos de Chayene – Parte II.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 21 - Quarto dos filhos de Chayene – Parte III.**



Fonte: YouTube (2015).

Na continuidade da análise, a narrativa da jornalista frisa a dificuldade de Chayene para encontrar trabalhadoras domésticas que aceitem dormir no emprego. Há um não-dito sobre as condições de opressão, subordinação e discriminação pela qual estas trabalhadoras estão sujeitas no cotidiano com seus patrões, que vão desde o excesso de trabalho até a exploração sexual, razões pelas quais há uma maior resistência por parte das trabalhadoras domésticas em aceitar esta proposta.

Além disso, há um silêncio que atesta o movimento do discurso (ORLANDI, 2007) e reflete a ação de algumas políticas públicas de inclusão dos menos desfavorecidos socialmente à sociedade de consumo - nos governos Lula (2002 - 2009) e Dilma (2010 - 2015) - e, tem por consequência, a possibilidade de as mulheres brasileiras domésticas terem acesso à educação para conseguir ter outras oportunidades de trabalho<sup>119</sup>.

Há um silêncio que é da ordem da constituição dos sentidos, do sujeito e atua no fazer histórico. “Quando se trata de silêncio, nós não temos *marcas* formais, mas *pistas, traços*. [...] O silêncio não é, pois, imediatamente visível e interpretável. É a historicidade inscrita no tecido textual que pode ‘devolvê-lo’, torná-lo apreensível, compreensível” (ORLANDI, 2007, p. 46-58).

O acesso destas mulheres às políticas públicas que promovem outras oportunidades de trabalho reflete também nesta procura de Chayene. Ela relata que, durante o período de três meses, já conversou com *pelo menos umas dez* candidatas à vaga de trabalhadora doméstica para dormir, mas não obteve sucesso. Ao trazer as justificativas das domésticas por não aceitarem dormir no emprego, ela destaca que estas trabalhadoras não podiam dormir porque “*tinham filho pequeno ou um marido, recém-casada, ou porque também queriam voltar pra casa*”.

Chayene, ao apontar que as possíveis justificativas de não conseguir mulheres para trabalhar como domésticas em sua residência seria a necessidade de cuidar do marido e/filhos, reforça que a saída da mulher do espaço doméstico para o público só pode se justificar quando não há comprometimento dos seus “afazeres-base”. Há também um apagamento das novas oportunidades que estas mulheres estão se deparando (considerando as novas políticas), em detrimento de apenas uma possibilidade de executar um trabalho fora de casa.

A justificativa dada pelas trabalhadoras domésticas reflete a reprodução do patriarcado sobre suas atividades no espaço doméstico. Nesse sentido, “as famílias proletárias, por sua vez,

---

<sup>119</sup> Conforme apontam as pesquisas realizadas por Ávila (2009), Souza (2012), Texeira, Saraiva e Carrieri (2015), França (2016), Cruz (2016), Luna (2017), Silva e Queiroz (2018), Teixeira e Faria (2018), Schütz (2019).

e na medida das suas possibilidades, adotam, num simulacro de prestígio, a ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona de casa, guardiã do lar” (SAFFIOTI, 2013, p. 95).

O *cuidado*, com os filhos ou o marido, aparece como um conceito importante para a manutenção da família que se torna responsabilidade da mulher. Nas palavras de Guimarães, Hirata e Sugita (2011), o uso do verbo “cuidar” constitui uma produção de sentido diferente no Brasil, em paralelo com a França e o Japão, e que está intimamente relacionada ao cotidiano das mulheres:

[...] as noções de “cuidar” ou de “tomar conta” têm vários significados, sendo expressões de uso cotidiano. Elas designam, no Brasil, um espectro de ações plenas de significado nativo, longa e amplamente difundidas, muito embora difusas no seu significado prático. O “cuidar da casa” (ou “tomar conta da casa”), assim como o “cuidar das crianças” (ou “tomar conta das crianças”) ou até mesmo o “cuidar do marido”, ou “dos pais”, têm sido tarefas exercidas por agentes subalternos e femininos, os quais (talvez por isso mesmo) no léxico brasileiro têm estado associados com a submissão, seja dos escravos (inicialmente), seja das mulheres, brancas ou negras (posteriormente) (HIRATA; GUIMARÃES; SUGITA, 2011, p.154).

A “*volta para casa*”, para as trabalhadoras domésticas, reflete e refrata as contradições próprias do sistema de dominação/exploração do espaço familiar, pois, à medida que a mulher é explorada por meio das atividades reprodutivas, este também é o espaço em que pode acontecer “uma [*relativa*] humanização que não é experimentada no mundo externo, em que nos confrontamos com todas as formas de opressão” (HOOKS, 2000, p. 38).

Na mesma direção, Miguel (2014, p. 86), ao discutir acerca das relações de privilégios das mulheres brancas em classe social privilegiada, também recupera o sentido de família que pode ser representado para as mulheres que estão em condição de vulnerabilidade social ao dizer que “para as mulheres pobres e marginalizadas, a família representa uma rede de apoio mais central em suas vidas”.

O espaço privado, nas relações de classes, implica sentidos distintos para as mulheres. Como já nos alerta Pêcheux (1988, p. 160), “o sentido das palavras não pertence à própria palavra [...] elas adquirem seu sentido em referência às formações ideológicas”. Para Pêcheux (1988), as formações ideológicas comportam posições de classes, ou seja, dão “lugar a discursos que põem à mostra as posições em que os sujeitos se colocam/são colocados” (CAVALCANTE *et al.*, 2009, p. 71).

No mesmo enunciado que Chayene afirma as justificativas das trabalhadoras domésticas, também diz não compreender o porquê de as trabalhadoras domésticas quererem

voltar para casa depois de um dia de expediente de trabalho: “*Não sei o porquê do motivo, né? Eu acho super cansativo, sinceridade, quando chega em casa praticamente toma um banho, dorme e volta. Então, não tem muita condição.*”

A partir deste discurso questionamos: por que as pessoas que trabalham com outras atividades no cotidiano não dormem em seus empregos? Há uma exigência social apenas da trabalhadora doméstica assalariada dormir em seu emprego. Considerando as condições de produção do discurso, relacionamos essa exigência social à herança colonial que está estruturada no sistema capitalista.

O enunciado de Chayene materializa o discurso que implica as relações antagônicas de classes. É um discurso que determina uma posição-sujeito, um lugar na ordem do discurso que expressa “a estrutura ideológica de uma formação social [...] e constituem matrizes comuns a um conjunto de discursos que expressam ações assumidas pelos sujeitos em diferentes práticas sociais concretas” (CAVALCANTE; MACHADO, 2017, p. 52).

Os sentidos que se constituem sobre o trajeto da casa da patroa até a casa da trabalhadora doméstica assalariada, no dizer de Chayene, demarcam as desigualdades sociais que esta trabalhadora enfrenta no mundo externo e interno para sobreviver. Há um deslocamento de sentido de como o trajeto realizado pela trabalhadora significa quando é lido da posição-sujeito patroa, pois se resume em: *tomar um banho, dormir e voltar ao trabalho*. Certamente, da posição-sujeito trabalhadora doméstica tem outra significação.

Como veremos na SD12, o sentido de *voltar para casa* torna-se outro para a trabalhadora doméstica. O espaço doméstico, enquanto discurso, implica concebemos o simbólico e o político diferentemente na relação entre patroa e trabalhadora doméstica.

Algumas trabalhadoras domésticas remuneradas, que não trabalham na casa de Chayene, são entrevistadas por Joana para saber se aceitariam dormir na casa do patrão. Maria prontamente responde: *Isso é a volta da escravidão. Trabalhar e dormir no emprego é como você estivesse escrava, né?* No mesmo entendimento, Carolina - a segunda doméstica entrevistada - também afirma: *A casa da gente é o melhor lugar pra gente dormir, a caminha da gente, né?*

A posição-discursiva no enunciado de Maria automaticamente aciona a memória discursiva que une a escravidão ao trabalho doméstico. Ela assinala em seu enunciado as marcas da história sobre a significação do trabalho doméstico no Brasil. A *volta para casa* para estas

trabalhadoras é um ato de resistência<sup>120</sup>, de luta, de conquista alcançada, sobretudo pelas pioneiras domésticas que eram escravizadas.

*A volta para casa*, em certa medida, pode significar a libertação do aprisionamento da senhora e a escravizada doméstica que, na modernidade contemporânea, é representado pela patroa e a trabalhadora doméstica assalariada. No dito, há um *já-dito*, de ordem histórica e ideológica, que está alojado na memória discursiva, e ao se ressignificar atualiza este dizer. Sendo assim:

Os sentidos historicamente sedimentados vêm à superfície pela via do esquecimento, pelo não-dito que, embora funcionem pela interdição, propiciam a produção de novos sentidos, num misto de memória e esquecimento, pelo movimento de idas e vindas entre as diferentes formações discursivas. Há, então, uma constante tensão entre lembrar e esquecer. Sujeitos não se constituem sem memória, da mesma forma que discursos não se produzem sem memória e sem inconsciente (SILVA SOBRINHO *et al.*, 2009, p. 81).

O discurso de Maria traz expressamente a memória discursiva que associa a produção dos esquecimentos no discurso. Pêcheux (1988) afirma que o esquecimento nº 2 corresponde à ordem enunciativa, isto é, o enunciado é elaborado de forma “x” e não “y” por aquele que enuncia. Há uma ilusão referencial (ORLANDI, 2015) em que o sujeito acredita que, para fazer entender a produção do seu enunciado, as palavras só podem ser ditas de forma “x” e não “y”.

Nas palavras de Pêcheux (1988, p. 175, grifos do autor), o esquecimento nº 2 “[...] cobre exatamente o funcionamento do sujeito do discurso na formação discursiva que o domina, e que é aí, precisamente, que se apoia sua ‘liberdade’ de sujeito-falante”. A escolha das palavras na produção do enunciado, na sintaxe, não está destituída da ordem do discurso, isto é, do funcionamento da ideologia. Maria, ao escolher a produção do enunciado da escravidão e associá-lo ao trabalho doméstico, produz significação que se constitui pelo esquecimento.

Pêcheux (1988, p. 173) aborda o esquecimento nº 1 relacionado ao esquecimento nº 2, constituindo uma relação indissociável para que sujeito e sentidos se constituam. Para ele, “o esquecimento nº 1, que dá conta do fato de que sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina”.

Ao enunciarmos, temos a ilusão de que somos fonte e origem do dizer. Dessa forma, a ideologia funciona de modo que os enunciados de Maria e Carolina possam ser instituídos como

---

<sup>120</sup>A resistência que é possível sem modificar totalmente a estrutura que sustenta estas desigualdades. Ao final desta tese retornaremos a este ponto.

inaugural, original, único, no entanto, os sentidos que se materializam nestes enunciados são ressignificações de *já-ditos*.

Para que os enunciados de Maria e Carolina possam produzir sentidos na atualidade, é preciso esquecer que já foram ditos por outros sujeitos, sob outras circunstâncias sócio-históricas-ideológicas. “Os sujeitos ‘esquecem’ que já foi dito – e este não é um esquecimento voluntário – para, ao se identificarem com o que dizem, se constituírem em sujeitos. É assim que suas palavras adquirem sentido [...]” (ORLANDI, 2015, p. 34, grifos da autora).

O enunciado de Carolina acentua o que a sua casa representa, pois não é qualquer lugar, mas *o melhor lugar* para o descanso. Ao considerarmos o “jogo entre paráfrase e polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já-dito e o a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam” (ORLANDI, 2015, p. 34). Assim, ao se referir a sua casa como “*o melhor lugar*”, a produção deste enunciado se assenta na significação que está em uma constante tensão entre a produção da estabilização e do deslocamento de sentidos.

A jornalista questiona as domésticas Carolina e Juliene: *Mesmo voltando no sufoco, às vezes, ônibus cheio? Mesmo se pagar muito a mais?* Juliene prontamente responde: *A gente que tem filho também fica complicado, né? Porque a noite é longa, né? E as crianças precisam da mãe de junto, né? Então, fica complicado*. Carolina na mesma direção diz: *Muito a mais. Eu prefiro minha cama, a minha casa e os meus filhos.*

Para as trabalhadoras domésticas remuneradas, o sentido de voltar para casa pode transitar desde os cuidados com a família até a possibilidade de ter a sua privacidade respeitada, não possuindo riscos de ter seu descanso interrompido pelos anseios dos patrões. Há também as cobranças que são próprias do patriarcado em que a mulher-mãe precisa ter a responsabilidade primordial sobre os filhos acima de qualquer situação.

Sendo assim, o patriarcado, no sistema capitalista, também possibilita a ressignificação da divisão sexual do trabalho, neste caso das trabalhadoras domésticas remuneradas, pautada numa excessiva jornada de trabalho. A “divisão sexual do trabalho permite perceber nuances da exploração capitalista muitas vezes despercebidas devido à naturalização da subalternidade das mulheres [...], assim como de papéis por elas desempenhados” (CISNE, 2015, p. 121).

### SD 13:

**[Narração de Joana]:** *[Chayene] está contratando uma candidata de Goiás. [...] [Cleonice] que saiu da casa da mãe, em Goiás, chega à casa de [Chayene], em São Paulo. [Joana]:* Passou pela porta, né? *[Refere-se à bagagem da Doméstica 4]***[Cleonice]:** Eu esperava mais ou menos isso. **[Chayene]:** Seja bem-vinda, né? Você toma seu banho, você descansa, pro dia começar amanhã já certinho. **[Narração de Joana]:** São seis e meia da manhã. A primeira tarefa de

*[Cleonice] é servir o café da manhã aos três filhos de [Chayene] e cada um tem um gosto. [Chayene]:* Pode ficar aqui conversando com eles, Cleonice. Aproveita! **[Cleonice]:** No primeiro dia de trabalho é sem graça. Você fica...Não conhece ninguém, não tem assunto. **[Joana]:** Você está tímida, né? **[Cleonice]:** Estou. É... tou observando. Pra saber como é e tal. Como é que é a dinâmica. Como eles interagem. Como eu posso falar. [ênfase nesta última oração].

Na SD13, iniciamos com um primeiro gesto de interpretação a partir do enunciado da jornalista, ao dizer que Chayene está contratando uma “candidata”, substituindo o uso de palavras como: “empregada” ou “trabalhadora doméstica”. A expressão “empregada doméstica” também tem sido ressignificada, principalmente pela classe média, em um processo parafrástico contínuo, a exemplo do uso de expressões e/ou palavras como: secretária do lar, assistente, funcionária.

A expressão “empregada doméstica”, em determinadas ocasiões, tem sido menos adequada e utilizada pela sociedade, devido aos efeitos de sentido negativos que foram construídos, a partir de dada memória discursiva, acerca do trabalho doméstico associado à escravidão, que antecede a consolidação da sociedade capitalista.

Nas palavras de Orlandi (2015, p. 35), os processos de constituição da linguagem estão em um constante jogo entre a paráfrase e a polissemia (o mesmo e o diferente). Desse modo, as novas expressões e/ou palavras designadas para a trabalhadora doméstica, como lemos acima, não passam de “produtividade, reiteração de processos já cristalizados”. Ao dizer “diarista”, dentro da nova conjuntura jurídica para a trabalhadora doméstica, podemos compreender como uma criatividade, já que o sentido entre ter disponível a força de trabalho da trabalhadora doméstica assalariada é um, e ter disponível a força de trabalho da diarista é outro. A exploração permanece, mas de diferentes formas.

Neste mesmo fio do discurso da jornalista, também mobilizamos as condições de produção estritas para reflexão acerca das trabalhadoras domésticas remuneradas que dormem nas residências em que trabalham no Estado de São Paulo. Essa realidade vem se modificando desde 1992 - de acordo com o Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) do ano de 2017 - em que 22,8% das domésticas dormiam em seus empregos.

Em 2017, menos de 1% das trabalhadoras domésticas do Estado de São Paulo dormiam na casa dos patrões. Além disso, o percentual de trabalhadoras domésticas que residiam no Estado de São Paulo em 1992 correspondia a 66,8%. No ano de 2017, este percentual cai para

59%<sup>121</sup>. Estes dados refletem um amplo esforço do sindicato das trabalhadoras domésticas e dos movimentos sociais de São Paulo, em defesa dos direitos destas trabalhadoras.

Ao mesmo tempo, em 2013, com a chegada da PEC das domésticas, o setor de terceirização do trabalho doméstico com vistas à possibilidade da regulamentação deste trabalho já passa a fornecer serviços para a contratação de “domésticas terceirizadas”. Desempenham funções de diaristas, mas têm a garantia de todos os direitos legais previstos na lei de uma trabalhadora doméstica<sup>122</sup>. Este serviço de terceirização no Estado de Goiás, desde 2015, torna-se bastante comum.

No entanto, a contratação de Chayene, mesmo com a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, segue o modelo de acordo informal. Ela estabelece um preço fixo do salário (R\$ 1.800) para a trabalhadora doméstica assalariada desenvolver as atividades de trabalho, sem uma jornada de trabalho pré-estabelecida, e que deve dormir em sua residência. A necessidade de ter domésticas para dormir em sua casa faz com que Chayene precise contratar fora do estado de São Paulo.

Como já mencionamos anteriormente, o espaço constitui significação. Desse modo, a casa possuir cômodos de *quarto de empregada* dispersa vários sentidos que estão sob a base do controle e da dominação sobre o outro. Além disso, Viana e Trevisan (2016, p. 13) afirmam:

Durante muitos anos, o fato de possuir quarto de empregado valorizava e encarecia os preços das casas e apartamentos. Esse fato era indicativo de alto poder aquisitivo, principalmente se houvesse mais de um quarto, ou uma ala de serviço com vários quartos, significando que a família possuía mais de um empregado doméstico.

A jornalista, ao se deparar com a nova trabalhadora doméstica de Chayene e levá-la até o *quarto da empregada*, já mobiliza efeitos de sentido sobre este cômodo que será habitado pelo corpo de uma mulher negra, assim, ela questiona: “*Passou pela porta, né?*” Cleonice responde: “*Eu esperava mais ou menos isso*”.

O espaço do quarto, enquanto materialização do discurso, ganha efeitos de sentido que se estabelecem com a chegada de Cleonice. O lugar apertado, na qual a bagagem *passa pela porta*, foi relegado àquela que está para servir a qualquer momento, e existe apenas por conveniência da patroa. Na Figura 23, é possível verificar que ainda há uma escada no quarto desta trabalhadora.

<sup>121</sup> Os dados das informações citadas podem ser acessadas no link: <https://g1.globo.com/economia/noticia/numero-de-empregadas-domesticas-cai-67-no-estado-de-sp-em-2017.ghtml>. Acesso em 05 nov. 2019.

<sup>122</sup> <http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/06/pec-das-domesticas-impulsiona-setor-de-empregadas-terceirizadas.html>. Acesso em: 05 nov. 2019.

A projeção do espaço do quarto da empregada compreende uma determinada estrutura constituída “por três áreas distintas: a de estar (social), a de repouso (íntima) e a de comer (serviço) – a tripartição burguesa” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 12). Nesse sentido, o quarto das trabalhadoras domésticas na atualidade “encontra-se na área de serviço, junto à cozinha, à lavanderia, à despensa e à entrada de serviço” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 12).

**Figura 22 - Steker questiona Cleonice.**



Fonte: YouTube (2015).<sup>123</sup>

**Figura 23 - A porta à esquerda é o quarto de Cleonice, a porta da frente é a entrada de serviços.**



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 24 – Cleonice e Florência no lavatório de roupas, que fica em frente ao quarto**

<sup>123</sup>Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=bH8brgDWg6c&feature=youtu.be\\_](https://www.youtube.com/watch?v=bH8brgDWg6c&feature=youtu.be_)

da doméstica.



Fonte: YouTube (2015).

Nesta análise também chama a atenção a contratação apenas de mulheres negras para realizar os serviços domésticos, bem como a roupa padrão utilizada por elas na cor “branca”. Como já relatamos, nas condições de produção do discurso, as escravizadas domésticas eram escolhidas também pelo seu fenótipo. Sendo assim, as mulheres consideradas “mulatas” ou “morenas” tornam-se as preteridas dos senhores para conviver em família.

Essa escolha, na época, era em razão de se aproximar das discussões privilegiadas na época do início da modernidade no Brasil: a miscigenação (SEYFERTH, 1996). Por isso, discutir o branqueamento é ir além de uma mera discussão individual, no que diz respeito à distinção entre pessoas brancas e negras, mas também compreendê-la enquanto uma ideologia que assume uma função social na estrutura da sociedade.

Ao tratar o branqueamento, enquanto ideologia dominante, analisa-se que a maior parte das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil são negras. Não podemos esquecer que a construção da nação brasileira é pautada pelas relações coloniais de poder em que a ideologia do branqueamento faz parte de um projeto de nação (QUIJANO, 2002; 2005; SHUCMAN, 2012).

A vestimenta branca se institui a partir do funcionamento da ideologia construída em práticas discursivas de eugeniização. É uma continuidade da despersonalização do negro, numa tentativa de anulação de si para se sujeitar à dominação do outro. É uma memória que se atualiza no corpo (discurso) das mulheres negras por meio das vestimentas. Como já anuncia Pêcheux (2015, p. 47, grifos nossos):

Haveria assim sempre um jogo de força na memória, sob o choque do acontecimento: - um jogo de força que visa manter uma regularização com os implícitos que ela veicula [...] – mas também, ao contrário, o jogo de força de uma ‘desregulação’ que vem perturbar a rede dos ‘implícitos’.

Neste jogo de força da memória entre a regularidade e uma desregularidade, os sentidos escapam e se ressignificam, entre o ser patroa e ser trabalhadora doméstica remunerada. As relações de poder vão se mantendo, com poucas modificações, à medida das necessidades postas na realidade objetiva. Na SD13, nos parece interessante também destacar o momento em que Chayene autoriza Cleonice para que ela se aproxime das crianças, ao dizer: *“Pode ficar aqui conversando com eles, [Cleonice]. Aproveita!”*

Mais do que uma autorização, anunciada verbalmente, o enunciado institui relações de poder que demarcam também uma distância espacial dentro da casa nas relações que a trabalhadora doméstica remunerada pode ter com a patroa e as crianças. Esta demarcação impõe limitações hierárquicas estabelecidas na estrutura da sociedade.

As crianças, ao terem a oportunidade de se relacionar com estas trabalhadoras, tornam-se mais afetivas a elas do que aos próprios pais/responsáveis (BRITES, 2007). No entanto, as práticas discursivas que se constituem nos enunciados linguísticos e até mesmo a disposição espacial da casa entre os cômodos da família - a “ala” da empregada doméstica - produzem efeitos de sentido que funcionam ideologicamente no cotidiano destas crianças. Brites (2007, p. 103) já nos alerta:

Mas não devemos esquecer que é nesse mesmo ambiente que as crianças dos patrões são socializadas numa lógica profundamente hierárquica, que coloca as empregadas em um mundo à parte. [...] As crianças aprendem a distância social entre elas e as empregadas domésticas através de outras vias – informações subliminares, por exemplo, nos dizeres dos seus pais e na disposição de espaço. ‘Quarto de empregada’, ‘banheiro de empregada’, ‘dependência de empregada’ são espaços de segregação, onde o respeito ensinado às crianças de classe média com as posses alheias desaparece.

Ao final da SD13, observa-se que Cleonice se sente desconfortável pelo fato de estar na sua primeira semana de trabalho e não ter laços afetivos com ninguém da casa. Chama-nos atenção, quando a jornalista pergunta se Cleonice *está tímida* diante da nova situação. Ela responde: *“Estou. É... tou observando. Pra saber como é e tal. Como é que é a dinâmica. Como eles interagem. Como eu posso falar”* [ênfase nesta última oração].

O discurso marca a contradição que é própria da sociedade de classes. Há uma relação de subordinação e hierarquia, que tem a ver com a formação discursiva, sobre aquilo que (não) pode e deve ser dito em determinadas circunstâncias de enunciação, produzindo relações de

poder inscrito sob uma base ideológica dominante. A patroa tem o poder/controla sobre a doméstica como se fosse uma propriedade privada.

A posição discursiva de Cleonice é uma resposta ao dizer de Chayene. Nas palavras de Bakhtin e Volonochínov ([1929] 2006, p. 135, grifos nossos), “a compreensão é uma forma de *diálogo*; ela está para a enunciação assim como uma réplica está para a outra no diálogo. Compreender é opor a palavra do locutor uma *contrapalavra*”. Na mesma direção, também podemos afirmar que:

[...] o sistema da língua, enquanto base comum dos processos discursivos diferenciados, e as formações discursivas se constituem numa relação em que o atravessamento do interdiscurso possibilita que os sujeitos produzam e reconheçam os sentidos na história (SILVA, 2015, p. 85).

O enunciado de Cleonice, enquanto parte do sistema da língua, só é dito desta maneira e não de outra porque há uma relação imaginária que produz significação sobre quem é a trabalhadora doméstica assalariada e qual é o seu lugar social projetado a partir das relações coloniais de poder, numa perspectiva de classes, gênero e raça. Na teoria do discurso, Pêcheux (1993) compreende que este lugar social é um jogo ideológico dos processos discursivos:

Em outros termos, o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro. Se assim ocorre, existem nos mecanismos de qualquer formação social regras de projeção, que estabelecem as relações entre as situações (objetivamente definíveis) e as posições (representações dessas situações) (PÉCHEUX, 1993, p. 82).

#### SD 14:

**[Narração da jornalista]:** *Próxima tarefa é passar às roupas. A mesa pra colocar as roupas passadas é a mesma que as empregadas usam para fazer às refeições.* **[Chayene]:** A [Flor], ela tá aqui três meses e eu ainda preciso explicar... até passar um pano aonde tá a gordura, eu preciso explicar o tempo todo: guarda assim, coloca assim, faz assim e é todo dia. Duas semanas sem limpar a sala grande. Não deu tempo, [Flor], semana passada de limpar essa sala? **[Florência]:** Não é que... eu liguei e você falou que passasse a roupa, lembra? Que eu perguntei pra você, tinha bastante roupa pra passar. **[Sketler]:** Levou bronca, [Flor]. **[Florência]:** Eu não. Tu tá gravando não, né? Então, não vou falar não.

O discurso da narração da jornalista retrata o modo como se dão as condições de trabalho da doméstica no dia a dia em uma casa de classe média. Durante a reportagem, Chayene vai instruir as atividades domésticas para Cleonice, uma delas é passar as roupas. No entanto, o bloco de madeira (Figura 21), que fica no lavatório, e é utilizado para deixar as roupas passadas, também é o lugar em que as domésticas fazem as refeições.

**Figura 25 – “Mesa” para uso das refeições realizadas pelas domésticas.**



Fonte: YouTube (2015).

Nenhum discurso é dito de modo aleatório. Nesse sentido, a jornalista faz, em certa medida, uma denúncia social para os telespectadores do programa acerca da situação de trabalho que Cleonice ou outras trabalhadoras domésticas remuneradas podem encontrar numa casa de classe média/alta e chefiada por outra mulher.

O modo de exploração de trabalho, bem como as humilhações e segregações sociais, estão objetificadas no espaço doméstico nas suas diferentes formas de apresentação, desde o quarto até a “mesa” para refeições das domésticas. O discurso se materializa e funciona de maneira *não-linear*, à medida que nos propomos a analisar as contradições sociais que constroem as relações entre os sujeitos. Portanto,

Entendendo o discurso como mediação entre os homens e o tipo de relações históricas que eles estabelecem na produção/reprodução/ transformação de sua existência, há de se considerar a força de seu funcionamento na vida social, seja nos momentos de crise ou não, de uma determinada formação social (CAVALCANTE; MACHADO, 2017, p. 51).

Para Chayene, é indiferente o lugar das roupas passadas ser o mesmo das refeições realizadas pelas domésticas. A trabalhadora doméstica remunerada é a personificação da força de trabalho assalariada, não é um sujeito humano, efeito ideológico próprio das relações de classes. Além disso, esta prática recupera a memória da escravidão em que a população escravizada é coisificada como objeto *não-humano*<sup>124</sup>, portanto, destituída de direitos.

Chayene, inclusive, demonstra uma insatisfação em seu enunciado acerca de alguma possível *gordura* que tenha ficado sobre a mesa de refeições. Nas relações de poder não há

<sup>124</sup>Para maiores discussões, recomendamos a leitura da dissertação de Villas Boas e Santos (2010) intitulada “Desigualdade e identidade no serviço doméstico: intersecções entre classe, raça e gênero.”

empatia sobre a situação de trabalho da doméstica ser o mesmo das refeições, ao contrário, o efeito de sentido sobre quem sou eu e quem é o outro, numa relação de alteridade, é construído nas relações capitalistas de produção/reprodução.

O discurso, assim, surge dessa forma e não de outra nas práticas sociais porque há a presença da ideologia que “se configura num lugar de luta/conflito, em que a contradição se constitui o elemento fundamental de sua existência e movimento” (MOREIRA, 2017, p. 93). Dessa forma, a vida da patroa, “seu olhar, seu horizonte e suas palavras, no limite, trafegam, de modo contraditório e em conflito, em direção à manutenção dessa sociabilidade” (MOREIRA, 2017, p. 109).

As relações de trabalho entre patroa e trabalhadora doméstica remunerada não ocorrem de forma tranquila. Há uma tensão no discurso daquela que detém o poder majoritário da palavra (a patroa) e aquela que está autorizada a falar (a trabalhadora doméstica remunerada), mas não se pode falar qualquer coisa, apenas o que as condições de enunciação imediatas permitem. O sujeito enuncia a partir do *lugar social e discursivo* pertencente a uma determinada formação social.

Definimos, assim, que os sujeitos empíricos enunciam a partir de determinado lugar social (patroa x doméstica), mas é no lugar discursivo onde há o funcionamento da posição-sujeito do discurso, marcando as contradições ideológicas de determinado modo de produção de sociabilidade.

Esta tensão se materializa entre o discurso da patroa e a da trabalhadora doméstica, como podemos ver na SD14. Chayene questiona o porquê de Florência ainda não ter limpado a sala. A jornalista, ao perceber a insatisfação da patroa, faz seu comentário para a trabalhadora doméstica, ao perceber a presença da câmera da reportagem ligada, ela prefere não falar sobre o ocorrido: “*Tu tá gravando não, né? Então, não vou falar não*”.

A recusa no falar desta trabalhadora é porque ela pode perder seu emprego. A situação socioeconômica da patroa em poder empregar trabalhadoras silencia o controle que a patroa detém acerca da subjetividade das domésticas. As relações de poder – dominação e opressão – entre estas mulheres acentua os privilégios sociais de uma mulher em detrimento da outra.

Por isso, entendemos que as relações coloniais de poder e a interseccionalidade<sup>125</sup> (classe, gênero e raça) são determinantes para a compreensão do funcionamento das desigualdades sociais e da manutenção da opressão da mulher. E esta situação só é possível pela existência da divisão sexual e racial do trabalho.

---

<sup>125</sup>No final desta tese, abordaremos sobre a interseccionalidade emancipadora (Bernardino-Costa, 2015).

A divisão sexual do trabalho “é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres” (BIROLI, 2018, p. 23). Quanto à *divisão racial do trabalho*, definimos como as hierarquias de raça a partir da superioridade do branco sob a população negra ou *não-branca* na modernidade contemporânea, e tem por parâmetro a ideologia da branquitude. Daremos continuidade a discussão da divisão social e racial do trabalho na próxima sequência discursiva.

**SD 15:**

**[Narração da jornalista]:** *Faz duas semanas que a [Cleonice] chegou aqui no apartamento da [Chayene], só que agora ela tá dividindo o trabalho com uma empregada que veio da Bahia.*

**[Jornalista]:** E aí, [Chayene]? Agora sim, tá com duas. **[Chayene]: Tô com duas, agora. [...]** Se Deus quiser vai dar tudo certo, né meninas? Pelo amor de Deus! Depois de tudo isso tem que dar certo. **Não, mas elas vão se entrosar e vai dar tudo certo.**

O discurso de posse das domésticas, “*Tô com duas, agora*”, nos orienta à propriedade privada sobre a força de trabalho, como já mencionamos nas discussões anteriores. Todavia, há também fatores advindos da divisão sexual e racial do trabalho na contratação da função exercida no ambiente doméstico, pois ambas são mulheres negras. Nessa direção, esta escolha tem a ver com *modus operandi* da ideologia dominante que se materializa no discurso da patroa.

No mesmo discurso há um silêncio correspondente às marcas de classe e de raça que permeiam as relações entre elas. Orlandi (2007, p. 101-102) já afirma ser possível “compreender o sentido do silêncio por métodos de observação discursivos. [...] se produz em condições específicas que constituem seu modo de significar”. Chayene, ao dizer que “*elas [as domésticas] vão se entrosar e vai dar tudo certo*”, marca uma posição-sujeito do discurso que se constitui na estrutura de classes e raça.

Retomamos a discussão sobre o espaço doméstico, enquanto discurso, que demarca esse distanciamento entre a patroa e as trabalhadoras domésticas. A possível afetividade que possa surgir, entre as trabalhadoras domésticas, é simétrica ao exercício do trabalho doméstico, à sororidade e dororidade (PIEIDADE, 2018) dos enfrentamentos de discriminações/violências raciais e de gênero que passaram dentro e/ou fora do ambiente de trabalho.

Dentro de um sistema de sociedade em que a racialidade é um componente estruturante, temos a operacionalização da ideologia da branquitude que assume a função de determinar nas diversas práticas cotidianas, por meio da linguagem, formas de hierarquização racial. As relações sociais, assim, são construídas a partir dos paradigmas da branquitude, que por sua vez, mantém uma relação indissociável com a divisão racial do trabalho.

O não “*entrosamento*” entre a patroa e as domésticas corresponde à filiação ideológica em um processo histórico da branquitude, caracterizando as pessoas negras como inferiores, isto é, aquelas que devem estar em constante servidão e subalternização aos brancos, portanto os negros devem estar distantes da vida privilegiada dos brancos. Como já advogam Nóbrega e Daflon (2009, p. 18), no Brasil, os negros “eram percebidos como incivilizados que, no máximo, poderiam aproximar-se dos brancos pelo empenho, pelo mérito e pela observância dos seus costumes”.

No que diz respeito ao componente de classe, este distanciamento entre a patroa e as trabalhadoras domésticas remuneradas é próprio da sociedade contemporânea que individualiza as relações sociais e determina os círculos de amizade, afetividade, proximidade, etc. Contudo, mesmo que haja uma boa relação pessoal e profissional entre ambas, a exploração da força de trabalho continua sendo mantida.

O espaço doméstico, na relação entre patroa e trabalhadora doméstica, é “um ambiente onde cumplicidade e antagonismo andam sempre de mãos dadas e onde a desigualdade subentendida nessas trocas informa um exemplo típico de ‘reprodução estratificada’”. (BRITES, 2007, p. 95).

Na SD 16, *o dito (a narração), recupera uma memória discursiva* acerca da situação dos brasileiros nordestinos que, durante o processo de industrialização e urbanização do Brasil, migraram de sua região de origem para tentar melhorar sua condição de subsistência e de seus familiares nas regiões sul-sudeste, consideradas as mais prósperas do país. Além disso, mobilizamos outras discussões sobre a questão da família.

**SD 16:**

[**Narração da Jornalista**]: [Zilá] veio de Feira de Santana, na Bahia, as únicas fotos que trouxe na mala são as da filha e a da neta. [**Jornalista**]: A sua filha faz o quê? [**Zilá**]: Nada, ela é casada. [**Jornalista**]: Ela já pensou em ser empregada doméstica também? [**Zilá**]: Nunca. Nem num sonho eu penso em falar isso pra minha filha. A gente ainda aceita, entendeu? Mas filhos? Eu acho que a maioria das mães não aceitam.

Considerando o movimento intra-interdiscursivo com a memória discursiva e os esquecimentos, o discurso da jornalista sobre a migração de Zilá – mulher negra e nordestina – em certa medida, rompe com os efeitos de sentido da ascensão social aos trabalhadores, promovido pelo governo Lula. No período de 2004, pela primeira vez na história do Brasil, os nordestinos estavam deixando a capital paulista de volta para sua região de origem, devido ao crescimento de emprego no Nordeste<sup>126</sup>.

---

<sup>126</sup> Seguem os links com as matérias jornalísticas que abordam sobre a volta dos nordestinos para sua região no período do governo Lula: 1) <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2304200615.htm>

Neste movimento do discurso, a mídia silencia a crise estrutural do capital que afeta a todos de forma diferenciada. Nesse sentido, os deslocamentos das trabalhadoras domésticas remuneradas de seus estados de origem - Goiás e Bahia -, são um reflexo da volta à busca pela subsistência familiar e/ou a inserção no mercado de trabalho.

O efeito de evidência no discurso da mídia, próprio da ideologia, é que as domésticas de diferentes lugares do Brasil conseguiram uma oportunidade de emprego a partir da regulamentação da lei das domésticas. Se por um lado, esta regulamentação possibilita a inserção no mercado de trabalho, por outro lado, não se diz sob as condições estruturais que determinam o processo desta inserção. Dessa forma, o discurso “não é algo abstrato que pode ser explicado por si mesmo, pois ele é processo dinâmico e contraditório engendrado na processualidade histórica” (SILVA SOBRINHO, 2017, p. 23).

A posição discursiva da mídia marca uma posição-sujeito do discurso que pode ser analisada a partir do fio do discurso, em diálogo com a memória discursiva e os esquecimentos. “Nessa rede, a da tevê, os sentidos não se filiam, só se estratificam. [...] E estar ‘ligado’ a milhões de pessoas sem fazer um só movimento que tenha o sentido do social e do político” (ORLANDI, 2012, p. 182).

Na continuidade da análise, a jornalista destaca em seu enunciado que Zilá, na migração da Bahia para São Paulo, traz consigo as fotos da filha e da neta. A maternidade é um dos pressupostos fundamentais para consolidação da ideologia dominante sobre o corpo e a vida das mulheres no cotidiano. “A mulher, leva consigo uma das mais importantes ‘tarefas’ biológicas que garante a manutenção dessa sociedade: o ato da reprodução” (BARBOSA SILVA, 2019, p.77-78)

Nesse sentido, a posição discursiva da mulher-mãe está em consonância com o modelo de família burguesa que é “definida pela privatização do espaço familiar [...] e como unidade de ‘autogestão’, fundem-se casamento heterossexual monogâmico, amor romântico e cuidado com os filhos [*e netos*]” (BIROLI, 2014, p. 48).

Sendo assim, “família e maternidade [...] são produtos de um mesmo contexto histórico, qual seja o do advento da burguesia como classe hegemônica” (BIROLI, 2018, p. 93). Ao considerarmos os processos discursivos, a função da ideologia na tríade mulher, maternidade e família produz o ponto de articulação entre a materialidade da língua e da história (ORLANDI, 2007).

---

2) <http://blogs.diariodonordeste.com.br/egidio/nordeste-crece-aumenta-emprego-e-reduz-migracao/>

3) <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/07/nordeste-e-regiao-com-maior-retorno-de-migrantes-segundo-ibge.html>. Acesso em: 11 nov. 2019.

A família e a maternidade são os dispositivos, respectivamente de ordem social e biológica, utilizados para a manutenção do trabalho gratuito da mulher no espaço privado. Assim, este mesmo imaginário é introduzido no cotidiano das trabalhadoras domésticas remuneradas, pois ao exercerem suas atividades, produzem este mesmo efeito de sentidos uma vez que não há uma “qualificação” ou certificação para esta função.

Não se problematiza que a formação da família (STACEY, 1996; BIROLI, 2014; 2018), assim como a maternagem – dizem respeito à organização do lar e ao cuidado com seus moradores (BARBOSA SILVA, 2019) – e são de ordem histórica, ou seja, são construídas nas relações sociais. Trazer esta reflexão nos parece importante, porque a maternidade surge no discurso como referencial de vida tanto pelas domésticas quanto pela patroa, de formas diferenciadas.

Desse modo, a naturalização da mulher, enquanto aquela que deve ocupar prioritariamente o espaço privado, com ou sem remuneração, é um efeito da ideologia que se constrói nos processos discursivos e estabiliza sentidos sustentados pela divisão sexual do trabalho sedimentados na estrutura social capitalista-patriarcal. Concordando com Silva Sobrinho (2017, p. 31), não há como analisar o discurso destituído “da concretude histórica do fazer [*das mulheres e*] dos homens em sociedade”.

**Figura 26 – Zilá entrevistada por Skener.**



Fonte: YouTube (2015).

Na sequência, a jornalista faz dois questionamentos para Zilá acerca da sua filha: “A sua filha faz o quê?” e “Ela já pensou em ser empregada doméstica também?”. A resposta da primeira pergunta à doméstica diz que sua filha não faz nada, ela é casada. Do ponto de vista

do discurso, há uma relação entre o dito e o já-dito, que a todo instante aciona a memória discursiva associada ao destino da mulher, considerando desde os aspectos biológicos (genitália, gestar, etc.) até os aspectos sociais (casamento, família, filhos, lar, etc.).

O discurso sobre o casamento na sociedade ocidental já vem sendo problematizado por diferentes mulheres e em diferentes épocas. A feminista Mary Wollstonecraft, em 1792, no texto *Reivindicação dos direitos das mulheres*, já aborda as relações familiares como um problema de ordem social e político. Biroli (2018) também lembra que um dos temas abordados pela autora se trata do casamento precoce das meninas com vistas a agradar aos homens.

O casamento, para Wollstonecraft (2016 [1792]), tem a ver com a servidão voluntária das mulheres, sobretudo aos homens, a partir da ideia de um sentimentalismo romântico que constrói, define e controla suas vidas, desejos e corpos delegando-as a um “papel” social, ou seja, “a tarefa preponderante da vida feminina é agradar” (WOLLSTONECRAFT, 2016 [1792], p. 236). Um século e meio depois, mesmo com poucos avanços aos direitos das mulheres, Beauvoir (2008 [1949], p. 191), em *O segundo sexo*, também vai alertar sobre o casamento como aquele que é “a um tempo encargo e um benefício” para mulheres e homens. Dessa forma,

Dada as desvantagens das mulheres em sociedades organizadas pela divisão sexual do trabalho e por valores que colaboram para justificar a exploração e a dependência que delas deriva, o casamento aparece como um destino imposto, mas também pode aparecer como projeto. É, ao mesmo tempo, opressão e identidade (BIROLI, 2018, p. 98-99).

A resposta de Zilá reforça a dependência que a sua filha possui com seu/sua cônjuge mediante o ato do casamento, estabelecendo o sentido cristalizado socialmente do que é ser uma mulher casada. Ao mesmo tempo, é constitutivo dos processos discursivos, pois todo discurso se relaciona sempre com um discurso-outro e “é porque há essa ligação que as filiações históricas podem-se organizar em memórias, e as relações sociais em redes de significantes” (PÊCHEUX, 1997, p. 54).

No entanto, há um silêncio que significa na ordem do dizer e está relacionado ao trabalho doméstico não remunerado que possivelmente deve ser realizado pela filha de Zilá para a manutenção da reprodução social, chancelado pela instituição família. Souza (2019, p. 48), ao considerar o sistema capitalista contemporâneo, ratifica que “o trabalho doméstico permanece predominantemente sob a responsabilidade das mulheres, estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não”.

Zilá, ao ser interrogada sobre sua filha seguir a vida de trabalho como doméstica, assume uma posição-sujeito que se contra-identifica discursivamente com o lugar social (trabalhadora

doméstica) ao qual pertence, deslocando seu dizer para um determinado lugar discursivo que produz o sentido da ideologia dominante sobre o que é ser trabalhadora doméstica. Este processo de contra-identificação do discurso,

[...] não é simplesmente uma discordância incompleta, mas um ligeiro deslocamento discursivo em relação ao discurso reproduzido na memória da FD dominante. Esse ligeiro deslocamento discursivo não chega a efetuar uma ruptura entre sujeito e Sujeito, entre sujeito e a forma-sujeito da formação discursiva, mas engendra espaços não dominantes no âmbito dessa mesma FD, imbricada a outras (BECK; ESTEVES, 2012, p. 149-150).

O enunciado produzido por Zilá para a contra-identificação discursiva tem como fundamento a maternidade, pois, ao mesmo tempo em que aceita o exercício do trabalho doméstico para si, não deseja que seja exercido por sua filha: *Nunca. Nem num sonho eu penso em falar isso pra minha filha. A gente ainda aceita, entendeu? Mas filhos? Eu acho que a maioria das mães não aceitam.* A posição-discursiva neste enunciado reflete a realidade de muitas trabalhadoras domésticas remuneradas em que “o trabalho remunerado fora de casa não [é] uma escolha nem um investimento de vida mais plena” (BIROLI, 2018, p. 104).

**SD 17:**

**[Jornalista]:** Você está trabalhando quantas horas por dia mais ou menos? **[Cleonice]:** Mais de doze porque eu acordo de seis e meia [da manhã] e, às vezes, vou dormir nove [da noite], nove e vinte...Que eu termine aqui, né? Não é que eu vá dormir. Às vezes, eu vou dormir umas dez horas. **[Jornalista]:** Tá chegando o seu final de semana de folga, né? Respirar um pouco, né? **[Cleonice]:** Graças à Deus! É. Vê alguma coisa, né? Vê rua, né? Aqui eu só vejo trabalho. E tem trabalho. Ontem eu tava falando pra ela que se ficar até meia-noite acordada, você trabalha até meia-noite. [Esse discurso foi feito no quarto da doméstica].

**SD 18:**

**[Jornalista]:** Hoje, terça-feira, eu acabei de receber uma mensagem da Cleonice dizendo que ela resolveu também largar o emprego. **[Cleonice]:** Não quero mais ficar, eu quero ir, entendeu? Eu tomei a decisão vou esperar ela arrumar outra pessoa, e eu tava trabalhando mais de oito horas, eu me sentia um pouco presa aqui. **[Jornalista]:** Diante das dificuldades você pensa em flexibilizar alguma das condições como, por exemplo, um salário maior ou mais folgas em vez de folgar em quinze em quinze dias? **[Chayene]:** Não, eu disponibilizei até mesmo pra Cleonice todos os domingos pra ela. Eu abri, na verdade, mão de determinadas coisas como eu vou abrir pras outras que estiverem aqui. Eu vou continuar fazendo experiência, no dia que der certo, entra uma.

As sequências discursivas 17 e 18 visibilizam mais explicitamente as relações exploratórias de trabalho vividas por Cleonice. Além disso, reproduzem o espaço físico do ambiente doméstico, especificamente o *quarto da empregada*, como aquele que a aprisiona, impedindo-a de ter contato com o mundo exterior.

A jornalista questiona Cleonice acerca da quantidade de horas trabalhadas na casa de Chayene. Conforme a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, um dos direitos garantidos para a trabalhadora doméstica refere-se ao cumprimento de um horário fixo diário e semanal para a produção do seu trabalho, isto é, apenas 8 horas de trabalho por dia totalizando 44 horas semanais. Caso haja necessidade de exceder o tempo de trabalho, cabe o pagamento adicional de hora extra e/ou adicional noturno.

De acordo com Ávila (2009), o excesso de trabalho para as trabalhadoras domésticas remuneradas acontece porque muitas de suas atividades no dia a dia estão relacionadas a tarefas que não fazem parte do tempo regular de trabalho, no entanto, configura-se como sua atribuição. Esta reflexão dialoga com a SD9, na qual Chayene se justifica para dizer o porquê de precisar de duas *empregadas*<sup>127</sup>. A exploração de trabalho é construída mediante a dinâmica da casa (espaço) e a necessidade dos seus moradores:

[...] por exemplo, se existem crianças na casa, esse ritmo é intercalado para os cuidados diretos com elas, tais como: dar comida, dar banho, levar e buscar na escola, dependendo dos arranjos da patroa. Existem, também, outras tarefas, como lavar as louças do jantar da noite anterior, que são deixadas sujas na pia, ou do final de semana, o que significa que, às vezes, a segunda-feira começa com um volume maior de coisas para lavar, como pratos e panelas. Ou pode, ainda, e em geral há necessidade de deixar comida pronta para o final de semana ou para um dia de feriado, o que defino como trabalho retroativo e trabalho antecipado como parte das jornadas de trabalho (ÁVILA, 2009, p. 201).

O discurso da trabalhadora doméstica assalariada imprime as marcas da contradição, própria da sociedade de classes, em que o tempo de trabalho/descanso e a força de trabalho dos trabalhadores são explorados de acordo com as necessidades do sistema capitalista. Há um não dizer que funciona

---

<sup>127</sup>Cabe destacar que em nenhum momento da entrevista foi mencionado sobre a contratação de babás ou as domésticas relataram que desempenhavam apenas a função de cuidar dos filhos da patroa.

na ordem do dizer, em outras palavras, “ao longo do dizer, há toda uma margem de não-ditos que também significam” (ORLANDI, 2015, p. 81).

Ao mesmo tempo, silencia que a exploração e a subordinação da trabalhadora doméstica são para atender as demandas da patroa a qualquer momento do dia, ou seja, ter uma doméstica dormindo em sua residência não é para um menor desgaste físico das trabalhadoras, como foi explicitado na fala da patroa na SD17. Neste sentido, o silêncio funciona “como horizonte, como iminência de sentido” (ORLANDI, 2015, p. 81).

A manutenção do quarto da empregada com condições minimamente habitáveis<sup>128</sup> e até o posicionamento da janela, como podemos ver na figura a seguir, produz efeitos de sentido no intradiscorso que se constroem a partir da memória discursiva/esquecimentos sobre o espaço reservado às escravizadas domésticas. A posição das janelas do *quarto da empregada* sem ter contato com o mundo exterior são as “novas” grades que eram utilizadas no período da escravidão.

**Figura 27 - Reação de Cleonice quando a jornalista menciona acerca da semana de folga.**

---

<sup>128</sup>Mesmo com a presença da trabalhadora doméstica no quarto destinado a ela, ainda há a presença de “quinquilharias” (adotamos a expressão de Viana e Trevisan, 2016). Na entrevista, que acontece após algumas semanas da chegada de Cleonice na casa de Chayene, podemos ver que a escada permanece no quarto da empregada.



Fonte: YouTube (2015).

A vida da trabalhadora doméstica deve ser exclusivamente para o trabalho doméstico e para as necessidades da patroa. Isso se materializa no discurso de Cleonice, na sequência discursiva, ao se referir às atribuições do espaço doméstico e do quarto onde está alojada: *“É. Vê alguma coisa, né? Vê rua, né? Aqui eu só vejo trabalho. E tem trabalho. Ontem eu tava falando pra ela que se ficar até meia-noite acordada, você trabalha até meia-noite”*.

A referência a “ver alguma coisa” e a projeção do espaço doméstico ao elaborar o quarto da empregada é reflexo das relações coloniais de poder. É oportuno lembrar que no período da escravidão, “as grades apareciam também nas janelas das áreas de serviço e cozinhas, pelo mesmo motivo em que ocorriam nas senzalas: evitar fugas” (VIANA; TREVISAN, 2016, p. 8).

A trabalhadora doméstica assalariada é explorada por outra mulher, a patroa, que assume o cargo de coordenação das atividades a serem desempenhadas no ambiente doméstico para o bom funcionamento do espaço privado, pois o bom andamento do espaço da reprodução social reflete na ordem da produção do espaço público. Existe uma relação de poder, enquanto dominação e controle do outro.

Apesar de a patroa estar dentro de uma categoria marginalizada socialmente, pelo fato de ser mulher, a classe e a raça lhe permitem uma posição privilegiada em detrimento da doméstica. Nesse sentido, atestamos a presença do funcionamento da ideologia no discurso, pois não basta apenas a análise ser mediada pelo lugar social ou a matéria corporal que nos constitui, mas compreender este lugar e a matéria corporal discursivamente.

Ou seja, o fato de ser mulher em uma posição social privilegiada (patroa) não implica uma solidariedade com outra mulher (trabalhadora doméstica), pois há o atravessamento das diferentes formas de manifestação da ideologia dominante (classe/raça), em dada formação discursiva, que pode ou não ser assumida pelo sujeito do discurso nas relações cotidianas.

A exploração de trabalho e o controle da subjetividade produzem efeitos de sentidos distintos ao analisarmos na SD17 a posição-sujeito da doméstica e a posição-sujeito da patroa<sup>129</sup>. Cleonice desiste do trabalho doméstico na casa de Chayene, pois alega *está trabalhando mais de oito horas*, além de *se sentir um pouco presa* no espaço doméstico. A tensão vivenciada por Cleonice se reflete no discurso corporal, como podemos ver nas Figuras 24 e 25:

**Figura 28 – Entrevista de Cleonice para a jornalista ao pedir demissão do emprego.**

---

<sup>129</sup>Ericson (2019, p.14) afirma que “do ponto de vista discursivo, para além dos sujeitos empíricos [...], identifica-se um movimento de tensão, caracterizado pelo deslocamento de posições-sujeito dentro de uma dada formação discursiva.”.



Fonte: YouTube (2015).

**Figura 29 - Cleonice ao falar que se sentia presa no espaço doméstico.**



Fonte: YouTube (2015).

A doméstica é a mercadoria não humanizada que é utilizada conforme as necessidades da patroa e do espaço doméstico. É só mercadoria, há um semblante de humanização, mas não há em si a humanização. A força de trabalho da trabalhadora doméstica é considerada como mercadoria na sociedade capitalista, uma vez que pode ser descartada ou não, a depender do seu valor, da sua utilidade para quem detém os meios de produção. No caso em questão, a patroa detém dos meios econômicos para a garantia da subsistência de Cleonice em troca da sua força de trabalho excedente. Esse gesto de interpretação só é possível a partir da mediação do discurso como objeto de análise, porque:

[...] os sentidos não estão fixados na linguagem, mas encontram-se dispersos, em constante movimento no cotidiano das pessoas, uma vez que os sentidos são constituídos [formulados e circulados] no processo ideológico e histórico. Todavia, para se chegar ao discurso é necessário partir da superfície linguística (a língua), já que é, pois, uma representação do real (BARBOSA SILVA, 2019, p. 60).

Na SD18, a posição discursiva da patroa reflete uma posição ideológica de que não há exploração de trabalho quando diz: *“Eu abri, na verdade, mão de determinadas coisas como eu vou abrir pras outras que estiverem aqui”*. O efeito de sentido sobre trabalho doméstico no discurso da patroa inscreve-se na ideologia dominante, produzindo assim outro gesto de interpretação, possibilitando um dispêndio para ela ao “flexibilizar” para Cleonice folgas quinzenais aos domingos.

Todavia, desde a promulgação da Constituição de 1988, é garantido para a trabalhadora doméstica remunerada uma folga semanal, preferencialmente aos domingos. O final do enunciado da patroa ratifica a ideologia dominante a que se filia quando diz que vai *continuar fazendo experiência, no dia que der certo, entra uma*. O “*dar certo*” não é em benefício das garantidas dos direitos da trabalhadora doméstica assalariada, ao contrário, é principalmente para a manutenção da exploração de trabalho, que tem por consequência o controle do corpo desta trabalhadora.

### **7.3 A diarista e a patroa de classe média: efeitos da crise do capital e a precarização do trabalho doméstico remunerado**

Na cena enunciativa, temos a patroa que precisou se readaptar à nova realidade da regulamentação do trabalho doméstico e dispensou a trabalhadora doméstica assalariada para contratar a diarista. Esta materialidade discursiva corresponde a uma notícia divulgada pelo jornal televisivo “Bom Dia MT”<sup>130</sup>, da TV Centro América, afiliada da Rede Globo de Televisão.

A cena enunciativa compreende o gênero discursivo notícia que destaca a vida da diarista e o mercado de trabalho, assim como a contratação da diarista reflete na família da patroa que pertence à classe média. Nesta cena enunciativa, a entrevista é realizada pelo jornalista Márcio, e divide-se em três momentos: inicialmente, acontece entre a patroa (Bárbara) e a diarista (Solineuza), em seguida com uma agenciadora de domésticas (Josefa) e, por fim,

---

<sup>130</sup> O site do jornal televisivo pode ser acessado em: <https://globoplay.globo.com/bom-dia-mt/p/5240/>. Acesso em: 21 out. 2019.

com a coordenadora do SINE (Amanda)<sup>131</sup>. Há também a interferência da narrativa do jornalista na exposição da notícia.

O apartamento de Bárbara é apresentado de maneira informal e podemos visualizar alguns de seus cômodos, a exemplo do quarto da criança, da sala e da cozinha. Porém, não foi mencionado e nem apareceu durante a gravação *o quarto da empregada*. A casa possui um espaço curto e é possível perceber que seus cômodos estão bem próximos, como nos mostra a Figura 31.

---

<sup>131</sup>Todos os nomes são fictícios. O nome do jornalista é uma homenagem ao jornalista negro da Rede Globo, o nome da patroa refere-se a personagem do filme *“Que horas ela volta?”*, interpretada pela atriz Karine Teles, e o nome da diarista refere-se a personagem da série *“A Diarista”*, interpretada pela atriz Dira Paes.

**Figura 30 – Apartamento de Bárbara.**



Fonte: YouTube (2015)<sup>132</sup>.

Durante a entrevista, apenas para conversar com o jornalista, Solineuza tem a oportunidade de interromper suas atividades domésticas, aparentando estar tranquila e sem tensões, como podemos ver na Figura 31. Bárbara trabalha como engenheira de materiais e tinha à sua disposição uma trabalhadora doméstica fixa em sua residência, mas com a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, precisou se readaptar para contratar os serviços da diarista.

No entanto, Bárbara justifica que o nascimento da filha a fez contratar o serviço de diarista, porém nos chama a atenção porque em nenhum momento ela fala de ter a colaboração do genitor da criança ou de outro companheiro/a. Esta também é uma realidade da cena enunciativa anterior. Cabe destacar que o objetivo da entrevista é mostrar o crescimento da informalização do emprego doméstico, através do serviço de diarista, como resolução para o cotidiano do empregador (a).

**SD 19:**

**[Narração do Jornalista – Márcio]:** A casa da [Bárbara] ficou mais alegre, colorida com cheirinho de bebê. Tudo mudou com a chegada dessa fofura... A [Luiza] de um ano e dois meses. A mãezona só quer saber de ficar grudadinha com a filhota curtindo essa fase que passa rápido, pediu afastamento do trabalho e pra dar uma mão no serviço de casa, contratou a [Solineuza] que deixa tudo brilhando, um capricho só. **[Bárbara - Patroa]:** Ela é bem cuidadosa...é rápida! Tanto é que, às vezes, ela termina antes do horário contratado e eu não faço questão de ficar mais porque é bem profissional.

O discurso do jornalista na primeira sequência discursiva é atravessado por temas que constituem a notícia apresentada: a maternidade, a maternagem e o trabalho doméstico. Em um primeiro momento, destaca-se a maternidade (o ato de gestar e parir um bebê) como uma função

<sup>132</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=FnUb\\_q3t6aI&feature=youtu.be](https://www.youtube.com/watch?v=FnUb_q3t6aI&feature=youtu.be). Acesso em: 28 mar. 2021.

fundamental que contribuiu para a harmonização do lar. A produção de sentidos da ideologia dominante do que é ser mulher e mãe (função desempenhada a partir da maternidade: a maternagem) é acionada inicialmente no espaço privado (a casa) e tem uma continuidade no espaço público.

Mesmo em um século de constantes mudanças que dizem respeito às atividades exercidas por mulheres, homens e outras manifestações de gênero social<sup>133</sup>, a casa, enquanto um ambiente privado, torna-se responsabilidade majoritária da mulher ou, em casos específicos, de gêneros que apresentem alguma performatividade corporal ou desempenhem atividades cotidianas que se assemelhem ao gênero ou à função social atribuída para a mulher.

O discurso produz sentidos que funcionam diferentemente na divisão sexual de trabalho. O discurso está em constante relação com a história e com a ideologia. Nesse sentido, a divisão sexual de trabalho que opera no espaço privado (a casa) não ocorre naturalmente, parte-se da condição biológica da mulher gestar e parir a criança para se construir socialmente um discurso que ideologicamente marca esta divisão do trabalho também a partir do sexo e do gênero, considerando assim tanto as funções biológicas produzidas a partir da reprodução, quanto as funções sociais do que é ser mulher e homem na sociedade. A ideologia, por meio do discurso, opera dirimindo conflitos e naturalizando tais funções que serão exercidas primordialmente por ambos no espaço público e privado.

A chegada de Luiza (criança), do ponto de vista das normas estabelecidas em sociedade, ratifica as funções vitais desempenhadas por cada membro desta instituição social. Na materialidade analisada, em nenhum momento a patroa menciona ter algum(a) companheiro (a) para dividir as tarefas. Há, nesse caso, uma abertura para desestabilização do sentido de família, podendo ser esta, formada por uma mulher e sua filha. Ao mesmo tempo, não se nega, que mesmo com essa ruptura do sentido dominante de família, a discriminação e o preconceito não deixarão de existir.

A divisão sexual do trabalho também produz sentidos com a chegada da bebê, pois em uma sociedade de exploração do trabalho e patriarcal, a sobrecarga de atividades desenvolvidas no ambiente doméstico dobra ou triplica, pois, além dos afazeres domésticos, é a mulher, na maioria das famílias, que se ocupa dos cuidados e responsabilidades no bem-estar dos membros da casa.

---

<sup>133</sup>Não nos deteremos na explanação sobre as diferentes manifestações de gênero na contemporaneidade, no entanto, as discussões de gênero para além do binarismo (homem/mulher) podem ser lidas em “Gênero e sexualidade na atualidade” (2018), livro escrito pelo professor da Universidade Federal da Bahia, Dr. Leandro Colling.

Na materialidade em análise, o sentido que é produzido em torno do signo “mãezona” ganha significação que se institui a partir de uma dada memória discursiva e produz determinado imaginário nos sujeitos sobre o que é exercer as funções sociais de mãe, ao mesmo tempo, existe a ausência no discurso do que é ser “paizão” na divisão das atividades domésticas.

O trabalho exercido por meio da maternagem passa a ser denominado como “curtir a filhota”. Em outras palavras, o sentido de trabalho exercido por Bárbara só tem legitimidade quando é exercido fora do ambiente doméstico e, desde que, não seja o trabalho doméstico remunerado porque a função desempenhada por Solineuza não é interpretada como trabalho, *ou seja, ela apenas vai “dar uma mão no serviço de casa”*.

No enunciado do jornalista, mesmo com o trabalho da maternagem, a atividade doméstica não deixa de ser uma “obrigatoriedade” da mulher, esteja ela na função de patroa ou da diarista. Ele diz que Bárbara, *“pra dar uma mão no serviço de casa, contratou a [Solineuza] que deixa tudo brilhando, um capricho só”*.

A manutenção da casa para garantir o bem-estar e a limpeza deste ambiente continua sobre a mulher, através da diarista. A administração das atividades domésticas permanece com outra mulher – a patroa – que, por sua vez, acrescenta na sua rotina de trabalho novas responsabilidades e cuidados com a chegada de Luiza.

O enunciado de Bárbara inicia com qualificações acerca da diarista que trabalha em sua residência: *ela é cuidadosa e rápida*. Como já mencionamos, o ato de cuidar é uma das atribuições que se espera socialmente da mulher e, devido à celeridade das relações de trabalho atuais, a agilidade é outro atributo fundamental para manter o espaço doméstico em condições favoráveis de uso. Em outras palavras, ela deve manter um ambiente agradável e que forneça condições de se manter com a saúde fundamental, principalmente para enfrentar a jornada de trabalho no espaço público e a boa saúde dos futuros trabalhadores (filhos).

Todo discurso expressa as relações sociais que lhe constituem. Sendo assim, o discurso da patroa marca uma determinada posição ideológica, não se consubstancia enquanto evidência, ao contrário, o discurso é ação que constitui uma função social. Parafraseando Pêcheux (1988), a ideologia permite o efeito das evidências que constituem o sujeito, de maneira que “todo mundo sabe” o que é ser mulher, ser patroa, ser diarista/trabalhadora doméstica, ser mãe, ser classe média, etc.

A escolha na contratação de uma diarista associa-se, primordialmente, pelas funções sociais que se espera de uma mulher, pois os homens que exercem o trabalho doméstico remunerado geralmente assumem funções sociais que são executadas com primazia por este gênero, a exemplo da função de motorista ou de jardineiro.

Sendo assim, o cuidado e a rapidez, exigidos tanto do ponto de vista das relações de trabalho contemporânea como também pelo gênero (o fato de ser mulher), são critérios utilizados para avaliar o trabalho da diarista como “boa profissional”. Não basta apenas limpar, passar e cozinhar, é necessário que estes critérios sejam somados na escolha da contratação da trabalhadora.

**SD 20:**

[**Márcio - Jornalista**]: Receber um elogio da patroa é bom, né? [**Solineuza - Diarista**]: É muito bom, né? Sempre é bom, né? Motiva mais a gente a continuar fazendo o que a gente sempre faz. [**Narração do Jornalista - Márcio**]: Mas esse socorro nas tarefas domésticas tem dia marcado. A Solineuza passa por aqui duas vezes por semana, ou seja, recebe como diarista. Antes, a patroa até tinha uma doméstica todo santo dia, mas... [**Bárbara - Patroa**]: Eu não pretendo mudar a não ser que venha mais filhos, aí tem que contratar mais uma pessoa.

O enunciado do jornalista na SD20 expõe as relações de classe existentes em nossa sociedade. Ao trazer a expressão “patroa” aponta para outro binarismo das relações de poder que nos constitui: a trabalhadora doméstica remunerada. Ou seja, não é qualquer pessoa que está produzindo um elogio, mas é a “patroa” que o faz para a trabalhadora doméstica diarista.

O efeito das relações de classe é produzido no enunciado da diarista quando a mesma diz que receber o elogio da patroa “*motiva a continuar fazendo o que a gente sempre faz*”. O efeito da ideologia acerca da execução do trabalho doméstico faz com que a diarista – enquanto indivíduo – não se reconheça como aquela que é explorada na intersecção de classe, gênero e raça.

Considerando o período em que a notícia é veiculada, ano de 2015, há um deslize de sentidos sobre as relações de trabalho doméstico remunerado. A classe média troca os serviços da assalariada pelo trabalho da diarista – trabalho doméstico realizado em até dois dias em uma mesma residência sem vínculo empregatício com o patrão/patroa.

A classe média, diante da crise econômica do capital e da regulamentação da *PEC das domésticas*, começa a encontrar outros meios de exploração de trabalho para que possam fugir das obrigações trabalhistas. Ao mesmo tempo, a sanção da lei impulsiona um efeito contrário para os empregadores que compõem a maior parte desta classe e atinge um número expressivo de trabalhadoras domésticas assalariadas que, diante do quadro econômico vigente, passam a exercer maior carga de trabalho em várias residências e sem garantia de direitos na função de diaristas.

No enunciado, o jornalista afirma que o trabalho executado pela diarista trata-se de um “*socorro nas tarefas domésticas*”. Há um não-dito que significa acerca de quem vai executar as tarefas domésticas depois que a diarista cumpre suas atividades nesta residência para a

manutenção do lar. Assim como existe um silêncio ao não se reconhecer o ofício da diarista enquanto trabalho. É um discurso atravessado pelas relações de exploração e dominação da mulher como aquela que é predestinada a exercer estas atividades, ou seja, uma mulher que “socorre” a outra.

O trabalho da diarista permite também pensarmos o quanto se reflete no trabalho doméstico gratuito realizado pelas mulheres em razão de não haver uma divisão de tarefas no espaço privado (casa), a ausência da diarista acarreta em maior sobrecarga para a patroa. Isto se reflete no discurso de Bárbara, ao dizer que “*se tiver mais filhos, haverá a necessidade de contratar mais uma pessoa*”.

**Figura 31 – Entrevista com a patroa Bárbara.**



Fonte: YouTube (2015).

**SD 21:**

[Márcio]: Nossa amiga cada dia da semana está com uma família diferente. É que ela é cadastrada em uma empresa terceirizada que faz indicação. A diária sai por 95 reais, mas uma parte fica com a empresa. A Solineuza diz que sai no lucro e que a vida de diarista é melhor do que a de doméstica e está nesta rotina há 7 meses. [Solineuza]: Porque a diarista ele cumpre só o horário das oito horas trabalhadas e ela faz só o que o cliente pede. Tipo, se o cliente falar: “Ah, eu quero que você limpe e passe!”. Eu só vou limpar e passar e como empregada eu teria que fazer tudo. [Márcio]: Trabalhadora com dinheiro no bolso rende mais.

O enunciado do jornalista Márcio, acerca da terceirização do trabalho, não é algo novo, isto é, não emerge em 2015, mas é um diálogo contínuo com outros períodos de crise econômica, que têm por consequência a transformação no mundo do trabalho da formalidade para a informalidade.

As condições de produção amplas do discurso associadas à memória discursiva permitem analisar o funcionamento da produção de efeitos de sentidos que refletem as mudanças nos padrões de organização de trabalho, assim como o processo de terceirização do

trabalho. Com isso, a informalidade trabalhista é expandida a partir de uma condição de trabalho precária.

Noronha (2003), Neves, Jayme e Zambelli (2006) já afirmam que a informalidade no cenário brasileiro acontece desde o início do século XX, mais precisamente no período dos anos 1930 e se estende com mais ênfase na década de 1980, com a nova crise econômica que se instala mundialmente. No entanto, nesta última década, para tentar resolver o problema da crise econômica, a reestruturação produtiva<sup>134</sup> é acionada, de acordo com Neri e Fontes (2010), impulsionando a informalidade como válvula de escape para sobrevivência do trabalhador. O período de 1980 é marcado pelo neoliberalismo:

[...] as políticas neoliberais adequam-se ao processo de mudanças no mundo do trabalho. Através delas, promoveu-se uma série de medidas macroeconômicas, visando à adequação das condições econômicas e sociais às leis do mercado, eliminando progressivamente as chamadas regulações governamentais protetoras, acusadas de inviabilizar a expansão, a produtividade e a competitividade do capital (LIRA, 2006, p. 133).

Ainda de acordo com Lira (2006), as modificações no mundo do trabalho, no Brasil, serão percebidas com mais ênfase na década de 1990, pois é o período em que a reestruturação produtiva, a revolução tecnológica e a abertura da economia tornam-se responsáveis pelo aumento do desemprego. Neste período, abre-se o espaço para a expansão da informalidade no mercado de trabalho sem o registro na carteira de trabalho, assim como o incentivo direcionado para o trabalho autônomo (PRISCO; CARVALHO; GOMES, 2013).

Conforme Neves, Jayme e Zambelli (2006), a reestruturação produtiva possibilitou transformações no mundo do trabalho e, conseqüentemente, uma nova produção de sentidos sobre a informalidade trabalhista como estratégia de sobrevivência para o trabalhador e uma nova forma de exploração e precariedade de trabalho implementada pelo sistema capitalista que não deixa de refletir a estratégia utilizada pelo sistema para sua permanência.

O enunciado de Márcio acerca da terceirização aciona uma memória discursiva de um já-dito que volta neste dizer, não como mera repetição, mas uma ressignificação. “Ao mesmo tempo em que aciona a memória, essa memória sofre alterações na medida em que ocorrem lacunas, falhas, apagamentos do que não pode e não deve ser dito” (MAGALHÃES et al., 2009, p. 81).

Ao dizer que a diarista está “*cada dia da semana com uma família diferente*”, não se diz sob quais condições de trabalho e qualidade de vida esta trabalhadora doméstica passa a

---

<sup>134</sup>Para maiores esclarecimentos ler “*Globalização e Reestruturação Produtiva: o fordismo e/ou japonismo.*” (DRUCK, 1999).

vivenciar em seu dia a dia, tanto para ter condições de manter a si e a sua família, assim como as perdas jurídicas e de saúde que esta trabalhadora vivenciará com o aumento da exploração do trabalho.

É silenciado, neste discurso, que a informalidade do trabalho da doméstica é uma consequência da crise do capital, que tem como público preferencial principalmente as mulheres negras, além de ser uma forma de “burlar” a lei das domésticas para não cumprir com as obrigações jurídicas conquistadas pela árdua luta política das trabalhadoras domésticas remuneradas. Para que o dito do jornalista produza determinada significação, é preciso não dizer outras coisas.

Mesmo o trabalho doméstico informal – a diarista e afins – sendo considerado como improdutivo para o sistema capitalista, “existem regras reguladas pelo sistema assalariado, que fazem desse tipo de trabalho um instrumento vital para a manutenção do capital” (PRISCO; CARVALHO; GOMES, 2013, p. 31). Para Soares (2004), outros trabalhos informais, a exemplo de trabalhadores em outras modalidades sem quaisquer vínculos empregatícios, entram nesta mesma lógica do capital.

Sob o manto da informalidade coexistem atividades de natureza muito distintas como as microempresas, o trabalhador autônomo, o empregado assalariado sem carteira de trabalho assinada, o pequeno produtor, [...] o empregado doméstico, o trabalhador terceirizado, o trabalho em domicílio, as cooperativas de trabalho (NEVES; JAYME; ZAMBELLI, 2006, p. 159).

A empresa terceirizada, citada pelo jornalista, aparece como a mediadora entre a patroa e a diarista. No entanto, como já mencionamos acima, a empresa terceirizada, neste caso a agência das domésticas, não tem como objetivo a garantia dos direitos conquistados pela regulamentação do trabalho doméstico assalariado, mas tem por objetivo a manutenção do lucro da empresa.

A informalidade contribui para que as empresas e as pessoas que contratam o trabalho da diarista favoreçam a negligência da lei das domésticas. Logo, o discurso sobre a crise econômica é utilizado como eixo principal para sucatear, cada vez mais, o trabalho exercido pelas domésticas.

Prisco, Carvalho e Gomes (2013, p. 32) afirmam que

o trabalho informal tem desempenhado papel expressivo no processo de acumulação do capital, pois, ao reduzir custos, garante a manutenção e a reprodução de parcela reconhecível do excedente estrutural da força de trabalho.

Sendo assim, é preciso buscar no fio do discurso as pistas para problematizarmos os efeitos de sentido, que são construídos sob a retórica do “lucro” ou que a diarista terá “melhor condição de vida”, uma vez que, há outras nuances que precarizam a vida desta trabalhadora.

Neri e Fontes (2010) asseguram que no contexto brasileiro a informalidade do trabalho representa estar, cada vez mais, em condições sub-humanas de vida tanto pelas condições de trabalho, quanto por estar submetido à pobreza por não possuir rendimentos e assistência previdenciária, ou seja, neste último caso, sem direitos legais para no futuro conquistar sua aposentadoria mediante ao exercício do seu trabalho. Logo,

[...] “estar na informalidade” pode representar um custo social extremamente alto que, nos dias atuais, se agrava à medida que aumenta a parcela da população trabalhadora inserida em ocupações que se caracterizam pela negação de direitos trabalhistas e elevado grau de vulnerabilidade (como enfermidades, acidentes, velhice) (LIRA, 2006, p. 146).

O enunciado da diarista reflete mais acerca das suas condições de trabalho, que não passa do “limpar ou passar”. O que “escapa” no dizer são as consequências da informalidade, como apontamos acima, na citação de Lira (2006), que vão desde a sua qualidade de vida até a desobrigação estatal em assegurar para esta trabalhadora quaisquer situações onerosas.

Ao mesmo tempo, se analisa no discurso as condições de trabalho em que as trabalhadoras assalariadas são submetidas. Estas condições compreendem: opressão psicológica, a exploração da jornada de trabalho, execução de outras atividades não estabelecidas no contrato, etc. Somando a isto, na maioria das vezes, estas mulheres estão trabalhando em condições imundas e de perigo para a saúde, sem a devida proteção, ao realizar limpezas em banheiros ou outros cômodos semelhantes da casa/empresa. O não dito produz o dito.

### **Figura 32 – Entrevista com a diarista Solineuza.**



Fonte: YouTube (2015).

No encerramento da sequência discursiva 21, o jornalista, em seu dizer, enfatiza que “*trabalhadora com dinheiro no bolso rende mais!*”. Chama a atenção porque a trabalhadora doméstica, na função de diarista, só é nomeada enquanto “trabalhadora” no final da SD21. Nas

SD19, SD20 e no início da SD21, a trabalhadora é aquela que vai “dar uma mão no serviço de casa”, o “socorro nas tarefas domésticas”, a “amiga”.

O signo “trabalhadora” só aparece na frase em que outro signo – “dinheiro” – é acionado. Neste caso, os signos *trabalhadora* e *dinheiro* ganham caráter material. O efeito de sentido sobre “trabalho” só é percebido mediante ao pagamento, do contrário, poderia ser apenas uma atividade “natural” da mulher.

Ao mesmo tempo, não basta ser uma “trabalhadora”, mas é preciso “render mais” para ter acesso ao “dinheiro no bolso”. A diarista se subjugará às exigências do neoliberalismo, neste caso sendo partícipe do trabalho informal, para ter “dinheiro no bolso” e manter a sobrevivência da família.

O “render” torna-se um eufemismo utilizado no enunciado para exploração do trabalho sob quaisquer condições de trabalho, desde que atenda às necessidades postas pelo capital. Em outras palavras, na ordem do discurso, “a língua e as significações são construções históricas relacionadas direta e indiretamente com o processo produtivo” (FLORÊNCIO, 2013, p. 35).

#### **SD 22:**

**[Josefa – Agenciadora Doméstica]:** Ela cresceu muito dentro da empresa. Então, hoje, ela é uma profissional reconhecida, ela aprendeu bastante e é uma profissional fiel à empresa, e os clientes gostam e chamam ela e a gente tem o maior prazer de indicar. **[Márcio - Jornalista]:** Existe a possibilidade de você voltar a trabalhar como empregada doméstica ou, agora, nesse momento, não passa pela sua cabeça? **[Solineuza - Diarista]:** No momento não. No momento não penso. Prefiro continuar como diarista. **[Márcio - Jornalista]:** [...] A pergunta que todo mundo está se fazendo é porque essa mudança? **[Amanda – Coordenadora do SINE]:** O que acontece é que o trabalhador ele precisa ganhar bem. Então, a partir da mudança da legislação que o empregador viu que ele tem mais encargos sociais a estar cumprindo com o governo, ele prefere também trabalhar duas vezes na semana com a diarista e fugir dos encargos trabalhistas.<sup>135</sup>

A sequência discursiva 22 constitui-se através de outra posição-sujeito, que se distancia do discurso da classe trabalhadora. O enunciado da agenciadora de trabalhadoras domésticas remuneradas centraliza a empresa como a principal responsável pela potencialização destas trabalhadoras no mercado de trabalho.

Considerando a Lei nº 150/2015 e a crescente procura das diaristas, a agência de trabalho doméstico funciona como a mediadora que promove um suposto “bem-estar” para a trabalhadora doméstica remunerada e a patroa, proporcionando segurança, qualidade e agilidade para a execução dos serviços domésticos no lar ou empresa.

<sup>135</sup>Esta sequência discursiva não segue a ordem de fala durante a entrevista. Nosso objetivo é analisar como estes discursos sustentam os conflitos e interesses antagônicos da atual sociedade a partir do lugar social ocupado em suas funções de trabalho, mas que necessariamente não implica identificações nas formações ideológicas, atendendo a perspectiva do ‘bom sujeito’ enunciada por Pêcheux (1988).

Todavia, a agência, enquanto empresa terceirizada, é responsável por constituir contratos de trabalho para estas trabalhadoras domésticas de modo que não estabeleça vínculo empregatício nas residências/empresas, para que não haja o requerimento de direitos trabalhistas.

Se analisa, através do discurso, o silêncio que constitui o papel da agência de trabalho que produz o sentido de mediadora, omitindo o caráter capitalista que a constitui e explora a vida das trabalhadoras, precarizando as relações de trabalho. Nestas condições de produção, o enunciado de Josefa é direcionado às trabalhadoras domésticas que desempenham o trabalho como diaristas.

A lei n.150/2015 não reconhece o trabalho das diaristas juridicamente, portanto, tornam-se trabalhadoras que são foco das agências de trabalho para integrar o quadro de funcionárias. E isso as diferencia da modalidade de assalariada, assim como ratifica Nascimento (2009, p. 33), pois “não podem ter acesso aos mesmos direitos trabalhistas e previdenciários das empregadas domésticas, o que caracteriza a precariedade de muitas dessas relações de trabalho”.

O discurso produzido na sociedade reproduz a contradição da sociedade em que diferentes ideias e proposições surgem e se confrontam a partir de determinada filiação ideológica. O enunciado produzido pela agenciadora, Fabiana, reproduz determinada posição-sujeito que se inscreve em dada formação ideológica, tendo em conta que:

As formações ideológicas, pois, são expressões da ideologia dominante em uma formação social; elas se põem historicamente, de formas diferentes e em diferentes momentos históricos, acompanhando o processo de complexificação da sociedade e com ele, também, se modificando. Assim, as formações ideológicas dominantes em uma sociedade correspondem ao modo de produção dominante (AMARAL, 2016, p. 45).

Além de trazer um mérito para a empresa, pelo desempenho das atividades de trabalho exercidas pela diarista, o jornalista ainda diz que apenas “hoje” ela é “uma profissional reconhecida”. Ora, qual reconhecimento a profissional diarista tem juridicamente? E sob quais condições de trabalho a empresa, enquanto mediadora, permite que esta trabalhadora esteja? Ademais, uma autonomia das trabalhadoras diaristas não é possível, pois

[...] são raros os casos de diaristas que executam tarefas em residências sem a interferência e coordenação direta de seus proprietários, notadamente no que se refere à execução das tarefas domésticas mais corriqueiras como limpar, arrumar, cozinhar etc. Não existe no mundo real do trabalho doméstico a alegada flexibilidade atribuída aos diaristas, de que tratam inúmeras decisões da Justiça do Trabalho. Na verdade, as tarefas são determinadas e devem ser executadas fielmente, ou seja, a maioria dos diaristas presta serviços

atendendo as ordens e as necessidades cotidianas de seus contratantes (NASCIMENTO, 2009, p. 32).

O sentido de “reconhecimento” em que as diaristas vão salienta no seu cotidiano, muitas vezes, associa-se a não ter uma patroa fixa que possa fazer desdém de seu trabalho e permitir violências simbólicas ou não no seu ambiente de trabalho. Outra forma de produzir este sentido é em um relativo aumento de dinheiro ao final do mês. No entanto, escamoteiam-se as explorações de trabalho que são extraídas por meio da precarização e da fragmentação do trabalho da diarista, a exemplo do dispêndio de prestar serviços em diversas casas sem receber auxílio-transporte ou auxílio alimentação, assim como a desobrigação legal do empregador para esta trabalhadora em casos de demissão.

É no fio do discurso que os sentidos são produzidos e marcam a formação ideológica, na qual se sustenta o dizer. Para a agência de trabalhadoras domésticas não importa se a sua “funcionária” é destituída de direitos legais ou tampouco como as condições de trabalho podem precarizar a dignidade do trabalho, porque o produto final deve ser a “*fidelidade à empresa*”, como explicita Fabiana. Este discurso reproduz “o embate de duas formações ideológicas fundamentais – a do capital e a do trabalho – em função de interesses divergentes” (AMARAL, 2016, p. 46).

**Figura 33 – Entrevista com Josefa, a agenciadora das domésticas.**



Fonte: YouTube (2015).

Ao nos depararmos com o enunciado da diarista, a partir da pergunta realizada pelo jornalista, há uma resistência que reincide na escolha de Solineuza em continuar nas suas atividades laborais domésticas como diarista. A opção por ser diarista associa-se tanto ao trabalho interno (no interior da casa da patroa) quanto ao trabalho externo (o trabalho exercido em sua casa).

O enunciado de Fabiana, ao dizer que prefere *continuar como diarista*, produz efeitos de sentido que refletem, sobretudo, as desigualdades de classe e de gênero, uma vez que a questão de classe paira sobre um relativo aumento nos rendimentos financeiros que esta trabalhadora doméstica passa a obter na função de diarista. No entanto, tais rendimentos são o resultado do aumento de número de contratos que possui. Somado a isto, há uma exigência social desta trabalhadora conciliar suas atividades remuneradas, independentemente de quais sejam, com o trabalho no ambiente familiar.

Apesar de não ser dito no discurso, há uma desigualdade na divisão sexual do trabalho que legitima determinadas escolhas realizadas pela diarista. Prisco, Carvalho e Gomes (2013, p. 41) apontam que “os argumentos mais constantes, nas falas das diaristas, estão relacionados aos rendimentos e à menor jornada de trabalho, o que possibilita a conciliação das tarefas e do cuidado da família”. Para Antunes (2009), a exploração da mulher acontece em razão da forma organizacional do trabalho na sociedade capitalista:

[...] a mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa [...]. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato de trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital [...] Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução de sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizada (ANTUNES, 2009, p. 108).

Na continuação da análise, o enunciado de Amanda assume o papel de porta-voz e posiciona-se como participante do SINE<sup>136</sup>. Ao fazer referência ao trabalhador, neste caso a diarista, é sustentada pela tese do “ganhar bem”. Todavia, este ganhar bem na informalidade reforça estar em “situações de maior risco e vulnerabilidade no trabalho, o que implica em uma perda acentuada da qualidade de vida e da proteção social” (PRISCO; CARVALHO; GOMES, 2013, p. 44). Nesse sentido, o discurso “processa o movimento do reflexo subjetivo de um mundo objetivo” (AMARAL, 2016, p. 53).

Com a chegada da Lei n. 150/2015, que beneficia, em certa medida, as trabalhadoras domésticas assalariadas, a classe média não consegue se adequar à nova legislação. Para tanto, a nosso ver, o sistema capitalista também promove novas formas de reorganização no mercado

---

<sup>136</sup> O Sistema Nacional de Emprego (SINE) é responsável pela realização do cadastro de trabalhadores que estão à procura de emprego, assim, pode indicar para alguma empresa determinado perfil de trabalhador ou acioná-lo para ocupar alguma vaga ociosa de acordo com o perfil.

de trabalho, em consequência da crise econômica, rumo à informalidade trabalhista em determinados setores. Nesse caso, o trabalho doméstico remunerado passa também por esta reorganização.

Nessa direção, há uma construção discursiva que produz efeitos na sociedade com vistas a relocar estas trabalhadoras domésticas remuneradas para que a maioria migre para o trabalho informal e exerça a função de diaristas, a partir da argumentação do “ganhar bem”. Ao mesmo tempo, contribui para que as patroas de classe média não sofram um impacto total com a perda destas trabalhadoras no seu cotidiano. As patroas continuam exercendo novas formas de exploração de trabalho, porém desobrigadas de quaisquer serviços legais que venham amparar os direitos das diaristas.

Este efeito de sentido é explícito quando se sustenta no dizer que a escolha por contratar a diarista é em razão de “*fugir dos encargos trabalhistas*”. Os direitos alcançados por meio da luta destas trabalhadoras domésticas remuneradas ao longo de mais de um século no Brasil são interpretados enquanto “encargos”.

**Figura 34 – Entrevista com Amanda, a coordenadora do SINE.**



Fonte: YouTube (2015).

A posição-sujeito do discurso da agenciadora de trabalho doméstico e da coordenadora do SINE, ao se referir ao trabalho doméstico realizado pelas diaristas, assume uma posição de identificação às demandas do sistema neoliberal, associado às estruturas de poder de ordem patriarcal e de raça.

A nosso ver, o enunciado da diarista também assume uma posição sujeito de identificação com a formação ideológica do capital, pois há uma adesão ao discurso sobre a

“flexibilização” do regime de trabalho para obter um relativo aumento nos rendimentos mensais. Não se compreende que este é o reflexo da crise econômica que promove subemprego, por meio da informalidade, e o fim de direitos trabalhistas.

Acrescentamos ainda que as desigualdades de classe, gênero e raça são silenciadas nesta relação porque nem todas as mulheres terão condições de ter acesso a uma trabalhadora doméstica remunerada. As funções domésticas (remuneradas ou não) continuam predominantemente a ser exercidas pelas mulheres.

#### **7.4 A relação de trabalho doméstico entre patroa e trabalhadoras domésticas remuneradas em tempos de pandemia do Covid-19**

O ano de 2020 é marcado mundialmente pela crise pandêmica, ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19), e associada às crises econômica e política, modificou as relações sociais de trabalho de maneira avassaladora. No Brasil, a articulação destas crises produz efeitos desiguais no cotidiano das pessoas e aquelas que estão, sobretudo, na linha da pobreza têm sentido impactos negativos com maior proporcionalidade.

Nestas novas condições de produção, a organização do trabalho no Brasil foi dividida entre trabalho essencial e não essencial. Para tanto, o chefe do governo executivo autorizou a regulamentação do Decreto-Lei n. 10.282, de 20 de março de 2020, que dispõe acerca da definição dos serviços públicos e das atividades essenciais. Apesar da existência do Decreto, o presidente da República tem adotado o discurso em defesa da economia brasileira, minimizando a questão da saúde.

Para o chefe de Estado, o “isolamento vertical” - que prioriza apenas as pessoas do grupo de risco de saúde - seria o ideal para não comprometer a economia do país. Todavia, ele nunca apresentou um plano concreto para explicar como funcionaria essa modalidade de isolamento. Ademais, o ministro da economia, Paulo Guedes, apareceu ao lado do presidente quase 50% mais vezes do que a equipe do Ministério da Saúde, conforme informação do jornal Valor Econômico<sup>137</sup>.

A falta de planejamento e responsabilidade do presidente da República permitiu que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinasse que os Estados e Municípios pudessem ter

---

<sup>137</sup>A matéria pode ser acessada por este link: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/05/25/na-pandemia-bolsonaro-privilegia-a-economia.ghtml> Acesso em: 25 jan. 2021.

decisões autônomas sobre o distanciamento físico total ou parcial<sup>138</sup> das atividades de trabalho. De forma expressiva, no primeiro semestre de 2020, boa parte destes Estados e Municípios emitiram Decretos para restrição da circulação de pessoas e abertura do comércio, seguindo a regulamentação do Decreto-Lei n. 10.282.

Contudo, alguns Estados fizeram alguns acréscimos na classificação do que seria trabalho essencial e não essencial. No que diz respeito ao trabalho doméstico remunerado, essa atividade foi classificada como essencial por muitos Estados brasileiros, contrariando o referido Decreto.

É igualmente importante atestar o fato de que, no dia 17 de março de 2020, a segunda vítima oficial no Brasil da pandemia covid-19 foi a trabalhadora doméstica remunerada Cleonice Gonçalves. Ela se contaminou com a patroa e o patrão, recém chegados da Itália<sup>139</sup>, que haviam testado positivo para Covid-19. Conforme Barbosa Silva (2021, p. 167), “a pandemia ocasionada pelo vírus biológico, traz à superfície a existência de uma pandemia social, isto é, relacionada ao modo de produção em que as pessoas organizam suas vidas em sociedade e tem por estrutura o sistema capitalista, patriarcal e racista”.

Essa pandemia social, da qual Barbosa Silva (2021) menciona, pode ser exemplificada através do discurso do ministro da economia, Paulo Guedes, em fevereiro de 2020. Ao mencionar sobre a alta do dólar, disse que a ocasião era boa para que o brasileiro pudesse explorar mais o turismo local, pois, segundo ele: “[...] **todo mundo indo pra Disneylândia, empregada doméstica indo pra Disneylândia, uma festa danada, perai, perai...vai passear ali em Foz do Iguaçu, vai passear ali no Nordeste, tá cheio de praia bonita [...]**”.

Na organização das vidas no capitalismo contemporâneo não se espera que a trabalhadora doméstica remunerada tenha a oportunidade de estar em um mesmo ambiente frequentado pela classe média e alta para fins de lazer. Na hierarquia de classe, a Disneylândia não deveria ser o lugar da trabalhadora doméstica remunerada se divertir, mas, no máximo, de estar a serviço daqueles que estão numa posição de classe e/ou renda privilegiada.

Nessa questão, lembramos a noção de lugar e território apresentada por Teixeira *et al.* (2015) no artigo “*Os lugares das empregadas domésticas*”, em que o lugar é construído socialmente e simbolicamente pelos indivíduos produzindo diversas subjetividades. Tal

<sup>138</sup>A matéria pode ser acessada por este link: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/08/interna\\_politica,843299/estados-e-municipios-podem-decidir-sozinhos-sobre-isolamento-determin.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/08/interna_politica,843299/estados-e-municipios-podem-decidir-sozinhos-sobre-isolamento-determin.shtml) Acesso em 25 jan. 2021.

<sup>139</sup>Já havia o amplo conhecimento mundial de que a Itália, nesta ocasião, era o epicentro do novo coronavírus se tornando o lugar com mais óbitos decorrentes da doença. Pode ser lido em: 1) <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51661091> 2) <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/03/20/italia-registra-o-maior-numero-de-mortes-por-coronavirus-em-um-dia-no-mundo.ghtml> Acesso em: 25 jan. 2021.

compreensão é interseccionada com a de território, pois este contribui para fortalecer o lugar de pertencimento, em outras palavras, “falar do ‘meu lugar’ é falar do meu território” (TEXEIRA *et al.*, 2015, p. 166).

No enunciado de Guedes não cabe à *empregada doméstica* pertencer a este lugar-território se não for desempenhando suas funções de trabalho. A Disneylândia é um lugar-território que marca a posição de classe dos indivíduos em sociedade, portanto o acesso a este lugar para uma pequena parcela da população brasileira será para diversão e, para outra parcela, quando for o caso, para ter sua força de trabalho explorada.

É conveniente lembrar que a mobilidade econômica e os programas sociais advindos dos governos petistas, nos anos 2002 a 2015, possibilitaram que a classe trabalhadora melhorasse um pouco mais a sua renda para ter acesso a bens de consumo e, em casos mais específicos, algumas pessoas da classe trabalhadora tiveram a oportunidade de viajar ao exterior para passeio. Todavia, a maioria das domésticas assalariadas, ao viajarem para o exterior é contratada para ser babás com a passagem custeada por seus empregadores.

A regulamentação do trabalho doméstico assalariado provoca uma tensão de efeitos de sentido, que rompe juridicamente com a memória dominante sobre o que é ser *empregada doméstica*, “desestabilizando sentidos já naturalizados historicamente [...] e abre espaço para uma nova série de formulações que colocam em circulação sentidos silenciados ao longo dos anos de dominação” (ZOPPI-FONTANNA; CESTARI, 2014, p. 179).

Essa tensão de efeitos de sentido marca, sobretudo, a posição ideológica na qual o sujeito se identifica na sociedade capitalista. O reconhecimento jurídico favorável para as trabalhadoras domésticas se torna uma medida muito importante para que seus direitos legais sejam garantidos e cumpridos por aquelas pessoas que desejam dispor do trabalho doméstico remunerado. Todavia, tal ordenação jurídica ainda não é suficiente para que haja uma desidentificação com a ideologia dominante acerca do trabalho doméstico remunerado e nem do que é ser *empregada doméstica*.

Esta afirmação anterior pode ser atestada no crime que aconteceu em 2 de junho de 2020, que ocasionou a morte do menino Miguel Otávio Santana da Silva, filho da trabalhadora doméstica assalariada Mirtes Renata Santana de Souza (mulher negra). Mirtes viveu a realidade de muitas trabalhadoras domésticas remuneradas que, no contexto pandêmico, não tinha onde deixar seu filho em segurança para trabalhar e o levou para o ambiente de trabalho.

Enquanto Mirtes saiu para passear com o cachorro dos patrões, deixou seu filho sob os cuidados da patroa, mas o menino chorava por sentir falta da mãe. A impaciência e a negligência para com a vida de Miguel, um menino negro, fez com que a patroa, ao ver o menino entrar no

elevador do prédio, apertasse o botão para o nono andar. E, ao sair do elevador, acessou uma área destinada ao ar condicionado e caiu de uma altura de 35 metros, vindo a óbito<sup>140</sup>.

As vidas de Miguel e de Mirtes são marcadas pelo debate classista e racista em que há corpos que não são reconhecidos como vidas que devem ser vividas na sua totalidade com dignidade, mas são corpos abjetos, portanto, descartáveis. Curiosamente, esta data é bastante significativa para as trabalhadoras domésticas assalariadas, pois marcou cinco anos da aprovação da PEC n. 72/2013. Este crime recupera a memória colonial, sobretudo do racismo estrutural brasileiro e a herança escravagista, que atravessa nossas práticas cotidianas na sociedade capitalista.

Outro caso que trouxe grande repercussão no Brasil, denunciado pelo Programa Fantástico da TV Globo, em 20 de dezembro de 2020, foi o resgate da trabalhadora doméstica Madalena Gordiano (mulher negra), de 46 anos. Ela vivia escravizada por seus patrões (brancos e professores) há 38 anos, no estado de Minas Gerais, e estava reclusa na residência deles sem direito a salário, férias, descanso semanal remunerado e sob constante vigilância dos seus empregadores<sup>141</sup>.

O resgate desta trabalhadora doméstica foi realizado por auditores fiscais do trabalho e pela Polícia Federal. Este fato nos coloca diante de uma problemática que é a fiscalização das condições de trabalho doméstico remunerado e da situação da trabalhadora doméstica remunerada na casa de seus patrões. As denúncias com maior frequência para o Ministério Público do Trabalho ou através do atendimento telefônico (Disque 100) sequer chegam a ser realizadas, especialmente em razão do princípio jurídico da inviolabilidade do domicílio<sup>142</sup>.

Além destas manifestações classistas-racistas mais explícitas na vida das trabalhadoras domésticas remuneradas, houve outras formas mais sutis dessa exploração/opressão para com a vida destas mulheres nestas condições de produção de circulação da pandemia. Nesta subseção, a materialidade discursiva que selecionamos para análise trata-se de um documentário da BBC, publicado em 15 de agosto de 2020, que relata a condição das trabalhadoras domésticas remuneradas em tempos de pandemia.

---

<sup>140</sup>Mais informações podem ser acessadas nesta matéria: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/06/03/policia-autua-por-homicidio-culposo-empregadora-da-mae-de-menino-que-morreu-ao-cair-do-9o-andar-no-recife.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2021.

<sup>141</sup> A história de Madalena Gardino pode ser acessada através deste link: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/12/20/mulher-e-libertada-em-mg-apos-38-anos-vivendo-em-condicoes-analogas-a-escravidao.ghtml>. Acesso em: 28 jan. 2021.

<sup>142</sup> Para maiores detalhamentos sobre a inviolabilidade do domicílio recomendamos a leitura do artigo “A inviolabilidade do lar e o trabalho infantil doméstico.” (DUTRA, 2015).

Na cena discursiva, três mulheres são convocadas a falar da sua realidade trabalhista neste tempo de pandemia. Patrícia é advogada e Cida trabalha para ela exercendo a função de trabalhadora doméstica assalariada. Juliene é diarista e está desempregada. A entrevista é realizada em ambientes diferentes: a casa de Patrícia, a casa de Cida, transportes públicos, a casa da mãe de Cida e a casa de Juliene. Na sequência discursiva 23, podemos ler o relato de Cida acerca do trajeto que ela faz da sua casa para o ambiente de trabalho:

**SD 23:** [Cida]: Duas horas eu gasto no meu trajeto, mas se houver alguma interrupção ou alguma coisa eu gasto mais tempo. Sem a pandemia eu pego um ônibus perto da minha casa, mas mudou bastante. Eu pego um trem, depois outro trem, mais outro trem e um ônibus. [Narração]: Depois de um pico de mortes, em maio, o governo do Estado determinou o bloqueio quase total das atividades. Mas pra muitas pessoas não restam outra alternativa a não ser continuar trabalhando. [Cida]: Eu sei que a doença tá aí. Eu tento o máximo possível não ficar próximo dessas pessoas, mas tem horas que não tem jeito. Os trêm, os ônibus, eles não têm o hábito de ficar limpando toda hora. Então, eu acabo que tomar o tempo todo...o tempo de cuidar das minhas mãos, higienizar mais. Às vezes cê olha assim pras pessoas, e as pessoas olham pra você porque você tá sem luva, tem cara de nojo. A minha rotina, a minha vida é... no trabalho, mudou bastante.

As relações cotidianas estão ancoradas no “processo de produção capitalista considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução [...] produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado” (MARX, 1985, p. 161). Dessa forma, o tempo é um fator social importante nas relações cotidianas na sociedade capitalista, contribuindo na lógica da produção/reprodução capitalista, uma vez que a produção da mercadoria exige um tempo de trabalho excedente daqueles que vendem sua força de trabalho.

Para as trabalhadoras domésticas remuneradas, o tempo de trabalho é regulado conforme as necessidades patronais, que, em certa medida, também atendem às necessidades do capital. O tempo de trabalho destas trabalhadoras muitas vezes é excedente, por exemplo, quando estas moram na casa dos patrões, pois há uma excessiva exploração da jornada de trabalho que, muitas vezes, transcende o tempo de trabalho; ou quando elas precisam preparar toda a alimentação do final de semana, porque não vão trabalhar na casa dos patrões.

Na Sequência Discursiva 23 (SD 23), o enunciado de Cida nos coloca diante da questão do tempo gasto entre a sua casa e a casa da patroa. A jornada para a preparação da sua casa até a chegada ao trabalho não é contabilizada como um tempo necessário que atenda aos interesses objetivos e subjetivos simultaneamente. Uma vez que o trabalho doméstico socialmente é naturalizado como trabalho de “mulher”, se a trabalhadora doméstica remunerada se atrasa ou falta no trabalho, as tarefas domésticas ficam à mercê da patroa.

A patroa de Cida é advogada e aparentemente mãe solo. Dessa forma, as consequências do possível atraso de Cida vão trazer implicações na rotina doméstica e no trabalho da sua patroa. O tempo de trabalho de Cida, a nosso ver, já começa à ser contabilizado antes mesmo de chegar na residência da sua patroa. E se não houver um devido planejamento trará implicações na rotina da patroa.

O discurso sobre a jornada extensiva de trabalho de Cida silencia as exigências patriarcais-coloniais, advindas do tempo do servilismo clássico e da escravizada doméstica. É o silêncio constitutivo da qual Eni Orlandi (2008, p. 57) afirma que faz “parte do sentido que necessariamente se sacrifica, se apaga, ao se dizer”. Nessa direção, o tempo do trajeto de Cida até a casa de sua patroa se estrutura dentro das práticas de servilismo moderno da sociedade capitalista.

No período pandêmico, a situação de servilismo não foi modificada para boa parte das trabalhadoras domésticas assalariadas por todo o Brasil, mesmo após a promulgação da MP 936<sup>143</sup> e o Decreto federal nº 10.822/20. O estado de São Paulo, governado por João Dória, autorizou no período da quarentena, em maio de 2020, o exercício do serviço doméstico entre as atividades de trabalho essenciais, como se pode ver nas imagens retiradas do site do governo do estado de São Paulo:

**Figura 35 – Notícia sobre setores essenciais no estado de São Paulo no período de pandemia.**



Fonte: Portal do Governo de São Paulo (2020)<sup>144</sup>.

**Figura 36 – Notícia sobre setores essenciais no estado de São Paulo no período de pandemia.**

<sup>143</sup>Falamos sobre essa MP na subseção “Trabalho Doméstico e Cuidado”.

<sup>144</sup> A matéria pode ser acessada em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/governo-de-sao-paulo-reforca-setores-essenciais-permitidos-a-funcionar>. Acesso em: 28 mar. 2021.

A quarentena foi prorrogada até 31 de maio no Estado de São Paulo, mas uma série de serviços está autorizados a manter as atividades. Podem funcionar estabelecimentos das áreas de saúde, segurança pública, transportes e logística, abastecimento, alimentação (*delivery* e *drive-thru*), serviços domésticos, comunicação social e conteúdo, construção civil, hotéis, manutenção e oficinas, petróleo e gás, produção agropecuária, indústria e setor de energia (veja detalhes abaixo).

Fonte: Portal do Governo de São Paulo (2020).

Luiza Batista, presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), relatou, em entrevista<sup>145</sup> à *Gênero e Número*<sup>146</sup>, que neste período pandêmico a situação de desrespeito e contrariedade aos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas cresceu exponencialmente. De acordo com Batista (2020), algumas trabalhadoras domésticas foram demitidas sem receber salário, outras se sobrecarregaram de trabalho e praticamente foram obrigadas a permanecer no local de trabalho.

Ademais, a presidenta da FENATRAD acrescenta as denúncias realizadas por trabalhadoras domésticas assalariadas. Apesar de alguns empregadores aderirem à Medida Provisória 936, estes estavam obrigando estas trabalhadoras a comparecerem no local de trabalho. Batista (2020) relata que existe: “[...] a violação do direito da trabalhadora ficar em casa e preservar a sua saúde e a da sua família, mas também pessoas burlando as regras da CLT e da Medida Provisória, tirando vantagem da situação em plena pandemia, pois mantêm uma funcionária sem pagar salário, FGTS, nem INSS”.

A nosso ver, trazer estes fatos de linguagem, isto é, de discurso, nos parece importante, uma vez que analisar o discurso requer do analista a compreensão da linguagem como fato e não como dado (ORLANDI, 2008). Nessa direção, o funcionamento discursivo da sequência discursiva 23 atende a regularidades das condições de produção vigentes.

Cida, ao enunciar sobre seu novo percurso de trabalho para chegar à casa da patroa, está relegada às práticas genocidas chanceladas pelo Estado de São Paulo e concretizada por sua patroa. Ambos não poupam sua vida e nem dos seus familiares, uma vez que ela pode contrair o vírus nos transportes públicos que são precarizados, superlotados e sem higienização nos

<sup>145</sup>A entrevista pode ser acessada por meio do link: <https://fenatrad.org.br/2020/07/31/92/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

<sup>146</sup>A **Gênero e Número** é uma empresa social que produz e distribui jornalismo orientado por dados e análises sobre questões urgentes de gênero e raça. Estas informações foram retiradas do site da empresa e podem ser acessadas através deste link: <http://www.geronnumero.media/institucional/>. Acesso em: 29 jan. 2021.

tempos de pandemia. O discurso sobre o trajeto de Cida significa e produz efeitos de sentido, a discursividade acontece quando se materializa o contato entre o ideológico e o linguístico.

A repetição da quantidade de transportes que ela utiliza para chegar ao seu trabalho nos coloca diante de um não dito sobre como o espaço urbano significa nas práticas sociais. Cida vai trabalhar em um dos bairros mais ricos de São Paulo. Ela, por sua vez, não faz parte desta realidade urbana, isto é, o dizer apresenta um não dito na organização linguística que pode ser apreendido implicitamente. O que não se diz sobre a situação cotidiana das trabalhadoras domésticas é que a pandemia agravou outras dimensões da cidade e das relações de trabalho que já estavam precarizadas, pois se tem:

[...] a pobreza dos lugares onde vivem, as relações sociais de trabalho, em muitos casos de subserviência e em isolamento, e por envolver deslocamento por transporte público, que no Brasil, mesmo nas grandes metrópoles, é precário e costuma ser insuficiente para a demanda, além do contato direto com pessoas das famílias às quais prestam serviços, e em muitos casos, como no de cuidadoras de idosos, serem encarregadas das compras de mercado, ou seja, encontrando-se mais expostas a contágios (CASTRO, 2020, p. 141).

Todavia, no discurso é silenciado que a forma de organizar a urbanização das cidades atende a projetos classistas e coloniais, que demarcam os territórios mais ou menos privilegiados socialmente. Existem espaços urbanos, a exemplo das favelas, que significam como o “Quarto de Despejo” da elite, como afirma a escritora Maria Carolina de Jesus<sup>147</sup>. A cidade, enquanto espaço que significa, também produz desigualdades sociais no cotidiano das trabalhadoras domésticas remuneradas e das patroas.

O efeito discursivo no enunciado de Cida, quando ela fala sobre ter conhecimento da circulação do vírus e o comportamento das pessoas nos transportes públicos, produz determinada regularidade que atende, sobretudo, ao discurso da formação discursiva econômica em que a vulnerabilidade da vida fica por sua própria responsabilidade.

O Estado e a patroa contrariam as recomendações para a preservação da vida das trabalhadoras domésticas remuneradas através dos decretos e das campanhas realizadas pelo Ministério Público e pela FENATRAD. A principal recomendação está orientada em manter a trabalhadora doméstica remunerada e sua família em segurança com a renda garantida.

Na sequência discursiva 24, destacamos a posição-sujeito patroa ao falar sobre o trabalho doméstico:

---

<sup>147</sup>Foi uma das primeiras escritoras e poetisas negras do Brasil. É conhecida por seu livro "Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada", publicado em 1960.

**SD 24:** [Narração]: Patrícia é Advogada. **Cida trabalha** para sua família há mais de 20 anos. [Patrícia]: Muita gente que pode ouvir e pode falar: Ah, mas é coisa de burguês, né? Aquelas pessoas que são preconceituosas acha isso, mas eu não acho isso, né? Eu acho que a gente tem que reconhecer quando **precisar de ajuda**, né? Eu preciso, então... Porque assim, você termina de fazer um negócio. Por exemplo, você termina de almoçar, aí você tira a mesa, você vai lavar louça, aí quando você vai ver, vai começar a fazer comida de novo, aí você vai limpar, vai varrer o chão, aí você passa um aspirador... não tem fim. [Narração]: Com Cida foi diferente. Ela não foi demitida, mas paga pra ficar em casa enquanto a família de Patrícia estava em quarentena. Mas logo a advogada teve de voltar a trabalhar.

A leitura da narração inicial, considerando apenas o seu caráter sistemático e transparente do funcionamento da linguagem, dir-se-á que se trata apenas de uma informação a respeito de quem são Patrícia e Cida nas relações de trabalho. No entanto, como a discursividade se faz presente, ao nos depararmos com a estrutura linguística entendemos que estamos aquém de uma mera transmissão de informação, mas diante de “um complexo processo de constituição desses sujeitos e produção de sentidos” (ORLANDI, 2015, p. 19).

Com isso, entendemos que o simbólico e o político se constituem na produção da discursividade, pois ao enunciar quem são essas mulheres em uma sociedade pautada pelas desigualdades sociais, a profissão de Patrícia ganha destaque no enunciado por ser socialmente prestigiosa.

Em contrapartida, esse destaque não é atribuído à trabalhadora doméstica assalariada, mesmo com a existência da Lei nº 150/2015. Ainda é preciso avançar bastante, pois o trabalho doméstico possui, ao menos, três pontos que contribuem para sua precarização e não reconhecimento como profissão: 1) É um trabalho manual que não produz diretamente mais valia, pois faz parte da dinâmica de um trabalho reprodutivo no contexto privado; 2) É um trabalho exercido predominantemente por mulheres pobres e negras; 3) É um trabalho que envolve o cuidado.

É importante destacar que o trabalho de Patrícia e Cida ocupam posições distintas na organização de valor social, pois “tivemos historicamente a construção social dos trabalhos manuais como trabalhos hierarquicamente inferiores, em contraposição àqueles atrelados aos certificados acadêmicos e, simbolicamente, ao ‘pensar’” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 164).

Acrescido a isso que, historicamente, os trabalhos inferiores e considerados socialmente mais humilhantes, degradantes, sujos, sem qualificação profissional, sem exigência de “boa” aparência e pagamento de força de trabalho mais barata foram destinadas às mulheres pobres e negras. Esta situação persiste nos dias atuais, pois não há melhores oportunidades para estas mulheres por se tratar de um problema estrutural.

O cuidado, como já discutimos em subseções anteriores, também faz parte da dinâmica do trabalho reprodutivo. Por ser um trabalho historicamente exercido por mulheres e associado a uma compreensão patriarcal de que elas teriam pré-disposição biológica para o cuidado com a prole, tal entendimento se estendeu ao trabalho doméstico e da família por meio da divisão sexual do trabalho, autorizado também por outras instituições sociais.

Continuando a análise, a jornalista narra sobre o tempo de trabalho de Cida (20 anos) na casa da família de Patrícia. As relações de trabalho e a afetividade são construídas na família de Patrícia para manter Cida sempre por perto, mas sem oportunizar melhores condições para que ela possa ter outra forma de ascender socialmente. Existe uma simbiose que se instala entre as relações de afeto e trabalho, pois ter de ir à busca de outra trabalhadora doméstica assalariada que se ajuste às necessidades da família torna-se dispendioso. A afetividade, nesse caso, também pode ser utilizada como mecanismo para instrumentalizar relações de poder que, em certa medida, invisibilizam para as trabalhadoras domésticas remuneradas os seus direitos enquanto categoria profissional.

A jornalista, ao narrar sobre o trabalho de Patrícia e Cida, ocupa uma posição discursiva que atende à hierarquia de profissão, na qual as relações de trabalho são pautadas pela escala de valor social de classe, gênero, raça e quaisquer outras dinâmicas que agreguem mais ou menos valor na organização das relações de trabalho na sociedade capitalista. Como o trabalho doméstico não atende principalmente ao requisito de um conhecimento técnico-científico reconhecido academicamente, então “o trabalho das empregadas domésticas é visto como ocupação e não profissão<sup>148</sup>” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 164).

A discursividade recobre a materialidade linguística que é produzida no dizer da jornalista, portanto, faz-se necessário problematizar as maneiras de se ler qualquer enunciado, pois por estarmos sujeitos à opacidade da linguagem não nos damos conta de que “não há neutralidade nem mesmo no uso aparentemente cotidiano dos signos” (ORLANDI, 2015, p. 7).

Na continuidade da análise, temos o enunciado de Patrícia, que fala sobre as angústias do trabalho doméstico e a necessidade de se ter uma trabalhadora doméstica à sua disposição. O enunciado “*Muita gente que pode ouvir e pode falar: Ah, mas é coisa de burguês, né? Aquelas pessoas que são preconceituosas acha isso, mas eu não acho isso, né? Eu acho que a gente tem que reconhecer quando precisar de ajuda, né? Eu preciso, então...*” marca um percurso histórico que está na base do pré-construído acerca do que é ser burguês.

---

<sup>148</sup>Reconhecemos que o trabalho doméstico é trabalho. Entretanto, chamamos a atenção para expressão “ocupação” que é atribuída pela corrente funcionalista da sociologia das profissões.

Afirmamos que é “coisa de burguês”, pois as práticas de clientelismo e servilismo não modificaram a totalidade das relações que se estabeleceram entre Patrícia e Cida no cotidiano (com ou sem pandemia). Apenas foram sutilmente reajustadas devido à pressão dos sindicatos das trabalhadoras domésticas remuneradas, o movimento de mulheres negras e outras entidades feministas e a conquista jurídica da regulamentação do trabalho doméstico assalariado.

No enunciado, a patroa também afirma que existem algumas pessoas preconceituosas por ela chamar a trabalhadora doméstica assalariada para retornar ao trabalho. A interpretação que sustenta o seu dizer vai pela contraposição do discurso da saúde pública, do Decreto federal e da FENATRAD, que ignora tal convocação em período de pandemia, colocando em perigo a vida da trabalhadora. Dessa forma, não se trata de preconceito, mas principalmente de responsabilidade de saúde pública para com a vida de todas as pessoas.

De acordo com Castro (2020, p. 139), em tempos de pandemia, “é comum certo reconhecimento tardio pelas patroas do valor do trabalho das ‘domésticas’, o que não corresponde a apoio para a sobrevivência destas”. Dessa forma, o discurso a partir do lugar de patroa tem determinada significação, diferentemente se fosse dito a partir do lugar da trabalhadora doméstica assalariada.

Além do mais, no enunciado da patroa, o trabalho de Cida é lido (interpretado) como *ajuda*. Há uma historicidade na escolha do verbo “ajudar” em detrimento de “trabalhar”. Esta escolha promove determinada regularidade da ideologia dominante sobre como o trabalho doméstico significa nas atuais relações de produção da sociedade. Sendo assim, ao problematizarmos a historicidade da palavra “ajuda” associada ao trabalho doméstico, numa perspectiva discursiva, podemos entender que é na porosidade da superfície textual que o trabalho dos sentidos acontece.

A historicidade a qual nos referimos não se trata da História cronológica ou restrita à situação empírica em si e por si mesma de determinado fato. Mas, na Análise de Discurso, refere-se à trama de sentidos que se constitui na materialidade textual-discursiva. Em outras palavras, falar de historicidade é pensar a produção de sentidos que emergem da exterioridade e se inscrevem no simbólico, não de forma mecânica, mas associada a uma memória discursiva, ao interdiscurso e que na materialidade textual reflete o funcionamento da ideologia.

Dessa forma, a palavra “ajuda” produz evidência de que o trabalho doméstico não é trabalho, reforçando o que já foi dito anteriormente por Teixeira et al. (2015) quando afirma que o trabalho doméstico se constituiu no imaginário social enquanto ocupação. Há o efeito do esquecimento nº 2, na injunção a interpretação, pois o que predomina na base linguística sobre

o trabalho doméstico no imaginário social é que se trata de uma “ajuda”; tal efeito se reproduz, por exemplo, quando os homens esporadicamente assumem as atividades domésticas.

Patrícia, ao enunciar sobre a “ajuda” no trabalho doméstico assume determinada posição discursiva. Na Análise de Discurso, entendemos que o sujeito do discurso se filia a determinada(s) formação(ões) discursiva(s), pois está atravessado pelos esquecimentos e pela ideologia dominante que o constitui. Com isso, produz efeitos de sentido sobre como o trabalho doméstico significa e, na ordem do discurso, assume determinada posição. Dessa forma, o sujeito empírico ao fazer a escolha lexical, entre o verbo ajudar e trabalhar, apagam-se os efeitos da história e da ideologia sobre o trabalho doméstico.

A escolha do verbo “ajudar” não é neutra, nem inocente, mas reflete como a divisão sexual do trabalho significa nas relações sociais. Desse modo, a força de trabalho no espaço privado (doméstico) é interpretada como improdutiva para fins mercadológicos. As relações de trabalho na modernidade continuam naturalizando que o trabalho doméstico, remunerado ou não, trata-se de uma “ajuda”.

No enunciado, apagam-se as marcas da história, da ideologia, que se manifestam discursivamente acerca do simbólico que constitui o trabalho doméstico no Brasil e o que significa dispor de uma trabalhadora doméstica remunerada. Como as relações de linguagem são constituídas simultaneamente produzindo sujeitos e sentidos, e os efeitos podem ser múltiplos e variados, a posição-sujeito produzida no discurso patronal reverbera um lugar com privilégios, sobretudo econômicos e raciais.

O funcionamento da ideologia dominante, que perpassa as relações de classe e raça naturaliza estas práticas sociais entre os sujeitos e produz sentidos no simbólico porque “o dizer tem história. Os sentidos não se esgotam no imediato. Tanto é assim que fazem efeitos diferentes para diferentes interlocutores” (ORLANDI, 2015, p. 47).

É importante também destacar que o trabalho doméstico gratuito ou remunerado se torna ainda mais conveniente para a manutenção da invisibilidade do custo da reprodução. Dessa forma, no trabalho doméstico remunerado, a exploração destas trabalhadoras é amplificada porque trabalham na casa da patroa com uma má remuneração e, muitas vezes, em péssimas condições de trabalho. Ao chegar aos seus lares, continuam o trabalho de forma gratuita. Como a maioria destas mulheres pobres é negra, a exploração e a opressão estão fundamentadas estruturalmente na luta de classes e no racismo.

Na continuidade da sequência discursiva, lemos que a patroa se queixa da rotina que representa o trabalho doméstico e compreende que se trata de um trabalho que *não tem fim*. De

acordo com Barbosa Silva (2021, p. 178), o funcionamento da ideologia dominante patriarcal sobre

como significam o *espaço (casa)* e o *trabalho doméstico* não rompe para as mulheres, mesmo na condição de patroas, pois na ausência das trabalhadoras domésticas, elas são responsabilizadas socialmente pela realização das tarefas domésticas e cuidados com as pessoas que vivem neste ambiente familiar.

A pandemia covid-19 expandiu e trouxe para superfície a reprodução social como fundamental na organização da sociedade, especialmente no que diz respeito ao trabalho doméstico, como apontam algumas pesquisas acadêmicas realizadas por Castro (2020), Ferreira (2019), Furtado et al. (2020), Barbosa Silva (2021), além das publicações realizadas em sítios eletrônicos pelo DIEESE e a FENATRAD.

Patrícia, mulher de classe média, sente os impactos do trabalho doméstico e reconhece que é um trabalho contínuo. Entretanto, mesmo diante das condições de produção pandêmicas, a exigência do mercado se sobressai e exige a sua volta para o seu escritório de advocacia. Diante das circunstâncias de reabertura gradual da economia, a patroa não hesitou em solicitar que Cida voltasse a sua casa para fazer as atividades domésticas e cuidar da sua filha<sup>149</sup>.

Nas práticas concretas do cotidiano é que o discurso se manifesta. Como já dissemos em seções anteriores, a divisão sexual do trabalho naturaliza que cabe exclusivamente às mulheres os afazeres domésticos e os cuidados com a família e/ou demais dependentes do ambiente doméstico. Patrícia reproduz essa lógica estrutural ao designar este trabalho para Cida, principalmente em tempos de pandemia. Neste ponto, fazemos uma observação acerca do trabalho doméstico remunerado e a realidade estrutural que legitima as desigualdades sociais.

Para muitas dessas mulheres, que são pobres, negras e mães, o trabalho doméstico remunerado se caracteriza como uma ocupação para manutenção da sua sobrevivência e da sua família. Conforme dados do IBGE (2018)<sup>150</sup>, 61% das mães solo no país são negras e 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza.

O trabalho doméstico remunerado para boa parte destas mulheres também se torna um meio de resistência<sup>151</sup> nestes tempos de crise econômica, especialmente quando não existe a presença do/da cônjuge no provimento financeiro e/ou de cuidados para com as/os filhas/os. Outro exemplo, o trabalho remunerado possibilita uma relativa independência financeira para

<sup>149</sup>Sobre o cuidado com a filha da patroa e as relações de trabalho doméstico falaremos mais adiante.

<sup>150</sup>Os dados podem ser acessados através deste link: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2021.

<sup>151</sup>Essa resistência da qual nos referimos se limita ao que é concedido em uma sociedade capitalista-patriarcal-colonialista. Entendemos que a resistência efetiva para quaisquer desigualdades sociais supera a forma estrutural da sociedade contemporânea.

estas mulheres para que possam realizar, quando possível, outros anseios em sua vida, como: a compra da casa própria ou investimento em estudos.

A nossa crítica no que diz respeito ao trabalho doméstico, remunerado ou não, refere-se à naturalização de sentidos sociohistoricamente e ideologicamente sedimentados no patriarcado e no racismo, que opera com diferentes formas de manifestação de tecnologias raciais e de gênero nas diversas práticas cotidianas do capitalismo contemporâneo, (re)produzindo assim hierarquias de valor social nas relações de trabalho.

Como lemos em seções anteriores, a naturalização do trabalho doméstico como fundamentalmente gratuito e/ou mal remunerado atinge exponencialmente às mulheres, que são majoritariamente pobres e negras. Ao mesmo tempo, a necessidade do capital possibilitou um crescimento significativo das mulheres dentro do mercado de trabalho produtivo desempenhando as mesmas funções que os homens. Porém, não possibilitou a equiparação de salário, mas ao trazer algumas destas mulheres especialmente brancas e com formação especializada, refere-se ao barateamento da força de trabalho atendendo às necessidades do capital.

Este entendimento é basilar para que possamos aprofundar o debate e saber que o fato de Patrícia e Cida estarem inseridas no mercado de trabalho não significa que ambas deixaram de ser exploradas em razão da sua classe, raça, geração, etc., apenas por terem acesso a remuneração. Ser remunerada pelo trabalho dentro ou fora do espaço doméstico já é um avanço, mas sob quais condições? Ao custo de quais/quantos sacrifícios? Para benefício de quem e/ou da manutenção do quê? Em uma sociedade marcada pela desigualdade de várias ordens, quais mulheres serão as mais punidas neste processo competitivo das relações de trabalho?

Nesse sentido, fazemos uma crítica ao feminismo liberal porque promove o discurso de uma representatividade e empoderamento esvaziado da luta política de emancipação das mulheres e, conseqüentemente, da mudança da forma estrutural de organização da sociedade que vivemos.

Dessa forma, não se trata de interpretar a situação de Patrícia e Cida apenas como uma contratação comum própria das relações de trabalho para atribuir mais espaço e/ou prestígio social para as mulheres, mas é preciso questionar como essa relação contratual do trabalho significa nas esferas pública e privada.

Em outras palavras, como esta relação de trabalho entre patroa e trabalhadora doméstica remunerada produz efeitos de sentido para manutenção das relações de poder e hierarquia de classe, gênero e raça. Utilizando, inclusive, essa relação de diferentes mulheres, em que a

relativa independência da patroa reflete na promoção de mais desigualdades para a trabalhadora doméstica remunerada. Sendo assim, em nossa análise, acrescentamos que,

Do ponto de vista discursivo, esse gesto de análise só é possível a partir do desvelamento das contradições sociais e como cada indivíduo processa as determinações sociais, refletindo, assim, nas dinâmicas de gênero, raça, classe, sexualidade, etc. que o subjetiva. A significação que se constitui na correlação entre o espaço doméstico e a força de trabalho ser predominantemente das mulheres ocorre através do funcionamento da ideologia que opera a partir das práticas objetivas e intervém no processo de subjetivação de mulheres e homens nas relações sociais (BARBOSA SILVA, 2021, p. 177-178).

Sendo o discurso uma prática concreta que é subjetivada nas relações sociais, a vida cotidiana é determinada estruturalmente e desigualmente na sociedade capitalista, por isso, essa relação contratual de mulheres nesta relação de trabalho doméstico precisa ser pensada para além de uma interpretação mecânica de “empoderamento” entre mulheres. Na sequência discursiva a seguir, continuamos a análise:

**SD 25: [Patrícia]:** Eu tenho que sair, Aí ela tem que vir, né? A Cida tem que vir e eu tenho uma filha pequena, né? Quem que vai depois pagar minhas contas e tudo mais? Aí, eu vou mandar ela embora e vou deixar de pagar...vou ter que mandar minha secretária embora, vou ter que mandar, vou ter que fechar meu escritório, então... você vê gente falando e tem raiva de vê gente na rua, mas, assim, a pessoa tá no ônibus e no trem, será que aquela pessoa queria tá lá? Se ela tivesse a opção de tá com a vida ganha, quem que não taria em casa? No momento desse?! Todo mundo. **[Cida]:** Mas é a vida...Vamos trabalhar e Deus pra nos guardar. Só Ele. A gente faz a nossa parte e Ele faz a d’Ele. As pessoa mais humilde que não tem um plano B ou um caixa 2, que seje ... essa pessoa vai ter que trabalhar porque essa pessoa tem contas a pagar: conta de luz, conta de água, telefone, tudo isso chega, nada espera. A comida não vai cair do céu na mesa, né? **Então, eu acho que as pessoas têm que trabalhar. O meu trabalho ele exige que eu vá até o meu local de trabalho. Eu não vou conseguir lavar uma louça pelo computador, pelo telefone.**

Na sequência discursiva 25, o enunciado da patroa reforça esse ciclo de dependência e desigualdades, isso porque, para que Patrícia venha sair de casa para trabalhar no espaço público, necessita de outra mulher para que possa garantir a organização da casa e do cuidado com sua filha. A saída de Patrícia para o espaço público só é possível porque existe a continuidade da exploração de outra mulher para garantir o funcionamento do trabalho doméstico.

Neste percurso, é preciso considerar que para além dos afazeres no ambiente da casa, a trabalhadora doméstica assalariada assume mais uma função que é ser babá, ampliando sua jornada de trabalho e sem ser paga por isso. No período pandêmico, a classe trabalhadora está mais vulnerável à exposição do vírus covid-19, pois o discurso estatal autoriza a reabertura gradual das atividades de trabalho para fortalecimento da economia. Este discurso ratifica:

[...] os efeitos do discurso neoliberal que se constrói sob a base de um pré-construído que ratifica um já-dito acerca dos sentidos de *trabalho* que vão se resignificando à medida *em* (sic) que há transformações das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo. Os sentidos de trabalho produzem efeitos diferentes decorrente do antagonismo capital x trabalho, isto é, não são os mesmos para quem detém os meios de produção e para quem vende a sua força de trabalho (BARBOSA SILVA, 2021, p. 169).

No que diz respeito às mulheres, elas estão mais expostas tanto à contaminação com o vírus quanto com as vulnerabilidades sociais decorrentes da crise econômica, política e pandêmica que percorrem o mundo. No Brasil, na gestão do governo Bolsonaro, houve uma redução significativa nos recursos financeiros de R\$119 milhões para R\$5,3 milhões destinados à Secretaria da Mulher, órgão pertencente ao Ministério da Mulher, entre 2015 e 2019.

De acordo com o relatório “Mulheres no centro da luta contra a crise Covid-19”<sup>152</sup> da ONU Mulheres, a pandemia afeta mais as mulheres porque: 1) somam 70% das pessoas que trabalham na área da saúde; 2) o distanciamento físico, sem a efetivação do cumprimento das políticas públicas de proteção a violência contra as mulheres, provocou/provoca altos índices de feminicídio e/ou violência doméstica; 3) elas são a maioria entre as pessoas idosas e em empregos informais (trabalho doméstico e cuidadoras), etc.

Com a chegada da pandemia, as mulheres de classe média que possuem emprego fora de casa ampliaram a sua jornada de trabalho, pois as atuais condições de produção, alicerçada na estrutura patriarcal, visibilizam que a responsabilidade do gerenciamento do espaço doméstico/família é predominantemente das mulheres, mesmo que estejam em uma posição de privilégio.

Consoante Barbosa Silva (2021), ao mesmo tempo em que há o incentivo do Estado para que as mulheres tenham participação no mercado de trabalho, este também enaltece o espaço doméstico como prioridade na vida das mulheres. É silenciado nas práticas cotidianas como a divisão sexual do trabalho subordina às mulheres à exploração do trabalho doméstico, independentemente se terem ou não um emprego.

Além disso, o acesso ao trabalho remunerado não ocorre na mesma proporção entre diferentes mulheres. Nesse caso, as mulheres que estão na condição de trabalhadora doméstica remunerada têm maiores impactos neste período pandêmico quando comparadas à situação de outras mulheres em uma posição de classe e raça privilegiada.

---

<sup>152</sup> O relatório pode ser consultado no link a seguir: [https://nacoesunidas.org/?post\\_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19](https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19). Acesso em 10 fev. 2021.

Patrícia, ao problematizar sobre a necessidade de voltar ao trabalho para pagar as contas e precisar da presença de Cida e da sua secretária no escritório de advocacia, reforça nossa discussão sobre o ajuste das relações de trabalho nas condições de produção pandêmica e a exploração e opressão das mulheres da classe trabalhadora. Independentemente de estar na condição de patroa ou de trabalhadora doméstica, a estrutura social patriarcal produz o funcionamento ideológico de que o trabalho doméstico, que envolve o cuidado, deve ser realizado majoritariamente por mulheres.

A realização do trabalho doméstico por homens ou de políticas públicas que possibilitem a construção de creches, restaurantes, lavanderias públicas para que este trabalho possa ser realizado por qualquer pessoa é silenciada. Como já afirma Orlandi (2007), esta é uma dimensão política do silêncio que *recorta o dizer* para que ele signifique.

Também é problematizado pela patroa que “*as pessoas têm raiva de vê gente na rua*” em um período pandêmico. Todavia, ela justifica que as pessoas que estão no trem ou no ônibus *não estão com a vida ganha*, do contrário, *estariam em casa*. Há uma identificação com o discurso da formação discursiva econômica em que a vida humana tem valor de mercado para se ter acesso aos bens materiais. A venda da força de trabalho, mesmo em meio à pandemia, é a saída mais estimulada pelo discurso neoliberal para as pessoas que têm um emprego (formal ou informal).

A posição-sujeito assumida no discurso patronal reproduz a materialização da ideologia, que reflete às relações de produção/reprodução social dominantes no modo de produção capitalista. Além disso, a ausência e a indiferença do Estado brasileiro face “às atuais condições de produção vigentes permitem descortinar a estrutura social que aparentemente *cobria/cobre* a significação do *espaço doméstico* e do *trabalho doméstico* como fundamentais para a manutenção da produção e reprodução social” (BARBOSA SILVA, 2021, p. 174).

Cida, ao se deparar com a volta ao trabalho em tempos de pandemia, diz: *Mas é a vida...* Questionamos: que tipo de vida? Cida e as demais pessoas da classe trabalhadora fazem parte “das populações que são exiladas simbolicamente e/ou fisicamente no dia a dia através das relações de poder que operam na estrutura da sociedade capitalista – patriarcal - racista”. (BARBOSA SILVA, 2021, p. 166).

Sendo assim, a vida de Cida e Patrícia é constituída nesta intersecção estrutural da sociedade e produzem significações ora semelhantes, ora distintas. Considerando as condições de produção pandêmicas, o jogo binário entre viver e morrer é determinado pelas relações mercadológicas, que, por sua vez, são atravessadas pela estrutura patriarcal e racista.

Dito de outro modo, há um percurso de sentidos que escapam, não são ditos e produzem efeitos de sentido no entremeio da vida e da morte das diferentes populações. Estas pessoas são reconhecidas como vidas que devem ser vividas, enquanto estiverem a serviço da lógica capitalista.

O discurso - que se materializa no enunciado de Cida - nos remete à formação discursiva religiosa. Diante da crise econômica-política-sanitária, a religião é instrumentalizada para que as pessoas venham a enfrentar esta “batalha” material como uma “batalha espiritual”. Enquanto isso, o Estado e o seu líder (Jair Bolsonaro) ficam isentos das grandes responsabilidades para com a população brasileira.

A evocação ao discurso religioso por meio da fé e, em certa medida, da esperança, torna-se o caminho da redenção em que o plano temporal (homem) e o espiritual (Deus) se conectam. Nesse sentido, a falta de esperança de ordem material na população brasileira tem sido substituída pelo trabalho espiritual. Dessa forma, para muitas pessoas os problemas sociais que são de ordem material só podem ser resolvidos por ordem/apelo espiritual e tem a fé como mediadora.

Interpretando-se a fé com referência a assimetria, podemos dizer que a fé não a elimina. [...] a fé é uma graça *recebida* de Deus pelo homem. A fé remove montanhas. O homem, com fé, tem muito mais poder, mas como a fé é um dom divino, ela não emana do próprio homem, lhe vem de Deus (ORLANDI, 2011, p. 250).

É importante destacar que a política representativa da extrema-direita, eleita no Brasil em 2018, tem em Bolsonaro o perfil político que atende a um discurso de indignação/revolta da população mais afetada pela crise econômica e, sincronicamente, se alinha-se à política neoliberal. Para atender aos interesses do capital, as diversas formas de violência (simbólicas ou físicas) são justificadas como “sacrifícios” necessários para a sobrevivência humana.

Desse modo, o atual governo federal tem como base o conservadorismo proveniente da religião cristã fundamentalista e instrumentaliza-o, através da política institucional, para justificar o discurso das desigualdades sociais e a manutenção das violências, principalmente com os grupos mais marginalizados socialmente. Sendo assim, o discurso religioso sustenta que a responsabilidade para com a sua vida está na “conta” de Deus e silencia a responsabilidade estatal e da sua patroa para que Cida possa se manter segura e viva.

Em seguida, Cida afirma que não tem um “*plano B ou um caixa 2*” para poder pagar suas contas e se alimentar. Este enunciado sustenta uma posição de identificação com a formação discursiva econômica vigente que reforça a volta da classe trabalhadora para o

trabalho (emprego), mesmo em condições pandêmicas. Não há uma identificação total com a formação discursiva da ciência, representada, sobretudo, pelos especialistas da área de saúde.

Na continuidade da justificativa para volta ao trabalho ela argumenta: “*o meu trabalho ele exige que eu vá até o meu local de trabalho. Eu não vou conseguir lavar uma louça pelo computador, pelo telefone*”. Este enunciado nos remete às modificações das relações de trabalho e o espaço doméstico passa a ter um (outro) lugar de significação nestas relações mercadológicas que produzem valor produtivo, pois também depende do serviço *home-office* e fazem uso *do computador e do telefone* com mais frequência para continuar a gerar lucros.

Para Cida, o local de trabalho é um lugar de significação de si enquanto produção da sua subjetividade profissional (doméstica), ao mesmo tempo existe neste espaço (ambiente doméstico) um reconhecimento que a autoriza chamar aquele lócus de *trabalho*. Portanto, apesar de ser um trabalho que não é certificado, isto é, reconhecido academicamente, ela entende, em certa medida, que a (má) valoração monetária do trabalho doméstico se dá em condições específicas, uma vez que “o próprio fato de ser realizado no espaço da casa, lugar privado, já reduz sua distinção dentro da sociedade” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 164).

A sua força de trabalho manual no ambiente doméstico (privado) só tem certo valor econômico quando a trabalhadora doméstica se subjetiva enquanto trabalhadora doméstica remunerada. A legitimação na sociedade sobre o que é trabalho (emprego) é reconhecida através de um diploma e isto é materializado na sequência discursiva a seguir:

**SD 26:** [Cida]: As pessoas falam: “Ah, porque que você não foi estudar, fazer alguma coisa na vida, ficar trabalhando na casa dos outros, ah, eu não trabalharia”. Eu falo: Foi daqui que eu tive muitas conquistas, foi daqui que eu fiz muitas coisas na minha vida, fruto do meu trabalho e eu gosto do que eu faço, sempre trabalhei nisso.

Teixeira et al. (2015, p. 165) também destacam que o trabalho doméstico por não ser institucionalizado, “ele ocupa uma posição marginal no que se refere às hierarquias profissionais e sociais”. O discurso produz efeitos de sentidos no simbólico sobre como o local de trabalho e a própria remuneração significam no cotidiano das mulheres que exercem este trabalho, pois o dizer tem história e os sentidos não se esgotam no imediato (ORLANDI, 2015).

Na sequência discursiva 26, o discurso sobre a *conquista* marca uma dada posição-sujeito do discurso que se sustenta na formação discursiva neoliberal, produzindo o efeito de “uma vitória individual, conquistada a partir do que se define como elementos do saber de superação, gênese de um discurso empreendedor” (ERICSON, 2019, p. 48). No entanto, silencia que tais conquistas aconteceram mediante a exploração de trabalho e certamente tiveram muitos dos seus direitos trabalhistas negligenciados.

A ênfase no intradiscurso sobre a possibilidade de ter acesso a *muitas conquistas e muitas coisas da vida* é próprio do “fetiche de felicidade propagado no discurso do capitalismo moderno” (AMARAL, 2019, p. 87) que, em certa medida, produzem o efeito de liberdade, autonomia e se constitui no processo de constituição do discurso neoliberal. A adesão da trabalhadora doméstica assalariada recobre o funcionamento da ideologia neoliberal que afirma que ela pode *conquistar* o que quiser.

Em outras palavras, “a elaboração desse discurso da *conquista* só é possível porque marca a contradição de classes de uma sociedade na qual existe indivíduos que (não) podem ter acesso aos meios de produção” (BARBOSA SILVA, 2021, p. 171). Ao mesmo tempo, neste enunciado, há o reconhecimento de que a execução do serviço braçal se trata de *trabalho* e demarca as desigualdades sociais, porque *Cida sempre trabalhou nisto* e não teve acesso a outras oportunidades de executar o trabalho remunerado em atividades que não fossem o trabalho doméstico.

Na sequência discursiva a seguir analisaremos como a identificação discursiva com a formação discursiva econômica dominante perpassa as relações sociais. Conforme nos ensinam Pêcheux (2014) e Orlandi (2015), todo discurso remete a outros discursos. Sendo assim, temos o enunciado de Patrícia que destaca o discurso político, representado por Jair Bolsonaro, como justificativa para a volta ao trabalho no período de pandemia:

**SD 27: [Patrícia]:** O Bolsonaro vive falando: “Ah, tem gente que tem que trabalhar de dia pra noite ter o que comer”, é verdade! Esse negócio, assim: Ah, o pessoal fica lá e assiste uma série da Netflix. Gente, eu acho que é um tapa na cara das pessoas que precisam trabalhar, as pessoas veem isso na televisão uns artistas falando: “Ah, compra uma dobradura. Faz com seu filho.” Gente?! Pelo amor de Deus, sabe? O mundo não é isso daí, sabe? Desculpa, essa é a realidade de uma minoria.

Ao enunciarmos, esquecemos que para o dizer produzir efeitos de sentido na sociedade é preciso que já tenho sido dito antes, em outro lugar. O meu dizer é atravessado pelo Outro. Por outras vozes. Ao nos constituirmos como sujeitos, o simbólico já está significando e os sentidos já estão produzindo significação no mundo. Na sequência discursiva 27 há uma identificação com o dizer do outro que permite a formulação de uma paráfrase do discurso político institucionalizado que produz no imaginário dos sujeitos um lugar de autoridade, de credibilidade.

Essa relação de identificação da posição-sujeito patroa com o discurso político nos conduz ao processo de formações imaginárias. A relação de formações imaginárias são posições do sujeito do discurso que permitem o jogo de antecipação, de sentidos e de poder na interlocução entre A (discurso político) e B (patroa). A relação entre os interlocutores ocorre

visivelmente na base linguística, mas são nos processos discursivos que o caráter material do sentido é constituído e produz significação (PÊCHEUX, 2014).

Como os sentidos são administrados/institucionalizados e não é todo mundo que está autorizado a produzir certo ato enunciativo, a posição-sujeito assumida por Bolsonaro, enquanto Presidente da República, está autorizada pelas instituições em determinada formação social que regulamenta as diferentes posições-sujeito e as imagens de si e do outro na produção do dizer e o a-se-dizer. Dessa forma, Bolsonaro torna-se um porta-voz de determinado lugar discursivo.

É igualmente importante destacar que a adesão/identificação com qualquer discurso nem sempre é pela repressão, mas também pela docilização dos corpos. Os sentidos continuam sendo administrados pelas instituições, mas há formas de se impor o poder de maneira mais altruísta e que atestam o funcionamento da ideologia. Dizemos que vai da estratégia argumentativa (ordem linguística) para a estratégia discursiva.

Como já afirmamos anteriormente, essa posição-sujeito assumida por Bolsonaro reflete a irresponsabilidade e o descaso para com a população brasileira que reverberou o genocídio de mais de duzentos e noventa e cinco mil brasileiros<sup>153</sup>, principalmente a parcela mais vulnerável socialmente. A posição de identificação da patroa com o discurso de Bolsonaro reflete os efeitos de sentido do discurso institucionalizado, que se preocupa apenas com a situação mercadológica, não se importando quantas vidas humanas são ceifadas por serem vítimas tanto do vírus quanto do descaso de políticas públicas para segurança e saúde da população brasileira.

Ao mesmo tempo em que é feita uma crítica acerca da fala de alguns artistas, não se questiona a responsabilidade do Estado em ordenar que as pessoas voltem ao trabalho em meio a uma crise pandêmica. Como a ideologia produz seus efeitos, há uma identificação com a formação discursiva política e econômica neoliberal, pois “toda palavra é sempre parte de um discurso. E todo discurso se delinea na relação com outros: dizeres presentes e dizeres que se alojam na memória” (ORLANDI, 2015, p. 41).

Na sequência discursiva 28 refletimos como o lugar de trabalho (espaço da casa) produz uma relação dúbia de pertencimento (trabalhadora assalariada) e não pertencimento a partir das posições discursivas da trabalhadora doméstica:

**SD 28:** [Cida]: Tem patrão que valoriza os funcionários, têm uns que não. Eu aqui não posso reclamar. Eu tive meus direitos preservados. Eu me sinto como se tivesse na minha casa. Eu tenho amigas que elas trabalham em casa onde as louças dela são separadas. Cê tem seu copo, cê tem o seu prato, cê não pode, tem que comer na área de serviço, ainda tem muito isso.

---

<sup>153</sup>Este dado foi contabilizado em 23 mar. 2021.

O discurso da valorização do trabalho é recorrente entre as trabalhadoras domésticas remuneradas. Esta compreensão está além do valor monetário, mas se estende às condições de trabalho e o tratamento na interlocução que atravessa as relações entre a patroa e a doméstica remunerada, a exemplo do que citamos no início desta análise sobre o caso das trabalhadoras domésticas Madalena e Mirtes.

As relações humanas na sociedade capitalista são atravessadas, sobretudo, pelo fetiche burguês – colonial que impera na dissimetria da organização da vida em sociedade, dessa forma, o lugar e a identidade na qual nos inscrevemos nas práticas cotidianas refletem como a objetividade é feita subjetividade. O lugar da patroa e da trabalhadora doméstica remunerada demarcam que há uma hierarquia de valores que produzem superioridade e inferioridade na estrutura social.

Na continuidade da análise, temos o enunciado “eu *aqui* não posso reclamar. Eu *tive meus direitos preservados*”. O advérbio de lugar “aqui” nos permite pensar no jogo polissêmico de sentidos e o funcionamento da ideologia/inconsciente quando pensamos os processos discursivos em que o uso do advérbio provoca deslocamentos. Sendo assim, os efeitos de sentido sempre podem ser outros, a depender de “como são afetados pela língua, de como se inscrevem na história. Depende de como trabalham e são trabalhados pelo jogo entre paráfrase e polissemia” (ORLANDI, 2015, p. 35).

Ao enunciar que teve “*os direitos preservados*”, Cida desconhece que a patroa não está cumprindo o recomendado pela Medida Provisória 936 e o decreto federal n. 10.822/20, logo, seus direitos estão sendo cerceados. Em nenhum momento desta reportagem, a patroa, enquanto advogada, manifesta ter ciência da referida MP ou do Decreto federal. É importante destacar que Cida está em frente às câmeras e cedendo a entrevista para uma jornalista investigativa, portanto, alguma informação que desfavorecesse a patroa poderia comprometer a manutenção do seu emprego.

Para Cida, o local de trabalho é um lugar positivo de significação na produção da sua subjetividade enquanto trabalhadora assalariada. Ao mesmo tempo, se forja o lugar de negação da sua subjetividade enquanto trabalhadora doméstica remunerada, no momento em que o lugar de trabalho é compreendido enquanto uma relação de pertencimento à família da patroa. Em outras palavras, no discurso há este deslocamento do lugar de trabalhadora para o efeito de pertencimento à família da patroa, ocasionando uma tensão na construção da sua subjetividade enquanto trabalhadora.

Acerca da negação da identidade, Teixeira et al. (2015, p. 173) nos dizem que as trabalhadoras domésticas remuneradas “estabelecem no trabalho uma relação de pertencimento

que está presente simbolicamente na interação”. A afetividade também é política e produz efeitos de pertencimento à família nesta relação entre patroa – trabalhadora doméstica. Esta prática social contribui para enfraquecer o movimento das trabalhadoras domésticas em prol da preservação e garantia dos seus direitos, relativizando, assim, a independência<sup>154</sup> destas mulheres.

O relato sobre a forma de tratamento pessoal que as outras colegas trabalhadoras domésticas vivenciam contribui para a construção desse imaginário de ser “quase da família” da patroa. O fato de não ser tratada com indiferença, rispidez e outros adjetivos depreciativos, como acontece geralmente com as trabalhadoras domésticas remuneradas, produz o efeito de se sentir como se estivesse na sua casa. Portanto, se cria um vínculo de pertencimento. Sendo assim,

Uma das bandeiras dos sindicatos tem sido a de que a trabalhadora doméstica seja reconhecida e se reconheça enquanto trabalhadora que exerce uma profissão digna, não é parte da família empregadora, mas sim parte da classe operária, e como tal com direitos legais e deve ser respeitada. Realce-se que essa ideologia da empregada como membro da família empregadora é uma estratégia antiga dos empregadores, encontrada em vários países latino-americanos, para as manter isoladas, adversas a sindicalização e sujeitas a maior exploração (CASTRO, 2020, p. 138).

O uso do advérbio de comparação “como” e o pronome “se” contribuem para produzir o efeito na língua(gem) para que a trabalhadora doméstica possa, em certa medida, se sentir parte integrante da família da patroa. Nessas circunstâncias, há uma recusa parcial na identificação apenas enquanto trabalhadora doméstica, pois o efeito de pertencimento à família patronal, muitas vezes, exige que se assuma outro lugar nesta relação.

Para uma parte das trabalhadoras domésticas remuneradas, “os lugares em que trabalham também são seus. Há, nesses lugares, um misto de sofrimento com pertencimento” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 174). Na sequência discursiva 29, temos o enunciado em que a patroa se posiciona sobre o tratamento pessoal dado à Cida:

**SD 29: [Patrícia]:** Aqui, dentro da minha casa, ela não tem restrição a nada de comida, como a gente vê em outros lugares, tá?

A não restrição alimentar e, possivelmente, o não desconto no salário, é interpretado como um diferencial nesse lugar patronal. É importante destacar que, de acordo com a lei 5.859/72, é proibido que a (o) empregadora(or) doméstico efetue quaisquer descontos no salário

---

<sup>154</sup>O uso do termo “independência”, neste caso, leva em consideração os limites do sistema capitalista. Ademais, entendemos que, do ponto de vista discursivo, o sujeito não tem independência plena, mas relativa.

do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia. Na Lei Complementar n. 150/2015, o vale alimentação para as trabalhadoras domésticas não está previsto como item obrigatório para as/os empregadoras/es.

Dessa forma, no intradiscurso se produz efeitos de sentido acerca das possíveis “vantagens” outorgadas pela patroa, mas silencia que este dizer não é novo e há um encadeamento entre o interdiscurso e a memória discursiva para dar legibilidade ao dizível. A formulação do dizer entre a patroa e a doméstica assalariada constitui a produção de efeitos de sentido que respondem ativamente a outros discursos em circulação.

A restrição ou não da comida na casa dos patrões nos permite acessar um pré-construído que remete às práticas de gratidão que se atualizam no dizer atual, e são estabelecidas nas relações entre Patrícia e Cida. Na sequência discursiva 30, discutiremos a relação afetiva e de trabalho entre a patroa e a trabalhadora doméstica:

**SD 30: [Patrícia]:** Cida é uma pessoa que, assim, eu me dou bem com ela porque ela faz as coisas do jeito que eu gosto, então, não é agora...Ah, tipo, como se a gente fosse amiga. Não! A gente tem a relação de patroa e empregada. Então, assim, ela aqui é a pessoa mais próxima de mim. Ela tá aqui todo dia. E ela me conhece há 20 anos, né? Ah, desculpa eu falar, mas ela me vê pelada, às vezes chorando, porque uma roupa não serve. Então, assim, ela me acompanhou eu me tornar de jovem pra adulta, né? Então, ela me viu numa transformação, né? E eu vi também dela, né? **[Cida]:** A pior coisa, eu acho que é eu ter que um dia falar pra ela e dizer: *Patrícia não dá mais pra trabalhar mais aqui*. Acho que vai ser a pior parte, é abrir mão de não ter que trabalhar mais aqui. **[Patrícia]:** Se a Cida chegar pra mim e falar assim: *A partir de amanhã eu não venho mais*. Eu digo: *Meu Deus, o que eu vou fazer da minha vida, né?*

Na sequência discursiva 30, destacamos como opera o jogo da interpretação sobre as diferentes posições ideológicas que essas diferentes mulheres inscrevem os sentidos no simbólico, através do discurso. A conjunção explicativa “porque”, que comparece no início da SD 30, enfatiza como os sentidos do que é ser “empregada” doméstica escapam na ordem do dizer, não estão evidentes. Uma vez que, não basta vender a sua força de trabalho braçal para atender as necessidades do trabalho doméstico, mas é preciso “*fazer do jeito que eu gosto*”.

O uso dos pronomes pessoais *eu e ela*, a nosso ver, recupera a relação de forças que são estabelecidas no imaginário social, em que existe uma hierarquia e dissimetria neste embate, sobretudo de classe, de quem sou *eu* e quem é *ela* na escala da organização da sociedade. Jordão (2011, p. 104) argumenta que o uso do pronome “‘elas’ é o termo que define o outro, tanto quando quem fala são as patroas, como quando são as trabalhadoras. Isso faz parte da tensão estrutural constante que há na interação entre desiguais em um ambiente que, ao mesmo tempo em que une, distancia, separa”.

Outro ponto explícito pela patroa é que não existe uma relação de *amizade*, mas de *patroa e empregada*. Orlandi (2007, p. 9) afirma que “a interpretação, ela é sempre passível de equívoco, ou seja, os sentidos não se fecham, não são evidentes”. Dessa forma, entendemos que nessa relação entre Patrícia e Cida a significação de afeto ocupa lugares político-ideológicos distintos na relação entre a patroa e a trabalhadora doméstica.

Conforme Teixeira et al. (2015, p.173), essa relação aparentemente amistosa sobressai o campo do afeto, porque “há, por parte dos empregadores, um temor de terem que buscar outra empregada doméstica que se ajuste às suas necessidades, pois as famílias tendem a se desorganizar se perderem a empregada”. Nesse caso, o discurso sobre a trabalhadora doméstica tem muito mais a ver com as necessidades burguesas que são construídas historicamente sobre o que é ser patroa e ser doméstica remunerada, independentemente da relação de afeto que venha sendo construída na relação entre elas.

O desespero no intradiscurso – *Meu Deus o que eu vou fazer da minha vida?* – enfatiza a nossa justificativa sobre como o temor de perder a trabalhadora doméstica assalariada tem muito mais a ver com um sentimento classista de posse, de pertencimento e não se resume apenas a uma relação abstrata interpessoal. Somado a isto, existe um medo estrutural que corresponde ao sentimento da perda de privilégios sociais estabelecidos por meio das desigualdades estruturais de classe e raça, pois a patroa – mulher branca e de classe média - constrói sua subjetividade alicerçada na branquitude e no efeito de pertencimento à elite.

A forma amistosa da patroa, ao enunciar que a trabalhadora doméstica *às vezes* *vêchorando porque uma roupa não lhe serve*, é própria do comportamento das patroas que usam as domésticas enquanto “ombro amigo”. Mas, muitas vezes, “não há pauta para a vida, salário e/ou direitos delas em contrapartida. A empregada aparece como um suporte narrativo para o desenvolvimento das dores dramatizadas pelas [*patroas*]” (CAMINHA; OLIVEIRA, 2020, p. 97).

O tempo de trabalho e a dedicação à família da patroa nos permitem analisar que o sentido de *transformação* que se inscreve na posição-sujeito patroa, não é o mesmo para a trabalhadora doméstica assalariada. A transformação na vida de Patrícia para que ela pudesse ter acesso a uma boa escolaridade, graduar-se em uma profissão de prestígio social e ter um emprego no espaço público, em certa medida, teve a colaboração da força de trabalho de Cida, que executou o trabalho doméstico no lar para que ela estivesse menos atarefada.

Em contrapartida, as poucas conquistas da vida de Cida – como pode ser lido na SD 26 – “não é resultado da superação (abandono) do trabalho doméstico, mas da permanência nele, ao longo de anos ininterruptos de serviço mal pago” (ZOPPI-FONTANNA, 2017, p. 143). Essa

prática de manutenção de muitos anos no trabalho doméstico remunerado é reflexo da estrutura patriarcal e racista da nossa sociedade, que inviabiliza a efetivação de políticas públicas que possibilitem maiores e melhores condições de outras oportunidades de trabalho na esfera pública para às mulheres pobres.

Destacamos também que Cida desenvolveu uma dependência afetiva com a família da patroa que se assemelha “as relações de afeto que desenvolve em seu próprio seio familiar” (TEIXEIRA *et al.* 2015, p. 175). Em outras palavras, é por meio da ideologia familiar que os efeitos de sentido sobre afetividade vão se estabelecendo no espaço privado (a casa) e que no trabalho doméstico remunerado há uma continuidade destas relações afetivas que se estabelecem da casa de Cida para a casa da patroa. Ainda na mesma direção, Teixeira *et al.* (2015, p. 175) afirmam que:

Nesse sentido, a casa, enquanto espaço privado, aparece como o lugar das empregadas, tanto no que se refere à esfera produtiva, quanto à esfera particular. No entanto, para que a casa, na esfera produtiva esteja relacionada a um sentimento de pertencimento, elas negam nesse lugar a condição de empregadas domésticas, o que as confere um sentimento de pertencimento não só ao lugar físico, mas à própria família empregadora.

Chamamos a atenção, mais uma vez, para o uso do advérbio de lugar “aqui” – que comparece na posição discursiva da trabalhadora doméstica assalariada – e como este significa na construção das relações de sentidos, força e poder que se estabelecem na relação entre patroa e doméstica. A casa da patroa é um espaço que significa positivamente e/ou negativamente nas relações afetivas, mas também é um espaço em que há o reconhecimento da força de trabalho e não de *ajuda*. A subjetividade de Cida se inscreve nas práticas sociais concretas.

Como essas relações, entre patroa e trabalhadora doméstica remunerada, também podem ser permeadas pelo afeto abstrato<sup>155</sup>, principalmente com esse efeito de pertencimento de ser *quase da família*, existe uma maior vulnerabilidade destas trabalhadoras em detrimento às patroas. Especialmente para que aquelas possam se organizar enquanto mulheres da classe trabalhadora e que precisam ter seus direitos trabalhistas garantidos e efetivados nas relações contratuais. Na sequência discursiva 31, esse sentimento de pertencimento à família da patroa é ampliado com a relação afetiva estabelecida entre a trabalhadora doméstica assalariada e a filha da patroa:

**SD 31:** [Cida]: Ela desde pequenininha eu sempre brinquei com ela. Aí ela chama pra brincar de boneca, aí eu falo: eu nunca tive uma Barbie na minha vida. Aí, agora, eu brinco com as

---

<sup>155</sup>Em seções anteriores reivindicamos a necessidade de se pensar o afeto numa dimensão política.

barbies dela, né? Aí eu volto com sete anos, oito anos, aquela infância que não deu pra ter. Aí com ela, eu volto a ser criança. **[Narração]: Mas aos quinze anos** Cida ficou grávida do primeiro dos seus quatro filhos. E, assim, **sua infância terminou** de repente. **Ela teve de começar a trabalhar como doméstica pra poder pagar as contas.** Gabriel, seu filho mais novo, tem quase a mesma idade que Amélia. **[Cida]:** Às vezes eu me cobro bastante porque eu tenho mais tempo pra Amélia do que pra ele. [...] Ela só tem a mim pra brincar, no prédio que ela mora não tem criança. É... percebo que eu não sou tão, tão próxima dele igual como eu sou com a Amélia, mesmo ele sendo meu filho.

Na sequência discursiva 31 destacamos três pontos: 1) a função de babá assumida pela trabalhadora doméstica sem remuneração; 2) o trabalho doméstico infantil; 3) A questão geracional. Como lemos nas sequências discursivas 30 e 31, Cida trabalha para a família de Patrícia há 20 anos. Durante este tempo ela cuida de Patrícia e Amélia, filha da patroa, extrapolando os serviços domésticos, mas também executando a função de babá sem receber por isso.

Nos chama a atenção os sentidos que emergem para a execução do trabalho doméstico e de outras funções no espaço doméstico que funcionam como práticas de transferência entre mulheres, pois a relativa independência de Patrícia, na juventude e após o nascimento da filha, depende da exploração da força de trabalho de Cida.

Analisamos na SD 30 o medo que as famílias possuem em perder as trabalhadoras domésticas remuneradas que tenham as “aptidões”, “habilidades” (palavras que ecoam a memória discursiva escravagista) necessárias para o trabalho doméstico. Ao mesmo tempo, a manutenção destas mulheres durante anos e gerações da mesma família exprimem as práticas de servilismo e posse de seus corpos. É um corpo que significa no simbólico e reverbera, sobretudo, o confronto social e o antagonismo de classes.

Sendo assim, temos na SD 31 a continuidade geracional que recupera a discussão do envelhecimento<sup>156</sup> da categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas. De acordo com os primeiros dados<sup>157</sup> da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD Covid-19) de 2020, realizado com as trabalhadoras domésticas remuneradas (formais e informais), o maior grupo destas mulheres representa a faixa etária entre 40 e 59 anos, perfazendo 56,5% das entrevistadas. As mulheres entre 60 anos ou mais constituem 7,5%, enquanto o menor percentual concentra-se nas jovens entre 14 e 17 anos, representando 1% das mulheres entrevistadas.

---

<sup>156</sup>Neste trabalho não temos a pretensão de aprofundarmos esta discussão do envelhecimento das trabalhadoras domésticas, apenas fazer algumas considerações.

<sup>157</sup>Os primeiros dados do PNAD Covid-19 foram coletados em maio/2020 e 7.036 mulheres foram ouvidas. (IBGE, 2020).

Estes primeiros resultados indicam que a maioria das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas estão envelhecendo e as mulheres mais jovens, geralmente filhas destas trabalhadoras, por terem maior acesso à escolarização, têm a opção de escolher “novas formas de inserção no mercado de trabalho [...] Contudo, em período de crise econômica o serviço doméstico tende a crescer e, as jovens, voltarem a tal emprego” (CASTRO, 2020, p. 139-140).

Outro ponto, nesta SD 31, trata do trabalho doméstico infanto-juvenil que, apesar da existência do Decreto nº 6.481/2008<sup>158</sup>, ainda é uma prática recorrente na sociedade brasileira. De acordo com as informações da PNAD 2015, as crianças e adolescentes mulheres correspondem a aproximadamente 94% dos casos de trabalho infantil doméstico. Os dados da PNAD Contínua 2016 mostram que crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos trabalhavam em casa com cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, concentrando a maioria nas regiões Sudeste (854 mil) e Nordeste (852 mil).

Na SD 31, explicita-se que Cida foi mãe aos quinze anos e precisou trabalhar como doméstica para conseguir pagar as contas, interrompendo, assim, sua adolescência. As pessoas que estão mais vulneráveis socioeconomicamente estão mais suscetíveis às mazelas advindas das desigualdades sociais. A situação de Cida é o reflexo da falta de implementação das políticas públicas, principalmente econômicas e de saúde, nos diversos espaços da sociedade, mas também da forma estrutural que esta sociedade é constituída.

A entrada de Cida para o trabalho infanto-juvenil, com a gravidez precoce, também silencia no discurso que a raiz deste problema é estruturada na pobreza, em outras palavras, tem seu fundamento na sociedade capitalista. Afinal, ela *teve de começar a trabalhar como doméstica para poder pagar as contas*. A sua inserção no trabalho doméstico infantil tem legitimidade na estrutura patriarcal que naturaliza este espaço predominantemente às mulheres. A divisão social e sexual do trabalho marca a simetria que se estabelece nestas relações.

*A volta à infância* na SD 31 produz efeitos de uma infância não vivida, marcada por responsabilidades na adolescência, ofusca a negligência do Estado para amparar as jovens adolescentes pobres e silencia que a experiência de Cida é estruturada na ordem de classe, gênero e raça, pois nem todas as crianças são furtadas de viver a infância. *A infância que não deu pra ter* é resultado da exploração do trabalho infanto-juvenil que atinge exponencialmente a população pobre e negra.

---

<sup>158</sup>Mencionamos sobre esta lei na seção correspondente as condições de produção do trabalho doméstico remunerado.

Outro destaque na análise da SD 31 se trata do efeito de pertencimento à família da patroa, conforme abordamos na SD 30. Tal efeito produz um trânsito importante entre a sua casa e a casa da patroa. Em tempos de pandemia, a ausência do contato físico com colegas de escola certamente deixa a vida de Amélia ainda mais solitária. Mais uma vez, o afeto e o desejo de ter a oportunidade de *voltar a ser criança e viver a infância* são fundamentais para aumentar o vínculo afetivo de Cida com Amélia.

Como a infância de Cida foi marcada pelas vicissitudes da vida, o local de trabalho, em certa medida, permite recuperar esta memória “roubada” pela naturalização das desigualdades sociais que a conduziu ao trabalho doméstico infantil. As relações interpessoais abstratas, que produzem o efeito de pertencimento à família, contribuem para que “o lugar do trabalho não deixe de ser uma importante referência para essas mulheres. Até mesmo quando falam de suas casas, a pensam de maneira relacional à casa das patroas” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 174).

Dessa forma, a *cobrança*, a nosso ver, tem a ver com as relações de efeito de pertencimento e de afeto que são estabelecidas com a família da patroa, permitindo mais proximidade a esta família e um distanciamento físico da sua própria família que, por sua vez, produz um afastamento social do filho biológico. Tal fato nos permite dizer que as relações biológicas necessariamente não implicam nas relações afetivas-sociais entre os sujeitos. Portanto, o chamado *instinto materno* é socialmente construído para responsabilizar as mulheres-mães sobre as “obrigações” educativas com seus filhos e a manutenção da organização da família.

O *tempo destinado mais para Amélia do que para Gabriel* é produto dos acréscimos nos afazeres domésticos que lhe foram impostos durante seu percurso de trabalho doméstico na família da patroa. A mercadoria vendida (lavar, passar, cozinhar, etc.) pela força de trabalho é ampliada para executar as funções de babá e, conseqüentemente, ter mais *tempo* para cuidar da filha da patroa.

É silenciado neste discurso que a estrutura classista-racial-patriarcal em que o trabalho doméstico remunerado se fundamenta contribui para violar o direito de Cida e tantas outras trabalhadoras domésticas remuneradas ensinarem e educarem seus próprios filhos. A violência patriarcal permite gerar um sentimento de “culpa” nas mulheres-mães que são trabalhadoras domésticas remuneradas e possuem mais tempo para os filhos de seus patrões.

Na próxima sequência discursiva, destacamos como a sociedade contemporânea atribui responsabilidades mais intensas e, conseqüentemente, exaustivas para as mulheres ao assumir diferentes posições-sujeito, como: mulher, mãe, filha e trabalhadora doméstica remunerada. Estas diferentes posições-sujeito produzem diferentes efeitos de sentido quando é enunciada a

partir do lugar da classe trabalhadora com baixa qualidade de vida econômica, escolar, cultural, etc.

**SD 32:** [Cida]: Eu me sinto presa porque, muita das vezes, eu quero fazer algo e não posso fazer porque tenho deveres a cumprir, tenho responsabilidades a cumprir. É aquela responsabilidade que eu tenho com a Patrícia, é...com a minha casa, então, isso acaba... tudo, se assim, de uma certa forma, me tornando presa. Às vezes eu tenho medo de ficar doente, nossa! Quem vai ficar no meu lugar na casa da Patrícia? Patrícia depende de alguém. Nossa, se eu ficar doente quem vai cuidar da minha mãe no final de semana? Se eu ficar doente quem vai cuidar da minha casa? E se a Cida ficar doente quem vai cuidar da Cida? Mas a Cida tem vontade de ser livre, passear, fazer as coisas...Minha rotina é essa: trabalho, casa, casa, família.

A posição discursiva na SD 32 reproduz as condições sociais de mulheres que estão no polo da pobreza, da subordinação, das tarefas mais árduas que afetam consideravelmente a sua saúde física e emocional. O uso do adjetivo “presa” nos permite refletir que na estrutura da sociedade existem regras sociais que ultrapassam a esfera jurídica, porque também se consolidam enquanto regras morais.

A realidade de Patrícia (patroa) não é a mesma de Cida (trabalhadora doméstica assalariada), pois a relativa liberdade daquela depende do aprisionamento da vida desta outra mulher. A divisão social e sexual do trabalho também é distribuída desigualmente e diferentemente entre mulheres, incidindo em maior exploração/dominação nos corpos mais periféricos, abjetos da sociedade. Podemos dizer que “o corpo do trabalho e no trabalho doméstico não se confunde com a abstração moral do ‘qualquer um’: é esse trabalho e suas condições reais de exercício que possibilitam ou não a transformação na vida do sujeito”. (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 142).

O discurso acerca das *responsabilidades e deveres a cumprir* é oriundo da formação discursiva neoliberal que produz o efeito de que todo indivíduo é livre e responsável por si e suas escolhas. Dessa forma, as relações estruturais que constituem as diferentes vivências dos sujeitos em sociedade são silenciadas. Estas responsabilidades passam pelas diversas relações que são estabelecidas exclusivamente no ambiente doméstico (casa da patroa, a casa da mãe de Cida e a casa de Cida).

O espaço doméstico significa e produz efeitos de sentido na vida de Cida, porque se torna, em certa medida, uma *prisão*. Este efeito aprisionador só é possível porque a “responsabilização das mulheres pelo cuidado as impede de participar paritariamente da sociedade e a lógica de mercado determina quem terá acesso ao cuidado ou apoio na tarefa de cuidar” (BIROLI, 2018, p. 87).

Mais uma vez o discurso do medo “assombra” a vida de Cida, ela afirma: *às vezes eu tenho medo de ficar doente*. De acordo com Cândido (2017, p. 72), “a ideologia é a causa que origina, conserva e alimenta o medo”. Podemos dizer que o efeito da ideologia que ocasiona o medo tem a ver principalmente com as relações que a trabalhadora doméstica assalariada estabelece com a patroa. É explícito que o nome da patroa aparece três vezes quando se fala acerca da responsabilidade (*É aquela responsabilidade que eu tenho com a Patrícia*), do medo de ser substituída (*quem vai ficar no meu lugar na casa da Patrícia?*) e o cuidado (*Patrícia depende de alguém*).

O medo de ficar doente produz deslocamento para outros sentidos que desencadeiam em uma série de consequências, como: 1) perder o emprego e, conseqüentemente, não ter condições suficientes para sustentar a si e a sua família; 2) a mãe da trabalhadora ter graves consequências na saúde e vir a óbito; 3) a organização do seu lar ficar comprometida.

O verbo “cuidar” comparece como uma relação ambígua de prazer e fardo que produz custos para a vida de Cida. As diferentes posições-sujeito de mulher, mãe, filha, trabalhadora doméstica assalariada possuem as características do cuidado e da dependência como um ponto em comum nestes diferentes cruzamentos das posições-sujeito. Fineman (2004, p. 35) nos alerta que “na nossa sociedade se espera apenas de algumas pessoas que assumam os sacrifícios que cuidar dos outros implica”.

Este cuidado, que é estabelecido no ambiente doméstico, ratifica a necessidade de pensarmos o lugar da reprodução social e as dificuldades enfrentadas pelas pessoas mais vulneráveis, especialmente as mulheres. A rotina de responsabilidades que faz parte do cotidiano da trabalhadora doméstica – *trabalho, casa, família* - não está desacompanhada da regra social que atribui a responsabilização da casa e da família às mulheres.

A vontade que Cida tem de ser *livre*<sup>159</sup>, *passar e fazer as coisas* é cerceada pelo Estado neoliberal que, ao individualizar e responsabilizar exclusivamente o indivíduo por suas ações, silencia as práticas totalizadoras que compõem o germe do Estado. O Estado para manter sua essência explora de diferentes maneiras os corpos mais vulneráveis.

Nesse caso, o corpo das trabalhadoras domésticas remuneradas na medida em que é estruturado socialmente por diferentes intersecções – classe, gênero, raça – é também afetado em razão da sua condição de empregabilidade no mercado de trabalho (formal ou informal),

---

<sup>159</sup>Entendemos que a plena liberdade das mulheres só será possível com outro modelo de sociedade que transcenda às relações de classe, do patriarcado e do racismo. Retornaremos a este ponto ao final desta tese.

ampliando ou não a precariedade das suas vidas. Nas próximas sequências discursivas, destacamos a vivência da diarista Juliana, em pleno período de pandemia:

**SD 33: [Juliana]:** Bate o desespero, principalmente quando você acorda de manhã e tá naquele ritmo de levantar, trabalhar...trabalhar e fazer suas coisas, aí você acorda olha pro lado, olha pra outro, vai pra onde? Pra lugar nenhum! Aí você fica dentro de casa assistindo televisão e só vendo reportagem de tudo que não presta. Quando você acorda e você vê que não tem dinheiro pra você comprar pão de manhã? Aí você pensa: “Meu Deus! Por que está acontecendo essas coisa?!” Aí que você fica mais desesperada.

O trabalho de diarista assegura a continuidade das relações de poder que são estabelecidas, sobretudo, pelo antagonismo de classe. O imaginário burguês consolida certa fetichização para a classe média de que ter uma “empregada” doméstica à disposição produz um efeito de não pertencimento à classe que lhe é constitutiva, isto é, a classe trabalhadora.

Mesmo com a regulamentação do trabalho doméstico assalariado, por meio da universalização jurídica dos direitos trabalhistas, permanece o apagamento das “divisões de classe que atravessam as representações sociais e que sustentam práticas de segregação ancoradas culturalmente em discursividades racistas e patriarcais” (ZOPPI-FONTANA, 2017, p. 132).

Estas práticas de segregação da divisão social, sexual e racial do trabalho contribuíram para o surgimento da diarista. A classe média, para não perder seu lugar de prestígio social, encontra meios de burlar a Lei complementar n. 150/2015 e encontra apoio, sobretudo, nas agências de trabalho para a contratação destas trabalhadoras. Podemos dizer que:

Os sentidos de trabalho são ressignificados, pois enquanto a legalidade jurídica produz o *efeito de emprego* para as mulheres que estão executando atividades domésticas formalmente, as mulheres que são deslocadas para a *informalidade* do trabalho se inscrevem na formação discursiva do desemprego (BARBOSA SILVA, 2021, p. 170).

O funcionamento da ideologia dominante da sociedade capitalista produz o efeito de que o trabalho é direito de todos e o trabalhador troca sua força de trabalho pelo salário (emprego). No entanto, a sociedade capitalista ao consentir a existência do trabalho informal, a exemplo da diarista, “rompe com os contratos e deixa o trabalhador, que teve seu trabalho/emprego subtraído, ao relento” (AMARAL, 2019, p. 88).

A situação de *desespero* de Juliana (mulher, pobre e negra) por não ter *emprego* e não ter *dinheiro para comprar pão de manhã*, é reflexo principalmente do abandono do Estado, especialmente pela forte adesão do discurso neoliberal, por meio do empreendedorismo e da independência financeira. Estas mulheres foram e são relegadas a um subemprego sem garantia

de direitos trabalhistas, porque “para o capital não importa sob quais condições o trabalhador está executando a sua força de trabalho, pois o lucro é o seu fundamento” (DOS SANTOS SANTANA *et al.*, 2020, p. 174).

Com a Reforma Trabalhista, em 2017, essa “autonomia” dada aos trabalhadores agravou ainda mais a situação das trabalhadoras domésticas remuneradas e vem causando a crescente precarização do trabalho e afetando ainda mais a vida destas mulheres. O crescente desemprego e a necessidade de sobrevivência permitiram que muitas destas trabalhadoras migrassem para os serviços informais. Além disso,

Com a chegada do novo coronavírus, os efeitos da crise do capital, assim como a crise política nacional do governo Jair Bolsonaro, *produz desespero na vida das mulheres diaristas* que estão à margem das condições objetivas da realidade material condicionada pelo discurso neoliberal que enfatiza um indivíduo que tudo pode, mas silencia as determinações socioeconômicas que operam diferentemente dentro das dinâmicas de classe, gênero, raça, etc. (BARBOSA SILVA, 2021, p. 171).

Com a chegada da pandemia, a rotina de trabalho de Juliana foi modificada. A sequência discursiva 34 recupera a memória do período da Reforma Sanitária em que havia discriminação e preconceito para com a população pobre e negra. Esta memória discursiva atualiza-se no discurso pandêmico, através do enunciado de Juliana, que recupera o “medo” dos patrões em manter a diarista em suas residências para não serem contaminados, mas também silencia que o possível orçamento que era previsto para esta trabalhadora doméstica não foi pago para que ela estivesse segura em sua residência.

**SD 34: [Juliana]:** Era bom. Eu ia assim, tinha vez que eu ia três vez na semana, quatro vez na semana ou, às vezes, eu tava aqui, assim, a tarde meu patrão me ligava pra eu ir lá rapidinho porque ele ia fazer uma festa aí. “Reuni uns amigos e casa tá um pouquinho bagunçada, dá pra você vim aqui?” Eu não pensava duas vez. Pra mim, eu dependia dele me buscar e se fica impotente. Sabe que tem trabalhar, mas cê depende dos zoutro. Porque o medo dele era de eu pegar as doença nas perua, indo trabalhar, e levar pra casa dele. Esse era o medo dele.

Na SD 34, o trabalho informal é lido como *bom* na narrativa da diarista, pois o valor da vida “normal” para as mulheres que se encontram em condições precárias de vida resume-se em ter *dinheiro para comprar pão de manhã* – conforme enunciado na SD 33 – e assegurar alguma forma de subsistência para si e sua família. É importante ratificarmos que em 2019 a informalidade cresceu velozmente no governo Bolsonaro<sup>160</sup> e atingiu o recorde no aumento das trabalhadoras<sup>161</sup> nesta função.

As condições sub-humanas para a execução do trabalho doméstico informal é “consentida” dentro das relações mercadológicas com o objetivo de manter o grupo de pessoas consideradas *ocupadas* para continuar mantendo o *modus operandi* da atual sociedade. Com a chegada da Reforma Trabalhista (2017) e a pandemia (2020), muitas diaristas ficaram desamparadas dos seus patrões que exploraram, sobretudo, a força de trabalho destas mulheres. Além disso, o corpo da maioria das trabalhadoras domésticas,

[...] traz consigo também a marca de raça que acentua ainda mais as desigualdades sociais e naturaliza um sistema de opressões destinadas às pessoas negras; estas, por sua vez, recuperam uma memória histórica de práticas de subjetivação coloniais que constituem quais corpos estão mais suscetíveis à produção de violências. Na condição de trabalhadora doméstica, torna-se um corpo abjeto construído por este imaginário colonial e recupera os efeitos da memória do discurso escravagista (BARBOSA SILVA, 2021, p. 173).

Juliana, enquanto diarista negra, representa um corpo que significa diferentemente tanto em relação aos homens quanto em relação às mulheres brancas em melhores posições de classe e/ou renda. Nestas condições de produção pandêmicas, as trabalhadoras domésticas remuneradas negras estão no grupo das mulheres mais vulneráveis dentro das relações de trabalho.

Ainda na SD 34, o discurso sobre o *medo* comparece na posição patronal. Não há uma preocupação com a saúde da diarista, mas o *medo* atende a uma perspectiva individualista de manter a si mesmo resguardado, independentemente do que aconteça com a vida da diarista. A

<sup>160</sup> Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/31/com-bolsonaro-informalidade-atinge-maior-numero-dos-ultimos-4-anos-e-chega-a-41>. Acesso em: 23 fev. 2021

<sup>161</sup> Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Noticias/noticia/2020/01/com-informalidade-numero-de-empregados-domesticos-bate-recorde-no-pais.html>. Acesso em: 23 fev. 2021.

relação do patrão de Juliana, conforme lemos nesta sequência discursiva, pressupõe certa aproximação e confiança adquirida mediante as relações de trabalho.

Todavia, neste período pandêmico, “não há afetividade/amizade que possa mantê-la minimamente segura [...] às mulheres negras, em especial às trabalhadoras domésticas informais, estão sendodispensadas dos serviços sem remuneração ou são mantidas em seus subempregos paraatender às necessidades de seus patrões”(BARBOSA SILVA, 2021, p. 181-182).

A dependência e a impotência de Juliana trazem para a realidade concreta o efeito do discurso neoliberal que individualiza as relações e, como dissemos anteriormente, subjaz o discurso do sucesso, da felicidade, da conquista. Com o crescente desemprego, existe a interpelação das trabalhadoras domésticas ao discurso burguês que possibilita boa parte delas se tornarem diaristas.

Do ponto de vista discursivo, entendemos que essa interpelação se dá mediante o funcionamento da ideologia dominante que, por sua vez, predomina na organização das diferentes relações de trabalho na sociedade contemporânea. Na sequência discursiva 35, a diarista denuncia seu descontentamento sobre a situação da gestão política nacional considerando as condições de produção pandêmicas.

**SD 35: [Juliana]:** É culpa de Bolsonaro. Se ele tivesse tomado conta mais do Brasil nós não taria com essa doença aqui no Brasil. Não gerou aqui. Ela veio de fora, não foi? Porque que depois ela alarmou em todos os lugares, aí não viu que tinha tanta gente morrendo, tanta gente doente foi que resolveu fechar fronteiras? Depois que a doença já está no Brasil? Matando todo mundo? Então, na minha opinião, é culpa dele. Como ele mermo falou era só uma gripinha, no começo era só uma gripe, que ia passar. Oh aí o resultado! E aí quem paga o pato? Nós...**os mais fracos, né?**

A posição discursiva do lugar da diarista ao enunciar acerca da responsabilidade de Bolsonaro é diferente da posição discursiva do lugar de patroa, apresentada na SD 27. Enquanto a patroa defende o posicionamento político (ideológico) que tem por exclusividade os interesses do mercado, a posição da diarista atribuiu a responsabilidade para a má gestão do Estado, representado por Jair Bolsonaro, e, conseqüentemente, a naturalização do genocídio da população mais vulnerável socialmente em tempos de pandemia. Há um confronto de posições ideológicas distintas no dizer da patroa e da diarista.

O questionamento posto na SD 35 de que a covid-19 *veio de forae* não foi gerada no Brasil também marca a luta de classes. A maioria dos brasileiros que contraíram a doença biológica são pessoas de classe média ou alta que estiveram fora do país no período inicial da circulação da doença e/ou tiveram contato com pessoas que estiveram fora do Brasil. A maioria

da classe trabalhadora, que são os mais pobres, teve contato com estas pessoas de classe média e alta, a exemplo da trabalhadora doméstica Cleonice Gonçalves.

Há um silêncio que significa no simbólico (território brasileiro) que acampa a arena da luta de classes. O projeto político neoliberal construído para o Brasil pressupunha no imaginário de parte da população que votou em Bolsonaro certo “cuidado” com a coletividade, sob a bandeira de um moralismo e conservadorismo de diversas ordens sociais. Entretanto, tal pressuposto não passou de um efeito em que o “nós” não se sustenta, mas é cada um por si.

Apesar de entendermos e defendermos que existe a falta de responsabilidade governamental da atual gestão brasileira presidida por Jair Bolsonaro, também é oportuno salientar que o problema das desigualdades sociais é estruturalmente estabelecido. E, do ponto de vista discursivo, há um silêncio que significa nas condições de produção em que o discurso sobre as condições sociais materiais se sustenta.

Sendo assim, é importante enfatizar que há uma intersecção individual, institucional e estrutural que coaliza a organização da sociedade e os discursos que estão sendo formulados e circulados em nosso cotidiano consideram apenas o fenomênico das relações humanas restringindo ao nível da subjetividade e, geralmente, responsabilizando apenas o indivíduo e/ou as camadas institucionais.

A nosso ver, considerando a Análise de Discurso, para se entender este processo estrutural é necessário um movimento que permita a relação discursiva do real e da realidade. Eni Orlandi (2007, p. 39) afirma que o real corresponde “às determinações históricas que constituem as condições de produção materiais e a realidade é a relação imaginária dos sujeitos com essas determinações, tal como elas se apresentam no discurso”. Na sequência discursiva 36, destacamos as consequências sociais para a diarista em tempos de crise econômica, política e pandêmica:

**SD 36: [Narração]:** Juliana é diarista e tem sete filhos. Mas à medida que seus clientes, que são mais ricos, foram se isolando, ela foi sendo dispensada dos trabalhos. **[Juliana]:** Já tem um monte de contato de ex-patrão meu, entendeu? Eu tenho o whatsapp de um monte deles. Aqui, óh, você acha um monte de grupo de serviços, mas além de ter exigências demais, oh: “Precisa de uma empregada doméstica com experiência de dois anos para dormir, lavar, passar e cozinhar...E cuidar de uma criança”. Chique, né? Aí eles querem dois anos de experiência de carteira. Quem não tem nenhum, que nem eu?

A migração das trabalhadoras domésticas remuneradas para os serviços informais foi sendo ampliada principalmente a partir de 2016, tendo como um dos grandes fatores a ascensão da crise econômica (DIEESE, 2020). De acordo com os dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), os resultados do último

trimestre de 2019, apontam que o Brasil possui mais de 6 milhões de pessoas que encontraram sua renda no trabalho doméstico, especialmente após a crise econômica, e mais de 4 milhões destas pessoas trabalhando na informalidade.

Além da alta informalidade, verifica-se entre as domésticas baixa incidência de participação como contribuintes para a previdência social. Em 2018, somente 38,9% da categoria - ou 2,247 milhões de empregadas - eram contribuintes, o que significa que 3,5 milhões de trabalhadoras domésticas não tinham acesso a diversos benefícios importantes como seguro desemprego, auxílio doença, auxílio acidente, salário maternidade e aposentadoria (DIEESE, 2020, p. 16).

A vivência de Juliana, enquanto diarista, se agrava com a chegada da pandemia covid-19. A realidade concreta do trabalho informal torna-se mais visível e o abandono dos patrões, e, em certa medida, do Estado, faz-se presente no seu cotidiano. A Lei complementar n. 150/2015, deixou de fora as pessoas que executam o trabalho de diaristas desassistidas legalmente.

Os efeitos de sentido na vida das diaristas também são distintos quando essa mulher trabalhadora doméstica é negra, chefe de família e/ou responsável por parte da renda familiar. Com a chegada da pandemia, boa parte destas trabalhadoras domésticas foram *dispensadas* sem remuneração, o que nos permite afirmar que a vida destas mulheres com suas famílias estão mais vulnerabilizadas.

Em 2017, as trabalhadoras domésticas foram responsáveis por 31,3% da renda mensal de seus domicílios. Entre as negras, essa participação era ainda maior: 34,0%, contra 27,8% entre as não negras. [...] Entre as trabalhadoras extremamente pobres, 58,1% são chefes de domicílio; entre as pobres, 48,7%; e entre as não pobres, 42,4%; ou seja, há maior participação de mulheres chefes de família em situação de extrema pobreza (DIEESE, 2020, p. 9).

Durante a entrevista não é mencionado que Juliana tenha algum(a) companheiro(a), mas têm sete filhos. As mulheres negras trabalhadoras domésticas somam a maior porcentagem (22%) que estavam nesta condição até 2017 (DIEESE, 2020). Com a crise pandêmica, a vida das diaristas se complexificam porque não estão amparadas juridicamente para terem acesso aos mesmos direitos dispostos para as trabalhadoras domésticas assalariadas, como: o direito a salário, jornada de trabalho flexível, adicional noturno, hora-extra, folga, décimo terceiro.

Ao mesmo tempo em que diaristas como Juliana são colocadas ao relento. Ainda há patrões, em tempos de pandemia, que por meio da tecnologia digital contratam trabalhadoras domésticas assalariadas, mas que assumam funções para além do trabalho doméstico – cuidando de criança e dormindo no ambiente de trabalho. Com a chegada da pandemia, as trabalhadoras domésticas assalariadas que se submetem a estas contratações ficaram mais

expostas a contrair o vírus ou outras alergias no corpo, devido à alta demanda de produtos de limpeza que utilizam na casa dos patrões, saídas para supermercados e até mesmo contato com as roupas das pessoas do espaço doméstico.

Juliana avalia como “chique” a trabalhadora doméstica que atende tais exigências do anúncio. O sentido de “chique” reverbera a perversidade da lógica capitalista – patriarcal – racista que subalterniza majoritariamente as mulheres negras às condições mais precárias, sujas e degradantes para ter direito à existência, tomando assim, o trabalho doméstico remunerado, mesmo em condições subhumanas, como forma de sobrevivência em uma sociedade marcada pela contradição social.

Nesta sequência discursiva temos o enunciado: *Aí eles querem dois anos de experiência de carteira. Quem não tem nenhum, que nem eu?* A carteira de trabalho assinada é uma conquista das trabalhadoras domésticas desde 1972, mas, mesmo com os avanços jurídico-políticos, o trabalho doméstico remunerado ainda tem uma quantidade expressiva de pessoas na informalidade. O sentido de viver nas condições de produção pandêmicas entre as diferentes trabalhadoras domésticas remuneradas (assalariadas e diaristas) não é o mesmo, pois há mais desdobramentos das desigualdades sociais entre estas mulheres considerando também outras dinâmicas como raça, idade, ter ou não filhos, etc.

Entre os anos de 2012 a 2018, apenas em 2015 o trabalho doméstico remunerado alcançou o pico da formalização. Neste período, 31,2% das pessoas que executavam este trabalho conseguiram ter sua carteira assinada, conforme os dados do PNAD Covid-19. É também oportuno destacar que “somente 27,0% das empregadas domésticas existentes no Brasil, em 2018, possuíam carteira de trabalho assinada, equivalendo a um contingente de 1,557 milhões de trabalhadoras” (DIEESE, 2020, p. 15).

A implementação de políticas públicas para tentar amenizar as desigualdades sociais não fazem parte da agenda política governamental brasileira contemporânea. No que diz respeito ao trabalho doméstico, entendemos que a divisão social do trabalho não está desarticulada do patriarcado e do racismo para a manutenção das relações de trabalho e que, com o surgimento da pandemia biológica, agrava-se a complexidade, atingindo significativamente a vida das mulheres negras e pobres.

Na próxima subseção, fazemos um percurso que nos ajuda a pensar os efeitos de sentido que são estabelecidos nas relações de trabalho doméstico remunerado na atualidade e que atendem à perspectiva colonialista de poder. Considerando as análises das sequências discursivas, propomo-nos a pensar também nas formas de resistência, enquanto tomada de

posição, que podem vir a ser assumidas pelas trabalhadoras domésticas remuneradas por meio de um projeto revolucionário decolonial de emancipação humana.

### **7.5 Da colonialidade do trabalho doméstico a um projeto revolucionário decolonial de emancipação<sup>162</sup>**

“Sem comunidade não há libertação,  
apenas o mais vulnerável e temporário  
armistício entre uma mulher e sua opressão”  
(Audre Lorde, 2019, p. 137).

Durante o percurso deste trabalho, vimos que com a chegada do modo de produção capitalista, a partir do trabalho livre, novas tecnologias de gênero e de raça, estruturadas no patriarcado e no racismo, são utilizadas para disciplinar o trabalho doméstico (remunerado ou não) e o corpo das mulheres, modernizando o projeto colonial de poder no novo modo de produção.

Dessa forma, a manutenção do trabalho doméstico, ao considerar o parâmetro colonial, assegura também a continuidade da instituição família burguesa, uma vez que este trabalho exercido majoritariamente pelas mulheres significou “para as elites dominantes [...] como uma forma de manter o processo de acumulação pela exploração do trabalho reprodutivo, a distinção e o controle sobre esses corpos numa sociedade agora ‘livre’” (ARANTES, 2018, p. 60).

O trabalho doméstico, por ser realizado no ambiente familiar - um espaço privado e “sagrado” onde até o Estado não pode intervir<sup>163</sup> - impede a visibilidade das diversas formas de violência para com as mulheres que exercem este trabalho de maneira gratuita ou remunerada porque não existe uma cultura de denúncia de tais práticas, justamente pela estrutura de propriedade privada em que a família se constitui. Quijano (2005) nos alerta que a família burguesa é uma das estruturas sociais do padrão de poder colonial capitalista.

A nosso ver, esse afastamento do Estado é próprio da sua estrutura enquanto ente jurídico-político. Dito de outro modo, entendemos que há legitimidade do Estado para a manutenção destas diversas práticas de violência, especialmente para com as mulheres pobres e negras que trabalham em residências.

---

<sup>162</sup> Nesta subseção, estaremos em um trânsito contínuo de retomadas de diálogos sociohistóricos já estabelecidos ao longo deste estudo e, ao mesmo tempo, propondo outros diálogos, numa tímida tentativa, de refletir a necessidade de um projeto revolucionário decolonial de emancipação humana.

<sup>163</sup> Salvaguardadas as particularidades.

O funcionamento da ideologia capitalista concernente à família burguesa enquanto propriedade privada, promovida pelo Estado moderno, é fundamental. Do contrário, o Estado capitalista não se sustentaria e haveria a exposição da perversidade do sistema e da sua apropriação das estruturas coloniais de poder sustentadas no patriarcado e no racismo.

Acerca do trabalho doméstico remunerado, por ser executado no ambiente privado, Arantes (2018) nos diz que não há continuamente a fiscalização e quiçá a intervenção do Estado em situações sub-humanas. Com isso, o Estado contribui para a perda de direitos trabalhistas, mas também para a violação de outros direitos humanos. Concordamos com a autora, pois neste momento do surgimento da pandemia estes direitos estão, cada vez mais, sendo usurpados das trabalhadoras domésticas remuneradas e a naturalização da necropolítica permite que as suas vidas estejam mais vulnerabilizadas.

Em nossas análises, vimos que o padrão colonial de poder no sistema capitalista, marcado pela divisão sexual e racial do trabalho, contribui para hierarquizar valores sociais no trabalho doméstico, a partir do imaginário coletivo, como se não fosse *trabalho*. O imaginário político-jurídico que é produzido sobre o trabalho doméstico interfere diretamente na situação das mulheres, invisibilizando-as.

No sistema capitalista, para as mulheres que estejam na condição de patroa ou trabalhadora doméstica remunerada, “as atividades de reprodução se acumularam às de produção, criando uma sobrecarga de tarefas num tipo de jornada de trabalho simultaneamente extensiva, intensiva e intermitente” (ÁVILA, 2009, p. 365). Todavia, é com o trabalho doméstico remunerado que são introduzidos novos efeitos de sentido na divisão social, sexual e racial do trabalho.

É no espaço doméstico que o emprego da trabalhadora doméstica significa com a articulação destas divisões, porque promove a ascensão majoritariamente das mulheres brancas de classe média e alta para outras atividades nas relações de trabalho da esfera produtiva<sup>164</sup>, resultando para as mulheres pobres e negras em atividades que tem valor social como sujo, perigoso e degradante. A compreensão do trabalho doméstico remunerado a partir do trabalho, considerando a colonialidade do poder e a interseccionalidade,

[...] permitem aprofundar o entendimento do sistema hierárquico e as desigualdades vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas. Não somente permitem entender uma naturalização – ou até mesmo um aprisionamento – do corpo e da imagem da mulher negra a uma posição no sistema de estratificação social brasileiro (que não é simplesmente uma herança do nosso

---

<sup>164</sup>Como já mencionamos em nossas análises, a inserção destas mulheres no mercado de trabalho na esfera produtiva não as desobriga a continuarem cumprindo as atividades domésticas.

passado colonial, mas um fenômeno retroalimentado pelas práticas cotidianas atuais), como também permitem perceber como alguns eixos de poder – raça, classe, gênero, idade – sobrepõem-se e se cruzam, gerando e reforçando opressões (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 153).

Considerando a estrutura colonial de poder e a interseccionalidade nas relações de trabalho, propomos articular com a resistência<sup>165</sup>. Do ponto de vista discursivo, entendemos a resistência enquanto processo para a transformação social e, conseqüentemente, contribui para a construção de um projeto decolonial de emancipação humana. Nessa direção, ao falarmos especificamente do trabalho doméstico remunerado, entendemos que se faz necessário pensar nas práticas de resistência que são ou podem vir a ser assumidas pelas trabalhadoras domésticas remuneradas, a partir das tomadas de posição discursivas em relação à sociedade em que vivemos.

Como vimos, para Pêcheux (2009), as tomadas de posição do sujeito podem ser de três ordens: identificação, contraidentificação ou desidentificação. A identificação corresponde ao reconhecimento pleno do sujeito com o Sujeito (sujeito universal), permitindo a plena identificação ideológica com a formação discursiva na qual o sujeito se inscreve. Na contraidentificação existe uma separação parcial com a formação discursiva que domina o sujeito, isto é, com o que o Sujeito *lhe dá a pensar*, permitindo assim o movimento de contraidentificação com os dizeres de dada formação discursiva.

Por fim, a desidentificação trata-se de um rompimento com a formação discursiva que domina o sujeito e, conseqüentemente, com o descolamento da *forma-sujeito* com que se identificava, aderindo à outra formação discursiva. No entanto, “a interpelação ideológica continua a funcionar, de certo modo, às avessas, isto é, contra e sobre si mesma, dando sustentação a uma nova prática” (GRIGOLETTO, 2005, p. 64). Acerca da forma-sujeito entendemos que:

O Sujeito do Discurso toma sempre uma forma-sujeito. No caso em estudo, toma a forma-sujeito do capitalismo, manifestando e vivenciando as contraditoriedades que surgem através dos deslizos, equívocos que a própria língua permite realizar, mas que apenas as determinações históricas possibilitam significar em direção “certa” ou “errada” (MAGALHÃES; SILVA SOBRINHO, 2013, p. 98).

A noção de resistência que assumimos “é um trabalho com o real: o equívoco como real da língua e a possibilidade do sentido ser sempre outro, e a contradição como real da história e

---

<sup>165</sup>Afastamo-nos da concepção de resistência adotadas em determinadas perspectivas sociológicas e antropológicas, que são orientadas para o sentido da ideologia dominante e centraliza o sujeito como “senhor de suas vontades”.

a possibilidade da abertura e do acontecimento nas falhas do ritual” (MODESTO, 2016, p. 1086).

Acrescentamos que o nosso entendimento acerca da resistência na Análise de Discurso não significa apenas manter a ordem da ideologia dominante, mas ao produzir a diferença, no processo de transformação, nem sempre vai se reproduzir “o mesmo”. Existe a possibilidade de deslocamento do funcionamento da ideologia dominante, pois os gestos de interpretação do sujeito são “atos que surgem como tomadas de posição, reconhecidas como tais, isto é, como efeitos de identificação assumidos e não negados” (PÊCHEUX, 1990, p. 57).

Para tratarmos da noção de resistência na Análise de Discurso se faz necessário reforçar a noção de sujeito, que não se confunde com o indivíduo em si e por si mesmo, que tem o controle do dizer e dos sentidos. O sujeito social, ao discursivizar, assume uma determinada posição no discurso, que é da ordem da ideologia e do inconsciente, portanto, é o sujeito do discurso. É através da interpelação do sujeito diante da história e do simbólico que ele é determinado. Sobre o sujeito do discurso e as relações de produção, Michel Pêcheux nos diz:

[...] pareceu-me, também, mais justo caracterizar **a luta ideológica de classes como um processo de reprodução-transformação das relações de produção existentes**, de maneira a inscrever nessa noção a própria marca de **contradição de classes** que a constitui (e continuo, ainda hoje, a **manter firmemente esse ponto**) (PÊCHEUX, 2014, p. 274-275, grifos nossos).

Ainda no que tange às relações de produção, o autor argumenta que:

[...] **‘o sujeito é produzido’ como historicamente capaz de se voltar contra as causas que o determinam.** [...] Aprender até seu limite máximo a interpelação ideológica como **ritual** supõe reconhecer que **não há ritual sem falhas.** [...] Esse ponto de realização impossível do **assujeitamento “perfeito”** (PÊCHEUX, 2014, p. 277-278, grifos nossos).

Nesse caso, as trabalhadoras domésticas remuneradas, ao discursivizarem, assumem tomadas de posição nas práticas sociais que podem asseverar a ideologia da reprodução e/ou da transformação social. Bernardino-Costa (2015) afirma que algumas das trabalhadoras domésticas remuneradas, enquanto parte integrante da população colonizada e subalternizada, não se sujeitaram ao padrão colonial de poder, construindo projetos decoloniais de resistência e de ressignificação da vida.

Os movimentos negros e de mulheres negras, as antigas associações profissionais e os atuais sindicatos das trabalhadoras domésticas remuneradas, segundo Bernardino-Costa (2015), configuram espaços de resistência para estas mulheres. Ao pensarmos a noção de resistência na AD, fazemos um percurso de “deslocamento a partir do qual a resistência não está centrada na

vontade do sujeito ou mesmo na oposição (ideológica) de um grupo contra o outro” (MODESTO, 2016, p. 1085).

Feitas estas considerações sobre a resistência, destacamos que reconhecemos a importância da forte atuação dos movimentos sociais e dos sindicatos de trabalhadoras domésticas no combate à opressão/exploração da vida destas mulheres. Essas tomadas de posição nestes espaços de resistência - com forte atuação das mulheres negras trabalhadoras domésticas - só são possíveis mediante ao que a objetividade permite o sujeito “escolher”<sup>166</sup>.

No entanto, é preciso analisar se essas tomadas de posição, sob o efeito da resistência, continuam a reproduzir a ideologia da estrutura dominante ou têm como “projeto de resistência e reexistência [...] a possibilidade de construir um novo modelo civilizatório” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 154). A resistência, quando continua a reproduzir a ideologia da estrutura dominante, conseqüentemente tende a reproduzir o “mesmo”, sob o efeito da diferença.

Para tanto, como lemos na citação de Pêcheux, as noções de contradição e falha são fundamentais para pensarmos o funcionamento das tomadas de posição do sujeito do discurso e as práticas de resistência/transformação. A partir destas noções, podemos compreender que o sujeito do discurso não apenas reproduz “as relações de produção dominante na luta de classes, mas pode transformá-las e também resistir ao discurso dominante, movimentos que provocam deslizamentos e até mesmo rupturas com a formação discursiva na qual se insere” (DE NARDI; NASCIMENTO, 2016, p. 82).

Em nossas análises, considerando as relações de trabalho estabelecidas entre as patroas de classe média e as trabalhadoras domésticas remuneradas, as práticas de resistência ainda estão subordinadas para a manutenção da ideologia dominante. Apesar da conquista jurídica, as desigualdades sociais para elas permanecem, porque a estrutura social capitalista, patriarcal e racista continua afetando significativamente o cotidiano destas mulheres ao estabelecer hierarquias e privilégios.

Ao mesmo tempo, considerando o caráter contraditório da luta de classes, as lutas encampadas por estas mulheres, através dos movimentos sociais e dos sindicatos, tornam-se fundamentais para amenizar, em alguma medida, as desigualdades estabelecidas socialmente para esta categoria. Além disso, as conquistas jurídicas, que foram alcançadas para o trabalho doméstico remunerado, permitem-nos dizer que são resultado da “articulação política que se

---

<sup>166</sup>Estas “escolhas” às quais nos referimos têm a ver com as tomadas de posição, afirmadas por Pêcheux (1990), que são atravessadas pela perspectiva do materialismo histórico-dialético, em que o sujeito da ideologia e do inconsciente também é determinado sociohistoricamente. Como leitura complementar à de Pêcheux (1990), sugerimos a leitura do artigo “Ideologia, Sujeito e Transformação Social”, de Belmira Magalhães (2005).

dava em torno das demandas de serem reconhecidas como pertencentes à classe trabalhadora” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 156).

Bernardino-Costa (2015) também enfatiza que o reconhecimento destas mulheres, enquanto classe trabalhadora, possibilitou a criação de campanhas nos sindicatos, especialmente no início da década de 1970, para que elas rompessem com a concepção de “membro da família” e fossem morar em suas próprias residências. Em nossas análises, a maioria destas mulheres assume uma posição discursiva de contraidentificação/desidentificação ao discurso sobre morar na casa da patroa, mas, para algumas delas, ainda há o efeito de pertencimento à família da patroa.

Pêcheux (2014) nos diz que o sujeito do discurso é determinado através da contradição da luta de classes e que todo *ritual* ideológico está sujeito a falhas. Dessa forma, afirmamos que os processos de tomadas de posição dos discursos se organizam concomitantemente entre a dominação e a resistência, entendendo esta última como uma possibilidade concreta de transformação das relações de produção vigentes rumo à emancipação humana. Pois, “cada ritual ideológico continuamente se depara com rejeições e atos falhos de todos os tipos, que interrompem a perpetuação das reproduções” (PÊCHEUX, 2011, p. 115).

A nosso ver, é a partir das “quebras” dos rituais ideológicos articulados com a contradição, que podemos pensar em um projeto revolucionário decolonial, numa perspectiva de transformação social. Considerando a luta das trabalhadoras domésticas remuneradas ao longo dos anos, a partir das diferentes tomadas de posição do sujeito, entendemos que a conquista jurídica, regulamentada em 2015, marca o início de uma grande luta para a categoria e para a emancipação política das mulheres.

O protagonismo desenvolvido pelas trabalhadoras domésticas remuneradas ao longo dos anos, a exemplo da fundação do primeiro sindicato das trabalhadoras domésticas no Brasil liderado por Laudelina Campos Melo, é resultado das subversões políticas objetivas e subjetivas às quais estas mulheres se inscreveram/inscrevem na arena da luta de classes, do patriarcado e do racismo. As mulheres pobres e negras se unindo e se conscientizando-se politicamente na construção de projetos decoloniais de resistência.

Sendo assim, propor um projeto revolucionário decolonial de emancipação humana tem por objetivo a superação das práticas coloniais de poder nas quais as pessoas são submetidas, a exemplo da situação das trabalhadoras domésticas remuneradas. Entendemos que nos sindicatos de trabalhadoras e movimentos sociais (feministas, negros, classistas, etc.)<sup>167</sup> a

---

<sup>167</sup>Compreendemos que outros espaços também devem ser palco desta consciência política, no entanto, nesta tese, ilustramos apenas estes lugares.

promoção da consciência política deve se sobrepor à transformação singular destas mulheres (o empoderamento), mas contribuir em um projeto que seja uma transformação emancipatória, pois é neste espaço que outros deslocamentos, inaugurando outros sentidos, podem vir a ser.

Por isso, a nosso ver, algumas formas de subversão coloniais, apesar de legítimas, são apenas efeitos de resistência que limitam ações mais efetivas que poderiam contribuir para a ruptura da estrutura social. As conquistas, apesar de limitadas ao sistema, operam de acordo com a lógica da contradição da luta de classes. As concessões que surgem sob o efeito da resistência atendem aos interesses que são postos pela democracia burguesa.

A resistência também requer uma tomada de posição que vislumbre a transformação estrutural da sociedade. Do contrário, a nosso ver, a superação de algumas destas práticas coloniais, sem se ater a essência que as constitui, atenderão a um outro projeto de resistência que continua mantendo a mesma lógica estrutural sob o efeito da diferença. Como estas práticas são constituídas pela/na linguagem, Modesto (2016, p. 1091) nos alerta:

Mais do que concentrar esforços na oposição, é preciso prestar atenção à linguagem em movimento. Pois é na linguagem que o equívoco é possível. É no equívoco que o ritual cede. E é no ritual falho que novas relações, versões, inversões e deslocamentos são possíveis. Essa é uma proposição que não nega o espaço e a importância dos movimentos sociais, mas que privilegia antes o seu trabalho de *falar sobre* uma questão específica do que sua intenção marcada de construir uma mobilização antagonista que se perde nos emaranhados do discurso da conciliação.

É a partir das condições materiais objetivas e da sua subjetividade enquanto mulher, trabalhadora doméstica remunerada e negra que a constituição da consciência política individual e coletiva é possível, rumo a práticas políticas de resistência/transformação social. Entendemos que a constituição da subjetividade política que promoverá ações concretas de transformação da realidade destas mulheres não está dissociada da transformação das atuais relações de produção.

Sendo assim, em nosso entendimento, as práticas de resistência para a transformação social só serão possíveis mediante as tomadas de posição (ideológicas) que se oponham à manutenção do sistema capitalista – patriarcal – racista. Como o padrão de poder colonial não está dissociado das práticas de linguagem, é através destas tomadas de posição do sujeito do discurso que a resistência pode emergir, permitindo o deslocamento de sentidos, através das “quebras” dos rituais ideológicos dominantes.

[...] através dessas quebras de rituais, destas transgressões de fronteiras: o frágil questionamento de uma origem, a partir da qual o lapso pode tornar-se discurso de rebelião, o ato falho, de motim e de insurreição: o movimento

imprevisível em que uma série heterogênea de efeitos individuais entra em ressonância e produz um acontecimento histórico, rompendo o círculo da repetição (PÊCHEUX, 1990, p. 17).

Nas falhas do ritual, a resistência aparece como um entremeio entre a reprodução – (resistência) – transformação. É nesta articulação que o discurso se movimenta, por meio da ideologia, e produz a possibilidade do sentido outro, rumo à desidentificação com os sentidos dominantes da sociedade capitalista. Essa proposta revolucionária decolonial de emancipação política só pode ser promovida mediante as tomadas de posição do sujeito a partir de sua inscrição na linguagem, nos processos discursivos.

Considerando as tomadas de posição dos discursos analisados sobre as trabalhadoras domésticas remuneradas, entendemos que estas posições refletem uma perspectiva de resistência que, salvaguardada as suas devidas importâncias para manutenção dos direitos legais e de subsistência, ainda sustentam posições ideológicas da estrutura dominante capitalista-patriarcal-racista. Tais tomadas de posição na contemporaneidade são resquícios das fronteiras invisíveis propiciadas pelo sistema capitalista nas quais sujeitos e sentidos se inscrevem e se materializam na linguagem.

Se no espaço revolucionário tem-se a questão da passagem de um mundo a outro, a relação com o invisível é aí inevitavelmente colocada, do mesmo modo como nas formas históricas da contra-revolução: o conjunto constitui um só processo, contraditório, no qual se tramam as relações entre língua e história (PÊCHEUX, 1990, p. 09).

O ativismo das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas pode contribuir nesta passagem de um mundo a outro, que nomeamos de projeto revolucionário decolonial de emancipação política. De modo geral, as tomadas de posição do sujeito, por meio das práticas de resistência, podem refletir na transformação para uma sociedade na qual “as diferenciações de gênero, raça e classe não atuem criando infra-humanidade, mas, ao contrário, possam ser vistas como riquezas para a constituição de uma sociedade pluricultural” (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 160).

As tomadas de posição do sujeito do discurso, por meio da linguagem, podem permitir ousadias que mobilizem revoltas contra o sistema, tornando-se indispensáveis na passagem de um mundo a outro. As tomadas de posição possibilitam no fio do discurso a abertura para a consciência política de romper com a estrutura dominante.

Em outras palavras, esta abertura pode resultar na identificação com a resistência (im)possível. Aqui fazemos um jogo ideológico em que o impossível pode vir a ser possível. A ideologia dominante capitalista constrói no imaginário coletivo essa resistência como

impossível (utópica), por promover caminhos para a transformação da totalidade social, a partir das tomadas de posição do sujeito.

A resistência (im)possível deve ser pensada considerando um projeto revolucionário decolonial de emancipação humana, isto é, com horizontes de um novo modelo estrutural de sociedade em que as trabalhadoras domésticas remuneradas e as demais pessoas da sociedade possam ser socialmente livres. Só assim Cida e outras trabalhadoras domésticas remuneradas finalmente poderão ser livres.

## 8 EFEITO DE CONSIDERAÇÕES FINAIS...

Destacamos em nosso estudo a importância da realização do trabalho reprodutivo, pois sem ele não é possível manter a organização da sociedade. O trabalho doméstico, enquanto componente do trabalho reprodutivo, presta serviço à coletividade tanto para a manutenção da vida humana quanto para o funcionamento do modo de produção de qualquer sociabilidade. No entanto, centralizamos nosso estudo a partir das relações de trabalho estabelecidas entre diferentes mulheres que ocupam posições de patroas de classe média e trabalhadoras domésticas remuneradas.

A partir do percurso analítico vimos que o discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado possibilitou algumas mudanças importantes para a categoria das trabalhadoras domésticas assalariadas, no que diz respeito à equiparação de direitos jurídicos com os demais trabalhadores urbanos e rurais com a chegada da Lei n. 150/2015, que estabeleceu um acontecimento discursivo (ZOPPI-FONTANA, 2017).

Identificamos com as análises das sequências discursivas que, apesar da conquista jurídica acerca da regulamentação do trabalho doméstico assalariado, os discursos mantêm regularidades que apontam para a continuidade da promoção das desigualdades na vida das trabalhadoras domésticas remuneradas, agravando-se ainda mais com a informalidade do trabalho.

Em nosso estudo também recuperamos as condições de produção junto à memória discursiva sobre o trabalho doméstico remunerado e defendemos que ele se configura a partir das relações coloniais de poder que são construídas, desde o período da escravidão até o capitalismo contemporâneo no imaginário dos sujeitos, produzindo e mantendo discursivamente regularidades do padrão de poder colonial que significam nas práticas cotidianas dos sujeitos. Orlandi (2015, p. 47) afirma que “é justamente quando esquecemos quem disse ‘colonização’, quando, onde e porquê, que o sentido de colonização produz seus efeitos”.

Os enunciados que constituem as sequências discursivas permitiram a nossa análise acerca dos processos de subjetivação na qual as patroas e as trabalhadoras domésticas remuneradas inscrevem determinado saber e modo de falar sobre si, contribuindo para manifestação de diferentes tomadas de posição na ordem do discurso.

Constatamos que o espaço doméstico é um lugar que produz diferentes significações que promovem relações de poder no dia a dia entre estas mulheres. É neste espaço que existe a construção de diferentes posições-sujeito (patroa x trabalhadora doméstica remunerada) e

também existe a oportunidade de se legitimar o trabalho doméstico enquanto *trabalho remunerado*.

Um dos pontos que une estas mulheres é a responsabilidade e o cuidado com a família. A manutenção do trabalho doméstico, realizada pelas mulheres, contribui para assegurar a instituição família burguesa. Em nosso estudo, destacamos a importância da família burguesa para os interesses socioeconômicos e culturais. A nosso ver, a divisão sexual do trabalho, ao modo patriarcal, é fundamental para esta compreensão.

Conforme vimos em nossas análises, a divisão racial do trabalho também contribui para a hierarquização social na escala do trabalho. As mulheres negras constituem a base da pirâmide social das pessoas que desenvolvem o trabalho doméstico mal remunerado no Brasil. O corpo da mulher negra é concebido como o mais inferior, dentro de uma escala social, e isto nos remete a uma memória sócio-histórica do trabalho doméstico realizado principalmente pelas mulheres negras escravizadas. Em contrapartida, a maioria das patroas de classe média são mulheres racialmente brancas.

Por meio deste estudo, foi possível constatar que algumas das domésticas remuneradas se reconheciam enquanto trabalhadoras, mas em nenhum momento enunciaram acerca de filiações a sindicatos das trabalhadoras domésticas remuneradas ou que participavam de ações políticas voltadas para a sua categoria ou da classe trabalhadora de forma geral.

Possivelmente, a alta demanda de trabalho e outras ocupações no cotidiano destas mulheres, além da falta de informações/acessibilidade/engajamento destes sindicatos podem ser reflexo da ausência deste maior comprometimento das trabalhadoras domésticas remuneradas em ações mais incisivas para garantir melhorias para a sua categoria. Ademais, o efeito de pertencimento à família patronal pode contribuir neste desinteresse, uma vez que as experiências com outras famílias podem ter sido demasiadamente violenta.

No que diz respeito às mulheres de classe média (patroas), boa parte está trabalhando na esfera produtiva. Com o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, estas mulheres foram convocadas a assumirem determinados lugares na sociedade, mas isso não quer dizer que as condições socioculturais para as mulheres melhoraram, afinal, a desigualdade salarial, o assédio moral e sexual, a exploração e as condições de trabalho, entre tantas outras coisas, continuam sobrecarregando estas mulheres. Não podemos esquecer que o mercado é determinado pela lógica patriarcal que faz parecer que as mulheres são independentes.

Em nossas análises, destacamos que as atividades de reprodução da vida em sociedade continuam sendo permanentemente responsabilidade destas mulheres, aumentando a jornada de trabalho e trazendo sérios impactos em suas vidas, especialmente na área da saúde. Porém,

para que possam executar suas atividades na esfera produtiva, realizando-se profissionalmente e/ou pessoalmente dando continuidade ao ciclo patriarcal-racista na esfera privada sobre quem deve executar as atividades neste espaço.

Se, por um lado, o trabalho doméstico remunerado pode contribuir em certa autonomia financeira para as trabalhadoras domésticas remuneradas, por outro a exploração do trabalho e da dignidade humana pode custar a própria vida, como aconteceu com Cleonice Gonçalves. Para a lógica perversa do mercado, a vida de Cleonice Gonçalves custou o valor de uma diária entre 100 e 150 reais.

Posto isto, é na contradição que o Estado vai se estruturando e determinando quanto vale uma vida e sob quais condições materiais essa vida deve ser vivida. Os efeitos de sentido sobre o trabalho executado pela trabalhadora doméstica assalariada em contrapartida com o trabalho exercido pela diarista vão ter diferenças ora mais visíveis, ora menos visíveis e acentuam diretamente no modo de produção/reprodução social, bem como dialogam com as estruturas do patriarcado e do racismo que atravessam estas práticas sociais ao enfatizar e endossar a informalidade do trabalho doméstico remunerado.

A crise do capital e pandêmica gerou um crescente desemprego que permitiu que muitos trabalhadores migrassem para os serviços informais. A informalidade do trabalho legitima a precarização das condições de trabalho e da situação dos indivíduos que são superexplorados na sua força de trabalho, para atender a um projeto necropolítico do Estado. Essa crise permite o surgimento de mais diaristas do que trabalhadoras domésticas assalariadas.

O discurso sobre a regulamentação do trabalho doméstico assalariado tornou-se bastante problemático para as patroas de classe média, pois manter uma trabalhadora doméstica remunerada com todos os direitos legais passou a ser mais dispendioso, sobretudo economicamente. Além disso, a classe média passa a ter medo de perder os privilégios sociais. Suas práticas sociais (discursivas) refletem as angústias de estar nesta posição supostamente ambígua chancelada pela renda econômica e que produz um efeito de pertencimento à burguesia.

Na sociedade capitalista, ser trabalhadora doméstica remunerada e ser patroa marca posições subjetivas e objetivas que distinguem, hierarquizam e particularizam os lugares que ocupamos na sociedade. Ter uma trabalhadora doméstica à disposição, para além da execução dos afazeres domésticos, significa ocupar um lugar de privilégio social, de ter alguém subserviente, de marcar uma (suposta)<sup>168</sup> posição na sociedade de classes.

---

<sup>168</sup>Aqui nos referimos à classe média que acredita ser classe burguesa, afastando-se de sua origem enquanto classe trabalhadora.

Com a chegada da pandemia ao Brasil, em 2020, ocorreram mudanças significativas nas relações de trabalho, especialmente para as pessoas que estão trabalhando na linha de frente e vivem em condições sociais mais precárias, como as trabalhadoras domésticas remuneradas. A pandemia também passou a visibilizar as altas demandas do trabalho doméstico e a sobrecarga na vida das mulheres.

No entanto, no que diz respeito às trabalhadoras domésticas assalariadas, muitas precisaram continuar desempenhando seu ofício na casa de suas patroas para que estas também pudessem voltar às atividades da esfera reconhecida economicamente como produtiva. Como vimos na penúltima subseção de análise, a relação “afetiva” de 20 anos não foi suficiente para Patrícia manter Cida remunerada e segura em sua casa neste tempo de pandemia.

Na mesma direção, temos o desespero de Juliana, enquanto diarista que está colhendo os malefícios da informalidade do trabalho doméstico durante a pandemia. Cida e Juliana ocupam posições destinadas à precariedade que são legitimadas e naturalizadas pelo projeto colonial de poder estruturado no sistema capitalista-patriarcal-racista. Na vida destas mulheres o Estado não interdita apenas o acesso aos direitos trabalhistas, mas também de existência, violando direitos humanos.

Neste trabalho, ainda temos algumas lacunas que pretendemos vislumbrar em estudos futuros. Algumas discussões como o envelhecimento, os relatos de assédio moral e sexual, o pouco ou nenhum espaço dado pela mídia para a fala das trabalhadoras domésticas remuneradas apenas ficou mencionado neste estudo. Possivelmente, este fato se deu em razão de dedicarmos um maior tempo para as primeiras constatações que emergiram do objeto de estudo no percurso da nossa análise.

No percurso das nossas análises, enfatizamos que a forma estrutural da sociedade contemporânea silencia as desigualdades e diferenças sociais postas para os sujeitos. Com isso, as mulheres são afetadas desigualmente e diferentemente, pois seu modo de ser, existir e pertencer à sociedade é estruturado pelas relações de classe, o patriarcado e o racismo que constituem o atual modo de produção.

Ao final de nossas análises, enfatizamos que é possível pensar nas diferentes práticas de resistência, a partir das tomadas de posição do sujeito, quando se compreende este lugar para além de um emprego comum, mas enquanto um campo de luta, desafios que possibilitem chegar à transformação social. Os (não) privilégios interseccionais (classe, gênero, raça) podem ser utilizados como instrumentos para práticas de resistência rumo à emancipação humana.

A realidade material nos possibilita outras alternativas para afirmar que outro mundo é possível. Utopia? Só para quem está em um lugar socialmente confortável. Temos muito

trabalho a fazer e demanda organização coletiva que contribua na decolonização de saberes e sujeitos, deslocando para sentidos outros, ajudando a construir outro mundo possível. É na resistência que se instaura a possibilidade de reexistência de si e do outro, promovendo a transformação social.

A vivência das trabalhadoras domésticas remuneradas nos ensina que não é um pagamento que vai libertá-las das mazelas estruturais da sociedade, embora o salário e os demais direitos trabalhistas sejam muito importantes para elas sobreviverem numa sociedade tão desigual e desumana como a capitalista. Nós estamos cansados de sobreviver! Queremos VIVER e SER LIVRES! Davis (2015) nos ensina que a liberdade é uma luta constante. LUTAREMOS! Só assim, “poderemos visualizar melhor um mundo em que recursos são compartilhados e oportunidades para crescimento pessoal são abundantes para todo mundo” (HOOKS, 2019, p. 74).

Pêcheux nos ensina que é preciso tomar posição, e eu tomo posição pela emancipação humana. Só assim todas, todes e todos poderão igualmente ser, existir e pertencer a um modo de produção social em que a classe, o gênero, a raça, a sexualidade e a geração não nos separem, mas nos una socialmente, coexistindo com a diversidade das nossas subjetividades. Finalmente, as trabalhadoras domésticas remuneradas poderão “viver e não ter vergonha de ser feliz”, porque a vida “é bonita, é bonita e é bonita<sup>169</sup>”.

---

<sup>169</sup> Trecho da música “O que é, o que é?” composta por Gonzaguinha.

## 9 EU NUNCA ESTIVE SÓ, MAS (MUITO BEM) ACOMPANHADO...

ALMEIDA, G. E. S. Trabalho e Educação: Aprendendo a ser mulher negra. **Revista Eletrônica da RET (Rede de Estudos do Trabalho)**, Marília-SP, n. 7, p. 1-21, 2010. Disponível em: <[http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt4/conflitos\\_sobre\\_a\\_categoria.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt4/conflitos_sobre_a_categoria.pdf)>. Acesso em 21 jan. 2021.

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ÁLVARO, M. C. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. 407 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2013.

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O que é feminismo**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

AMARAL, M. V. B. **Discurso e relações de trabalho**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2016.

AMARAL, M. V. B. O discurso do trabalho e suas múltiplas expressões materiais e ideológicas. **Entremeios** [Revista de Estudos do Discurso], Pouso Alegre, MG, v. 20, n. Especial, Dossiê “Língua, discurso e trabalho na contemporaneidade”, p. 85-100, dez. 2019.

AMARAL, M. V. B.; SILVA, S. E. V. A materialidade política/ideológica do discurso: remontando de Pêcheux a Marx/Engels. *In.*: GRIGOLETTO, E.; DE NARDI, F. S. (Orgs.). **A Análise do discurso e sua história: avanços e perspectivas**. Campinas, SP: Pontes, 2016. p. 49-62.

ANDRADE, D. O. **Emenda Constitucional 72/2013: a especificidade do trabalho doméstico e os limites protetivos da jornada de trabalho**. 2014. 73 f. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2014.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARANTES, R. F. M. **Conflitos em torno da equiparação de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. 2018. 182 f. Dissertação (Mestrado. Programa em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

ASSIS, J. A. Enunciação/Enunciado. **Glossário Caele: termos de alfabetização, leitura e escrita para educadores**. Belo Horizonte, 2014. ISBN 978-85-8007-079-8. Disponível em: <http://ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/glossarioceale/verbetes/enunciacao-enunciado>. Acesso em: 28 fev. 2021.

ÁVILA, M. B. M. **O tempo de trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência**. 2009, 321 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

BAKHTIN, M.; VOLOCHINOV, V. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, [1929], 2006.

BAKHTIN, M. **Problemas da poética de Dostoiévski**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.

BARBOSA SILVA, S. **A mulher no discurso da publicidade e os efeitos de sentido para a promoção do capital**. 2017. 142 f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017.

BARBOSA SILVA, S. **A mulher no discurso da publicidade e os efeitos de sentido para a promoção do capital**. Curitiba: Appris, 2019, 133 p.

BARBOSA SILVA, S. O discurso da publicidade sobre a mulher-mãe: efeitos de sentido sobre o lugar da mulher no capitalismo. *In.*: AMARAL, M. V. B.; ERICSON, S. **Do Discurso: fundamentos e práticas**. Maceió: EDUFAL, 2019.

BARBOSA SILVA, S. Discurso e relações de trabalho doméstico entre patroa e doméstica na pandemia covid-19: dinâmicas de classe, gênero e raça. *In.*: SILVA, D. S.; SILVA, C. S. (Orgs.). **Pêcheux em (dis)curso: entre o já-dito e o novo : uma homenagem à professora Nadia Azevedo**. v. 1. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. V. 1, p. 165-186.

BATISTA, L. Luiza Batista concede entrevista à Gênero e Número sobre a situação das trabalhadoras domésticas na pandemia. **Fenatrad**, 2020. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2020/07/31/92/> Acesso em 29 jan. 2021.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: os factos e os mitos**. Lisboa, Bertrand, 2008, v. 1.

BECK, M.; ESTEVES, P. M. S. O sujeito e seus modos – identificação, contraidentificação, desidentificação e superidentificação. **Revista Leitura**, Maceió, n. 50, p. 135-162, jul./dez. 2012.

BELARDINELLI, L. **Do serviço doméstico:cotidiano das criadas negras em Porta Alegre, 1880-1888**. 2009. 38 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21321/000736687.pdf?sequence=1>. Acesso em 21 jan. 2021.

BERNARDINO-COSTA, J. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas do Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 147-163, jan./abr., 2015.

BERNARDINO-COSTA, J. **Sindicato das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. 287 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BERNARDINO-COSTA, J. Hierarquia a cor entre empregadas domésticas em Goiânia. *In.*: BARBOSA, L. M. A.; SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). **De preto a afro-descendente: trajetórias de pesquisa sobre relações étnico-raciais no Brasil**. São Carls: EdUFSCar, 2003. p. 227-242.

BERNARDINO-COSTA, J. Ação Afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BIROLI, F. Gênero, classe, raça: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 20, n. 2, 2015.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, F. Justiça e família. *In.*: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Org.). **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.

BILGE, S. Théorisations féministes de l'intersectionnalité. **Diogène**, v. 1, n. 225, p. 70-88, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.º 108 de 11 de outubro de 1837. **Várias providências sobre os contratos de locação de serviço dos colonos**. Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12/1837 - v. 001 (p. 76, col. 1). Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=541072>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888. **Declarada extinta a escravidão no Brasil**. Palácio do Rio de Janeiro, 13 mai. 1888. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm). Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial [da] União**, Rio de Janeiro, RJ, 01 jan de 1916. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1> Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 16.107, de 30 de julho de 1923. Regulamenta a locação de serviços domésticos. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 02 ago. 1923. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16107-30-julho-1923-526605-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 3.078, de 27 de fevereiro de 1941. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 01 mar. 1941. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943. **Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944. Reforma a lei de acidentes do trabalho. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 13 nov. 1944. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7036-10-novembro-1944-389493-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 605, de 5 de janeiro de 1949. **Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l0605](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0605). Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 4.090, de 13 de julho de 1962. Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. **Diário Oficial [da] União** - Seção 1 - 26/7/1962. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4090-13-julho-1962-353863-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 4.749, de 12 de Agosto de 1965. **Dispõe sobre o Pagamento da Gratificação Prevista na Lei n. 4.090, de 13 de julho de 1962.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4749.htm#:~:text=LEI%20No%204.749%2C%20DE%2012%20DE%20AGOSTO%20DE%201965.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Pagamento%20da,Art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4749.htm#:~:text=LEI%20No%204.749%2C%20DE%2012%20DE%20AGOSTO%20DE%201965.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Pagamento%20da,Art). Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 5.859, de 11 de dezembro de 1972. **Dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5859.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5859.htm). Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei n. 71.885, de 9 de março de 1973. Aprova o regulamento da Lei n. 5.859. **Diário Oficial [da] União** - Seção 1 - 9/3/1973, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-71885-9-marco-1973-420205-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 7.195, de 12 de junho de 1984. Dispõe sobre a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos. **Diário Oficial [da] União** - Seção 1 - 13/6/1984, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7195-12-junho-1984-356784-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte, com a alteração da Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987. **Diário Oficial [da] União** - Seção 1 - 18/11/1987, Brasília – DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-95247-17-novembro-1987-445652-norma-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, **1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acessado em 01 mai. 2019.

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União** - Seção 1 - 7/5/1999, Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1999/decreto-3048-6-maio-1999-368532-publicacaooriginal-96753-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006. Altera dispositivos das Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei no 605, de 5 de janeiro de 1949. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/572109/publicacao/15731976>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm). Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. PEC nº 478/2010, de 14 de Abril de 2010. Revoga o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=473496>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 72, de 02 de Abril de 2013.

Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 150, de 01 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a** Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm) Acesso em 21 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.699, de 02 de agosto de 2018. Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz de política urbana que visa a garantir condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 21 jan. 2021.

BRITES, J. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu**, n. 29, p. 91-109, jul./dez. 2007.

BRITES, J. **Afeto, Desigualdade e Rebeldia**: bastidores do serviço doméstico. 2001. 239 f. (Tese de Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

BRITO, M. Empregadas Domésticas: intimidade e distanciamento nas relações de trabalho. *In*: COLÓQUIO CIDADE E REGIÃO: urbanidades e ruralidades contemporâneas, 2., 2011, Montes Claros, MG, **Anais...** Montes Claros, MG, 2012. p. 1-11.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado. **R. Bras. Est. Pop.**, v. 23, n. 2, p. 331-353, 2006.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

BUENO, N. P. A revolução de 1930: uma sugestão de interpretação baseada na nova economia institucional. **Revista Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, n. 2, P. 435-455, abr./jun., 2007.

CAMINHA, M.; OLIVEIRA, O. B. “Ela é como se fosse da família”: analisando as representações entre patroas e empregadas domésticas no programa Esquentá!. **Parágrafo**, São Paulo, Brasil, v. 7, n. 1, jan./jun., 2020.

CARVALHO, M. L. G. C. **A construção de uma discursividade feminista em Sergipe: a revista Renovação na década de 1930**. São Cristóvão: Editora da UFS, 2012.

CASSAR, V. B. **Direito do Trabalho**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2010.

CASTRO, M. G. Trabalhadoras domésticas no Brasil: sujeitos ou sujeitadas na classe, no gênero e na raça? **Revista Princípios**, n. 159, p. 126-150, jul./out. 2020.

CAVALCANTE, M. S. A. O.; MACHADO, F. D. A ideologia em Lukács: contribuições para o estudo do discurso. *In.*: CAVALCANTE, M. S. A. O. (Org.). **Linguagem, discurso e ideologia: a materialidade dos sentidos**. Maceió: EDUFAL, 2017.

CAVALCANTE, S. Classe média, meritocracia e corrupção. **Revista Crítica Marxista**, n. 46, p. 103-125, 2018.

CAVALCANTI, F. M. S. **O Discurso de formação da trabalhadoras enfermeiras no Brasil: a afirmação da farsa em sua negação**. 2020. 168f. Tese (Doutorado em Letra e Linguística) - Universidade Federal de Alagoas, 2020.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2. ed., 2015.

CISNE, M.; SANTOS, S. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CHAGAS, S. O. Evolução do direito trabalhista do empregado doméstico de 1916 a 2013: PEC das domésticas. **Cadernos de Graduação – Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 17, p. 63-76, 2013.

CHARADEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2018.

COLEN, S. Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian Childcare workers and employers in New York. *In.*: GINSBURG, F.; RAPP, R. **Conceiving the new world order**: the global politics at reproduction. Berkley: University California Press, 1995. p. 78-102.

COSTA, E. V. **Da senzala à colônia**. São Paulo, Editora da UNESP, 1998.

COSTA, S. **Dois atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2006.

COSTA, A. P. A. Trabalhadores domésticos nas cidades de pelotas e Rio Grande (fim do século XIX). *In.*: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 7., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2015. p. 1-9.

COURTINE, J. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos, SP: EdUFSCar, 2009.

CRENSHAW, K. W. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, 1989. p. 139-167.

CRUZ, M. R. **Trabalhadoras domésticas brasileiras**: entre continuidades coloniais e resistências. 2016. 201f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

DAHLET, V. O proceder da pesquisa: quais as relações entre problemática, dissertação e *corpus*? **Revista Letras**, v. 21, n. 1, p.127-132, 2002.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. Organização de Frank Barat. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.

DE NARDI, F. S.; NASCIMENTO, F. A. S. A propósito das noções de resistência e tomada de posição na Análise de Discurso: movimentos de resistência nos processos de identificação com o ser paraguaio. **SIGNUM: Estud. Ling.**, Londrina, n. 19/2, p. 80-103, dez. 2016

DELGADO, M. G.; DELGADO, G. N. **O novo manual do trabalho doméstico**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, M. G.; DELGADO, G. N. **A reforma trabalhista no Brasil**: Com os comentários à lei n.º 13.467/2017. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

DELPHY, C. **L'ennemi principal**: économie politique du patriarcat. Paris: Syllepse, 2009. v. 1.

DELPHY, C. **Penser le genre**. Paris: Syllepse, 2009. v. 2.

DELPHY, C. Patriarcado. *In.*: HIRATA, H. *et al.* (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora da Unesp, 2009b.

DIEESE. **Quem cuida das cuidadoras**: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. n. 96, p. 1-30, 15 de jul., 2020.

DOS SANTOS SANTANA, L.; BARBOSA SILVA, S.; SANTANA SANTOS, R. “Não fale em crise, trabalhe” e a reforma trabalhista. **Revista Heterotópica**, v. 2, n. 2, p. 160-179, 29 dez. 2020.

DRUCK, M. G. Globalização e reestruturação produtiva: o fordismo e/ou japonismo. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 31-48, abr./jun. 1999.

DUTRA, M. Z. L. A inviolabilidade do lar e o trabalho infantil doméstico. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, São Paulo, v. 81, n. 1, p. 152-175, jan./mar., 2015.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1977.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

ENGELS, F. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. Bauru: Edipro, 2010.

ERICSON, S. Processos de modelização na institucionalização de saberes no campo de enfermagem. *In.*: AMARAL, M. V. B.; ERICSON, S. **Do Discurso: fundamentos e práticas**. Maceió: EDUFAL, 2019.

ERICSON, S. Desalento: efeito de sentido da ofensiva neoliberal sobre o trabalho. **Entremeios - Revista de Estudos do Discurso**, Pouso Alegre, MG, v. 20, n. Especial, Dossiê “Língua, discurso e trabalho na contemporaneidade”, p. 45-60, dez. 2019.

FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2017.

FERRARI, A. J. Da sobredeterminação e da descrição: das teorias marxistas a análise do discurso. *In.*: BARBOSA FILHO, F. R.; BALDINI, L. J. S. (Org.). **Análise de discurso e materialismos: prática política e materialidades**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2018, v. 2.

FERRAZ, F. B.; RANGEL, H. M. V. A discriminação sociojurídica ao emprego doméstico na sociedade brasileira contemporânea: uma projeção do passado colonial. *In.*: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 9., 2010, Manaus. **Anais...** Fortaleza: 2010. p. 8633-8657.

FERREIRA, V. “Mulheres, família e trabalho doméstico no capitalismo”, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 6, p. 47-86, 1981.

FINEMAN, M. A. **The Autonomy Myth: a theory of dependency**. Cambridge: The New Press, 2004.

FLORÊNCIO, T. M. **Os sentidos de público no discurso educacional dos governos Lula (2003-2010)**, Maceió, EDUFAL, 2013.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade: curso dado no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: M. Fontes, 1999.

FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. **O Arcaísmo como projeto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, M. S. C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Unesp, 1997.

FRANÇA, P. H. S. **Os direitos trabalhistas dos empregados domésticos: uma análise crítica da Lei Complementar n. 150/2015**. 2016. 49 f. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro, Record, 2000.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**. Rio de Janeiro, Record, 1991.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1968.

GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984..

GRAHAM, S. L. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910**. São Paulo:: Cia das Letras, 1992.

GUIMARÃES, A. S. A. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Revista Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 20, p. 1-360, 2011.

GUIMARAES, N. A.; HIRATA, H. S.; SUGITA, K. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de *care* no Brasil, França e Japão. **Sociol. Antropol**, v. 1, n. 1, p. 151-180, 2011.

GOLDSTEIN, D. The Aesthetics of Domination: Class, Culture, and the Lives of Domestic Workers. *In.*: **Laughter out of place: race, class and sexuality in a Rio Shantytown**. Berkeley: University of California, 2003.

GRIGOLETTO, E. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito. *In.*: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DE DISCURSO. 2005, Porto Alegre, RS. **Anais...** Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GRIGOLETTO, E. A noção de sujeito em Pêcheux: uma reflexão acerca do movimento de desidentificação. **Revista da língua(gem)**, Vitória da Conquista, n. 1, p. 61-67, jun. 2005.

HAMILTON, C. V.; KWANE, T. **Black Power: politics of liberation in american**. Nova York: Random House, 1967.

HARKORT-DE-LA-TAILLE, E.; SANTOS, A. R. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. *In.*: III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade, 3., 2012: Dilemas e Desafios na Contemporaneidade, 3., 2012, Campinas, SP. **Anais....** Campinas, SP: Unicamp, 2012.

HERBERT, T.; PÊCHEUX, M. Reflexões sobre a situação teórica das ciências sociais e, especificamente, da psicologia social. *In.*: ORLANDI, E. (Org.). **Análise de discurso: Michel Pêcheux textos selecionados**. 2. ed. Campinas: Pontes, 2011. p. 21-54.

HIRATA, H. O trabalho de cuidado. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, p. 53-64, 2016.

HIRATA, H. Gênero, Raça e Classe: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**, v. 26, n. 1, 2014.

HIRATA, H. Teorias e práticas do care: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. *In.*: FARIA, N.; MORENO, R. (Org.). **Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2010.

HIRATA, H. **Trabalho doméstico: uma servidão “voluntária”?** 2004. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher.

HOOKS, B. **Ain't I a Woman? Black Women and Feminism**. New York, South End Press, 1984.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

HOOKS, B. **Feminism theory: from margin to center**. Cambridge, MA: South End, 2000 [1984].

INÁCIO ALMEIDA, L. **Eu, empregada doméstica: narrativas, sentidos e significados na luta pela efetivação de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. 2019. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás,, Goiânia, 2019.

JAEGER, D. **Discursos de valorização do professor: efeitos da interpelação no âmbito da formação discursiva do Aparelho Ideológico Escolar**. 2016, 215 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

JORDÃO, J. V. P. Trabalhadoras domésticas: representação midiática e identidade. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 14, n. 1, p. 99-108, jan./jun. 2011.

KUMARAVAVIDELU, R. Repensar o papel da Linguística Aplicada. *In.*: MOITA LOPES, L. P. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006.

LEANDRO FERREIRA, M. C. O quadro atual da Análise de Discurso no Brasil. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras**, Santa Maria: UFSM, n. 27, 2003.

LEMOS, C. A. C. **Cozinhas, etc.:** um estudo sobre as zonas de serviço da casa paulista. São Paulo: Perspectiva, 1978.

LESSA, S. **Abaixo a família monogâmica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LIRA, I. C. D. Trabalho Informal como Alternativa ao Desemprego:desmistificando a informalidade. *In.*: SILVA, M. O.; YAZBEK, M. C. **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luiz, MA: FAPEMA, 2006.

LORDE, A. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

LORETO, M. D. S.; BIFANO, A. C. S.; SILVA, D. F. Ensaio da história do trabalho doméstico no Brasil: um trabalho invisível. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 17, n. 32, p. 409-438, jan.-jun. 2017.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social 2**. Trad. Nélio Schneider, Ivo Tonet, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUNA, S. A. A. **“A porta da senzala abriu, nega”**: racismo, divisão sexual do trabalho e direitos trabalhistas a partir da experiência sindical das trabalhadoras domésticas. 2017. 212 f. Dissertação (Mestrado (Mestra em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2017.

MACÊDO, A. C. **O discurso sobre o trabalho da enfermeira no Brasil:dizeres, silêncios e efeitos de sentido face à formação social capitalista (1932 – 1987)**. 2018. 244 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? *In.*: SIMPÓSIO RELAÇÕES DE GÊNERO OU PATRIARCADO CONTEMPORÂNEO; 52ª REUNIÃO BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA.BRASÍLIA. 52., 2000. São Paulo: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2000.

MALDIDIER, D. A inquietude do discurso. Um trajeto na história da Análise do Discurso: o trabalho de Michel Pêcheux. *In.*: PIOVEZANI, C.; SARGENTINI, V. **Legados de Michel Pêcheux**: inéditos em análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2011. p. 39-64.

MAGALHÃES, B.; SILVA, G.; LACERDA, D. Discurso, sujeito, real da história, ideologia e irracionalidade. *In.*: SILVA, D. S.; SILVA, C. S. (Org.). **Pêcheux em (dis)curso**: entre o já-dito e o novo: uma homenagem à professora Nadia Azevedo..São Carlos: Pedro & João. 2021. v. 1, p. 39-52.

MAGALHÃES, B. Da fala da vítima ao discurso opressor. **Revista Anpoll**, n. 21, p. 29-62, jul./dez., 2006.

MAGALHÃES, B. **Ideologia, sujeito e transformação social**. Maceió: SEAD, 2005. p. 1-10,

MAGALHÃES, B. **As marcas do corpo contando a história**: um estudo sobre a violência doméstica. Maceió: Edufal, 2005.

MAGALHÃES, B. Trabalho, gênero e educação. *In.*: MAGALHÃES, B.; BERTOLDO, E. (Org.). **Trabalho, educação e formação humana**. Maceió: Edufal, 2005.

MAGALHÃES, B.; SILVA, G. Capitalismo e patriarcalismo: trabalho doméstico não remunerado.*In.*: VEDDA, M.; COSTA, G.; ALCÂNTARA, N. (Org.). **Anuário Lukács 2015**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

MAGALHÃES, B.; AMARAL, V. B. O discurso na modernidade: força e limite na posição de sujeito. **Revista ANPOLL**, n. 11, p. 35-59, jul./dez. 2001.

MAGALHÃES, B.; FLORÊNCIO, A. M. G.; SILVA SOBRINHO, H. F.; CAVALCANTE, M. S. A. O. **Análise do Discurso**: fundamentos e prática. Maceió: EDUFAL, 2009.

MAGALHÃES, B. Materialismo Histórico-Dialético e práticas discursivas. *In.*: Análise de Discurso e materialismos: prática política e materialidades. FILHO, F. R. B.; BALDINI, L. J. S. (Orgs.). Campinas: São Paulo: Pontes Editores, 2018, volume 2.

MAGALHÃES, B.; RAMIRES, L. A cigarra e a formiga: efeitos de sentido no programa Bolsa Família. *In.*: BERNARDO-SANTOS, W. J.; TFOUNI, F. E. V. **Discurso, mídia e ensino**: entrecruzamento de abordagens. São Cristóvão: Editora UFS, 2016.

MAGALHÃES, B.; MARIANI, B. Processos de subjetivação e identificação: ideologia e inconsciente. **Linguagem em (Dis)curso**, Palhoça, SC, v. 10, n. 2, p. 391-408, maio/ago. 2010

MAGALHÃES, B.; MORAES, A. Sujeito: trabalho, linguagem e discurso. *In.*: CAVALCANTE, M. S. A. O. (Org.). **Linguagem, discurso e ideologia**: a materialidade dos sentidos. Maceió: EDUFAL, 2017.

MAGALHÃES, B.; SILVA SOBRINHO, H. F. Materialidades discursivas e o funcionamento da ideologia e do inconsciente na produção de sentidos. **Revista Gragoatá**. Niterói, n. 34, p. 95-111, 2013

MARCONDES, W. B. *et al.* O peso do trabalho “leve” feminino à saúde. **São Paulo em Perspectiva**, v. 17, n. 2, p. 91-101, 2003.

MARIANI, B. Sentidos de subjetividade: imprensa e psicanálise. **Polifonia** - Revista do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, Cuiabá, v. 12, n. 1, p. 21-45, 2006.

MARQUES, W. Metodologia de Pesquisa em Análise do Discurso Face aos Novos Suportes Midiáticos. **Revista Eletrônica de Linguística**. v. 5, - n. 1, p. 58-73, 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem>. Acesso em: 6 set. 2019.

MARQUEZAN, R. A constituição do *corpus* de pesquisa. **Revista “Educação Especial”**, Santa Maria, v. 22, n. 33, p. 97-110, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial> Acesso em 06 set. 2019.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Trad.: Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 1.

MARX, K. **Teorias da Mais-Valia**. História crítica do pensamento econômico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

MARX, K **Grundrisse – manuscritos econômicos de 1857-1858**: esboços da crítica política. São Paulo: Boitempo, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. **O Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo, Global, 1988.

- MASCARENHAS, L. G. S. **A nova Legislação do empregado doméstico e a busca por igualdade de direitos**, 2013, 59f. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.
- MATOS, M. I. S. Porta adentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930. *In*: BRUSCHINI, C.; SORJ, B. **Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. São Paulo: Carlos Chagas: Marco Zero. 1994. p. 193-212.
- MATTOSO, K. Q. M. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MATTOSO, J. **A desordem do trabalho**. São Paulo, Scritta, 1995.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: Primeira Edição, 2011.
- MELO, H. P. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Texto para discussão n. 565.
- MÉSZAROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MÉSZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MIGUEL, L. F. A identidade e a diferença. *In*.: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Org.). **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MODESTO, R. Uma outra cidade? A resistência possível e o efeito de resistência: uma proposta. **Forum linguistic**, Florianópolis, v.13, n.1, p.1083-1093, jan./mar.2016.
- MOLINIER, P.; PAPERMAN, P. Descompartimentar a noção de cuidado? **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 18, p. 43-57, set./dez. 2015.
- MOREIRA, L. A. L. Linguagem, discurso e ideologia: a materialidade histórica e social dos sentidos. *In*.: CAVALCANTE, M. S. A. O. (Org.). **Linguagem, discurso e ideologia: a materialidade dos sentidos**. Maceió: EDUFAL, 2017.
- MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 2014.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Palestra**, p. 1-17, 2004.
- NASCIMENTO, B. A mulher negra no mercado de trabalho. *In*.: HOLLANDA, H. B. de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Bazar do Tempo, 2019, pp. 259-264.
- NASCIMENTO, D. Os repugnantes anúncios de escravos em jornais do século 19. **São Paulo Antiga**. 5 jul. 2013. Disponível em: <http://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/>. Acesso em: 21 dez. 2020.
- NASCIMENTO, M. V. Diarista: empregado, eventual ou autônomo?: o dilema permanente da Justiça do Trabalho. **Revista de Direito UPIS**, Brasília, DF: v. 7, 2009.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006. ISSN 0102-7182.

NERI, M.; FONTES, A. Informalidade e trabalho no Brasil: causas, conseqüências e caminhos de Políticas Públicas. *In.*: BOUR, J. L. *et al.* **Informalidade laboral na América Latina**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2010.

NEVES, M. A.; JAYME, J. G.; ZAMBELLI, P. A Nova informalidade: o trabalho dos camelôs no cenário urbano de Belo Horizonte. **Ser Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social**. Brasília, DF, v. 1, n. 19, jul./dez. 2006.

NÓBREGA, R.; DAFLON, V. T. **Da escravidão às migrações: raça e etnicidade nas relações de trabalho no Brasil**. São Paulo: Latin American Studies Association, 2009.

NORONHA, E. G. “Informal”, ilegal e injusto: percepções de mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: v. 18, n. 53, out. 2003.

NOVAIS, F. A.; ALGRANTI, L. M. **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

NUNES, B. R.; RAMOS, V. S.; GUERRA, M. O. A Destituição simbólica da globeleza: a mudança no símbolo do carnaval. *In.*: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 11., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Alcar, 2017.

OLIVEIRA, E. N. P.; MOITA, D. S.; AQUINO, C. A. B. O Empreendedor na era do trabalho precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral. **Psicologia Política**, v. 16, n. 36, p. 207-226, 2016.

ONU MULHERES. Mulheres no centro da luta contra a crise Covid-19. [s.l.] **Organização das Nações Unidas**, 26 mar. 2020b. Disponível em: [https://nacoesunidas.org/?post\\_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19](https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19). Acesso em: 10 fev. 2021.

ORLANDI, E. P.; GUIMARÃES, E.; TARALLO, F. **Vozes e contrastes: discurso na cidade e no campo**. São Paulo: Cortez, 1989.

ORLANDI, E. **Terra à vista: discurso do confronto: velho e novo mundo**, 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

ORLANDI, E. **Discurso e texto: formulação e circulação de sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2012.

ORLANDI, E. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2015.

ORLANDI, E. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

ORLANDI, E. A casa e a rua: uma relação política e social. **Educ. Real.**, Porto Alegre, RS, v. 36, n. 3, p. 693-703, set./dez. 2011.

ORLANDI, E. **Eu, tu, ele**: discurso e real da história. Campinas, SP: Pontes, 2017.

ORLANDI, E. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho no simbólico. 5. ed., Campinas, SP: Pontes, 2007.

ORLANDI, E. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. Campinas, SP: Pontes, 2011.

PAPERMAN, P. “Travail et responsabilités du care: questions autour du handicap”. [Comunicação]. *In.*: COLÓQUIO INTERNACIONAL THÉORIES ET PRATIQUES DU CARE: COMPARAISONS INTERNATIONALES, 2013, Paris. Proceedings... Paris, 2013. p. 13-14.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Pulcineli Orlandi *et al.* Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1988.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni P. Orlandi *et al.* 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009 [1975].

PÊCHEUX, M. Língua, “Linguagens”, Discurso. *In.*: ORLANDI, E. (Org.). **Análise de discurso**: Michel Pêcheux textos selecionados. Campinas, SP: 4. ed. Pontes Editores, 2014, p. 121-129.

PÊCHEUX, M. Ideologia: aprisionamento ou campo paradoxal? *In.*: PÊCHEUX, M. **Análise de discurso**. Michel Pêcheux. Textos Escolhidos por Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2011. p. 107-130.

PÊCHEUX, M. Delimitações, inversões, deslocamentos. **Cadernos de Estudos Lingüísticos**, Campinas, v. 19, p. 7-24, jul./dez. 1990.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso – uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Pulcineli Orlandi *et al.* Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

PÊCHEUX, M. A Análise do Discurso: Três Épocas (1983). *In.*: GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, SP: EDUNICAMP, 1990. p. 311-318.

PÊCHEUX, M.; FUCHS, C. **A propósito da análise automática do discurso**: por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, SP: EDUNICAMP, 1993.

PÊCHEUX, M. O papel da memória. *In.*: ACHARD, P. *et al.* **O papel da memória**. Campinas, SP: Pontes, 1999. p. 49-57.

PÊCHEUX, M. **O papel da memória**. *In.*: ACHARD, P. *et al.* **O papel da memória**. Campinas, SP: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, M. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. 3. ed. Campinas: Pontes, 2002..

PEREIRA, B. P. O desenvolvimento do trabalho doméstico a partir da legislação do Estado Novo. *In: XXI ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA*, 21., 2012. Anais... Campinas, SP: ANPUH, 2012.

PINTO, E. A. Política, Raça e Gênero: Laudelina de Campos e a presença negra nas organizações político-partidárias. **Revista da ABPN**, v. 10, n. 25, p.101-140, mar./jun. 2018.

PLON, M. Entrevista com Michel Plon: “A teoria fazia parte da luta de classes, ou melhor, não escapava da luta de classes.”. *In: OLIVEIRA, Guilherme Adorno et al. Encontros na Análise de Discurso: efeitos de sentidos entre continentes*. Campinas: SP, Editora da Unicamp, 2019.

POCHMANN, M. **O mito da grande classe média: capitalismo e estrutura social**. São Paulo, Boitempo, 2014.

POMER, L. **América: história, delírios e outras magias**, São Paulo: Brasiliense, 1980.

PORTAL GELEDÉS. **Anúncios de escravos: os clássicos da época**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/anuncios-de-escravos-os-classificados-da-epoca/>. Acesso em: 21 dez. 2020.

PRISCO, T.; CARVALHO, C. S.; GOMES, M. M. Diaristas: novas domésticas em tempos de trabalho precário? **Revista Serviço Social**, Londrina, PR, v. 15, n.2, p. 28-50, jan./jul. 2013.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In: LANDER, E. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Tradução de Júlio César Casarin Barroso Silva. Buenos Aires:CLACSO, 2005. p. 227-277.

QUIJANO, A. **Colonialidade, poder, globalização e democracia**. **Novos Rumos**. ano 17, n. 37, p. 1-25, 2002.

RESENDE, R. **Direito do Trabalho Esquemático**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROBINSON, F. “Care ethics and the transnationalization of care. Reflections on autonomy, hegemonic masculinities and globalization”. *In: MAHON, R.; ROBINSON, F. (Ed.). Feminist ethics and social policy*. Vancouver; Toronto: UBC, 2011.

RONCADOR, S. **A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)**. Brasília: Editora da UnB, 2008.

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.



SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. Trabalho feminino e capitalismo. *In.*: CONGRESS OF ETHNOLOGICAL AND ANTHROPOLOGICAL SCIENCES, 9, 1973, Chigaco. **Proceedings...** Chicago, 1973. p. 118-163.

SANTOS, J. K. C. **Quebrando as correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil**, 2010, 85 f. Dissertação (Mestrado em Direito, Estado e Constituição) Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2010.

SCHUCMAN, L. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. 2012, 122 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SCHUMAHER, S.; BRAZIL, É. V. **Mulheres negras do Brasil**. São Paulo: Senac Nacional, 2006.

SCHÜTZ, N. C. **Trabalho Doméstico no Brasil: uma perspectiva social, racial, de gênero e as conquistas jurídicas**. 2019, 99f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SEYFERTH, G. **Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade**. 1996a. Estudos Sociedade e Agricultura, 7.

SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. *In.*; MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (Org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz: CCB, 1996b.

SHERER A. As inquietudes discursivas de um orientador. **Revista Letras**, n. 21, p. 11-19, 2002.

SILVA, S. E. V. **Agronegócio e agricultura familiar: a desfaçatez do Estado e a insustentabilidade do discurso do capital**. Maceió: Edufal, 2015.

SILVA, S. E. V. Gênero e discurso: imbricações no limiar do processo de profissionalização das mulheres enfermeiras no Brasil. *In.*: ZOPPI-FONTANA, M. G.; FERRARI, A. J. (Org.). **Mulheres em Discurso: identificações de gênero e práticas de resistência**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017, v. 2.

SILVA, S. B. Quem comemora o dia das mães: discurso, mídia e gênero. **Revista Leitura**, Maceió, Alagoas, n. 63, 2019.

SILVA, M. H. C. **Domésticas Criadas entre Textos e Práticas Sociais: Recife e Salvador (1870- 1910)**. 2011. 373 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

SILVA, P. S.; QUEIROZ, S. N.. O emprego doméstico no Brasil: um olhar para o “trabalho da mulher” na perspectiva histórica e contemporânea. **Revista de Ciências Sociais**, n. 49, p. 188-204, jul./dez. 2018.

SILVA SOBRINHO, H. F. **Discurso, velhice e classes sociais:** a dinâmica contraditória do dizer agitando as filiações de sentidos na processualidade histórica. Maceió: Edufal, 2007.

SILVA SOBRINHO, H. F. Trilhar caminhos, seguir discursos: aonde isso pode nos levar? *In.*: CAVALCANTE, M. S. A. O. (Org.). **Linguagem, discurso e ideologia:** a materialidade dos sentidos. Maceió: Edufal, 2017.

SOARES, M. A. T. Trabalho informal: da funcionalidade à subsunção formal ao capital. *In.*: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA., 9., 2004, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia, 2004.

SOARES, E. Abolição da escravatura e princípio da igualdade no pensamento constitucional brasileiro: reflexos na legislação do trabalho doméstico. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, v. 39, p. 366-394, 2010.

SORJ, B.; FONTES, A. “O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social”. *In.*: Hirata, H. ; Guimarães, N. A. (Org.). **Cuidados e cuidadoras:** as várias faces do trabalho do care. São Paulo, Atlas, 2012.

SOUZA, F. F. Escravas do Lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na corte imperial. *In.*: FARIS, J. B. *et al.* (Org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 244-260.

SOUZA, C. G. O discurso do Sebrae sobre as mulheres de negócios: uma análise das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. *In.*: AMARAL, M. V. B.; ERICSON, S. **Do discurso:** fundamentos e práticas. Maceió: Edufal, 2019.

SOUZA, J. **A classe média no espelho:** sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

SOUZA, T. M. S. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 15, n. 30, jul./dez. 2015.

STACEY, J. **In the name of family:** rethinking Family values in the postmodern age. Boston: Beacon, 1996.

TEIXEIRA, J. C.; SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P. Os lugares das empregadas domésticas. **Revista O&S**, Salvador, v. 22, n. 72, p. 161-178, jan./mar. 2015.

TEIXEIRA, M. O.; FARIA, N. **Empoderamento econômico das mulheres no Brasil:** pela valorização do trabalho doméstico e do cuidado. São Paulo: Oxfam Brasil, 2018. Disponível em: [http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2018/09/trabalhos\\_domesticos\\_cuidados\\_-\\_diagramado\\_final\\_2.pdf](http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2018/09/trabalhos_domesticos_cuidados_-_diagramado_final_2.pdf). Acesso em: 21 jan. 2021.

TOLEDO, C. **Mulheres:** o gênero nos une, a classe nos divide. São Paulo: Instituto José Luís & Rosa Sundermann, 2005.

TRONTO, J. **Un monde vulnérable:** pour une politique du care. Paris: La Découverte, 2009.

VAISMAN, E. **A ideologia e sua determinação ontológica**. São Paulo: Ensaio, n. 17/18, 1989.

VASCONCELOS, R. M. A. R. L.; CAVALCANTE, M. S. A. O. **A educação mudando o Brasil?: uma abordagem discursiva da propaganda oficial**. Maceió, Edufal, 2013.

VERÍSSIMO, F. S.; BITTAR, W. S. M. **500 anos da casa no Brasil: as transformações da arquitetura e da utilização do espaço de moradia**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

VIANA, M. B. X.; TREVISAN, R. O “quartinho de empregada” e seu lugar na morada brasileira. *In.*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 4., 2016, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre, RS, 2016. p. 1-22.

VILASBOAS E SANTOS, N. J. **Desigualdade e Identidade serviço doméstico: intersecções entre classe, raça e gênero**. 2001, 152 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

WATERS, M. A. **Marxismo y feminismo**. 2. ed. Barcelona: Fontamara, 1979.

WILLIAMS, F. “Towards a transnational analysis of the political economy of care”. *In.*: MAHON, R.; ROBINSON, F. (Ed.). **Feminist ethics and social policy**. Vancouver; Toronto: UBC, 2011.

WOLLSTONECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher**. São Paulo: Boitempo, 2016 [1792].

WOOD, E. M. **Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZAMBERLAM, C. O. **Os novos paradigmas da família contemporânea: uma perspectiva interdisciplinar**, Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ZOPPI-FONTANA, M. G. Domesticar o acontecimento: metáforas e metonímias do trabalho doméstico no Brasil. *In.*: ZOPPI-FONTANA, M. G.; FERRARI, A. J. (Org.). **Mulheres em discurso: identificações de gênero e práticas de resistência**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2017. v. 2.

ZOPPI-FONTANA, M. G. “Lugar de fala”: enunciação, subjetivação e resistência. **Revista Conexão Letras**. v. 1.12, n. 18, 2017.

ZOPPI-FONTANNA, M. G.; CESTARI, M.J. “Cara de empregada doméstica”: discursos sobre os corpos de mulheres negras no Brasil. **RUA**, n. Especial, 2014. ISSN 1413-2109.

## ANEXOS

### ANEXO A - TRANSCRIÇÃO DO DISCURSO – PRIMEIRA MATERIALIDADE.

Danuza Leão (Patroa 1): Jacira!

Jacira (Diarista -trabalhadora doméstica 1): Oi!

Danuza Leão: Vem cá!

Jacira: Oi.

Danuza Leão: Tá sabendo da história da PEC das empregadas?

Jacira: Ah, sim! (sorriso no rosto)

Danuza Leão: Quê que cê tá achando? Vai melhorar a sua vida? Vai ficar igual? O quê que cê acha?

[Som da reportagem]

Jacira: Eu trabalhei na casa de um casal era trinta e poucos anos da minha vida e eu ficava de oito horas, a hora que eu entrava e eu ia até dez horas da noite. Ia servir o jantar de nove horas e dez horas acabava de ir arrumar a cozinha aqui e ia dormir.

Danuza Leão: Anham. (Acena com a cabeça positivamente).

[Som da reportagem]

Jornalista: Aqui o bairro de Moema, em São Paulo, é um dos bairros que reúne uma das maiores concentrações de empregadas domésticas por metro quadrado, né? Assim, junto com outros bairros de classe média de São Paulo como o Higienópolis ou Pinheiros, né?

Beatriz Campos (Patroa 2): Ela tá lá vendo a novela, que não sei o quê...O casal, o pessoal jantou e tal e aí depois da novela ela vem e ela arruma a cozinha. [pausa] Vai ter que contar essa hora? Que ela arrumou a cozinha, né? Como é que vai ser feita esta dinâmica?

Clemente Lúcio (Diretor Técnico do DIEESE): Na prática são trabalhadores. Como qualquer outro trabalhador cujo padrão civilizatório na nossa sociedade já garantiu um conjunto de direitos e um conjunto de responsabilidades por quem contrata. Infelizmente, oitenta e oito não deu a estes trabalhadores este direito. Estamos fazendo com atraso, apesar de termos feito no século dezenove a libertação dos escravos nós não o concluímos, porque esses trabalhadores negros vieram pro mercado como qualquer outro trabalhador e não tinham o direito básico.

Jacira: Pra mim chegou muito tarde, mas realmente quem tiver começando agora vai ter direitos que qualquer um trabalhador tem que a gente não tinha.

[Som da reportagem]

Jornalista: Vocês estão há quanto tempo juntas?

Beatriz Campos (Patroa 2): 18 anos.

Trabalhadora Doméstica 2: É

Jornalista: Foi suave este tempo todo? (Único momento em que o jornalista se dirige para falar diretamente com a trabalhadora doméstica).

Trabalhadora Doméstica 2: Foi, né? (Acena com a cabeça positivamente para a patroa).  
Tranquilo.

Beatriz: Foi. Super.

Clemente Lúcio: Já é um mercado muito informal. A família considerando que aquela trabalhadora faz parte quase que do mobiliário daquela casa, né?

Beatriz Campos: Então, se aqui em São Paulo a empregada doméstica ela já tem os seus ganhos mais ou menos, praticamente já adquiridos [pausa] no norte e nordeste não é assim. É quase escravo porque eu conheci pessoas que mantêm empregado trabalhando dia e noite.

Clemente Lúcio: Nós estamos fazendo uma etapa fundamental de justiça.

Jacira: Não, a senhora não exige. Mas a maioria dos patrões exige.

Danuza Leão: Exige o quê?

Jacira: Que trabalhe, que dê janta. Entendeu? Têm muitas empregadas que trabalha e chega segunda e saí sexta ou sábado.

Clemente Lúcio: Ainda nós temos essa cultura no nosso meio e uma parte da nossa sociedade acha que pagar esses direitos é na verdade um dispêndio que “aquele serviço” não mereceria. (as aspas são feitas com as mãos).

Danuza Leão: Eu não tenho nada contra porque na verdade praticamente tudo que foi estabelecido eu já fazia. (A diarista não está presente durante este trecho da fala.).

Jornalista: Você acha que essa legislação te ajuda na/nesse/no contexto desse acerto ou ela mais confunde do que ajuda?

Beatriz Campos: Pra mim não porque eu já tive empresa. Então, eu saberia fazer isso aí. Mas eu tenho conversado com pessoas cultas que não sei o quê, tá todo mundo *baratinado*.

Clemente Lúcio: Acho que as famílias precisarão ter mais suporte, mais orientação pra aprender a fazer esse tipo de contratação.

Beatriz Campos: Ontem minha nora veio aqui e falou que como é que vai fazer, como é que vão fazer o cálculo da hora que vai sair. E a hora que vai assinar o ponto.

Jornalista: É. Isso aí é difícil. (O entrevistador redireciona o olhar para a doméstica e depois continua o olhar para a patroa.).

Clemente Lúcio: Diante da necessidade você faz, aprende e depois vê que é perfeitamente possível realizar. É importante que o Estado facilite a vida do cidadão, ou seja, simplifique a forma de fazer o recolhimento.

Danuza Leão: Você quer alguma coisa nova de mim com essa PEC, não?

Jacira: Não, não. O de novo é fundo de garantia, FGTS, essas coisas todas, né?

Danuza Leão: Mas você trabalha uma vez por semana. E isso você... [interrompida!]

Jacira: Não. Eu não! Eu não tenho esse direito e nem vou exigir, mas a pessoa que trabalha de segunda a sexta eu acho que sim. É...normal. Oito horas? É pra trabalhar oito horas? Oito horas.

Danuza Leão: Anham. (Acena positivamente com a cabeça).

Clemente Lúcio: É esse trabalho da trabalhadora mensalista dedicado a uma única família tende a diminuir e esses trabalhos passam a ser diários muitas vezes horista. Pessoas que fazem esse tipo de trabalho e recebe por hora.

[Som para finalizar a reportagem da TV FOLHA com a imagem da cozinha e da trabalhadora doméstica que não teve o seu nome citado durante a entrevista].

## ANEXO B - TRANSCRIÇÃO DO DISCURSO – SEGUNDA MATERIALIDADE

**Narração da Jornalista:** O segurança tá nos levando ao apartamento da Janaína, que fica no Morumbi, que é uma área nobre de São Paulo.

**REPÓRTER 2:** E aí Janaína, você pode levar a gente para conhecer sua casa?

**PATROA 3:** Pode, pode sim! Algumas partes porque tem algumas partes que ainda não tão arrumadas. [A patroa e a repórter vão até a janela] Dá pra ver o verde total, né?

**REPÓRTER 2:** É. E aquela favela?

**PATROA 3:** É a Paraisópolis. É a famosa Paraisópolis. [Risos] Inteira, inteira.

**Narração da Jornalista:** *Janaína só tem uma empregada para cuidar do apartamento de 400 metros quadrados.*

**REPÓRTER 2:** Qual que é seu nome inteiro?

**DOMÉSTICA 3:** Geovaneide

**REPÓRTER 2:** Diarista, né?

**PATROA 3:** Não, não. Ela é fixa minha. Ela é fixa minhas, mas ela não pode/ela não dorme, né, Gê?

**DOMÉSTICA 3:** Isso. Eu fico de segunda à sexta.

**PATROA 3:** A Gê tem filho, tem marido, casada.

**Narração da Jornalista:** *A Gê só vai ficar até Janaína conseguir duas empregadas que aceitem dormir no emprego e folgar a cada quinze dias.*

**PATROA 3:** Eu sempre preciso de duas por conta das três crianças, então eu preciso de duas funcionárias, sim. Quando eu tenho duas funcionárias eu faço uma divisão, né? De responsabilidades.

**REPÓRTER 2:** E a Gê? Tá tendo que fazer tudo sozinha por enquanto.

**DOMÉSTICA 3:** Ah, mas não é tanta coisa assim não porque a Janaína deixa bem à vontade, né? A gente faz o que vai dando e ela vai compreendendo. [A patroa está no ambiente da entrevista].

**PATROA 3:** Vou mostrar o quarto que as meninas ficam.

**Narração da Jornalista:** *Por enquanto os dois quartos de empregada estão vazios.*

**PATROA 3:** Mesma coisa elas têm: televisão à cabo, tem o wi-fi no apartamento que elas adoram ficar na internet. Elas têm o quartinho delas, o guarda-roupa, cada uma tem o seu.

**REPÓRTER 2:** É bem estreitinho, né?

**PATROA 3:** Aqui é bem estreito.

**REPÓRTER 2:** Você trabalha quantas horas por dia, Gê?

DOMÉSTICA 3: Eu entro das dez [da manhã] e aí, eu fico até oito, oito e meia [da noite].  
Depende o horário que a Janaína precisa.

REPÓRTER 2: É bastante, né?

DOMÉSTICA 3: É. Quando eu passo do horário, quando é o dia do salário ela põe um pouco a mais, né? Então, assim, é tudo no combinado. Eu não acompanho muito como é que tá a lei da doméstica. Pra mim não ficar tendo conflito com o patrão tudo que a gente combina, se ele cumpre, pra mim tá bom.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Tá difícil pra Janaína encontrar empregadas para dormir.*

REPÓRTER 2: Durante estes três meses você conversou com quantas possíveis candidatas?

PATROA 3: Pelo menos umas dez, assim. Mas todas essas dez meninas, elas não podiam dormir ou tinham filho pequeno ou um marido, recém-casada, ou não porque também queriam voltar pra casa. Não sei o porquê do motivo, né? Eu acho super cansativo, sinceridade, quando chega em casa praticamente toma um banho, dorme e volta. Então, não tem muita condição.

*[A entrevista na casa da patroa é cortada para outra cena discursiva em que a repórter vai para uma parada de ônibus da cidade para ouvir a voz e ver a reação das domésticas sobre dormir no emprego].*

GRUPO DE DOMÉSTICAS: 1) Isso é a volta da escravidão. Trabalhar e dormir no emprego é como você estivesse escrava, né?

2) A casa da gente é o melhor lugar pra gente dormir, a caminha da gente, né?

REPÓRTER 2: Mesmo voltando no sufoco, às vezes, ônibus cheio?

GRUPO DE DOMÉSTICAS: 2) Ah, eu preciso, prefiro! 3) A gente que tem filho também fica complicado, né? Porque a noite é longa, né? E as crianças precisam da mãe de junto, né? Então, fica complicado.

REPÓRTER 2: Mesmo se pagar muito a mais?

GRUPO DE DOMÉSTICAS: 2) Muito a mais. Eu prefiro minha cama, a minha casa e os meus filhos.

*[A entrevista volta para a casa da patroa 3]*

REPÓRTER 2: Tua busca já dura uns quatro meses, né? Você não encontrou ninguém aqui em São Paulo?

PATROA 3: Isso. Em São Paulo não.

REPÓRTER 2: E a tua alternativa foi qual? Já que você não encontrou ninguém aqui na cidade.

PATROA 3: Não, procurar fora.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Janaína está contratando uma candidata de Goiás. [...] Vânia que saiu da casa da mãe, em Goiás, chega à casa de Janaína, em São Paulo.*

[ *A Doméstica 3 vai receber a Doméstica 4 e apresenta para ela o quarto em que vai ficar instalada*].

REPÓRTER 2: Passou pela porta, né? [*Refere-se à bagagem da Doméstica 4*]

DOMÉSTICA 4: Eu esperava mais ou menos isso.

PATROA 3: Seja bem-vinda, né? Você toma seu banho, você descansa, pro dia começar amanhã já certinho.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *São seis e meia da manhã. A primeira tarefa de Vânia é servir o café da manhã aos três filhos de Janaína e cada um tem um gosto.*

PATROA 3: Pode ficar aqui conversando com eles, Vânia. Aproveita!

DOMÉSTICA 4: No primeiro dia de trabalho é sem graça. Você fica... Não conhece ninguém, não tem assunto.

REPÓRTER 2: Você está tímida, né?

DOMÉSTICA 4: Estou. É... tou observando. Pra saber como é e tal. Como é que é a dinâmica. Como eles interagem. Como eu posso falar. [ênfase nesta última oração].

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Próxima tarefa é passar às roupas. A mesa pra colocar as roupas passadas é a mesma que as empregadas usam para fazer às refeições.*

PATROA 3: A Gê, ela tá aqui três meses e eu ainda preciso explicar... até passar um pano aonde tá a gordura, eu preciso explicar o tempo todo: guarda assim, coloca assim, faz assim e é todo dia. Duas semanas sem limpar a sala grande. Não deu tempo, Gê, semana passada de limpar essa sala?

DOMÉSTICA 3: Não é que... eu liguei e você falou que passasse a roupa, lembra? Que eu perguntei pra você, tinha bastante roupa pra passar.

REPÓRTER 2: Levou bronca, Gê.

DOMÉSTICA 3: Eu não. Tu tá gravando não, né? Então, não vou falar não.

DOMÉSTICA 4: Bom dia. Agora são cinco e quinze da manhã, eu perdi o sono, meu horário hoje pra começar é às nove horas. Eu estou um pouco nervosa porque vai ser o meu primeiro dia sozinha na casa. E o que não falta aqui nessa casa são detalhes.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Vânia que veio de Goiás pra trabalhar em São Paulo registrou com o celular os primeiros dias na casa da nova Patroa.*

DOMÉSTICA 4: Segunda-feira eu acho que chega a nova menina, eu espero. Se não, vou ficar aqui até ela chegar, sozinha!

REPÓRTER 2: Faz duas semanas que a Vânia chegou aqui no apartamento da Janaína só que agora ela tá dividindo o trabalho com uma empregada que veio da Bahia.

[A Doméstica 5 vai recepcionar a repórter que volta a casa de Janaína, ambas se cumprimentam].

REPÓRTER 2: E aí, Janaína? Agora sim, tá com duas.

PATROA 3: Tô com duas agora. Gê foi embora, né? Foi ver a mãe dela que tá/teve um problema de coração, viajou ontem e, aí agora, a Gê não volta mais. Agora, eu tô com a Vânia e a Fernanda.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *As duas vão dormir no trabalho e folgar de quinze em quinze dias.*

PATROA 3: Se Deus quiser vai dar tudo certo, né meninas? Pelo amor de Deus! Depois de tudo isso tem que dar certo. Não, mas elas vão se entrosar e vai dar tudo certo.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Fernanda veio de Feira de Santana, na Bahia, as únicas fotos que trouxe na mala são as da filha e a da neta.*

REPÓRTER 2: A sua filha faz o quê?

DOMÉSTICA 5: Nada, ela é casada.

REPÓRTER 2: Ela já pensou em ser empregada doméstica também?

DOMÉSTICA 5: Nunca. Nem num sonho eu penso em falar isso pra minha filha. A gente ainda aceita, entendeu? Mas filhos? Eu acho que a maioria das mães não aceitam.

REPÓRTER 5: E você veio pra cá ganhando quanto? E o que você acha do salário?

DOMÉSTICA 5: Mil e oitocentos. Mais ou menos.

REPÓRTER 5: Você achou que era um apartamento menor?

DOMÉSTICA 5: Achei que era bem menor, pelo salário.

NARRAÇÃO DA JORNALISTA: *Fernanda desistiu do emprego. Ficou só cinco dias na casa de Janaína.*

REPÓRTER 2: Você está trabalhando quantas horas por dia mais ou menos?

DOMÉSTICA 4: Mais de doze porque eu acordo de seis e meia [da manhã] e, às vezes, vou dormir nove [da noite], nove e vinte...Que eu termine aqui, né? Não é que eu vá dormir. Às vezes, eu vou dormir umas dez horas.

REPÓRTER 2: Tá chegando o seu final de semana de folga, né? Respirar um pouco, né?

DOMÉSTICA 4: Graças à Deus! É. Vê alguma coisa, né? Vê rua, né? Aqui eu só vejo trabalho. E tem trabalho. Ontem eu tava falando pra ela que se ficar até meia-noite acordada, você trabalha até meia-noite. [Esse discurso foi feito no quarto da doméstica]

REPÓRTER 2: Hoje, terça-feira, eu acabei de receber uma mensagem da Vânia dizendo que ela resolveu também largar o emprego.

DOMÉSTICA 4: Não quero mais ficar, eu quero ir, entendeu? Eu tomei a decisão vou esperar ela arrumar outra pessoa, e eu tava trabalhando mais de oito horas, eu me sentia um pouco presa aqui.

REPÓRTER 2: Diante das dificuldades você pensa em flexibilizar alguma das condições como, por exemplo, um salário maior ou mais folgas em vez de folgar em quinze em quinze dias?

PATROA 3: Não, eu disponibilizei até mesmo pra Vânia todos os domingos pra ela. Eu abri, na verdade, mão de determinadas coisas como eu vou abrir pras outras que estiverem aqui. Eu vou continuar fazendo experiência, no dia que der certo entra uma.

## ANEXO C - TRANSCRIÇÃO DA TERCEIRA MATERIALIDADE

**Narração do Jornalista:** A casa da Dayana ficou mais alegre, colorida com cheirinho de bebê. Tudo mudou com a chegada dessa fofura... A Lara de um ano e dois meses. A mãezona só quer saber de ficar grudadinha com a filhota curtindo essa fase que passa rápido, pediu afastamento do trabalho e pra dar uma mão no serviço de casa contratou a Damares que deixa tudo brilhando, um capricho só.

**Patroa:** Ela é bem cuidadosa...é rápida! Tanto é que, às vezes, ela termina do horário contratado e eu não faço questão de ficar mais porque é bem profissional.

**Jornalista:** Receber um elogio da patroa é bom, né?

**Trabalhadora Doméstica:** É muito bom, né? Sempre é bom, né? Motiva mais a gente a continuar fazendo o que a gente sempre faz.

**Jornalista:** Mas esse socorronas tarefas domésticas tem dia marcado. A Damares passa por aqui duas vezes por semana, ou seja, recebe como diarista. Antes, a patroa até tinha uma doméstica todo santo dia, mas...

**Patroa:** Eu não pretendo mudar a não ser que venha mais filhos, aí tem que contratar mais uma pessoa.

**Jornalista:** Nossa amiga cada dia da semana está com uma família diferente. É que ela é cadastrada em uma empresa terceirizada que faz indicação. A diária saí por 95 reais, mas uma parte fica com a empresa. A Damares diz que saí no lucro e que a vida de diarista é melhor do que a de doméstica e está nesta rotina há 7 meses.

**Trabalhadora doméstica:** Porque a diarista ele cumpre só o horário das oito horas trabalhadas e ela faz só o que o cliente pede. Tipo, se o cliente falar: “Ah, eu quero que você limpe e passe!”. Eu só vou limpar e passar e como empregada eu teria que fazer tudo.

**Jornalista:** Trabalhadora com dinheiro no bolso rende mais.

**Contratante das Diaristas:** Ela cresceu muito dentro da empresa. Então, hoje, ela é uma profissional reconhecida, ela aprendeu bastante e é uma profissional fiel a empresa, e os clientes gostam e chamam ela e a gente tem o maior prazer de indicar.

**Jornalista:** E a prova da mudança do perfil do profissional doméstico está aqui no SINE. Em 2011, por exemplo, era pouco mais de 300 vagas para empregada doméstica e, em 2015, esse número não passa de 60. Isso em Rondonópolis (MT), no Estado a proporção é ainda maior. [...] A pergunta que todo mundo está se fazendo é porque essa mudança?

**Coordenadora do SINE:** O que acontece é que o trabalhador ele precisa ganhar bem. Então, a partir da mudança da legislação que o empregador viu que ele tem mais encargos sociais a estar

cumprindo com o governo, ele prefere também trabalhar duas vezes na semana com a diarista e fugir dos encargos trabalhistas.

**Jornalista:** Existe a possibilidade de você voltar a trabalhar como empregada doméstica ou, agora, nesse momento, não passa pela sua cabeça?

**Trabalhadora doméstica:** No momento não. No momento não penso. Prefiro continuar como diarista.

## ANEXO D - TRANSCRIÇÃO DA QUARTA MATERIALIDADE

**Narração da Jornalista:** O coronavírus tem causado muitos estragos no Brasil. Já são pelo menos mais de 3 milhões de infectados e mais de 100 mil mortos. Além disso, a população está sofrendo muito com os impactos econômicos. As milhões de empregadas domésticas no país foram duramente atingidas. Muitas perderam seus trabalhos e tiveram de escolher entre comprar comida e pagar o aluguel. Esta é a história de duas delas. Neca é empregada doméstica. Ela está se preparando pra ir trabalhar na casa de uma família que vive em um dos bairros mais ricos de São Paulo.

**Trabalhadora Doméstica Assalariada:** Duas horas eu gasto no meu trajeto, mas se houver alguma interrupção ou alguma coisa eu gasto mais tempo. Sem a pandemia eu pego um ônibus perto da minha casa, mas mudou bastante. Eu pego um trem, depois outro trem, mais outro trem e um ônibus.

**Narração:** Depois de um pico de mortes em maio o governo do Estado determinou o bloqueio quase total das atividades, mas pra muitas pessoas não restam outra alternativa a não ser continuar trabalhando.

**Trabalhadora Doméstica Assalariada:** Eu sei que a doença tá aí. Eu tento o máximo possível não ficar próximo dessas pessoas, mas tem horas que não tem jeito. Os trem, os ônibus eles não tem o hábito de ficar limpando toda hora. Então, eu acabo que tomar o tempo todo...o tempo de cuidar das minhas mãos, higienizar mais. As vezes cê olha assim pras pessoas e as pessoas olham pra você porque você tá sem luva, tem cara de nojo. A minha rotina, a minha vida é... no trabalho, mudou bastante.

**Narração:** Rossana é Advogada. Neca trabalha para sua família há mais de 20 anos.

**Patroa:** Muita gente que pode ouvir e pode falar: Ah, mas é coisa de burguês, né? Aquelas pessoas que são preconceituosas acha isso, mas eu não acho isso, né? Eu acho que a gente tem que reconhecer quando precisar de ajuda, né? Eu preciso, então... Porque assim, você termina de fazer um negócio, por exemplo, você termina de almoçar, aí cê tira a mesa, você vai lavar louça, aí quando você vai ver vai começar a fazer comida de novo, aí você vai limpar, vai varrer o chão, aí cê passa um aspirador...não tem fim.

Neca é uma pessoa que, assim, eu me dou bem com ela porque ela faz as coisas do jeito que eu gosto, então, não é agora..Ah, tipo, como se a gente fosse amiga... (voz embargada) Não! A gente tem a relação de patroa e empregada.

**Narração:** Acredita-se que o vírus chegou ao Brasil com as pessoas mais ricas que retornavam de férias do exterior. Como se espalhava rapidamente entre a classe alta começou a ser chamada de a doença dos ricos. Mas, logo, começou a se espalhar entre as mais pobres nas grandes favelas da cidade de São Paulo, como Paraisópolis.

Zeza é diarista e tem sete filhos. Mas a medida que seus clientes, que são mais ricos, foram se isolando, ela foi sendo dispensada dos trabalhos.

Diarista: Bate o desespero, principalmente quando você acorda de manhã e tá naquele ritmo de levantar, trabalhar...trabalhar e fazer suas coisas, aí você acorda olha pro lado, olha pra outro, vai pra onde? Pra lugar nenhum! Aí você fica dentro de casa assistindo televisão e só vendo reportagem de tudo que não presta. Quando você acorda e você vê que não tem dinheiro pra você comprar pão de manhã? Aí você pensa: “Meu Deus! Por que está acontecendo essas coisa?!” Aí que você fica mais desesperada.

Narração: Quando o vírus chegou no país cerca de 1 milhão de empregadas domésticas informais, ou seja, sem carteira assinada, perderam seus trabalhos e ficaram sem nenhum tipo de compensação. Zeza sente falta de um dos seus empregadores em particular.

Diarista: Era bom. Eu ia assim, tinha vez que eu ia três vez na semana, quatro vez na semana ou, às vezes, eu tava aqui, assim, a tarde meu patrão me ligava pra eu ir lá rapidinho porque ele ia fazer uma festa aí. “Reuni uns amigos e casa tá um pouquinho bagunçada, dá pra você vim aqui?” Eu não pensava duas vez. Pra mim, eu dependia dele me buscar e se fica impotente. Sabe que tem trabalhar, mas cê depende dos zoutro...Porque o medo dele era de eu pegar as doença nas perua, indo trabalhar, e levar pra casa dele. Esse era o medo dele.

Narração: Sem trabalho, agora, ela se sente presa com sete filhos e um imóvel alugado de apenas dois cômodos. Com Neca foi diferente. Ela não foi demitida, mas paga pra ficar em casa enquanto a família de Rossane estava em quarentena. Mas logo a advogada teve de voltar a trabalhar.

Patroa: Eu tenho que sair, Aí ela tem que vir, né? A Neca tem que vir e eu tenho uma filha pequena, né? Quem que vai depois pagar minhas contas e tudo mais? Aí, eu vou mandar ela embora e vou deixar de pagar...vou ter que mandar minha secretária embora, vou ter que mandar, vou ter que fechar meu escritório, então... você vê gente falando e tem raiva de vê gente na rua, mas, assim, a pessoa tá no ônibus e no trem, será que aquela pessoa queria tá lá? Se ela tivesse a opção de tá com a vida ganha, quem que não taria em casa? No momento desse?! Todo mundo.

Mensalista: Mas é a vida...Vamos trabalhar e Deus pra nos guardar. Só Ele. A gente faz a nossa parte e Ele faz a d’Ele. As pessoa mais humilde que não tem um plano B ou um caixa 2, que seja ... essa pessoa vai ter que trabalhar porque essa pessoa tem contas a pagar: conta de luz, conta de água, telefone, tudo isso chega, nada espera. A comida não vai cair do céu na mesa, né? **Então, eu acho que as pessoas têm que trabalhar. O meu trabalho ele exige que eu vá até o meu local de trabalho. Eu não vou conseguir lavar uma louça pelo computador, pelo telefone.**

Narração: O presidente Jair Bolsonaro tem tentado minimizar o perigo do vírus. Se distanciar de suas consequências. Bolsonaro acredita que a quarentena fez muito mal a economia. Desafiando as regras de distanciamento social ele tem defendido que as pessoas façam o mesmo que Rossana e Neca. Embora o próprio Bolsonaro tenha se contaminado com o vírus, continua sendo contra que as pessoas fiquem em casa.

Patroa: O Bolsonaro vive falando: “Ah, tem gente que tem que trabalhar de dia pra noite ter o que comer”, é verdade! Esse negócio, assim: Ah, o pessoal fica lá e assiste uma série da Netflix.

Gente, eu acho que é um tapa na cara das pessoas que precisam trabalhar, as pessoas veem isso na televisão uns artistas falando: “Ah, compra uma dobradura. Faz com seu filho.” Gente?! Pelo amor de Deus, sabe? O mundo não é isso daí, sabe? Desculpa, essa é a realidade de uma minoria.

Narração: Mas o país está dividido.

Narração: Parte das pessoas acredita que Bolsonaro é responsável por mortes desnecessárias. Muitos demonstram sua raiva contra o presidente exigindo que ele deixe o poder.

Diarista: É culpa de Bolsonaro. Se ele tivesse tomado conta mais do Brasil nós não taria com essa doença aqui no Brasil. Não gerou aqui. Ela veio de fora, não foi? Porque que depois ela alasmou em todos os lugares, aí não viu que tinha tanta gente morrendo, tanta gente doente foi que resolveu fechar fronteiras? Depois que a doença já está no Brasil? Matando todo mundo? Então, na minha opinião, é culpa dele. Como ele mermo falou era só uma gripinha, no começo era só uma gripe, que ia passar. Oh aí o resultado! E aí quem paga o pato? Nós...os mais fracos, né?

Narração: Muitos acreditam que nas relações entre empregadas domésticas e empregadores se explora a falta de oportunidades pros mais pobres.

Trabalhadora Doméstica Assalariada: Tem patrão que valoriza os funcionários, têm uns que não. Eu aqui não posso reclamar. Eu tive meus direitos preservados. Eu me sinto como se tivesse na minha casa.

Narração: Mas em algumas casas as empregadas domésticas são tratadas como se fosse socialmente inferiores e seu trabalho degradante.

Trabalhadora doméstica assalariada: Eu tenho amigas que elas trabalham em casa onde as louças dela são separadas. Cê tem seu copo, cê tem o seu prato, cê não pode, tem que comer na área de serviço, ainda tem muito isso.

Patroa: Tem gente que fala: “Ah, mas você dá a mão e depois a pessoa vai pegar o braço inteiro.”, mas eu prefiro viver assim. Aqui, dentro da minha casa, ela não tem restrição a nada de comida, como a gente vê em outros lugares, tá?

Trabalhadora doméstica assalariada: As pessoas falam: “Ah, porque que você não foi estudar, fazer alguma coisa na vida, ficar trabalhando na casa dos outros, ah, eu não trabalharia”. Eu falo: Foi daqui que eu tive muitas conquistas, foi daqui que eu fiz muitas coisas na minha vida, fruto do meu trabalho e eu gosto do que eu faço, sempre trabalhei nisso.

Narração: Mas a relação entre as empregadas domésticas e as suas patroas é muito mais que econômica. Com frequência o trabalho se mistura com a vida pessoal.

Patroa: Então, assim, ela aqui é a pessoa mais próxima de mim. Ela tá aqui todo dia. E ela me conhece há 20 anos, né?

Patroa: Ah, desculpa eu falar, mas ela me vê pelada, às vezes chorando porque uma roupa não serve. Então, assim, ela me acompanhou eu me tornar de jovem pra adulta, né? Então, ela me viu numa transformação, né? E eu vi também dela, né?

Trabalhadora doméstica assalariada: A pior coisa, eu acho que é eu ter que um dia falar pra ela e dizer: “Rossana não dá mais pra trabalhar mais aqui”. Acho que vai ser a pior parte é abrir mão de não ter que trabalhar mais aqui.

Patroa: Se a Neca chegar pra mim e falar assim: “A partir de amanhã eu não venho mais.” Eu digo: Meu Deus, o que eu vou fazer da minha vida, né?

Trabalhadora doméstica assalariada: É. (Sorri e franze a sobrancelha).

Narração: Neca tem uma relação muito especial com Joana, a filha de Rossana.

Trabalhadora doméstica assalariada: Ela desde pequenininha eu sempre brinquei com ela. Aí ela chama pra brincar de boneca, aí eu falo: eu nunca tive uma Barbie na minha vida. Aí, agora, eu brinco com as Barbies dela, né? Aí eu volto com sete anos, oito anos, aquela infância que não deu pra ter. Aí com ela, eu volto a ser criança.

Narração: Mas aos quinze anos Neca ficou grávida do primeiro dos seus quatro filhos. E, assim, sua infância terminou de repente. Ela teve de começar a trabalhar como doméstica pra poder pagar as contas. Miguel, seu filho mais novo, tem quase a mesma idade que Joana.

Trabalhadora doméstica assalariada: Às vezes eu me cobro bastante porque eu tenho mais tempo pra Joana do que pra ele. Por ele ser menino, ele tem outro tipo de brincadeira e aqui no quintal eu tenho mais crianças, então, no intervalo, ele tá brincando com as crianças, e a Joana não. Ela só tem a mim pra brincar, no prédio que ela mora não tem criança. É... percebo que eu não sou tão, tão próxima dele igual como eu sou com a Joana, mesmo ele sendo meu filho. [...] Eu me sinto presa porque, muita das vezes, eu quero fazer algo e não posso fazer porque tenho deveres a cumprir, tenho responsabilidades a cumprir.

Narração: Todo final de semana Neca caminha até a casa de sua mãe, Selma. Faz pouco tempo que ela teve um derrame e agora precisa de um cuidado constante da filha.

Trabalhadora doméstica assalariada: É aquela responsabilidade que eu tenho com a Rossana, é...com a minha casa, então, isso acaba... tudo, se assim, de uma certa forma, me tornando presa. Às vezes eu tenho medo de ficar doente, nossa! Quem vai ficar no meu lugar na casa da Rossana? Rossana depende de alguém. Nossa, se eu ficar doente quem vai cuidar da minha mãe no final de semana? Se eu ficar doente quem vai cuidar da minha casa? E se a Neca ficar doente quem vai cuidar da Neca? Mas a Neca tem vontade de ser livre, passear, fazer as coisas...Minha rotina é essa: trabalho, casa, casa, família. Devido a pandemia, agora, você não consegue fazer mais nada, né? Eu gostaria de ter um dia só pra Neca. Um dia, esquecer casa, trabalho, esquecer tudo. Eu gostaria de ter esse dia. Um dia ainda eu vou ter, eu não sei quando, mas vou ter. O dia da Neca.

**ANEXO E - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2012.**



**SENADO FEDERAL**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 66, DE 2012**

(Nº 478/2010, na Câmara dos Deputados, do Deputado Carlos Bezerra e outros)

Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XVIII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social." (NR)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 478, de 2010**

Revoga o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal, para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais;

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde 2008, está sendo elaborada, no âmbito no Poder Executivo, uma Proposta de Emenda à Constituição para estabelecer um tratamento isonômico entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais brasileiros. A tarefa foi entregue a um grupo multidisciplinar que envolveu a Casa Civil e os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

As mudanças pretendidas no regime jurídico dos domésticos beneficiarão 6,8 milhões de trabalhadores, permitindo-lhes acesso ao FGTS, ao Seguro desemprego, ao pagamento de horas extras e ao benefício previdenciário por acidente de trabalho, prerrogativas que estão excluídas do rol dos direitos a eles assegurados no parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal.

Infelizmente, os trabalhos iniciados em 2008, no Governo Federal, foram interrompidos e permanecem inconclusos. A principal dificuldade encontrada pelos técnicos para a conclusão dos trabalhos é o aumento dos encargos financeiros para os empregadores domésticos.

Sabemos que, seguramente, equalizar o tratamento jurídico entre os empregados domésticos e os demais trabalhadores elevará os encargos sociais e trabalhistas. Todavia, o sistema hoje em vigor, que permite a existência de trabalhadores de segunda categoria, é uma verdadeira nódoa na Constituição democrática de 1988 e deve ser extinto, pois não há justificativa ética para que possamos conviver por mais tempo com essa iniquidade.

A limitação dos direitos dos empregados domésticos, permitida pelo já citado parágrafo único do art. 7º, é uma excrescência e deve ser extirpada.

Nesse sentido, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição e pedimos o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2010.

**Deputado CARLOS BEZERRA**

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
 Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

- XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;
- XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;
- XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
- XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
- XXIV - aposentadoria;
- XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2009)
- XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
- XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;
- XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;
- XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)
- a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)
- b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)
- XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
- XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;
- XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;
- XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
- XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado DSF, em 18/12/2012.

## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72

**Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....  
Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social." (NR)

Brasília, 2 de abril de 2013. –

#### Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado **Henrique Eduardo Alves**  
Presidente

Deputado **André Vargas**  
1º Vice-Presidente

Deputado **Fábio Faria**  
2º Vice-Presidente

Deputado **Simão Sessim**  
2º Secretário

Deputado **Maurício Quintella Lessa**  
3º Secretário

Deputado **Biffi**  
4º Secretário

#### Mesa do Senado Federal

Senador **Renan Calheiros**  
Presidente

Senador **Jorge Viana**  
1º Vice-Presidente

Senador **Romero Jucá**  
2º Vice-Presidente

Senador **Flexa Ribeiro**  
1º Secretário

Senadora **Angela Portela**  
2ª Secretária

Senador **Ciro Nogueira**  
3º Secretário

Senador **João Vicente Claudino**  
4º Secretário